

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....;	11
Secretaria de Estado da Saúde.....	13
Secretaria de Estado da Educação.....	19
Secretaria de Estado da Segurança Defesa e	
Cidadania.....	140
Secretaria de Estado de Justiça.....	160
Defensoria Pública do Estado.....	165
Secretaria de Estado de Finanças.....	166
Secretaria de Estado da Assistência e do	
Desenvolvimento Social	167
Secretaria de Estado da Agricultura.....	168
Secretaria de Estado do Desenv. Ambiental...	170
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem,	
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	170
Assembleia Legislativa do Estado.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	185
Câmaras Municipais do Interior.....	188
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	188

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min
às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão
estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedi-
das por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para con-
sulta no site [www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação"](http://www.diof.ro.gov.br/link/Norma+de+publica%7Cao).

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do
órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o
prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer maté-
ria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria
de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de
(05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

LEI N. 4.298, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Abril Verde, em prol da Saúde do Trabalhador e
da Trabalhadora a ser dedicado a ações de Prevenção de
Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado de Rondônia
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Abril Verde, em prol da Saúde do Trabalhador e da Tra-
balhadora a ser dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho
no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será
"um laço" na cor verde.

Art. 2º. VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º. VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

V - VETADO.

VI - VETADO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º
da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



LEI N. 4.299, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desacumulada a Serventia Única do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 2.771, de 8 de junho de 2012, devendo os serviços extrajudiciais do referido município serem organizados e instalados da seguinte forma:

I - 1 (um) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste; e

II - 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º. O titular da Serventia Única afetada pela desacumulação terá direito de opção, em observância ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.771, de 2012.

Art. 3º. A instalação do serviço extrajudicial que vagar em consequência da desacumulação, bem como a titularização do referido serviço, dar-se-á por provimento do cargo, mediante concurso público de provas e títulos, na forma da Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LEI N. 4.300, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Ministério Público do Estado de Rondônia a transferir, mediante doação com encargo, imóveis de sua propriedade para os municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a transferir, mediante doação com encargo, os seguintes imóveis:

I - Lote Urbano nº 200 (duzentos), Quadra nº 43 (quarenta e três), do Loteamento Setor 003, Zona Fiscal nº 02, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca c/a Rua Canaã, na cidade de Nova Brasilândia d'Oeste - RO, com área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), objeto da matrícula nº 2.758, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste - RO, em favor do Município de Nova Brasilândia d'Oeste - RO;

II - Lote Urbano nº 02 (dois), quadra 58 (cinquenta e oito), Setor 04 (quatro), localizado na Av. Marechal Rondon, 3102, Bairro Princesa Isabel, no município de Alta Floresta d'Oeste - RO, objeto da matrícula nº 3.313, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta d'Oeste - RO, em favor do Município de Alta Floresta d'Oeste - RO; e

III - Lote Urbano nº 03 (três), Quadra 07 (sete), Setor 02 (dois), localizado à Rua Rio Grande do Sul, 2534, Centro do Município de Espigão do Oeste - RO, objeto da matrícula nº 1.153, do Livro 2, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Espigão do Oeste - RO, em favor do Município de Espigão do Oeste - RO.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei serão destinados exclusivamente para fins de manutenção da sede dos Conselhos Tutelares nos referidos municípios, não podendo ser vendidos, nem desviada sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Ministério Público do Estado de Rondônia, com todas suas benfeitorias, independentemente de interpelação judicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.927, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 497.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			497.000,00
11.025.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	64.610,77
11.025.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	100.000,00
		449051	0100	122.752,69
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	59.636,54
			TOTAL	R\$ 497.000,00

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			497.000,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	497.000,00
TOTAL				R\$ 497.000,00

DECRETO N. 22.928, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.296, de 11 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			2.000.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 2.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			2.000.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	1.500.000,00
		339039	0100	500.000,00
TOTAL				R\$ 2.000.000,00

DECRETO N. 22.929, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.231.045,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação em favor das Unidades Orçamentárias Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER e Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 3.231.045,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil e quarenta e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			381.045,00
11.013.23.694.2051.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	455066	0240	381.045,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			100.000,00
11.025.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339039	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.750.000,00
17.012.10.122.1015.2115	QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS	339039	0209	600.000,00
17.012.10.301.1093.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339039	0209	1.350.000,00
17.012.10.302.2034.2114	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	339039	0110	800.000,00
			TOTAL	R\$ 3.231.045,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			381.045,00
11.013.23.694.2051.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	334041	0240	381.045,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			100.000,00
11.025.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339139	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.750.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	800.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339030	0209	650.000,00
		339039	0209	700.000,00
17.012.10.303.2069.2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	339030	0209	600.000,00
			TOTAL	R\$ 3.231.045,00

DECRETO N. 22.930, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência a Sílvia de Souza Lima e a Emiliano de Souza Marinho Filho, servidores da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência aos servidores Sílvia de Souza Lima, matrícula nº 300104860, Chefe de Grupo 9 - Titular, e Emiliano de Souza Marinho Filho, matrícula nº 300093578, Agente em Atividade Administrativa - Suplente, lotados na Gerência de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para representarem o Estado de Rondônia junto aos Órgãos Públicos Federais e Municipais, com a finalidade de acompanharem a adimplência dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia e, para tanto, procederem aos contatos necessários, bem como requererem Demonstrativos e Certidões de Débitos.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 22.186, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.931, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que "Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º....."

a) Zuleica Jacira Aires Moura, titular; e

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.932, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

I - MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA, a contar de 30 de abril de 2018;

II - ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, a contar de 3 de maio de 2018;

III - LARISSA ALICE FRANÇA DA SILVA, a contar de 9 de maio de 2018;

IV - CAROLINE QUINHONES RODRIGUES BENTO, a contar de 10 de maio de 2018;

V - RICHARDSON NINK LOPES, a contar de 14 de maio de 2018;

VI - VANESSA XAVIER DOS SANTOS, a contar de 18 de maio de 2018;

VII - LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO, a contar de 4 de junho de 2018; e

VIII - LETÍCIA GUEDES MOREIRA, a contar de 4 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

RETIIFICAÇÃO

No Decreto nº 22.876, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 21 de maio de 2018, que "Incorpora ao RICMS/RO as alterações oriundas da 168ª reunião ordinária e da 297ª reunião extraordinária do CONFAZ.",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º....."

XV - o caput do artigo 340:

XVI - o § 11 do artigo 375:

XXV - o inciso II do § 5º do artigo 32: (Efeitos a partir de 01/07/2018)"

LEIA-SE:

"Art. 1º....."

XV - o caput do artigo 340 do Anexo X:



XVI - o § 11 do artigo 375 do **Anexo X**:

XXV - o inciso II do § 5º do **artigo 38**: (Efeitos a partir de 01/07/2018)"

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º....."

IV - o inciso II do artigo 280;

V - o inciso II do artigo 56 do Anexo XIII;"

LEIA-SE:

"Art. 3º....."

IV - o inciso II do artigo 280 do **Anexo X**;

V - o inciso **VIII** do artigo 56 do Anexo XIII;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de maio de 2018, 2SGT BM RE 200002113 RENATO DOS SANTOS VICENTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2018, ANTONIO FERREIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 31 de maio de 2018, THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, matrícula 300063980, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 4 de maio de 2018, LAURI VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200001377, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, VANESSA IRINEU DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de junho de 2018 publicado no diário oficial nº.00103 de 7 de junho de 2018 que exonerou, a contar de 1 de junho de 2018, JHENIFER RICARTE RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, RENATA GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, RAINÁ COSTA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, MILEIDE AMORIM PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, MARLENE FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, LAURA BETANIA DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, JOBERSON MUNIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, EUDES SOUZA FROES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, ANA CLAUDIA REIS CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2018, EDUARDO GUEDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11 de maio de 2018, EDUARDO GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088262, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Despacho GOV-CED (1823121), Decreto de 18.5.2018 (1823165), Ofício n. 2311/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.175877/2018-31,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2018, **com ônus para o Gabinete do Governador**, até 20 de maio de 2018, o servidor **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300140608, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2782/2018/CASACIVIL-NGP, de 28.5.2018, Despacho GOV-CED (1916367), Ofício n. 2463/2018/GOV-RED e Processo n. 0005.175388/2018-99,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 10 de maio de 2018, os termos do Decreto de 8.2.2018, que **Prorrogou o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária, matrícula n. 300035618 pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2782/2018/CASACIVIL-NGP, de 28.5.2018, Despacho GOV-CED (1916367), Ofício n. 2463/2018/GOV-RED e Processo n. 0005.175388/2018-99,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 10 de maio de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária, matrícula n. 300035618 pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1503/2018/IDARON-GAB, de 22.5.2018, Ofício n. 5969/2018/SEDUC-GLOT, de 23.5.2018, Ofício n. 5979/2018/SEDUC-GLOT, de 23.5.2018, Ofício n. 2421/2018/GOV-RED e Processo n. 0015.168753/2018-90,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2018, **com ônus para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **ZELINETE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, Técnico Educacional N1, Matrícula n. 300021895, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer 1258 (1763109), constante no Processo n. 0029.016829/2017-62,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 29 de setembro 2017, da servidora **LORENIR PEREIRA RIBEIRO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118413, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

CGE

Portaria nº 60/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011 e considerando o disposto no art. 35 e art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR novos membros para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, nos termos da Portaria nº 16/2018/CGE-NRH.

Jayne Guerreiro Bandeira, matrícula n.300145599

Edson Silva da Cunha, matrícula n.300131627

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Aviso**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº447/2018/DAF/DETRAN/RO, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia

Processo nº 3786/2017

Interessado: Solução Informática e Equipamentos Eletrônicos
(CNPJ:15.862.485/0001-08)

Período da suspensão: 03(três) anos.

Porto Velho (RO), 12 de junho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Aviso**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº1349/2018/SA/SGE/PRESI/TJRO, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo nº 0021578-96.2017.8.22.8000

Interessado: BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI-ME
(CNPJ:16.963.825/0001-41)

Período da suspensão: 30(trinta)dias.

Porto Velho (RO), 11 de junho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Aviso**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº1350/2018/SGE/PRESI/TJRO, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo nº 0007392-34.2018.8.22.8000

Interessado: Falabor Comércio de Artigos para Laboratórios Eireli(CNPJ:27.416.739/0001-35)

Período da suspensão: 30(trinta)dias.

Porto Velho (RO), 12 de junho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

FAPERO**Aviso****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 0012.191481/2018-51**, que foi dispensada a licitação objetivando pagamento de despesa com **Aquisição de Serviços de Coffee-Break**, para atender a Fundação Rondônia, **no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da empresa sob Nº de **CNPJ: 10.368.954.0001-05 - FLUXUX RH E CONSULTORIA LTDA**, conforme os autos do Parecer Nº. 001/2018/PJ/FAPERO.

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2018.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 3.000,00 (três mil reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2018.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Errata

Na Portaria Nº78/2018/SEPOG-CAF publicado no DIOF nº39 dia 01 de março de 2018, referente a Suprimento de Fundos nº 0035.025418/2018-60.

Onde se lê: um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) .

Leia-se: um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) .

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2018/CELPE/PIDISE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1301.00013-0000/2018.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, com área total de 7.329,07 m², no município de Porto Velho/RO.

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO, através de seu Presidente, nomeado pela Portaria nº. 041/GAB/SEPOG, 22 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO** "sine die", em razão de pedido de impugnação interpostos nesta comissão, retornando os autos a Equipe Técnica para os ajustes necessários. Assim que forem realizadas as alterações, será informado nova data e horário para a sessão inaugural do certame.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO
Presidente/CELPE/PIDISE
Mat. 300125134

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, torna público aos interessados que A Tomada de Preços nº 006/2018, referente ao Processo Administrativo nº 0035.112708/2018-42, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada em reforma predial do Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO**, foi **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**, conforme Relatório Final da SUPEL, em favor da Empresa relacionada no quadro abaixo.

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.957.604/0001-19	90.993,83
VALOR.....		90.993,83

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Maria Emília da Silva
Secretária Adjunta/SEPOG
Porto Velho, 14 de junho de 2018.

SEGE

Portaria nº 523/2017/SEGE-NDVS

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827 de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n.875 de 14 de julho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n.2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 4628/NCRS/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando Parecer nº 443/2017/SEGE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.038261/2017-91;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300015683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de 1.7.2017 a 30.7.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.7.2017 a 30.7.2017.

Porto Velho, 8 de dezembro de 2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.006855/2017-11-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... decidiu **HABILITAR** as empresas: **TERRA FORTE LTDA – ME** e **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório".

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.001375/2017-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SESAU.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 36/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 0036.001375/2017-36, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 09/02/2018.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2018.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação /SUPEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.11827-00/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (IMPRESSORAS E PULSEIRAS) SESAU

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 141/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1712.11827-00/2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 27.06.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 141/2017.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação /SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2016/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1801.02843-00/2016/SEDAM/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaborar os estudos técnicos e documento consolidado do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS para o Estado de Rondônia (Produtos 3, 4, 5 e 6 deste PROJETO BÁSICO), nos termos previstos no art.16 e 17 da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e seu Decreto Regulamentador nº 7704 de 23 de dezembro de 2010. **A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado, e posteriormente, decidido pelo Superintendente desta SUPEL/RO, a intenção de recurso interposta pela empresa I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, conforme decisões abaixo transcritas:**

DO PREGOEIRO: (...) Pelas razões de fato e de direito aduzidas, considerando que não existe razão a empresa I & T - Informações e Técnicas em Construção Civil LTDA, a comissão decide pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões de recursos, no sentido de manutenção da decisão de desfazimento da homologação do certame, e do julgamento posterior, nos termos da 9ª ATA, as fls. 4.114/4.115 e consequentemente pelo prosseguimento do certame, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: “Em consonância aos motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão constante às fls. 4.136 - 4.138, e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica às fls. 4.142/4.146, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da comissão”. DECIDO: Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante **I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, permanecendo a decisão de anulação dos atos eivados de vício de legalidade - aceitação da proposta não analisada em tempo hábil, sendo convalidado os demais atos administrativos anteriores ao vício, e a manutenção da decisão que classificou a empresa **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, restando-a vencedora do certame. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Presidente da CEL. (...)”

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5139, através do e-mail: celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente CEL/SUPEL/RO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0028.030168/2018-79.

Objeto: Chamamento Público para manifestação de Interesse Público - PMI visa a orientar a participação de interessados na implementação de um Projeto de Conservação de longo prazo de Ecossistemas em Unidades de Conservações Estaduais, por meio de Incentivos a Serviços Ambientais, como retribuição às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas, isolada ou cumulativamente.. **Prazo e local para manifestação de interesse:** Até às 13h30min (horário de Rondônia) do dia **25.07.2018, na SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações**, junto à Comissão Especial de Licitações - CEL, situada na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos (Edifício Central), 2º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. **Endereço eletrônico para retirada e/ou consulta na íntegra do Edital e seus Anexos:** www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2018/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por lote”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.184111/2018-89/SEDUC/SEI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de **serviços contínuo de transporte escolar** para atender as necessidade dos alunos da rede estadual de educação, residentes na zona rural do município de Buritis, com fornecimento de **veículos tipo ônibus**, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, **totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados**, no município de Buritis/RO e regiões, pelo período **de 12 meses**, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 7.217.339,22. DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.**

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.131724/2018-46

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.131724/2018-46, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, Aquisição do serviço de realização dois (2) procedimentos ANGIORRESSONÂNCIA DA AORTA TORACICA E DA AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE (02). Em favor da empresa: Daia Medicina Diagnostica Ltda CNPJ: 11.330.832/0001-92 vencedora do item (01,02) no valor total R\$ 1.794,54 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Conforme Parecer 190 (1669897), Publique-se..

Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0049.146575/2018-59

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 0049.146575/2018-59, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, Aquisição de Material de Consumo (GLICINA), visando atender as necessidades do setor de Urologia deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"HBAP/SESAU/RO.. Em favor da empresa: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78 vencedora do item (01) no valor total R\$ 7.913,50 (sete mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos), Conforme Parecer 222 (1833767) Publique-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1148/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.192602/2018-16, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 08 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, ao Servidor ANDRE DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300147020, lotado no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no período de 18.07.2018 a 25.07.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 07.08.2017, 24.10.2017, 15.01.2018 e 04.04.2018, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1143/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 58/2018/SESAU-NAP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.188745/2018-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRICULA	HR
Josete Tavares de Queiroz	300043641	40
Tauane Singara More	300096101	40
Vanessa Barroso da Silva	300145064	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1139/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº. 239/CDA, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.188510/2018-96.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Eric Marin Inacio	300147513	12
Ieda Maria Michalcthuk	300012068	24
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	18
Maria Ilza Palhano	300044658	24
Odiles Siekierski	300017358	24
Rubens Santana	300007198	24
Silvio da Silva	300007680	44
Terezinha de Fatima de Lima	300044659	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1142/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 57/2018/SESAU-NAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.188029/2018-34.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de Maio de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.



Portaria nº 1146/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 257/2018/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0058.185843/2018-49.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU, referente ao Mês de Maio de 2018, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriel Nagildo da Silva	300125959	42
Claudineia Vicente	300131184	44
Dalva Ferreira de Oliveira	300092800	42
Daniel Ferreira dos Santos	300068667	42
Daniela de Paula Silva	300100130	36
Danilo Novaes de Souza	300134197	44
Elineia Welmer	300102318	12
Erivaldo Soares de Souza	300131385	24
Fabia Damiane da Silva	300095876	42
Francisco Neves Ferraz	300096025	36
Geraldo Lopes de Campos	300136509	24
João Batista Maia	300136372	42
Laurice Dantas da Silva	300093881	36
Luiz Carlos de Moraes	300068630	24
Marcos Antonio Viotto	300096024	36
Melquisedeque de Assis	300135570	24
Paulo Augusto de Melo Braga	300138453	22
Ueder Rodrigues Ferreira	300136697	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1133/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 028/2017/SRT/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.185478/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Unidade de Atenção Psicossocial Para Pessoa Com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - SRT/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Angela dos Santos Ferreira	300136199	40
Cleonice Martins Nunes	300136366	40
Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	300138019	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1147/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 009/SESAU-CEAF; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.184798/2018-63.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1130/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 65/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.184113/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado(s) na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-DGAF/SESAU, referente ao Mês de MAIO de 2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	40
Florinda Alves da Silva Oliveira	2340028	40
Izabel Martins Bicalho	300139297	40
Maria Lucineide Pereira dos Santos	2993389	40
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300011468	10
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	40
Osmarina Castro de Araujo	300058340	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1129/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 65/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.184113/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-DGAF/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Alysson Antonio Mello Carvalho	300145128	40
Bruno Ueliton Velasques Gonçalves Araújo	300145362	26
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	33



Lilian Suzane de França Freitas	300131405	40
Maria de Fatima Antelo Machado	300031245	22
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	32
Raimundo Lucena Correa	300001415	40
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	40
Tiago Santana de Araujo	300102195	36

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1128/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 140/2018/SESAU-CAIS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.184101/2018-54.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Jose Marcos da Luz	300070970	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1135/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 139/2018/SESAU-CAIS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.183845/2018-51.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU, referente ao mês de Abril de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Jose Marcos da Luz	300070970	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1140/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 6609/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.183805/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo

relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/II GRS/SESAU, referente ao Mês de MAIO de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1145/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 6567/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.182561/2018-48

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Vonete de Moraes Aguiar	300147624	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

Portaria nº 1144/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 6567/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.182561/2018-48

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	14
Iraíldes Ribeiro Santos	300032585	18
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	09

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1132/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 118/2018/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.182347/2018-72

RESOLVE:



CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de Maio de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Aldenira Coentre dos Santos Farias	300043461	40
Glauciene de Lima Mamani	300134826	40
Fatima Fernandes Puerá	300017611	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1138/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 101/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.182175/2018-56.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, Item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU, referente ao Mês de Maio de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT./SIAPE	HS
Eloiana Machado Sena	695122/300036961	30
Francisco Romano dos Santos	702868/300043290	32
João Candido das Chagas Neto	703335/300078569	32

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1137/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 101/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.182175/2018-56.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Adriane Grangeiro de Araujo	300135779	10
Eliena Ferreira Cardoso Block	300146850	07
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	04
Jardiane Palhano Santos Lemos	300145656	22
Maria Catrini Montes de Carvalho	300147008	02
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	14

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1134/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Ofício nº 117/2018/LACEN-NRH e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0046.181592/2018-62.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, a servidora abaixo relacionada, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018.

SERVIDOR EFETIVO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Rosane Neves Barros	Biomédica	300126610	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1131/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 62/2018/LEPAC/NUADM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.180422/2018-62.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aquiles Renildo e Souza Lopes	300136777	40
Robertino Teixeira Colares	300078140	40

LUIS EDUARDO JUNHORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 1150/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 53/2018/SESAU-EPC, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.155764/2018-61.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na EQUIPE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/EPC/SESAU, referente ao mês de Abril de 2018, conforme relacionados abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	HS
Altamar Lopes de Almeida	300094323	42
Francisco de Assis Nascimento Silva	300015179	42
Daniele Corlette dos Santos	300137687	42
Jarina de Azevedo Pereira	300120337	42



Maria das Mèrces dos Santos Rocha	300014997	42
Larissa Fernandes F. da Silva Farias	300120819	42
Maria Zilene de Oliveira	300015104	42
Raimunda Ailma de Carvalho Sales	300120352	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO PROCESSO Nº 01-1712.02474-0000/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa apresentada pela Gerência Administrativa fls. 695, a qual informou que já fora definido juntamente com o Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, pela locação de imóvel para atender as necessidades daquela Coordenação, assim, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando que a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio encontra-se instalada no imóvel situado a rua Rio Madeira 673, Nova Porto Velho, e considerando o novo processo de locação do imóvel em andamento, processo: 01-1712.04665-0000/2017, RECONHEÇO e HOMOLOGO a despesa, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a locação de imóvel no período de abril, maio e junho de 2017, em favor da empresa SAMUEL SILVA INC. E ADM. DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.443.171/0001-49. Publique-se

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2017.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

FHEMERON

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS

PROCESSO nº 0052.048889/2018-38

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON torna público que pretende contratar em caráter emergencial empresa especializada no fornecimento de insumos Imunohematológicos com equipamentos em comodato, para atender a demanda do Hemocentro Coordenador e Hemorrede Estadual desta FHEMERON para realização de rotina laboratorial imunohematológica em doadores e receptores (Tipagem sanguínea ABO/Rh(D), Pesquisa de D-fraco/Variante, Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares, Teste de Solubilidade para Hemoglobina S, Pesquisa de Hemolisinas, Teste Direto da Imunoglobulina Humana (TAD), Pesquisa de Subgrupo de A, dentre outros testes específicos), conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua Benedito de Souza Brito, s/n, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda a sexta-feira, entre as 7h30min às 13h30min ou solicitados por e-mail: fhemeron.ro@gmail.com.

Os interessados no fornecimento dos insumos e comodato dos equipamentos acima indicados deverão comparecer no **dia 21 de junho de 2018, às 08:00h**, no auditório desta FHEMERON, em sessão pública, com a proposta de preço, documentação para habilitação e qualificação técnica e demais anexos pertinentes ao pleito.

Para fins de análise da proposta e habilitação deverão assim estar apresentados:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO nº 0052.048889/2018-38
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO nº 0052.048889/2018-38
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

As propostas serão analisadas por comissão composta de no mínimo 03 (três) servidores da FHEMERON, da qual será lavrada uma ata, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e concedido o prazo à proponente do menor preço, para apresentação da documentação exigida no Termo de Referência.

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou fhemeron.ro@gmail.com.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

João Ricardo de Souza
Presidente/FHEMERON

CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESA CONTRATADA – JUPITER – INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - EPP.

CNPJ/MF - 07.110.348/0001-80

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, torna público, que em face de não encontrar os responsáveis pela Contratada JÚPITER INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP, com sede na Rua Vanice Barroso, 2.101 Sala 01, bairro Tres Marias, na cidade de Porto Velho – Rondônia, inscrita no CNPJ n. 07.110.348/0001-80, representada por **ALDISLÂNIA CUNHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 699.915.532-15, RG 684.231 SSP/RO, vimos informar que em razão do encerramento do contrato de aluguel do prédio sito à Rua Oswaldo Moura, 7.645 – bairro Tancredo Neves – Porto Velho/RO, na data de 13/06/2018, onde funciona o Almoxarifado deixara esta FHEMERON suas dependências nesta data ficando as chaves à disposição na Presidência desta FUNDAÇÃO.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (69) 3216-5485.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente/FHEMERON

PORTARIA nº. 132/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira para comporem a Comissão que irá proceder a análise das propostas referente ao Processo Nº005.048889/2018-38 com o objeto de contratação em caráter emergencial de Empresa Especializada no fornecimento de Imunohematológicos, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993, com prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO.

Composição da Comissão:

Silvia Oriani de Gracia Lima - Vice Presidente da Fhemeron (PRESIDENTE)
Carola Catalina Navarro Hurtado - Biomédica – 300036220 (MEMBRO)
Francisco de Assis Araújo Aguiar - Biomédico-300065887 (MEMBRO)
Maria Dalva de Oliveira – Administrativo - 300140991 (MEMBRO)

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente da FHEMERON

**HB**

PORTARIA Nº 40/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 01 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1- ALTERAR a composição da Comissão para Apuração do Extravio de Livros de Registros de Ocorrências do Núcleo de Diagnóstico deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme a seguir:

Presidente:

- Alex Sander Carvalho Lourenço - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300124666.

Membro:

- Francisca Nogueira Borges Alves - Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300022384.

2- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 41/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 33-18/LAB.PAT.HB de 30 de abril de 2018;

RESOLVE:

1º – Designar a servidora Thamy Yamashita Shibayama, Médica Patologista, matrícula nº 300132326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Patologia Clínica deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, Cindy de Oliveira Bariani, por motivo de licença maternidade, no período de 03/05/2018 a 30/08/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

CETAS

EDITAL N.107/CETAS/SESAU, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2 e 16.3 do Edital nº. 021 CETAS/SESAU, de 1 de março de 2018, altera o Cronograma de Convocação (datas) do Edital nº. 094 CETAS/SESAU de 5 de junho de 2018, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 035 CETAS/SESAU de 20 de março de 2018, homologado pelo Edital nº. 039 CETAS/SESAU, de 23 de março de 2018, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividade de Instrutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Microbiologia Clínica com Ênfase em Infecção Hospitalar**, no município de **PORTO VELHO – RO**, convocados em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para **profissional com vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br ;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- o) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- p) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- r) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- s) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- t) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoas com deficiência;
- u) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- v) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar Federal, Estadual(www.certidao.segop.ro.gov.br) ou Municipal;
- w) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);
- x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
- y) Comprovante de Tipagem sanguínea (cartão de doador de sangue ou resultado de exame)

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br ;
- i) Certidão de casamento ou nascimento;
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outro banco ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- m) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- n) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- o) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso

público) www.portal.sefin.ro.gov.br

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoas com deficiência.

t) Atestado Médico evidenciando aptidão Física e Mental para as atividades de Instrutoria do curso;

u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

v) Comprovante de Tipagem sanguínea (cartão de doador de sangue, resultado de exame)

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em PORTO VELHO - RO: Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3047 - Bairro Liberdade	19/07/2018 (das 8h às 12h e das 14h às 18h) 20/07/2018 (das 8h às 12h)

Porto Velho (RO), 15 de junho de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 107/CETAS/SESAU/2018.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **MICROBIOLOGIA CLÍNICA COM ÊNFASE EM INFECÇÃO
HOSPITALAR**

Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Área de atuação: **BIOMEDICINA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	FABIANNE ARAÚJO GOMES DOS SANTOS ALVES	988755 SSP/RO

Curso: **MICROBIOLOGIA CLÍNICA COM ÊNFASE EM INFECÇÃO
HOSPITALAR**

Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Área de atuação: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	TATIANE SILVA	486270 SSP/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
JI-PARANÁ	0029.083713/2018-10	E.E.E.F.I..M. ZAVIDIAY XIKOV PÍ PÒHV GAVIÃO, E.E.E.F.I. MAVGÚHVÉHJ, E.E.E.F.I. PASAV KAR, E.E.E.F.I. MALO'J KAR, E.E.E.F.I. PASAV ÁDÓH, E.E.E.F.I. BEKAA	CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS INDÍGENAS EEFM IKOLOEHJ	03.178.635.0001 -71	R\$ 3.192,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.024605/2018-13	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	00.684.806/0001-46	R\$ 2.606,40

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
ESPIGÃO D'OESTE - RO	0029.023825/2018-11	CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP	ASEEPNUUP	03.508.155/0001-21	R\$ 820,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
VILHENA	0029.021257/2018-14	EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES COSTA	EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES COSTA	00.670.368/0001-67	R\$ 1.312,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª, 3ª e 4ª PARCELA
VALE DO PARAÍSO	0029.021155/2018-07	EEEFM TUBARÃO	EEEFM TUBARÃO	01.658.441/0001-48	R\$ 3.368,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª E 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
THEOBROMA	0029.021096/2018-69	EEEFM PRIMAVERA	CRIANÇA	00.689.639/0001-26	R\$ 3.264,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
SÃO FRANCISCO	0029.020917/2018-40	EEEFM CAMPOS SALES	EEEFM CAMPOS SALES	00.722.137/0001-50	R\$ 3.672,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª E 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
SÃO FELIPE D'OESTE	0029.020874/2018-01	EEEFM FELIPE CAMARÃO	CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01.219.434/0001-40	R\$ 1.124,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
ROLIM DE MOURA	0029.020742/2018-71	EEEFM NILSON SILVA	EEEFM NILSON SILVA	63.787.816/0001-27	R\$ 2.936,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
PRESIDENTE MÉDICI	0029.020441/2018-47	EEEFM DONA BENTA	EEEFM DONA BENTA	00.969.467/0001-44	R\$ 764,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.019822/2018-83	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00.702.684/0001-73	R\$ 1.030,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª e 3ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.019733/2018-37	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	01.095.373/0001-56	R\$ 6.628,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.019451/2018-30	EEEFM GENERAL OSÓRIO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	01.717.944/0001-47	R\$ 970,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª, 3ª e 4ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.019018/2018-02	EEEF MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	EEEF MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	01.143.904/0001-22	R\$ 4.208,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª E 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CANDEIAS DO JAMARI	0029.019014/2018-16	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	00.988.847/0001-26	R\$ 1.212,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	00.689.585/0001-07	R\$ 5.820,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.019000/2018-01	EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS	EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS	01.761.297/0001-70	R\$ 676,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª, 3ª E 4ª PARCELA
PORTO VELHO	0029.018211/2018-18	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	13.343.228/0001-26	R\$ 1.240,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
GUAJARÁ-MIRIM	0029.017336/2018-21	EEEFM ALKINDAR BRASIL	RIGOMERO DA COSTA AGRA	04.392.437/0001-79	R\$ 7.830,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
MONTE NEGRO	0029.017323/2018-51	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	01.230.848/0001-70	R\$ 3.312,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JI-PARANÁ	0029.017299/2018-51	EEEM ALEJANDRO YAGUE MAYOR	EEEM ALEJANDRO YAGUE MAYOR	25.065.589/0001-37	R\$ 24.480,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JI - PARANÁ	0029.017220/2018-91	EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS	EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS	00.667.312/0001-53	R\$ 1.484,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JI - PARANÁ	0029.016913/2018-67	EEEFM RIO URUPÁ	EEEFM RIO URUPÁ	04.698.080/0001-51	R\$ 3.708,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª, 3ª E 4ª PARCELA
Ji Paraná	0029.016840/2018-11	EEEFM LAURO B. PREDIGER	EEEFM LAURO B. PREDIGER	00.667.270/0001-50	R\$ 6.720,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª, 3ª, E 4ª PARCELA
JI - PARANÁ	0029.016824/2018-11	EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	63.788.277/0001-40	R\$ 7.302,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JI - PARANÁ	0029.016085/2018-67	EEEF 13 DE MAIO	EEEF 13 DE MAIO	00.808.381/0001-30	R\$ 1.416,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JI-PARANÁ	0029.016084/2018-12	CEEJA TERESA MITISUKO	CEEJA TERESA MITISUKO	00.798.224/0001-90	R\$ 1.200,00

EDITAL Nº 17/SEDUC/GAB

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - SEDUC/RO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, Edital de abertura nº 06/GAB/SEDUC, CONVOCA os candidatos, conforme anexo I.

1. DA ENTREVISTA

1.1 A ENTREVISTA é a Etapa II (eliminatória) do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 06/GAB/SEDUC. Será realizada no dia **21 de junho**, quinta-feira, das **8 horas** às 13 horas e no dia 22 de junho, sexta-feira, das 13 horas às 17 horas, pelas Comissões Avaliadoras das respectivas CRE's, e/ou pela Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional-GPASO/Seduc, conforme o Anexo III - Critérios de Classificação para a Entrevista, deste Edital,

1.2 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de curso (comprovado pelo Histórico Escolar Oficial expedido pela Instituição de Ensino Superior que ateste o período em que o candidato se encontra regularmente matriculado);

b) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

1.3 Será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:

a) NÃO estiver devidamente matriculado em instituições superiores de ensino dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo ;

b) Estiver matriculado no último ano do curso;

c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2018;

f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor da Secretaria de Estado da Educação;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2018;

h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

1.4 No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos listados no Anexo IV - Relação de Documentos para serem entregues no ato da Entrevista**ANEXO I- LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS****Alta Floresta**

	Código de Inscrição	ÁREA	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b08be9f9c313	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	02780681209	MICHELLI CONTI DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	85,2
02	5b0ebef7a6048	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	04128832286	MAYARA EMILIA CIZMOSKI DEOTTI	E. Médio Regular	84,8
03	5b0df65cd77c2	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	03826292219	QUESLEY PIRES COUTINHO	E. Médio Regular	84
04	5b098f1213b13	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	00652534160	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA	E. Médio Regular	83,3
05	5b09ff3803b32	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	05055014229	EDUARDA ESTEVES DA SILVA	E. Médio Regular	81,8
06	5b0f0f536096d	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	02960462211	DAIANE HAMMER ELER	E. Médio Regular	80,8
07	5b10bdc06f512	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	01019057262	GLEISSE FERNANDA DE SOUZA	E. Médio Regular	80,3

08	5b0c401fb5167	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	00654206244	LORENA CAVALCANTE KRAUSE	E. Médio Regular	80
09	5b0dc72469d91	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	04239591236	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	E. Médio Regular	80
10	5b109b1483da5	RECURSOS HUMANOS	Alta Floresta do Oeste	03464669203	JHEFERSON SIMENIKIN SILVEIRA	E. Médio Regular	77,3
01	5b0e12c62363a	Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	05678104101	MARCELO ALVES MAXIMIANO	E. Médio Regular	76,7
02	5b0e054209362	Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	00784067228	ALEKS COIMBRA DE MACEDO	E. Médio Regular	74,7
03	5b0c3918c9663	Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	00602342295	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	E. Médio Regular	65,2

Ariquemes

	Código de Inscrição	ÁREA	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b0e190498908	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	89999673287	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	ENCCEJA	97,2
02	5b10940f76fe0	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	70034789278	WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	E. Médio Regular	90,2
03	5b10bd852c328	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	02387528280	DÉBORA ALVES DA SILVA	E. Médio Regular	83,3
04	5b0e02f8eab1e	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	82342733291	ELLEN CRISTINA SILVA	E. Médio Regular	79
05	5b0e102d457c8	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	02527493246	JOSIAS ZACARIAS DE OLIVEIRA	Provão	77,5
06	5b0dff92b1a44	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	03843385262	JEFERSON PEREIRA AMARAL	E. Médio Regular	75,3
07	5b1587f8e14d6	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	01822982219	MANUELA DE JESUS MIRANDA	E. Médio Regular	75,3
08	5b113ff5140c9	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	00825054206	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	E. Médio Regular	74
09	5b1a9904a38cf	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	03365548262	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	73
10	5b10a5ea988b8	Acomp. Pedagógico Educação Física	Ariquemes	00596748221	VANESSA TOZZI ALBERTON	E. Médio Regular	71,3
01	5b075954afc5b	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	73087378291	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	E. Médio Regular	87
02	5b0c81f8e4694	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	01726180298	LILIA KELLY LIMA	E. Médio Regular	86,5
03	5b09e38bade72	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	57822646249	SANDRA APARECIDA FRANCA MORAIS	E. Médio Regular	79,7
04	5b0e17464f35f	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	62031589253	VALDOMIRA BATISTA DOS SANTOS	E. Médio Regular	77,3
05	5b0eb1bd9b827	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	70361673272	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	E. Médio Regular	76,7
06	5b0ef3c79449d	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	88479978104	WALESKA AGUIAR COSTA E SILVA	E. Médio Regular	58,5
07	5b11b278be971	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	73340642249	MARILZA ALVES	Provão	57,5
08	5b0897c4bf243	Acomp. Pedagógico – Português	Ariquemes	00349406260	DEBORA APARECIDA VIEIRA COSTA	Provão	55
01	5b1186fa04959	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	01158741278	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO	E. Médio Regular	82,8
02	5b09c6745c308	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	03846266299	DEUSIANE SILVA CRUPES	E. Médio Regular	81,7
03	5b0e311320202	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	02125989298	GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL	E. Médio Regular	79,7
04	5b0f3932df6bc	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	79514413253	JARDEÁ LUCAS SANTANA	E. Médio Regular	75
05	5b083942080e4	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	01011343207	QUEROLAINE DA SILVA COSTA	E. Médio Regular	74,5
06	5b08a559ad860	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	03943337219	KARLIANE SATIRO DA SILVA	E. Médio Regular	68,5
07	5b095d6c641b6	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	42079292234	FRANK ANTELO DA SILVA	E. Médio Regular	67,3
08	5b08a450623c5	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	61327620278	CARLOS ALBERTO DA SILVA	E. Médio Regular	63,7
09	5b11b30629d82	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	00570925240	RUTH DENISE BONFIM GOMES	E. Médio Regular	62,2
10	5b15ab8b369bb	Acomp. Pedagógico - Matemática	Ariquemes	96354739234	DIEGO ALECRIM DE ARAÚJO	ENEM	62
01	5b097fba74431	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	64286894215	SANDRA SOARES RANGEL OLIVEIRA	ENCCEJA	89,2

02	5b0ece2647d25	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02214360220	SIMONE GONÇALVES DE JESUS ARAUJO	E. Médio Regular	88,8
03	5b082893a9ae2	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	70217649289	CAMILA PAIXÃO DA COSTA	E. Médio Regular	88,3
04	5b0f1f0a063c4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	87638940253	ROSANA VIEIRA NESTAL	E. Médio Regular	88,2
05	5b05b231c1a5b	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00451418271	CYNTHIA DE JESUS GOMES	E. Médio Regular	88
06	5b0857b40e7dc	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03361459265	SONIELY BARRETO SILVA	E. Médio Regular	87,5
07	5b08a093e6577	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03836976200	TALITA MAGALHÃES RODRIGUES	E. Médio Regular	86,3
08	5b0d934b43077	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	75592862572	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	ENCCEJA	86,1
09	5b0c58520f5b5	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02433381207	LINDA INÊS MAROS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	85,8
10	5b0ded9c94532	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03999162295	FABIOLA OLIVEIRA LOPES	E. Médio Regular	85,7
11	5b0d58f4c2112	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01755185219	VANESSA DOS REIS COSTA	E. Médio Regular	84,8
12	5b1731fbf1d95	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	79164129268	FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES MOREIRA	E. Médio Regular	84,8
13	5b07564f4196c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01660206219	KAMILLA SOARES RAPOSO	Provão	83
14	5b11713bb53b4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01852197218	GEANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	E. Médio Regular	83
15	5b0dd7075b738	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03417708257	EDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	E. Médio Regular	83
16	5b0f79000fefd	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	75269430215	HEVERTON DO NASCIMENTO PEREIRA	E. Médio Regular	82,5
17	5b0726c61dbd4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00494049200	SIRLEI CARLOS DA SILVA	E. Médio Regular	82
18	5b0802ad4a944	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02034893220	ANA PAULA SANTOS CORREA	E. Médio Regular	81,8
19	5b0b860d9219a	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02507243244	ALINE SANTOS	E. Médio Regular	81,3
20	5b08b3dbc75e0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01633904288	MAYRA SANTO NUNES	E. Médio Regular	80,8
21	5b0c5ceca78f9	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	32060888875	ROSIMEIDE BATISTA DOS SANTOS	E. Médio Regular	80,7
22	5b0763a3b6277	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00171658221	MICHELLY FERREIRA DA ROCHA SILVA	E. Médio Regular	80
23	5b0f55d1d6568	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	71845841291	REGINALDO MARCOS XAVIER	E. Médio Regular	79,3
24	5b154f0ce3433	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	71895841291	REGINALDO MARCOS XAVIER	E. Médio Regular	79,3
25	5b1dbd11683d1	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02257760220	ELIZAMA SANTOS RICARDO	E. Médio Regular	78,7
26	5b097c799d4f7	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01475360223	VANESSA DA SILVA BEZERRA	E. Médio Regular	78,3
27	5b06c96a6a1fa	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01590005210	RENATO MOURA LAZZAROTTI	E. Médio Regular	78
28	5b0da8fadd2aa	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	92522173200	ADRIANA SILVA SANTOS	E. Médio Regular	77,3
29	5b1577e88d738	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	93669046291	TATIANE GONÇALVES COELHO	E. Médio Regular	77,3
30	5b08a8e6ad2b8	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	41333177852	BRUNA MATTOS LEAL	E. Médio Regular	77,2
01	5b19638e3578b	DAF	Ariquemes	04391609282	ANDRESA DA SILVA SOUSA	E. Médio Regular	90,7
02	5b0ca0f3d8da4	DAF	Ariquemes	04758232229	LUCILENE VIEIRA DOS SANTOS	E. Médio Regular	90,2
03	5b0cb38ba0a75	DAF	Ariquemes	02486022252	BRUNA SOARES WERNECK	E. Médio Regular	88,5
04	5b0d3e1f44ad0	DAF	Ariquemes	00581897269	VALDILENE ZACARIAS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	83,3
05	5b10a8b8c6860	DAF	Ariquemes	05629007211	KARINY KERR DA SILVA	E. Médio Regular	77,8
06	5b1140bbd459e	DAF	Ariquemes	00424518252	FABIANO LUTERIO DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	77,2
07	5b0c5b309f3db	DAF	Ariquemes	00937004235	MARIA LIDIANE RIBEIRO	E. Médio Regular	77

08	5b114ac10ceba	DAF	Ariquemes	92315968291	BEATRIZ LIMA	E. Médio Regular	76,3
09	5b0ecf7cb46ac	DAF	Ariquemes	03239067293	PRISCILA AQUINO CAMARA	E. Médio Regular	76,3
10	5b117e8674b06	DAF	Ariquemes	0384281221	AMANDA DANTAS PRADO	E. Médio Regular	75,8
01	5b0ead3341d0c	RH	Ariquemes	03333237261	DARA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	E. Médio Regular	88
02	5b0ee25f9a496	RH	Ariquemes	04599595225	DAFYNIE DUTRA DE ABREU	E. Médio Regular	86,8
03	5b0edb81a9327	RH	Ariquemes	40893995215	JANETE ROSSETTI MENEZES	E. Médio Regular	86,7
04	5b0d9461abeb1	RH	Ariquemes	03952811211	RAYANI SILVA NOBRE	E. Médio Regular	86,7
05	5b1186ae11f24	RH	Ariquemes	04377578200	NATIELY GUSMAO BRITO	E. Médio Regular	85,2
06	5b0f3d2249364	RH	Ariquemes	02037420285	BRUNO MATTOS LEAL	E. Médio Regular	83
07	5b0efee1d2ad2	RH	Ariquemes	03354980273	ALEXIA PEREIRA DE CAMPOS	E. Médio Regular	82
08	5b0e06b3d799c	RH	Ariquemes	01018624236	RENATA DA SILVA FERNANDES	E. Médio Regular	81,7
09	5b1b37db46257	RH	Ariquemes	01752881273	SARA DE AMORIM GONÇALVES	E. Médio Regular	80,8
10	5b0d9bc175f2c	RH	Ariquemes	03096164258	VANESSA STHEFFANE DOS SANTOS TAVARES	E. Médio Regular	80
01	5b0ef8c632e34	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03508531260	IVONEIDE VENTURA DA ROCHA FREZZE	Provão	90
02	5b075946ad564	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	01753593263	JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	81
03	5b0aaeb9a554b	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03321700204	LARISSA DOS SANTOS LEMOS	E. Médio Regular	78,7
04	5b0ee7fb2f0ad	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03115670290	SUELEN CRISTINA AZEVEDO	E. Médio Regular	77,2
05	5b0f199e3b480	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	88018008272	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	E. Médio Regular	76,7
06	5b16e1cf6ff47	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	02761082214	LUANA MAHARA DE OLIVEIRA ALVES	E. Médio Regular	74,3
07	5b0ec3c5a0175	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03717276263	MARIA VITORIA DA SILVA REIS	E. Médio Regular	72,5
08	5b0ee8e531d3e	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	01929864221	CLEIDIANE SOUZA GOUVEIA	E. Médio Regular	70,3
09	5b0efda8a86cd	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03747342248	SUELEN CRISTINA SANTOS NETO	E. Médio Regular	69,7
10	5b1da54c9486a	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	97842095272	KELEN SOARES DE LIMA	E. Médio Regular	68,5
01	5b0e1885911eb	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	04106060221	LISLEAN RAFAELA FERREIRA	E. Médio Regular	100
02	5b0ef1ca1ab37	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03146102277	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	E. Médio Regular	92,3
03	5b0ecf0748dc9	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02207058280	ANGELA CRISTINA NEVES ILHÉUS	E. Médio Regular	87
04	5b0ede507d0a8	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	70016622243	JUSSARA DA SILVA MATIAS	ENCCEJA	83,3
05	5b0c79354d2a9	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	00320096238	EMELLY SAMARHA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	80,5
06	5b0744d56de02	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	70016722205	ADRIANA SOUZA DA SILVA	E. Médio Regular	80
07	5b09973897dea	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03156421227	LAÍS REGINA DE SOUZA NEVES	E. Médio Regular	79,3
08	5b0eb333ab47a	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	01961476207	CAMILA BASTOS MONTEIRO	E. Médio Regular	79,2
09	5b0acb9b7bf97	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03591758213	ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS	E. Médio Regular	78
10	5b0ee41719c97	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03003593226	ELISIANE GARCÍA DA COSTA	E. Médio Regular	77,7
01	5b0716bcc7374	TI - Tecnologia da Informação	Ariquemes	01599181207	RAFAELA DE PAULA GUERREIRO	E. Médio Regular	73

**BURITIS**

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b11d770d82d9	DAF	Buritis	01358620270	YASMIM MARIA LUCIANO GONÇALVES	E. Médio Regular	91
02	5b0ef1abe4988	DAF	Buritis	04560742103	BENEDITA APARECIDA SILVA MODENA	Provão	82,5
03	5b1b9c44f4123	DAF	Buritis	01661178200	UELTON JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	E. Médio Regular	79,7
04	5b1002d2334e5	DAF	Buritis	04146389216	RAFAEL DE SOUSA SILVA	E. Médio Regular	79,7
05	5b117626c6c19	DAF	Buritis	96005840282	DANÚBIA DA SILVA	E. Médio Regular	74
01	5b118c2b25207	DGE - Contabilidade	Buritis	00180547224	DANIELE ALVES DA CUNHA	E. Médio Regular	89,8
01	5b0f975d0342e	RH	Buritis	01451854277	SILLAS FERREIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	80,7
02	5b0ffea101f41	RH	Buritis	01112221255	JULIANA GONCALVES LIMA	E. Médio Regular	75
03	5b0f6b6f35097	RH	Buritis	02577991258	NAYARA RAMOS DE MORAIS ALVES	E. Médio Regular	73,3
04	5b08b4801ac48	RH	Buritis	02570731919	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER	ENCCEJA	72,2
05	5b0bc8c99f347	RH	Buritis	00967695562	SIMONE SILVA LOURES JORDÃO	E. Médio Regular	69,8
06	5b0d3b13e4bb5	RH	Buritis	02867097916	VANESSA CRISTINA BATISTA	Provão	56
07	5b1194486571c	RH	Buritis	96160373234	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	ENEM	52,4

CACOAL

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b084bcfe9c68	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	00832458201	JULIANA ANDRADE DA SILVA	E. Médio Regular	85,7
02	5b101d970055a	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	00691358273	WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	85,5
03	5b100d362372e	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01378056248	THAUANA SILVA BREMEN CAMP	E. Médio Regular	83,5
04	5b0d4842bd6f6	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03619881251	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	E. Médio Regular	80
05	5b11aded44dc4	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01951821203	ESTEVAO PAGO KARNEM SURUI	E. Médio Regular	77,8
06	5b083a8ca56d2	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03848058251	LARISSA YASMIN MARTINS DA SILVA	E. Médio Regular	77,7
07	5b109ee7dc50b	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	95083065215	ARIADNE SCHNEIDER DA SILVA	E. Médio Regular	76,3
08	5b10925373a32	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	90476000297	ARIANE SCHNEIDER DA SILVA	E. Médio Regular	76,2
09	5b106dfa20456	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01641828293	BRUNO SERGIO DA SILVA	E. Médio Regular	72,2
10	5b0c465aec8cb	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Cacoal	04319811240	SAMARA JULIANA BRANCO DATSCH	E. Médio Regular	70,8
01	5b0ad08cd8c9b	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	03856420240	KARINA DE OLIVEIRA FRANCO	E. Médio Regular	89,2
02	5b0d60eae8cb	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	04358321232	REBECA KASPRZAK BISCASSI	E. Médio Regular	83,2
03	5b0a04f88d1cc	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	02616186284	EMILIANA ROSSACI SCHNEIDER	E. Médio Regular	80,7
04	5b0db56abf052	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	48619922220	HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	80,5
05	5b0eb9e924305	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	02259298214	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA	E. Médio Regular	76,3
06	5b047715a2acf	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	02308846283	DIEGO MATHEUS RATUCHENSKI DA ROCHA	E. Médio Regular	74
07	5b073e0b88a20	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	88764656268	GISELE CRISTINA MANFARDINI MICHELON	Provão	71
08	5b17c3582c0fa	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	04735230270	EMMANUEL MIRANDA LOPES	E. Médio Regular	70,2
09	5b1dd0b1188d7	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	02362030296	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	E. Médio Regular	66,7
10	5b16b7e9cdf8c	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	47102764200	ANTONIA LUZIA MARTINS	ENCCEJA	55,6
11	5b100411e968e	Acomp. Pedagógico - Português	Cacoal	03733732286	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	ENEM	47,2
01	5b1ab56f4ab73	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	03419565208	ROSIMEIRE DE ASSUNÇÃO	E. Médio Regular	91,2
02	5b0d3adb5e91f	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	03342894245	JULIANE AMORIM	E. Médio Regular	87



03	5b0ea600507ec	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	02431097250	ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	E. Médio Regular	86,7
04	5b1d654187002	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	00775557242	LIDIOMAR CASTELUBER DA SILVA	E. Médio Regular	83,3
05	5b0c704a81084	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	03716877212	REGIS MARLON SANTOS DA SILVA	E. Médio Regular	82,5
06	5b19490e41d72	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	64435245272	EVANILDA KUGER	E. Médio Regular	81,8
07	5b0c10c0b22a9	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	83442774268	ESCARLETTI ZORDENONI PIOVEZAN	E. Médio Regular	81,5
08	5b1da564d0a8a	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	00257579206	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA ELLER	E. Médio Regular	81,5
09	5b0986fe088df	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	02368184228	AURIANA KELLI LEAL SILVA	E. Médio Regular	79
10	5b0fc8d47779d	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	03505729256	TIAGO EUTÍQUIO LEMES SANTANA	E. Médio Regular	77,8
11	5b0983d15b3a0	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	70422837245	HOUSTON DE FREITAS CALAURO	E. Médio Regular	76,5
12	5b071d6122b5b	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	02881917224	IRANILDE DIAS REIS	E. Médio Regular	74
13	5b0d5c51d6305	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	97917230104	MARIA LUCIA BRUN	E. Médio Regular	70,2
14	5b0ddbdc4b6c	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	01469082284	ALINE QUESIA TELES SANTOS	E. Médio Regular	70
15	5b04d2d366937	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	61152692291	ADRIANA CHAGAS DE SOUZA FERREIRA	E. Médio Regular	70
16	5b1a73e6c3a58	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	68576277204	CLAUDIANA VINHATTI PARTELI	ENCCEJA	55,6
17	5b075ad780a8a	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	8250507268	CARLA CAMILA MATIAS	ENCCEJA	41
18	5b07fd9d093c7	Acomp. Pedagógico - Matemática	Cacoal	82505071268	CARLA CAMILA MATIAS	ENCCEJA	41
01	5b0eb7595682e	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03475993201	CAMILA ALVES TIMOTEO	E. Médio Regular	92,7
02	5b0c3f9b5e1f4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01753597250	JOSY FRANCIELE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	87,5
03	5b10ba6bc5605	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	75850745220	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	Provão	87,5
04	5b0eecbf5554c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02833811241	ANDREZA LIMA DA SILVA	E. Médio Regular	85,5
05	5b0e9a5448af5	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	61992569215	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	ENCCEJA	83,3
06	5b0c54c149811	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02924456282	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA	E. Médio Regular	82,2
07	5b08543b2c074	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03492771254	LARISSA FERREIRA SUELA	E. Médio Regular	81,7
08	5b118b99ab93c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	00307411222	ANGELA MAAS	E. Médio Regular	81
09	5b119d44db317	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03368710230	EZEQUIAS STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	E. Médio Regular	80,8
10	5b0eac9975358	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03574465262	CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA	E. Médio Regular	80,2
11	5b047fc8a42fd	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	91679060287	CRISTIANE MUNIS GULART	Provão	80
12	5b1152b39d411	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	70113477201	KELLY WYTH LISBOA SOARES	E. Médio Regular	79,8
13	5b083f392a97e	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	04453636229	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	E. Médio Regular	78,3
14	5b1c612ca8ae8	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01063126266	ELAINE CUNHA DE ARRUDA	E. Médio Regular	77,8
15	5b0be7617e381	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01294689240	LARISSA BELING EBERTE	E. Médio Regular	77,5
16	5b09922681dfc	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03718245248	ANDERSON SODRE LITTIG	E. Médio Regular	77,3
17	5b172794e8cb1	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02091444243	LEIDINEIA QUIRINO CARDOSO	E. Médio Regular	76,7
18	5b19d9956753e	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03235236252	RETICHELE CAETANO ARAUJO	E. Médio Regular	76,2
19	5b095288cad8e	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	04564346237	KEYLA DA SILVA AMORIM	E. Médio Regular	75,5
20	5b1d7f228ebf8	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	84934250244	POLIANA PAZOLINI DE PADUA PIRES	E. Médio Regular	75
21	5b08da2f96c04	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01729790216	ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO	E. Médio Regular	74,2
22	5b08bd0fccc73	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	97722570259	BEATRIZ BARBOSA LEANDRO ALVES	E. Médio Regular	73,5

23	5b0d669c7d561	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	77029704215	POLLYANNA ROSA ESTEVAO	Provão	73
24	5b04baefef924	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03851393228	KAREN MELISSA DE MELO DO COUTO	E. Médio Regular	73
25	5b0c9a432578c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01095249266	MARESSA FLORIANO CAMARGO	E. Médio Regular	71,8
26	5b1c31abc4637	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	68915420225	GILVA CARVALHO MARTINS DE REZENDE	ENCCEJA	71,4
27	5b0d8ff4a4063	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03206519241	ANA CAROLINA MARTINS	E. Médio Regular	71,3
28	5b0dd40c5780c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03932518292	ADRIELY THAWANY PEREIRA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	70,7
29	5b07530d33f3b	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	00634333208	WELITON FERREIRA DE MELO	E. Médio Regular	70
30	5b04846f4ed0a	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	89465075272	CARMELITA VIEIRA SILVA	E. Médio Regular	66
01	5b10118f5e98f	RH	Cacoal	02822469407	MÔNICA DE BARROS CAVALCANTE	E. Médio Regular	89,2
02	5b0ec42c6539a	RH	Cacoal	70332535240	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	88,3
03	5b1017d63e9f9	RH	Cacoal	03274060208	CLERIANE VINHA DOS SANTOS	E. Médio Regular	88,2
04	5b0ad43cd02a3	RH	Cacoal	04799146211	STEFANY SANTOS MEDEIROS	E. Médio Regular	87,3
05	5b087ea2a5289	RH	Cacoal	01666546208	TANCYVANIA OLIVEIRA SILVA	E. Médio Regular	87,3
06	5b08459bdb3bd	RH	Cacoal	00067857279	ANELI PEREIRA DE ARAÚJO GOIS	E. Médio Regular	86,7
07	5b0892b3358ad	RH	Cacoal	00825605288	IASMIN BATISTA ALVES	E. Médio Regular	84,5
08	5b0edde466d0a	RH	Cacoal	01456883216	LETICIA GABRIELLA ARAUJO CASTILHO DOS SANTOS	E. Médio Regular	83
09	5b072a823e896	RH	Cacoal	73712825234	MAXCILENE ALVES DOS SANTOS	E. Médio Regular	83
10	5b0f66bcb28c6	RH	Cacoal	89464745215	KETELLY ALEXEVENY OLIVEIRA PASSOS	E. Médio Regular	83

Espigão do Oeste

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b0862f227261	RH	Espigão do Oeste	00151844208	VANUZE FAGUNDES NOBRE	ENCCEJA	95,8
02	5b087278a8ad5	RH	Espigão do Oeste	03966099292	ANA GRAZIELA GOMES PIETRASKI	E. Médio Regular	88,2
03	5b08f0828ec68	RH	Espigão do Oeste	04324216290	DAIANE SCHULZ	E. Médio Regular	78,7
04	5b0c967681627	RH	Espigão do Oeste	03601810239	EDILAINE AFONSO MOREIRA	E. Médio Regular	78,5
05	5b1686c590159	RH	Espigão do Oeste	03942514230	NATHÁLIA MARINHO MENDONÇA	Provão	77,5
06	5b0da1edebf86	RH	Espigão do Oeste	79116469291	HELENA PEREIRA VAILANTE	E. Médio Regular	77,5
07	5b1be7a17f61c	RH	Espigão do Oeste	88795772200	JOESI RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	75,2
08	5b0b07772c7cf	RH	Espigão do Oeste	00507046218	VINICIUS LUCAS SILVA AMORIM	E. Médio Regular	73,8
09	5b1b5905da52a	RH	Espigão do Oeste	00027318273	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	73,5
10	5b197ad18fa8a	RH	Espigão do Oeste	03783665213	HINARA BARBOSA CLEMENTE	E. Médio Regular	70,7

Guajará Mirim

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b1164148b4bf	RH	Guajará Mirim	01964257271	JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	E. Médio Regular	90,5
02	5b10a64fc0e05	RH	Guajará Mirim	02150213206	TATIANE SIMÃO SOUZA	E. Médio Regular	89,7
03	5b1202b022b18	RH	Guajará Mirim	05199512200	DIVINA STEPHANI GOMEZ DOS SANTOS	E. Médio Regular	88,3
04	5b11acb6383a7	RH	Guajará Mirim	06356310243	FRANCIELE LOPES BONFIM	E. Médio Regular	87,5
05	5b0d688d22ed6	RH	Guajará Mirim	03534137205	EMILY DA MOTA VELOSO	E. Médio Regular	87,2
06	5b0c0c00ddeb6	RH	Guajará Mirim	04461470288	CAROLAINA ARZA MONTEIROS	ENCCEJA	86,1
07	5b0b2ef215924	RH	Guajará Mirim	52440893234	SALATIEL ARAÚJO RODRIGUES	E. Médio Regular	82
08	5b08737b503b3	RH	Guajará Mirim	03724099298	PAOLA RODRIGUES BRASIL	E. Médio Regular	81,5
09	5b11adc90cd93	RH	Guajará Mirim	06413516232	KETOLY DA COSTA CALONGA	E. Médio Regular	80,8
10	5b1970804292e	RH	Guajará Mirim	02523037254	NAYARA QUINTÃO DE LIMA	E. Médio Regular	80,2



Jaru

	Código de Inscrição	ÁREA	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b11b5098b385	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	00603453228	ANNA KARITA DIAS DA SILVA	E. Médio Regular	82
02	5b0eb4c42fb88	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	93022026234	RONE BARRETO LIMA	E. Médio Regular	73,8
03	5b0c657bac56a	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	52967689220	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	ENEM	47
01	5b0f15d6b73c5	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	01234096242	ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	E. Médio Regular	96,7
02	5b0814bb62008	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	05079603275	DOUGLAS SÓSTENES SOUZA CORREIA	E. Médio Regular	89,5
03	5b0ee3f325519	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	01862941238	ROSANA ANDRÉ BENTO	E. Médio Regular	73,2
04	5b0c09b31fd5a	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	02754925244	MICAL DE OLIVEIRA GOMES	E. Médio Regular	71,8
05	5b101d488a8f7	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	02559822245	LEILIANE AMARAL GOMES	E. Médio Regular	71,2
06	5b0f0f22db238	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	00536058296	KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES	E. Médio Regular	68,2
07	5b0e9e1bc2160	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	01121712223	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	E. Médio Regular	67,5
08	5b198efed12c7	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	00433978244	ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA	E. Médio Regular	66,7
09	5b0edae003c07	Acomp. Pedagógico - Biologia	Jaru	97155594253	WANDERSON CLEITON ROCHA LOPES	E. Médio Regular	66,5
01	5b0f08923f306	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	89509838268	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	ENCCEJA	88,9
02	5b0f0745f3397	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	00619297271	JESSICA BAPTISTA SAMPAIO	E. Médio Regular	76,7
03	5b0f2548a2e74	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	03689775280	MIRELLY SÁ SANTOS	E. Médio Regular	72,7
04	5b095dc147306	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	03644889210	VALÉRIA FELDHAUS DE SOUZA	E. Médio Regular	72,7
05	5b09731950111	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	67311890225	REGINALDO FIRMINO SILVA	E. Médio Regular	69,3
06	5b0962797955e	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	96642866215	THAIS YASMIN GIACOMINI DE SOUZA	E. Médio Regular	68,5
07	5b0ed7172dcdf	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Jaru	01665355247	GILMAR ALVES FERREIRA	E. Médio Regular	63,8
01	5b0ecaa5c2c3b	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	96811625287	JOSIANE SANTOS SILVA	ENCCEJA	95,8
02	5b1078d552816	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	76186750230	VANILDE RIBEIRO BRITO	E. Médio Regular	91,7
03	5b0ebe147f20e	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	01453067205	SAMUEL FERNANDO FERRO	E. Médio Regular	86
04	5b0ffdf63bd48	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	01204889228	SHIRLEY DA COSTA SILVA	E. Médio Regular	79,2
05	5b0f452cc0b1b	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	00509482295	ROSINEIDE DE ARAÚJO LUCAS	E. Médio Regular	73,3
06	5b128629446a8	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	01288648260	VINICIU NOVAIS DE AGUIAR	E. Médio Regular	70
07	5b106657c7915	Acomp. Pedagógico - História	Jaru	02734122219	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	E. Médio Regular	65,3
01	5b0c4d6cb5df0	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	02621867219	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	ENCCEJA	93,9
02	5b0e9fd89002a	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	85384437200	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	E. Médio Regular	80,5
03	5b08bf6370876	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	63510812204	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	E. Médio Regular	80
04	5b0b5720aefe4	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	03944434200	GABRIELE PREZILIUS BUSS	E. Médio Regular	76,7
05	5b0e9e6c64c59	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	94467919287	ÍNDINA MAGUINÓLIA BARBOSA TOGO MIRANDA	E. Médio Regular	76,7
06	5b089abb84fb1	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	96045337204	EDILTON FERREIRA LIMA	E. Médio Regular	70
07	5b07617e7b0de	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	00596585179	KAREN FERNANDA VIEGAS SANTOS	E. Médio Regular	69
08	5b120ff18e3c3	Acomp. Pedagógico Português	Jaru	70450876241	JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	E. Médio Regular	67,2
01	5b083b79eeb6a	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	04044708231	LAISA CRISTINA DA SILVA	E. Médio Regular	87,2
02	5b0dae39900e9	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	02822048223	JONADABE MARTINS DE SOUZA	E. Médio Regular	85,3
03	5b0c39ee05f67	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	01244699225	ANA BARBOSA VIANA	E. Médio Regular	81,5
04	5b119cc4a7032	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	01453055207	MAGNO CÉZAR MORAIS	E. Médio Regular	79,2
05	5b11414857a00	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	01550413201	YASMIN LUISA SILVA SANTOS	E. Médio Regular	79
06	5b11cfc417346	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	02675868256	ANGELICA REGINO MARQUES	E. Médio Regular	78,5
07	5b0e06e274b99	Acomp. Pedagógico - Matemática	Jaru	94813809200	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	E. Médio Regular	67,2
01	5b0e018720910	DAF	Jaru	94175292268	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	ENCCEJA	96,7
02	5b0f222470ca6	DAF	Jaru	03414110270	ANA DE PAULA LEITE DA SILVA	E. Médio Regular	88,5
03	5b0e95f600db2	DAF	Jaru	01743994214	PAULA CAROLINA DA COSTA	E. Médio Regular	85

04	5b1039a38a9d5	DAF	Jaru	00556328230	WEVERSON SILVA NUNES	E. Médio Regular	84,5
05	5b0ec3707e9c7	DAF	Jaru	03872900285	CELINE ESTEFANY RODRIGUES SILVA	E. Médio Regular	80
06	5b11972063535	DAF	Jaru	00558270204	LUANA BEATRIZ VAZ BRESSAN	E. Médio Regular	79,7
07	5b1196108587f	DAF	Jaru	00556290240	SÂMELA SUELEN AMORIM BARROSO	E. Médio Regular	78,2
08	5b11c3cf3840a	DAF	Jaru	94200688204	ELIZABETE MALTA DE ARAÚJO	E. Médio Regular	76,8
09	5b10524ae501e	DAF	Jaru	01017452229	EDILENE DE JESUS LELIS	ENCCEJA	74,2
10	5b119eebbfde9	DAF	Jaru	00735575282	MICHELLY SOUZA MAGALHÃES	E. Médio Regular	74,2
01	5b09b891017bc	DGE - Geografia	Jaru	03723572294	LEONARDO MARQUES RIBEIRO	E. Médio Regular	82
02	5b16ff497ec79	DGE - Geografia	Jaru	63518694200	CEZAR DA SILVA NORONHA	Provão	74,5
03	5b0b49f22e35d	DGE - Geografia	Jaru	70987041215	JULIANA SANTIAGO DE SENNA	E. Médio Regular	68,2
04	5b0c4b5d3e228	DGE - Geografia	Jaru	01809630231	FELIPE ARAÚJO DIOGO	E. Médio Regular	65,8
01	5b10317b5af2b	DGE - Pedagogia	Jaru	00036583251	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ DA COSTA	E. Médio Regular	96,7
02	5b10465f52b45	DGE - Pedagogia	Jaru	73992569268	CEZIANE DA SILVA SILVEIRA	E. Médio Regular	87,3
03	5b0eaf42b19a1	DGE - Pedagogia	Jaru	53509161220	CAMILA TORRES LORENCINI	E. Médio Regular	83,3
04	5b0e99a0f0741	DGE - Pedagogia	Jaru	95950796268	ALEXIA CABEZAS DA ROCHA	E. Médio Regular	80,8
05	5b0ebb4291cfb	DGE - Pedagogia	Jaru	79148476234	SIRLANIA MIRIAN DE SOUZA TERRA	E. Médio Regular	80
06	5b11ffbc6bbfe	DGE - Pedagogia	Jaru	01174900245	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	E. Médio Regular	76,8
07	5b155fdd760b7	DGE - Pedagogia	Jaru	03851312244	FERNANDA DE JESUS CASTILHO	E. Médio Regular	73
08	5b10432f95a47	DGE - Pedagogia	Jaru	04062126273	ANA CAROLINA MAIA MONTEIRO	E. Médio Regular	72,7
09	5b08484053c40	DGE - Pedagogia	Jaru	03969535220	HENRIQUE GABRIEL VIERA DA COSTA	E. Médio Regular	71,8
10	5b0afa4d2fbd2	DGE - Pedagogia	Jaru	00221146296	TALITA FONSECA DA SILVA	E. Médio Regular	69,5
11	5b0f3b97ca687	DGE - Pedagogia	Jaru	98614371268	MARIA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	E. Médio Regular	67,5
12	5b1935c5dff90	DGE - Pedagogia	Jaru	03938782285	AMANDA DE JESUS ROSA	E. Médio Regular	66,7
13	5b0f2b91c1816	DGE - Pedagogia	Jaru	00558300219	PRISCILA PANDOLFI SILVA CARCIU	E. Médio Regular	66,2
14	5b0e0eb5cf606	DGE - Pedagogia	Jaru	86714350244	LUCIANE DA SILVA	E. Médio Regular	65,3
15	5b19b5b753978	DGE - Pedagogia	Jaru	03628408229	BRUNA NATIELY VIEIRA NERI SOUZA	E. Médio Regular	63,7
16	5b118bc55e0f0	DGE - Pedagogia	Jaru	07062376680	SEBASTIAN MARTINS DUQUE SOARES	ENCCEJA	55,6
01	5b0dae5dadf88	RH	Jaru	03440949281	ALINE IMAIARA FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	81
02	5b0ea4e7322e2	RH	Jaru	01473372240	MAYK CASTRO DE PAULA	E. Médio Regular	77,7
03	5b0f1410afbc0	RH	Jaru	02842110285	ANA CAROLINA DOS SANTOS ZANIN	E. Médio Regular	77
04	5b0d678c45cfe	RH	Jaru	01840918292	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	E. Médio Regular	75,8
05	5b0f248c4a654	RH	Jaru	04627816235	CAMILA DE SOUZA CASSIANO	E. Médio Regular	73,5
06	5b0eabd9cdf1d	RH	Jaru	02101845237	DAIANE RIBEIRO MENDES	E. Médio Regular	73,5
07	5b11d14e9a340	RH	Jaru	02207077233	STEFFANIE MELO DOS ANJOS	E. Médio Regular	73,2
08	5b109592a7916	RH	Jaru	00558932282	FABIANE MENDES DOS SANTOS	E. Médio Regular	71
09	5b0e948cb49b1	RH	Jaru	00607319232	JACIMARA DA SILVA AGUIAR	E. Médio Regular	70,7
10	5b0f02426d6e8	RH	Jaru	00113016271	GISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	ENCCEJA	67,5
01	5b0c2a0f1fa3f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Jaru	03788096284	KAROLINA PEREIRA BIANCHI	E. Médio Regular	73,8
01	5b0d51177e6bd	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	01816563293	VICTOR HUGO CANOFRE FERREIRA	E. Médio Regular	91,7
02	5b0f31c9bc689	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	04540899295	NYCOLY FLORIANO DE PAULA MENEZES	E. Médio Regular	88
03	5b1988905ccda	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	02693849284	WEVERSON PEREIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	76,7
04	5b09ab2c8df47	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	01843066203	LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA	E. Médio Regular	71,5

Machadinho

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	NOME	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b10a0ab8a31a	DAF	Machadinho	02203345284	RAQUEL ARAÚJO TOSTA	E. Médio Regular	88,5
02	5b0b01b9955a5	DAF	Machadinho	03361518296	ALEXIA DOS SANTOS SOARES	E. Médio Regular	75,8
03	5b1007a088685	DAF	Machadinho	74723790268	DILMA MATIAS AOYAMA	E. Médio Regular	70,8
04	5b0ebd7b41ff7	DAF	Machadinho	02878149203	RAQUEL ESTFANY ROSSACI	E. Médio Regular	69,2
05	5b0ef5eee6cba	DAF	Machadinho	03673245201	HERIC SARTORO SAVEGNAGO	E. Médio Regular	68,3
06	5b1148b935883	DAF	Machadinho	01972542257	JAMYLLER LACERDA MARTINS BUDGILA	E. Médio Regular	68,3
07	5b0ecd5b80b40	DAF	Machadinho	04143567210	LUANA IARA DOS SANTOS PAIVA	E. Médio Regular	67,8
08	5b10288562c60	DAF	Machadinho	42206898268	ANILDO NEVES DO NASCIMENTO	E. Médio Regular	66,2
09	5b11a9f51b28e	DAF	Machadinho	99040654204	DIANA PUGER DA SILVA	E. Médio Regular	65
10	5b158d3b1fc5c	DAF	Machadinho	01154526216	RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	Provão	59,5
01	5b08c1e301e9d	DGE - Contabilidade	Machadinho	01235764230	THAIS FRANCIÉLE ALVES SILVA	E. Médio Regular	81,8
02	5b0eddc166111	DGE - Contabilidade	Machadinho	98893190206	GIDEÃO BATISTA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	80
03	5b115271928b6	DGE - Contabilidade	Machadinho	01487723237	THAIS DOS SANTOS BARBOSA	E. Médio Regular	70,8
01	5b0acb9b25c41	RH	Machadinho	72876514249	CLEDENCE GONÇALVES DA MOTTA	E. Médio Regular	87
02	5b117f67b4382	RH	Machadinho	01485439280	CAROLINA DE SOUZA FERREIRA	E. Médio Regular	69,2
03	5b0ead5b4afd6	RH	Machadinho	95642277200	CARLA INDIANARA SILVA RAMOS	ENCCEJA	55,6
04	5b0eabf4bdfbc	RH	Machadinho	01485434211	GABRIELLY KOANNA MORAIS DA SILVA	E. Médio Regular	32
01	5b0de675cb510	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	01469879263	VANESSA EGIDIO PEREIRA	E. Médio Regular	83,8
02	5b11a74a9197f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	74887793200	JOANA CAROLINA PAIM NERI	ENCCEJA	83,6
03	5b11c0dfb252c	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	00917946251	ERINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	E. Médio Regular	81,2
04	5b0ef61875e3c	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03123298221	ALINE KELLY VOLGT FARIA	E. Médio Regular	76,8
05	5b1aba1574392	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03160809269	JENNIFER RAIZA PAIM	E. Médio Regular	65,3
06	5b10327ae6d1e	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	73885002434	JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	E. Médio Regular	64,2
07	5b0d66d469df4	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03622757264	DIEGO LIRA DOS SANTOS	ENCCEJA	62,8
01	5b0ec1cc1ce92	Saúde Ocupacional - Psicologia	Machadinho	01558305203	GABRIELY SOBREIRA SANTANA	E. Médio Regular	90,5

Pimenta Bueno

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b0b49ed8afe8	RH	Pimenta Bueno	03092355696	GEISSE MACHADO LEITE	ENCCEJA	95,3
02	5b08b20e14f82	RH	Pimenta Bueno	59181281900	CLÁUDIO ROCHA CARDOZO	E. Médio Regular	84,3
03	5b0dc988ad273	RH	Pimenta Bueno	64019292272	EDILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	E. Médio Regular	82,5
04	5b0c4d6a1714d	RH	Pimenta Bueno	02631340248	KAMILA COSTA SILVA DA CRUZ	E. Médio Regular	80
05	5b0f0771bcce6	RH	Pimenta Bueno	02563319285	KARINE FERNANDES VIEIRA	E. Médio Regular	76,5
06	5b08c7ac469d4	RH	Pimenta Bueno	60970308272	DEBORA MÁRCIA MARTINS	ENCCEJA	75
07	5b0c4d5a06023	RH	Pimenta Bueno	03570500292	ERIKA PEREIRA SOUZA	E. Médio Regular	73,2
08	5b0c699aa90ef	RH	Pimenta Bueno	00234571209	JUCÉLIA GERMANO	E. Médio Regular	72,3
09	5b096bcce829b	RH	Pimenta Bueno	04198592250	KARINY NUNES DA SILVA	E. Médio Regular	71,8
10	5b0ad25328795	RH	Pimenta Bueno	02621112250	FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ	E. Médio Regular	69,2

Porto Velho

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b118e1a677b5	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	96282711215	INES CARVALHO SANTOS	E. Médio Regular	100
02	5b1d992dc6624	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	01255454288	BÁRBARA RAISSA SILVA LIMA	ENCCEJA	100
03	5b140caa80c86	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	95732241272	VANDEVALDO RAMOS DA COSTA	ENCCEJA	88,9
04	5b1577878d8a8	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	99971496372	ROGÉRIO RIBEIRO TRINDADE	E. Médio Regular	84,2
05	5b161a678417f	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	28052855239	ANA CAROLINA AYRES CORREA	Provão	80
06	5b0b35c678c76	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02454429284	LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA	E. Médio Regular	78
07	5b0c0434ea03a	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	51686759215	NÉLIO REIS BATISTA	E. Médio Regular	77,5
08	5b160fb15cfb6	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	16104747752	AMANDA SILVA RAFAEL	E. Médio Regular	77
09	5b0d8735343f6	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02222265282	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	76,2
10	5b1050e1c3f93	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	03101305225	ZENILDO SILVA JUNIOR	E. Médio Regular	75,7

11	5b11d95eb1965	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02573403270	TAÍS ROCHA DIS SANTOS	E. Médio Regular	75,5
12	5b0c486fb0ce5	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	97349690215	RUTHIANE CARTAGENA QUEIROZ	E. Médio Regular	74,8
13	5b0d07a8c846f	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	01135102252	RHAFEL MENDONÇA CAMPOS E SILVA	E. Médio Regular	74,8
14	5b10215b90207	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	99166135249	TAINA CRISTINA MATOS MARQUES	E. Médio Regular	73,7
15	5b086db90846b	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	01738654290	DIANA RODRIGUES DA COSTA	E. Médio Regular	73,2
16	5b0b400562093	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	00103251235	ANTONIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	72,7
17	5b0d93d634693	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	03232642209	ALEX ROGER CUNHA DA FONSECA	E. Médio Regular	71,7
18	5b1321fb209bb	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02340112206	ALEXANDER PATRICK FIDELIS COATTI	E. Médio Regular	71,2
19	5b0c11369eb96	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	83577106204	SUELEN APOLINARIA SANTOS	E. Médio Regular	70
20	5b06f0f1981c7	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	06496637300	CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS	E. Médio Regular	69
21	5b0d9bb49d542	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	01251165273	ELAIANNE GOMES DO NASCIMENTO	E. Médio Regular	68,7
22	5b0db39440585	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	69053529268	FABIO HONORATO MONTEIRO	E. Médio Regular	68,7
23	5b0d79edb4e4e	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	04116610275	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA PASSOS	E. Médio Regular	68,7
24	5b0872b5251be	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02978365285	RAISSA PAULO RODRIGUES	E. Médio Regular	68,5
25	5b0d992b2e2d7	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	03871046230	BRENDA GOMES PRATA	E. Médio Regular	68,2
26	5b11f0b79151d	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02335906259	NADSON RAMOS DE SOUZA	ENCCEJA	67,2
27	5b08574a789be	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	75981165200	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	E. Médio Regular	66,7
28	5b08c8d11fee4	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02286660239	GUILHERME RAMOS PEREIRA	E. Médio Regular	65,8
29	5b11ab5a7c8ed	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	03507499223	JOSÉ VICTOR CAVALCANTE RIBEIRO	E. Médio Regular	65,5
30	5b0ee2f233797	Acomp. Pedag - Educação Física	Porto Velho	02243931206	PEDRO HENRIQUE NOZA DE SOUSA	E. Médio Regular	65,2
01	5b0d30638841a	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	67906273249	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	E. Médio Regular	83,3
02	5b098c93edeb2	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	01634220285	STEFANI ARAUJO BENTA	ENCCEJA	83,3
03	5b0993e3c59d8	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	00294401270	ANDRESSA FREITAS PINHEIRO	E. Médio Regular	81,7
04	5b09c45b26718	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	93110987287	ANA CASSIA DA SILVA FEITOSA	E. Médio Regular	81,5
05	5b1a8ecca2d64	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	00741349221	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	E. Médio Regular	77,7
06	5b086b706a3b9	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	02623114293	GLEICIANE DOS SANTOS	E. Médio Regular	76,3
07	5b16cb6e32a02	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	92532845287	MADSON GARCIA PINTO	E. Médio Regular	75,7
08	5b0ea757f21d9	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	01701278421	PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA	Provão	75
09	5b09b5914994e	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	00595629270	VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE	E. Médio Regular	73,7
10	5b05ded34a2df	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	03812130211	JHON MAICON SANTOS SERRA	E. Médio Regular	73
11	5b047407230a4	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	97542385291	ELEMARIA SANTOS DE BRITO	E. Médio Regular	72
12	5b0985bb9c20d	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	76472779287	BRUNO UALACE FRANCISCO VAZ MARTINS	E. Médio Regular	72
13	5b1139fc7732f	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	62223640206	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	E. Médio Regular	70,8
14	5b08a1f65d171	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	94303347272	DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA	E. Médio Regular	69,7
15	5b08888ecfa29	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	02496830246	JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS	E. Médio Regular	69,5
16	5b076c4008d62	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	00548109222	TATIANE PORDEUS BARBOZA	E. Médio Regular	69
17	5b1174e19aceb	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	71444726234	MARILIA GABRIELA DA COSTA MENDES	E. Médio Regular	62,7
18	5b0818bb4ead6	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	62025023200	LUCIANA DAS NEVES SILVA	E. Médio Regular	62,5
19	5b08dca3d508a	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	56108621249	RONDON RONY DA SILVA	ENEM	50,5
20	5b07f934544d8	Acomp. Pedagógico - Libras	Porto Velho	63965755234	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	ENCCEJA	46
01	5b070e596932f	Acomp. Pedagógico - Português	Porto Velho	03505742279	AMANDA DOS SANTOS SILVA	E. Médio Regular	98
02	5b1a940ad45e2	Acomp. Pedagógico - Português	Porto Velho	49757105287	CLAUDETE GOMES RODRIGUES	ENCCEJA	97,2
03	5b12922c1eaf8	Acomp. Pedagógico - Português	Porto Velho	02628514230	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	E. Médio Regular	85,8

04	5b11af20a52f6	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	06634136483	WEDNA NEVES DE BRITO	E. Médio Regular	85
05	5b06d77a4f279	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	01816498297	JULIANA MELLO SENA STREIT	E. Médio Regular	83
06	5b0e109a3fc88	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	02448822239	JULIA DA COSTA REIS	E. Médio Regular	82,7
07	5b0839eba983f	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	02868513263	MAICON GUIBSON BRAGA LIMA	E. Médio Regular	82,3
08	5b0ff66f4d75d	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	77528867268	DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO	E. Médio Regular	81,5
09	5b0773b81b8af	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	03059312290	LEYDNA SOUSA SILVA	E. Médio Regular	81
10	5b0dd5c512930	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	60991488253	CARLOS FRANK DA SILVA	E. Médio Regular	79
11	5b073d066bc99	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	80477267220	VITÓRIA SITON BUGANEME	E. Médio Regular	79
12	5b0754a0a9cbf	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	03982569265	CLARA CECÍLIA PORTO LIMA	E. Médio Regular	78
13	5b05a50736b82	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	01419613251	HELIOENE RIBEIRO DOS SANTOS	E. Médio Regular	78
14	5b1088af6a86c	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	90270940200	EDELSON RAMOS SILVA	E. Médio Regular	77,8
15	5b0b8b4c0c5af	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	02890032299	ISA THALYA MENDES TERÇO	E. Médio Regular	77,8
16	5b089314d7596	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	38933489215	MARCOS LINS DA SILVA	E. Médio Regular	76,7
17	5b193bb163750	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	01037176251	GILMAR DOS SANTOS SOARES	E. Médio Regular	75,5
18	5b08596ae6062	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	03664710231	PAMELA TEIXEIRA SENA	E. Médio Regular	75,2
19	5b04d59505a00	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	03008426271	ELENILDA RIBEIRO ALVES	E. Médio Regular	75
20	5b0616e39007a	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	71609539249	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	E. Médio Regular	74
21	5b1c341183732	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	51008157287	DENISE GUEDES FEITOSA	E. Médio Regular	73,8
22	5b04f05508d75	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	00959386211	AMANDA CHAVES DA SILVA	E. Médio Regular	73
23	5b198fde83f8b	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	02810261229	ENDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	E. Médio Regular	72,8
24	5b10930498924	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	89582519215	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	E. Médio Regular	72,2
25	5b0b4c6aa348f	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	90898303249	LEIDIMAR ALENCAR MACHADO	E. Médio Regular	71,7
26	5b046fe95391a	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	54931991220	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	E. Médio Regular	71
27	5b114bd4d254b	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	94755647215	CAROLINE CHAGAS CONRADO	E. Médio Regular	70,5
28	5b08ace6da2fa	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	03548918204	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	E. Médio Regular	70,3
29	5b06f741f0b16	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	04407977213	IZA QUEIROZ BARROSO	E. Médio Regular	70
30	5b05f51b7704f	Acomp. Pedagógico – Português	Porto Velho	02774918278	ESTER QUINTO BELEZA	E. Médio Regular	70
01	5b152e11dd257	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88161625204	IRENE CARVALHO SANTOS	E. Médio Regular	100
02	5b119a342cded	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03267182220	LUCAS GALDINO PEREIRA	ENCCEJA	99,2
03	5b088e6c56b69	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01767090293	JULIANA PEREIRA LOPES	E. Médio Regular	89,5
04	5b11da413b070	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	72924853249	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	E. Médio Regular	89,2
05	5b1026481398b	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01777148243	ALINNE RAIELLY SOUSA SILVA	E. Médio Regular	87,2
06	5b084dd655040	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	04139870373	LAURIANE FLORES BELÉM	E. Médio Regular	86,7
07	5b115f427a732	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02960198280	LETÍCIA LIMA CONCEIÇÃO	E. Médio Regular	83,5
08	5b12099422fc6	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03150497230	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	E. Médio Regular	83
09	5b089321a97d9	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00175216290	ALESSANDRO GALLETTI FRAZÃO	E. Médio Regular	81,8
10	5b085ad9441dc	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02234085225	CLÁUDIO CEZAR CÂNCIO	E. Médio Regular	81,7
11	5b11f5476c164	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	89707826215	ANDRESON FRANÇA PASSOS	E. Médio Regular	81,2
12	5b0affbc61748	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00007376235	JOSÉ HENRIQUE SOARES TOLEDO	E. Médio Regular	78,7
13	5b0ad12ce6696	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	99169339287	JOSE MARIA ARROIO EVANGELISTA	E. Médio Regular	78,5
14	5b0c1b4eef5c1	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88464946287	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	E. Médio Regular	78,5
15	5b09d9e1504e3	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02664731211	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	E. Médio Regular	78,2
16	5b085dcf5abe2	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00345019245	ANTÔNIO GUILHERME SANTOS RODRIGUES	E. Médio Regular	77,2
17	5b06daa3f3a44	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03577286296	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	E. Médio Regular	76
18	5b16d7bdd87f3	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03348442230	KAREN NICOLE LIMA SOARES	E. Médio Regular	75,7
19	5b10249eee625	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03113747279	DIEIMY INGRID DA SILVA PONTES	E. Médio Regular	75,3
20	5b1bcf7718444	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02148205218	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE BARBOSA	E. Médio Regular	74,5
21	5b16f89974d75	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01483566218	JENIFFER ALVES DE MELO	E. Médio Regular	72,8
22	5b0dfe40aa9ab	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02447388233	GABRIELLE DA SILVA ROSA	E. Médio Regular	71,3

23	5b1b6b7a1ef8e	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02958379264	MATHEUS MALISON DE ARAÚJO CANETE	E. Médio Regular	70,8
24	5b0c0b50cf66a	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	99581167234	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	E. Médio Regular	70,8
25	5b1bbd56dbed1	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00574847243	HANESSA LOPES PEREIRA	E. Médio Regular	70,5
26	5b0c1a3a60b27	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88712427268	RANDSON AUGUSTO GIMA DA SILVA	E. Médio Regular	70
27	5b10418dd1496	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	69238820287	GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE	E. Médio Regular	69,3
28	5b12be636cb08	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	96259558287	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK	E. Médio Regular	69,3
29	5b16d9a831cfc	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	04139870273	LAURIANE FLORES BELÉM	E. Médio Regular	66,7
30	5b0dd3bc2bf5d	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03387382235	LUCAS CASTRO TOLEDO	E. Médio Regular	66,2
31	5b1b0ff90f043	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03385533201	AMANDA QUEIROZ DE MORAES	E. Médio Regular	65,8
32	5b0c1cb95632b	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01523698217	IASMIN SAIONARA PEREIRA JUSTINIANO	Provão	65
33	5b11c2047b74b	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	58955615272	MARISSON PEREIRA ALEXANDRIA	E. Médio Regular	64,2
34	5b095dacb5158	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03937983210	CALEBE PALMEIRA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	62,3
35	5b07fbb89b8ba	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02242740237	JARDSON DOS SANTOS ANJOS	E. Médio Regular	62
36	5b0861a2e4312	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00423604201	TIAGO SILVA ALVES	Provão	60
37	5b07261df0d97	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03234853240	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	ENCCEJA	59
38	5b0e176b20955	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01884941206	LUCAS GOMES RAMOS	E. Médio Regular	58,5
39	5b0eb331c353d	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03833050209	JOSÉ ALCINO DO NASCIMENTO SUSSUARANA	ENEM	54,9
40	5b0da23b749d1	Acomp. Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02885503238	CAMILA SANTOS VALE	ENEM	53,7
01	5b089ef76eb3c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	95072012204	ELIANE FAGUNDES DA SILVA	ENCCEJA	100
02	5b0628a49290c	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	46947094291	IINERTILA ARAUJO DAS NEVES	ENCCEJA	100
03	5b1193b0594c4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01840883219	KAREM TALEESSA AMARAL DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	100
04	5b11a127b79e0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	20436670259	FLORIPES MARTINS	E. Médio Regular	100
05	5b0db8caad963	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63240017253	ANTONIA OSEANY DA SILVA CARDOSO	E. Médio Regular	100
06	5b0b54164b864	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01723186295	MILENE SANTOS DE FREITAS	E. Médio Regular	99,2
07	5b078745b0c38	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96264144215	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	E. Médio Regular	96
08	5b08cf29d1eb0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01126532274	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	ENCCEJA	93,1
09	5b0beead54bed	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96514787215	GILIANE DA SILVA FEITOZA	E. Médio Regular	91,7
10	5b0c3b27157ac	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00210108207	VALDINEIA SILVA DOS SANTOS	E. Médio Regular	90,3
11	5b0c3146e9162	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	83574921268	ANDREIA DA SILVA MENDONÇA	E. Médio Regular	90
12	5b0f0c8336060	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	92987630263	JANETE APARECIDA DA SILVA LINS	E. Médio Regular	90
13	5b096e3f244c5	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01926087208	TAILANE SANTOS SILVA	E. Médio Regular	90
14	5b0743289db74	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67711472234	TATIANA CRUZ BATISTA	E. Médio Regular	90
15	5b1dcd28c8306	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03384540204	FABIENE FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	90
16	5b0979663c728	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67403220234	IRLANDA PALMEIRA DE OLIVEIRA	ENCCEJA	88,9
17	5b0e1b2093955	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	87835266253	FERNANDA PRIMO ROCHA	E. Médio Regular	87,5
18	5b0dbd21e9cd3	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96389583249	EUMARY ALENCAR NASCIMENTO PICOLI	ENCCEJA	87,2
19	5b08e85329ee2	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	84688564287	JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO	E. Médio Regular	86,7
20	5b086a8dddaf3	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00200880276	CAIO CÉSAR VELOSO OLIVEIRA	E. Médio Regular	86,7
01	5b0ef1f5d44db	DAF	Porto Velho	04058648252	JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO	E. Médio Regular	95,3
02	5b0dbd6436648	DAF	Porto Velho	03632491259	LUANA SANTOS VIANA	E. Médio Regular	92,8
03	5b1a9136e3024	DAF	Porto Velho	03659616206	JEAN SOUZA LEMES	E. Médio Regular	92
04	5b1187a0c00a9	DAF	Porto Velho	96283580220	RODRIGO DANTAS OLIVEIRA	E. Médio Regular	91,7
05	5b158ff380db4	DAF	Porto Velho	02232362256	JENNYFER SOARES LOPES	E. Médio Regular	91,7
06	5b11a0c014bd0	DAF	Porto Velho	64886077234	ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	ENCCEJA	91,1
07	5b11ed3a2dae0	DAF	Porto Velho	03371572277	ISLANE GOMES DE ALENCAR	E. Médio Regular	89

08	5b0c0e9c58806	DAF	Porto Velho	60723319200	MARICELIA FERREIRA DE ANDRADE	E. Médio Regular	87,7
09	5b11464d9c70b	DAF	Porto Velho	02812510293	DIOGO FELICIO MOREIRA	E. Médio Regular	86,7
10	5b1187bb9407c	DAF	Porto Velho	02371244244	YASMIN MENEZES GUIMARAES	E. Médio Regular	86,5
11	5b10739d40648	DAF	Porto Velho	02739235283	RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO	E. Médio Regular	85
12	5b087b7daf35e	DAF	Porto Velho	03226303201	GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS	E. Médio Regular	84
13	5b0d9c0463eef	DAF	Porto Velho	02006565206	RODRIGO MUNIZ MELO	E. Médio Regular	83,8
14	5b0d6a7b6d346	DAF	Porto Velho	03429207231	LUCIANO VASQUES FERREIRA	E. Médio Regular	83,7
15	5b083fd04386d	DAF	Porto Velho	03344302248	TIFANY BEATRIZ RODRIGUES DE MENEZES	E. Médio Regular	81,7
16	5b0ece0f13cf0	DAF	Porto Velho	04384886284	ANTONIO WESLEY TEIXEIRA MARCIÃO	E. Médio Regular	81
17	5b0749c95129b	DAF	Porto Velho	03812587262	JACQUELINE COSTA LIMA	E. Médio Regular	81
18	5b11a94ebbf0a	DAF	Porto Velho	03962577203	ELIANE MENEZES DA SILVA	E. Médio Regular	81
19	5b0da0a552884	DAF	Porto Velho	02524790258	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	E. Médio Regular	80,2
20	5b0855c624d38	DAF	Porto Velho	01204299269	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	E. Médio Regular	80
21	5b05794311ae0	DAF	Porto Velho	58126090200	FRANCISLEI DA SILVA SANTOS	E. Médio Regular	80
22	5b0abbf1b7a72	DAF	Porto Velho	04185197225	CRISTOFERSON LILSON SOUZA SANTOS	E. Médio Regular	79
23	5b104d7d3a3a5	DAF	Porto Velho	03238406205	JHOVANA CARVALHO NASCIMENTO	E. Médio Regular	78,3
24	5b08577823c90	DAF	Porto Velho	81450095291	ELIANE DE SOUZA MAIA	E. Médio Regular	78,3
25	5b046009719d3	DAF	Porto Velho	00501225250	AIME TAVARES NUNES	E. Médio Regular	78
26	5b0af8961b7aa	DAF	Porto Velho	04874580289	BEATRIZ SILVA SANTOS	E. Médio Regular	77,5
27	5b11656519e8f	DAF	Porto Velho	00695441230	ANGELO ANTONIO DA COSTA FERREIRA	Provão	77,5
28	5b11b55a87b24	DAF	Porto Velho	40882047272	MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA	E. Médio Regular	77,3
29	5b08ab5d78e84	DAF	Porto Velho	03433905231	ALEXIA MARIA JUSTINIANO XAVIER	E. Médio Regular	77,3
30	5b05af339d3cb	DAF	Porto Velho	02748012216	MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	77
31	5b0884a169155	DAF	Porto Velho	04169919203	ÁGATA CRISTY MEIRELES ALVES	E. Médio Regular	76,7
32	5b11b1c004188	DAF	Porto Velho	03239661284	ESLEI MENDES DE SOUZA	E. Médio Regular	76,7
33	5b0b837f4fff4	DAF	Porto Velho	01806439247	CARLOS ROBERT DE MORAES SILVA	E. Médio Regular	76,7
34	5b08543eb06f6	DAF	Porto Velho	53089243253	DEISE DANIELE ANDRADE CAMACHO DE ALMEIDA	E. Médio Regular	76,3
35	5b0edf5b0ad9d	DAF	Porto Velho	26701545220	LINCOLN DA COSTA DO NASCIMENTO	E. Médio Regular	76,2
36	5b15759602b0f	DAF	Porto Velho	01821977270	ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA	E. Médio Regular	76
37	5b0d7de4ea2fb	DAF	Porto Velho	02501853261	ISAIAS SANTOS DA COSTA	E. Médio Regular	75,3
38	5b09512999aa2	DAF	Porto Velho	51349191272	LUAN PHELIPE DE SOUSA MENEZES	Provão	75
39	5b08684ba7b5f	DAF	Porto Velho	00591988267	PRISCILA SANTANA MUNIZ	E. Médio Regular	74,8
40	5b08a32503d63	DAF	Porto Velho	98484060268	ADRISON SOARES DE LIRA	E. Médio Regular	74,3
41	5b1177d2e3fa2	DAF	Porto Velho	02594997226	LIZANDRA FERREIRA DA COSTA	E. Médio Regular	74,3
42	5b0b3a3d35581	DAF	Porto Velho	85761273268	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	E. Médio Regular	74,3
43	5b0964bce4bac	DAF	Porto Velho	70027192202	JOANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENÇO	E. Médio Regular	74
44	5b1944f0a6837	DAF	Porto Velho	00677244266	TATIANE MEDEIROS DA SILVA	E. Médio Regular	72,7
45	5b097bf060ec2	DAF	Porto Velho	03369388294	MILTON BUENO JUNIOR	E. Médio Regular	71,8
46	5b0f581c4bc40	DAF	Porto Velho	74322591272	KENIA RAIMUNDA DA SILVA	E. Médio Regular	71,5
47	5b10bbe844b9c	DAF	Porto Velho	02791274219	JULIENE MATIAS RODRIGUES	E. Médio Regular	71,3
48	5b0efdc421f51	DAF	Porto Velho	01703306210	RAYANE LOEBLEIN SAMAPAI	E. Médio Regular	71,2
49	5b072cd40a762	DAF	Porto Velho	03827498201	GABRIEL CARVALHO SABINO	E. Médio Regular	71
50	5b0a08318bd23	DAF	Porto Velho	02968104284	WELLEN SANTOS DA SILVA	E. Médio Regular	71
51	5b077b291b8f7	DAF	Porto Velho	03825737225	VICTORIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS	E. Médio Regular	71

52	5b07be473a56a	DAF	Porto Velho	03087037230	LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA LOREN NICOLE	E. Médio Regular	71
53	5b08ae8d0ec14	DAF	Porto Velho	51480360287	CHIRLEI DA SILVA CATACA	E. Médio Regular	70,8
54	5b114d3ac48fe	DAF	Porto Velho	00317637231	THALES OLIVAL ZANELLA	E. Médio Regular	70,8
55	5b11e669df277	DAF	Porto Velho	02513260201	VINÍCIUS FONTENELE FEITOSA	E. Médio Regular	70,5
56	5b0f086cc9a3a	DAF	Porto Velho	78298164253	ELANE PEREIRA DE SÁ	E. Médio Regular	70
57	5b11ee9e9ff0a	DAF	Porto Velho	62348051249	OSCAR FRANCISCO DE AGUIAR NETO	E. Médio Regular	70
58	5b0d722021921	DAF	Porto Velho	00588030252	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO MIRANDA	Provão	70
59	5b10345ac0da9	DAF	Porto Velho	00578564270	MARIA PAULA EGUIGENES DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	69,8
60	5b10a0732a222	DAF	Porto Velho	05090831297	GEOVANE LEANDRO DE CASTRO	E. Médio Regular	69,7
61	5b0eb012c6cd4	DAF	Porto Velho	03798559252	CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	69,5
62	5b11a902d01f5	DAF	Porto Velho	97290289234	TELMA CAROLINA FONTINELES RIOS	E. Médio Regular	69,3
63	5b118fba6bacc	DAF	Porto Velho	03466179189	THALISON MEDRAILON SILVA DOS SANTOS	E. Médio Regular	69,3
64	5b0eb2785c5f9	DAF	Porto Velho	03320113216	KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS	E. Médio Regular	69,2
65	5b0575ced026e	DAF	Porto Velho	03449437208	BIANCA FIGUEIREDO SOUZA	E. Médio Regular	69
66	5b09ca691c5cd	DAF	Porto Velho	01011374277	JOANA DARC GOMES DE SOUZA	E. Médio Regular	68,7
67	5b07822ce2dad	DAF	Porto Velho	72506865268	AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO	E. Médio Regular	68
68	5b0778ff18790	DAF	Porto Velho	01139499289	MARINA ANDREZZA JORDÃO DE BRITO	E. Médio Regular	68
69	5b1580eee4f38	DAF	Porto Velho	03722622280	ESTER DE MATOS QUEIROS	E. Médio Regular	67,7
70	5b14114739deb	DAF	Porto Velho	95880810259	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	ENCCEJA	67,5
71	5b086e39a658c	DAF	Porto Velho	01803340266	JENIFER DOS SANTOS PARDO	E. Médio Regular	67,5
72	5b0eee10cb228	DAF	Porto Velho	54343976220	YAGO DA SILVA TEIXEIRA	E. Médio Regular	67,2
73	5b0e9c543e383	DAF	Porto Velho	02375962290	ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE	E. Médio Regular	67
74	5b0e2ab58cb4d	DAF	Porto Velho	03562731213	ARIANE CRISTINA VALADARES MILHOMEM	E. Médio Regular	66,8
75	5b1058560b6bf	DAF	Porto Velho	01356838235	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	E. Médio Regular	66,7
76	5b11ca9e8a413	DAF	Porto Velho	11882323475	ALLINE QUEIROZ DA SILVA	E. Médio Regular	66,7
77	5b0e19ef6fad9	DAF	Porto Velho	02748194225	BIANCA PAES SALES	E. Médio Regular	66,5
78	5b0c666b9c480	DAF	Porto Velho	04173823240	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	E. Médio Regular	66,3
79	5b1c9028c47ee	DAF	Porto Velho	85284378253	VALDERICO MOREIRA DOS SANTOS	E. Médio Regular	66,2
80	5b08914a073f2	DAF	Porto Velho	03253054209	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	E. Médio Regular	65,5
81	5b0862a2deb0d	DAF	Porto Velho	03305468211	REBECA DA CRUZ FERREIRA	E. Médio Regular	65,5
82	5b16cd466a308	DAF	Porto Velho	52925366287	MÁRCIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	ENCCEJA	65,3
83	5b1076b4e159e	DAF	Porto Velho	01934436275	JABES IOLDE MACEDO ARAUJO	E. Médio Regular	65,2
84	5b08663b809a0	DAF	Porto Velho	01315384205	AFONSO DA SILVA RODRIGUES	E. Médio Regular	65
85	5b0f696309094	DAF	Porto Velho	02158251280	FRAN CARLOS PASSOS PASTOR	E. Médio Regular	64,8
86	5b0d9f2defc90	DAF	Porto Velho	03868821260	THAILINE ANSEMI DE MOURA	E. Médio Regular	64,7
87	5b0eaaf4a4c49	DAF	Porto Velho	01878474286	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	E. Médio Regular	63,8
88	5b0c3afc059d3	DAF	Porto Velho	02469579210	YASMIN TEIXEIRA	E. Médio Regular	63,7
89	5b1c0768c20a0	DAF	Porto Velho	01057047252	INGRIDE GONÇALVES LOPES	ENCCEJA	63,6
90	5b0db0b5c948d	DAF	Porto Velho	63942208253	FRANCISCO SERGIO PEREIRA SILVA	E. Médio Regular	63,5
01	5b077d0302d91	DGE - Administração	Porto Velho	04657081292	TAMIRES DE FRANÇA LARA	ENCCEJA	111
02	5b0cb84b10edb	DGE - Administração	Porto Velho	52249280282	ROSIANE PESSOA DE LIMA	ENCCEJA	103,3
03	5b10ac26e7f95	DGE - Administração	Porto Velho	02323840290	JEFFERSON SILVA CRUZ	ENCCEJA	100
04	5b10cbdbb3106	DGE - Administração	Porto Velho	83479643272	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	E. Médio Regular	95
05	5b07728478c23	DGE - Administração	Porto Velho	01018601295	GREICY WENDY GONÇALVES BEZERRA	E. Médio Regular	93
06	5b087a09af6f7	DGE - Administração	Porto Velho	91708095268	BADRA HELENA BIZATO	E. Médio Regular	89

07	5b0c152ca361b	DGE - Administração	Porto Velho	03335649281	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	E. Médio Regular	88,3
08	5b0887c936db2	DGE - Administração	Porto Velho	69280312200	FRANCISCA GEANE SILVA PEREIRA	E. Médio Regular	87,2
09	5b0b7f137b24f	DGE - Administração	Porto Velho	04754648340	DENISE RIBEIRO COSTA	E. Médio Regular	83,3
10	5b0d476f0b814	DGE - Administração	Porto Velho	00028310233	PATRICIA CRUZ DOS SANTOS	E. Médio Regular	83,2
11	5b0855cf50183	DGE - Administração	Porto Velho	94563560278	DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS	E. Médio Regular	81,7
12	5b0cac03b7c20	DGE - Administração	Porto Velho	96716991204	FABÍOLA LIMA GUIMARAES	E. Médio Regular	81
13	5b08756326b22	DGE - Administração	Porto Velho	01451575203	ELDERLEIA BATISTA DO PRADO	E. Médio Regular	80
14	5b0c6ebb0a680	DGE - Administração	Porto Velho	02785675258	JAISSON DOS SANTOS PINTO	Provão	80
15	5b12db6b87a85	DGE - Administração	Porto Velho	70218951272	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	E. Médio Regular	80
16	5b0c06cd24140	DGE - Administração	Porto Velho	02309370207	MATHEUS GALILEU MOREIRA COELHO	E. Médio Regular	79
17	5b0df139077ce	DGE - Administração	Porto Velho	95037837200	ANA CLARA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	E. Médio Regular	79
18	5b0997c52e455	DGE - Administração	Porto Velho	01827978210	DAYANE MENDES MORAIS	E. Médio Regular	78,8
19	5b0f236720851	DGE - Administração	Porto Velho	03383142299	BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	78,2
20	5b1dd84f1ce0e	DGE - Administração	Porto Velho	71538518287	RAFAEL DOS SANTOS	E. Médio Regular	75
21	5b196ce8ba5b0	DGE - Administração	Porto Velho	03380215236	CAMILA MORATO TAVARES	E. Médio Regular	74,3
22	5b0da6ef0e237	DGE - Administração	Porto Velho	52879283272	PEDRO MICHAEL LEMOS STRUTHOS FIALHO	E. Médio Regular	74,2
23	5b08b02a799fc	DGE - Administração	Porto Velho	49941151253	SUZETE CARVALHO ARAUJO	E. Médio Regular	73,8
24	5b0f12fe34f43	DGE - Administração	Porto Velho	84267658234	FÁBIO SOUSA DE MIRANDA	E. Médio Regular	73,7
25	5b08b46d7e7d2	DGE - Administração	Porto Velho	02973728231	GISLAINE MOUTINHO FLOR DA SILVA	E. Médio Regular	73
26	5b09c7d1e0c26	DGE - Administração	Porto Velho	42278520210	MARIA AURINEIDE RABELO DE SOUSA	E. Médio Regular	72,8
27	5b10c0ac38de9	DGE - Administração	Porto Velho	02670743285	DAMARIS CRISTINE COELHO CESARINHO	E. Médio Regular	72,7
28	5b0eb4e87b55a	DGE - Administração	Porto Velho	01301066230	CAMILLE RUHAMA SOUZA SILVA	E. Médio Regular	72
29	5b11a501cae25	DGE - Administração	Porto Velho	03361679206	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	E. Médio Regular	71,2
30	5b10ab0d804b4	DGE - Administração	Porto Velho	02675903264	LEIDIANE DOS SANTOS SODRE	E. Médio Regular	71,2
31	5b1c273e69c8d	DGE - Administração	Porto Velho	79925723272	ROSIANE DA SILVA NEVES	E. Médio Regular	70,8
32	5b087a1e0b325	DGE - Administração	Porto Velho	03528299231	SILAS RUIZ LEITE	E. Médio Regular	70,7
33	5b0862ad392b8	DGE - Administração	Porto Velho	02839011280	DEBORAH PIMENTEL COSTA	E. Médio Regular	70
34	5b105f7519ec6	DGE - Administração	Porto Velho	00339700254	JAQUELINE FERREIRA MARRA	E. Médio Regular	69
35	5b0c4896b0601	DGE - Administração	Porto Velho	02632124247	JANAINA OLIVEIRA GARCIA	E. Médio Regular	68,7
36	5b0caeedcd178	DGE - Administração	Porto Velho	02267765225	JEAN CARLOS FERREIRA MARQUES FILHO	E. Médio Regular	68,3
37	5b09b43eb1dd7	DGE - Administração	Porto Velho	02554176248	STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	E. Médio Regular	68,2
38	5b0776674fcb9	DGE - Administração	Porto Velho	03277523276	BÁRBARA APARECIDA GOMES PINTO	E. Médio Regular	67,2
39	5b0c9f31ed745	DGE - Administração	Porto Velho	80449093204	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	E. Médio Regular	66,3
40	5b1ade149e528	DGE - Administração	Porto Velho	02239063289	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	E. Médio Regular	66,2
41	5b0b0e907261e	DGE - Administração	Porto Velho	02892246245	TAINARA MARTINS PEREIRA	E. Médio Regular	66
42	5b0de313989f3	DGE - Administração	Porto Velho	00723768218	LAURA THAIZ LEITE COSTA	E. Médio Regular	65,7
43	5b0854a28921d	DGE - Administração	Porto Velho	02289985228	ATHALIA RANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	E. Médio Regular	65,2
44	5b08ada68759b	DGE - Administração	Porto Velho	03300434203	YASMIN ROCHA DA CRUZ	E. Médio Regular	65
45	5b11c39005474	DGE - Administração	Porto Velho	02545452203	MAYRA RAYRA SANTOS DA COSTA	E. Médio Regular	63,7
46	5b0e24f87fb03	DGE - Administração	Porto Velho	81943571287	SILVIANE PIZAARAÚJO	Provão	62,5
47	5b0c2e5d0d2eb	DGE - Administração	Porto Velho	03276355256	LUCAS EDUARDO FARIAS RAIOL NOBRE	E. Médio Regular	61,7
48	5b0ebb3a94e33	DGE - Administração	Porto Velho	04136834276	JAMISSON CÉZAR DA SILVA	E. Médio Regular	58
49	5b08b4dff2a26	DGE - Administração	Porto Velho	03445679231	FABIELY PAULA LIMA	E. Médio Regular	56,2
50	5b0eae1ede230	DGE - Administração	Porto Velho	00335969216	SHIRLEY MAYARA LOURENZI	ENCCEJA	55,6

51	5b118398db818	DGE - Administração	Porto Velho	02327122201	SAMIA TAMARA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	Provão	55
52	5b16b3416597a	DGE - Administração	Porto Velho	01251997244	JORGE VANDEMAN DE JESUS TORRES	ENEM	51
53	5b06d4aa488b8	DGE - Administração	Porto Velho	03087022209	RÔMULO DI FRANCO RODRIGUES DE ARAUJO	ENEM	47
54	5b0a016451311	DGE - Administração	Porto Velho	70828563268	ELISSANDRO PINTO DE CASTRI	ENEM	46
01	5b095aec9d6cf	DGE - Contabilidade	Porto Velho	03579998277	NATÁLIA DE AMORIM COSTA	E. Médio Regular	81,8
02	5b0f6e4e8d489	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02720675202	JOAO PEDRO FREITAS DOS SANTOS	E. Médio Regular	80,7
03	5b1034ed39cf6	DGE - Contabilidade	Porto Velho	66227453234	ELISANGELA PEREIRA DE SA	E. Médio Regular	80
04	5b078681aacc0	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01052228217	JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JUNIOR	E. Médio Regular	79
05	5b07884137b16	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01055228217	JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JUNIOR	E. Médio Regular	79
06	5b08836c829e1	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02436181233	VINICIUS RODRIGUES LESSA	E. Médio Regular	75
07	5b0743e1bfa74	DGE - Contabilidade	Porto Velho	03822620262	FELIPE CARVALHO ARAÚJO	E. Médio Regular	74
08	5b12171bc3931	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02740541244	NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR	E. Médio Regular	73,2
09	5b1141c451a28	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01438030266	SAIONARA CRISTINA SANTOS BRAGA ALEXANDRIA	E. Médio Regular	72,8
10	5b120831ebd96	DGE - Contabilidade	Porto Velho	00185408214	ELLEN MARA SOUZA ASSUMPÇÃO	E. Médio Regular	72,2
11	5b0dad238392b	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02621864384	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	E. Médio Regular	71,7
12	5b0d4ba8d7445	DGE - Contabilidade	Porto Velho	97132438204	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	E. Médio Regular	70,8
13	5b0eb2c5a8b01	DGE - Contabilidade	Porto Velho	00080440231	GLEDSON ALEXANDRE SILVA LIMA	E. Médio Regular	69,3
14	5b10b2d5ade85	DGE - Contabilidade	Porto Velho	89941403287	JONAS NUNES QUEIROZ	E. Médio Regular	69,2
15	5b0d6e8d9aac6	DGE - Contabilidade	Porto Velho	80477690220	CLAUDIA THAIS LEITE GUEDES	E. Médio Regular	67
16	5b08df247299b	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02395854298	JAINE RANGEL DE SOUZA	E. Médio Regular	65,5
17	5b115e522a0a2	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02910354261	LEANDRO VINICIUS MOREIRA BRITO	E. Médio Regular	60
18	5b0c1e3b0012c	DGE - Contabilidade	Porto Velho	97377481234	CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	ENEM	58
01	5b0eaad017de8	DGE - Educação Física	Porto Velho	01859279201	ANTONIA TAYSA PINTO GERALDO	ENCCEJA	100
02	5b0c14835d23b	DGE - Educação Física	Porto Velho	92764525249	JEFERSON MENDES MACIEL	ENCCEJA	100
03	5b08c88030a16	DGE - Educação Física	Porto Velho	03851404289	VITOR HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	ENCCEJA	97,2
04	5b11ce10f28d8	DGE - Educação Física	Porto Velho	95513590204	MAURO JOSÉ RODRIGUES BARROZO JUNIOR	E. Médio Regular	80,5
04	5b089b81d23cc	DGE - Educação Física	Porto Velho	00113756208	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	E. Médio Regular	80,2
05	5b1618f579c98	DGE - Educação Física	Porto Velho	02805285239	ANA CAROLINA AYRES CORREA	Provão	80
06	5b153ef1effc5	DGE - Educação Física	Porto Velho	02670008208	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	E. Médio Regular	80
07	5b08c0f247c3f	DGE - Educação Física	Porto Velho	86236709220	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	E. Médio Regular	79
08	5b16f5e4222e2	DGE - Educação Física	Porto Velho	03378576286	ERIKA DE SOUZA MIGUEL	E. Médio Regular	77
09	5b17273c91478	DGE - Educação Física	Porto Velho	02670008206	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	E. Médio Regular	74,7
10	5b08779e878ce	DGE - Educação Física	Porto Velho	02697411275	LINDONETE CARINA DE MELO DOS SANTOS	E. Médio Regular	74,3
01	5b0969c2a0384	DGE - Informática	Porto Velho	01392576245	HUDSON OLIVEIRA DA COSTA	E. Médio Regular	80,3
02	5b103516e4b7c	DGE - Informática	Porto Velho	01349679259	AMANDA DOS SANTOS MACHADO	E. Médio Regular	76,7
03	5b095c212596d	DGE - Informática	Porto Velho	02104576270	RITHIELLI GOMES DE SOUZA	E. Médio Regular	75
04	5b0df1cacc418	DGE - Informática	Porto Velho	00365949205	AMÉRICO NOBRE RODRIGUES	E. Médio Regular	74
05	5b062324694dc	DGE - Informática	Porto Velho	035025122	THALES JUNIOR DE SOUZA GOMES	E. Médio Regular	72
06	5b0f0cd457a3d	DGE - Informática	Porto Velho	02057752259	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	E. Médio Regular	71,8
07	5b10ad0a0ebae	DGE - Informática	Porto Velho	00825048222	DANIELE PASSOS LIMA	E. Médio Regular	69,7
08	5b0c24d293142	DGE - Informática	Porto Velho	99622866204	FELIPE FONTENELE SAMPAIO	E. Médio Regular	69,5
09	5b119e80ddfcf	DGE - Informática	Porto Velho	03842102283	DANIEL ATTIAS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	67,5
10	5b096027a0118	DGE - Informática	Porto Velho	00794281265	VINICIUS SANTOS SABINO	E. Médio Regular	65
11	5b055a4756227	DGE - Informática	Porto Velho	02733592238	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	64
12	5b0ec19d27919	DGE - Informática	Porto Velho	00838289231	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	E. Médio Regular	63,8

13	5b0eff66eaf5b	DGE - Informática	Porto Velho	03709735262	ENDERSON FRAZÃO BARRETO	E. Médio Regular	60,3
14	5b17350ed440f	DGE - Informática	Porto Velho	85323187204	LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ	ENEM	60
15	5b0ad84bfd45	DGE - Informática	Porto Velho	61048095371	SAYMON VILELA DANTAS FRANÇA RIBEIRO	ENEM	57,4
16	5b0c16439b61e	DGE - Informática	Porto Velho	02563411254	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	ENEM	56,6
17	5b096845e6d43	DGE - Informática	Porto Velho	03439964213	ROSA EMANUELA DE OLIVEIRA SOLLIS	ENEM	45
01	5b0e08c82b0d5	DGE - Matemática	Porto Velho	52997456215	LUCAS DA SILVA RESENDE	E. Médio Regular	92,7
02	5b0eb398b173f	DGE - Matemática	Porto Velho	70499971299	ARGENIS MANUEL AREVALO PEREIRA	E. Médio Regular	92
03	5b11e120dbf3d	DGE - Matemática	Porto Velho	01093570270	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	E. Médio Regular	86,5
04	5b0c9cc1381b6	DGE - Matemática	Porto Velho	51262843200	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORREIA	E. Médio Regular	84,3
05	5b0f5c6f721c4	DGE - Matemática	Porto Velho	03390387218	WELLINGTON FONSECA DIAS	E. Médio Regular	81,7
06	5b0b4c9a6367e	DGE - Matemática	Porto Velho	53326113234	JORGE LUÍS D'OLIVEIRA ABADIAS	ENCCEJA	80,3
07	5b0d695e261a3	DGE - Matemática	Porto Velho	65339410200	JULIANA SANTOS FIDELES	E. Médio Regular	79,7
08	5b06f806b30dd	DGE - Matemática	Porto Velho	00600887294	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	E. Médio Regular	78
09	5b0c7d3691974	DGE - Matemática	Porto Velho	02977345205	IGOR FERREIRA NETO	E. Médio Regular	76,3
10	5b0f34022e098	DGE - Matemática	Porto Velho	01723019208	CLEITON SILVA DE SOUZA	E. Médio Regular	73,3
01	5b05c6f94f951	DGE - Pedagogia	Porto Velho	03501138237	JACKELINE SILVA DE ARAÚJO	ENCCEJA	100
02	5b05d3e17e4bd	DGE - Pedagogia	Porto Velho	64564029215	CRISTIANE DA SILVA	ENCCEJA	100
03	5b0d89c2ce478	DGE - Pedagogia	Porto Velho	70883327104	KLEBER VITOR FRANÇA	E. Médio Regular	88,3
04	5b12024eb306a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	02500201245	PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	E. Médio Regular	85
05	5b072c6029214	DGE - Pedagogia	Porto Velho	97812080234	TAMIRES GOMES FERREIRA	E. Médio Regular	82
06	5b1011ceb1ff5	DGE - Pedagogia	Porto Velho	23914548215	SILVANIR FERREIRA PERES	E. Médio Regular	81,7
07	5b15498fb080a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	94692505249	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	E. Médio Regular	80,7
08	5b09b1b64c11a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	02199859282	INGRID REIS DE ALMEIDA	E. Médio Regular	80,2
09	5b0ef496bd9a7	DGE - Pedagogia	Porto Velho	91837952272	ROSA MARIA FREI MORAES	E. Médio Regular	78,5
10	5b13578b18d7c	DGE - Pedagogia	Porto Velho	51379406234	EUNICE GALDINO PEREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	75,3
01	5b0817d4e18ba	GAB - Administração	Porto Velho	85885657220	LOENA CRISTHINA VIEIRA DE OLIVIERA	ENCCEJA	100
02	5b09f05146276	GAB - Administração	Porto Velho	470543872	SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	ENCCEJA	91,7
03	5b0dc44052bbb	GAB - Administração	Porto Velho	02280572214	AMÁLIA DE OLIVEIRA CARMONA	E. Médio Regular	91
04	5b08604833af9	GAB - Administração	Porto Velho	6132853272	CHIRLENE NOGUEIRA LOPES	E. Médio Regular	85
05	5b077ef3bf438	GAB - Administração	Porto Velho	03418556264	BRENDA MARIA GIMA BELEM	E. Médio Regular	83
06	5b0c0a2be275b	GAB - Administração	Porto Velho	47841869215	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	E. Médio Regular	82,5
07	5b081a26d2d29	GAB - Administração	Porto Velho	01444744259	ÁDRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES	E. Médio Regular	82,2
08	5b0ae1eb047b5	GAB - Administração	Porto Velho	01746751274	RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS	E. Médio Regular	81,5
09	5b11a85884e48	GAB - Administração	Porto Velho	03221821239	VITOR QUEIROZ RODRIGUES	E. Médio Regular	80,5
10	5b0c13332f149	GAB - Administração	Porto Velho	88792129234	JORDANE ARCOS PACHECO	E. Médio Regular	75,5
01	5b0b3f77129ca	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	00717236250	PRISCILA SILVA DE SOUSA	ENCCEJA	100
02	5b0f26d7452d8	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	00203665236	JEFERSON DINO DE SOUSA	ENCCEJA	95
03	5b098cd07afbe	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02604915278	LARISSA DE SOUZA TRINDADE	E. Médio Regular	93,3
04	5b0987f7c355e	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	88052338204	FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	E. Médio Regular	79,2
05	5b0ec23de40e6	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03268436200	SAMARA SANTOS SILVA	E. Médio Regular	78,8

06	5b102bf7664b6	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03150778247	CALEBE AFONSO SACRAMENTO DA SILVA	E. Médio Regular	78,5
07	5b0db0fb37764	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03394491281	VITORIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA	E. Médio Regular	75,8
08	5b1997c7b0298	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	01553738209	DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES	E. Médio Regular	75,7
09	5b0873e397abd	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02383639290	CAROLINA SAAVEDRA PEREIRA	E. Médio Regular	73,7
10	5b0b3fac1b342	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02758611201	WILIANE NERES DA CRUZ	E. Médio Regular	72,7
11	5b0d7311007af	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02672552258	MIKELY AZEVEDO MACEDO	E. Médio Regular	72
12	5b1195757ce77	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	62453688200	CLEDSON LIMA DA SILVA	E. Médio Regular	67,5
13	5b1c72b4b597c	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03839318270	CAROLAINE BERNARDO GUERRA	E. Médio Regular	67,5
14	5b121b62ddcbe	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02378502222	ADRIEL MAGALHÃES BENTO	E. Médio Regular	64,7
15	5b0ee37aeea09	GAB - Com. Social/Publicidade/ Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02768821217	ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA	ENEM	50,5
01	5b0c62ec57c71	GAB - Direito	Porto Velho	69097054249	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	ENCCEJA	100
02	5b0e2421c0c9f	GAB - Direito	Porto Velho	02740603290	ANTÔNIO ALYSSON COSTA DE SOUZA	E. Médio Regular	93,3
03	5b08a048e3c46	GAB - Direito	Porto Velho	01521941262	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	E. Médio Regular	93,3
04	5b0b016c2762d	GAB - Direito	Porto Velho	03298669237	MILENA NASCIMENTO SOUZA	E. Médio Regular	93
05	5b0e23c2db63c	GAB - Direito	Porto Velho	04617322205	VALÉRIA CARLA DE OLIVEIRA BRANDÃO	E. Médio Regular	92,5
06	5b0ae6f516dfe	GAB - Direito	Porto Velho	03830175213	VALERIE FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	E. Médio Regular	91,7
07	5b1756b9c5d95	GAB - Direito	Porto Velho	99703327249	EMERSON LUIS COELHO SOARES	E. Médio Regular	89,8
08	5b08be5a3eb07	GAB - Direito	Porto Velho	02801052230	MILENA RODRIGUES LIMA	E. Médio Regular	89,2
09	5b045d2ccc6c1	GAB - Direito	Porto Velho	03211261277	LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO	E. Médio Regular	89
10	5b0db7751d1e0	GAB - Direito	Porto Velho	03212261277	LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO	E. Médio Regular	88,5
11	5b046d88dca16	GAB - Direito	Porto Velho	03173278283	RENATA MARQUES MICALZENZEN	E. Médio Regular	88
12	5b0ec4dfe5541	GAB - Direito	Porto Velho	03322379230	JOSE MARIA MACEDO LEAO	E. Médio Regular	87,8
13	5b11c6b54a4ce	GAB - Direito	Porto Velho	04809470237	KALELSON HENRIQUE DE MELO SILVA	E. Médio Regular	87,5
14	5b0ee540bb05a	GAB - Direito	Porto Velho	83710957915	EDNA NEVES DOS SANTOS	E. Médio Regular	87,5
15	5b0d929bd16f6	GAB - Direito	Porto Velho	03766374206	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA FONTELES	E. Médio Regular	86,7
16	5b1183851fb9a	GAB - Direito	Porto Velho	01990539289	NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO	E. Médio Regular	86,7
17	5b0f3c7bb08ff	GAB - Direito	Porto Velho	03942409283	VINICIUS LEMOS RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	85,8
18	5b0de7c766336	GAB - Direito	Porto Velho	01482011212	BIANCA GALVÃO MARQUES	E. Médio Regular	85,3
19	5b0d98f9a37b0	GAB - Direito	Porto Velho	02299980202	VITÓRIA MARIA ALVES LUZ	E. Médio Regular	85,3
20	5b1c5b4a768c8	GAB - Direito	Porto Velho	03620099294	GIRLENE FERREIRA CERQUEIRA	E. Médio Regular	85,3
21	5b0b31f4a6e46	GAB - Direito	Porto Velho	03629777201	ANA SARA DE LIMA SANTOS	E. Médio Regular	83,8
22	5b08aa0668849	GAB - Direito	Porto Velho	02663005290	AMANDA CORRÊA DE CANTALIXTA DE FREITAS	E. Médio Regular	83,7
23	5b0b2fe9dfbe5	GAB - Direito	Porto Velho	04579184203	ESDRAS SUEDE DE LIMA SANTOS	E. Médio Regular	83,5
24	5b08832c9d82e	GAB - Direito	Porto Velho	04231298211	GABRIELA MATOS DE LIMA	E. Médio Regular	83,3
25	5b0461a48964b	GAB - Direito	Porto Velho	02927869219	MARIA LUIZA LUCAS DE AMORIM	ENCCEJA	83

26	5b0ed9f28dcd	GAB - Direito	Porto Velho	02018211250	WENDEL MATHEUS FARIAS DE MELO	E. Médio Regular	82,5
27	5b1d5132dc593	GAB - Direito	Porto Velho	03839549248	LORRAINE CRISTINA DI DEL OLIVEIRA PORTO LORRAINE	E. Médio Regular	82,3
28	5b136dfd39bb6	GAB - Direito	Porto Velho	04291679203	SARA NATALY GOMES DA SILVA	E. Médio Regular	82,2
29	5b0d6703061ef	GAB - Direito	Porto Velho	04587876208	AMANDA LAYARA TELES DA SILVA	E. Médio Regular	82
30	5b1bfcd6e0fe4	GAB - Direito	Porto Velho	02549580281	ADELAYNE FERREIRA LIMA	E. Médio Regular	82
01	5b0d5bb41a3fc	RH	Porto Velho	63899590287	RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU	Provão	94,5
02	5b0ab933789e8	RH	Porto Velho	00843102276	GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA DE MIRANDA	ENCCEJA	94,2
03	5b0da055785ef	RH	Porto Velho	77651570278	MARIANA SILVA MATIAS	E. Médio Regular	91
04	5b16a378acb29	RH	Porto Velho	28625285287	SANDINEI BAHLS BRITO	E. Médio Regular	87,3
05	5b16a478762b4	RH	Porto Velho	02083532244	SANDINEI BAHLS BRITO	E. Médio Regular	87,3
06	5b0c76c781ecb	RH	Porto Velho	51256320234	SABRINA BARRETE ESCOBAR	E. Médio Regular	87
07	5b0dc983cfff9	RH	Porto Velho	00639445392	LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	E. Médio Regular	86,7
08	5b1cda3f7a9a7	RH	Porto Velho	99108518220	LURY LEITÃO BERNARDINO	E. Médio Regular	84,7
09	5b1b3a259adc6	RH	Porto Velho	01644753200	DÉBORA JANE CALDEIRAS SILVA	Provão	82,5
10	5b10098795397	RH	Porto Velho	02972831209	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	ENCCEJA	81,9
01	5b0752199410f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01352178222	STANLEY WINSTON FERREIRA PEREIRA	E. Médio Regular	90
02	5b198848e3553	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01518786251	LEONARDO ERICK SOUZA PEREIRA	Provão	85
03	5b15894ba2840	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	03778980238	JHONATHA MATEUS DE ARAÚJO SANTANA	ENCCEJA	83,3
04	5b0cbae665223	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	02438071206	RONICLEIA PEREIRA FERREIRA	E. Médio Regular	76,7
05	5b1168dd4cb93	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	02636479279	JENNYFER JOHNS DA SILVA CUELLAR	E. Médio Regular	67,3
06	5b0c1116d0c13	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	00095802207	ANA CLAUDIA MACHADO PAULINO	E. Médio Regular	66,5
07	5b070bef78f2a	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01712935259	LUCILO ERNANE DOMINGOS	E. Médio Regular	62
08	5b0d9654bb261	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	03361572231	JOSUÉ DA SILVA AIRES	ENEM	57,3
09	5b10df3c031ae	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	9943578291	LANA LETÍCIA LABORDA DA SILVA	E. Médio Regular	56,5
10	5b1a00ff569e3	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	92660304220	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	ENCCEJA	55,6
01	5b0dae2554f18	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	70099248212	VANESSA DANIELA LAGEMANN	E. Médio Regular	97,5
02	5b0f50ada04c7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00351633219	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	E. Médio Regular	95
03	5b077eb4ded9c	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02090223294	RAISSA TERUMI ARAUJO OKABE	E. Médio Regular	93
04	5b0772897a724	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01005164240	IARA DAMASCENA SILVA	E. Médio Regular	90
05	5b0d6e446da44	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03492706274	MARIA EDUARDA MARTINS DE JESUS	E. Médio Regular	89,7
06	5b119e6ea0e4e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02696675201	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	E. Médio Regular	87,5
07	5b10d968d9880	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	05150670324	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	E. Médio Regular	86,7
08	5b0df93348eec	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	82946388204	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS	E. Médio Regular	86,2
09	5b0b06c49ce28	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03529775231	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	E. Médio Regular	85
10	5b082b6cc6527	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02489742205	ELIZABETE LIMA TEIXEIRA	E. Médio Regular	84,2
01	5b0d76d1ac340	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	04747164146	QUEZIA DA TRINDADE LOURENCO	ENCCEJA	97,8
02	5b17099cddfe4	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	01944587250	TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA	E. Médio Regular	95
03	5b0c2bf59608d	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	00553684256	FÁBIO BRUNO DE SOUZA SANTOS	E. Médio Regular	83,2
04	5b0616ea8b531	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03490845218	VICTOR GONDIM DA CRUZ	E. Médio Regular	83
05	5b09cd9f26a98	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	02657500242	CARLOS MANOEL SALKYS BAPTISTA	Provão	80
06	5b0eb14f74072	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03736988281	RAFAEL MONTEIRO MERCADO	E. Médio Regular	75,8

07	5b0c5a941c6e8	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	05569284311	GRAZINETE DE JESUS DINIZ GOMES	E. Médio Regular	75
08	5b0db15dafd77	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	71111247234	JEDAIAS DA SILVA PEREIRA	E. Médio Regular	74,2
09	5b04d3387c168	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	95666907204	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL	E. Médio Regular	74
10	5b15dd3a7d093	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03194921258	ANDRESSA RIBEIRO DE DEUS	E. Médio Regular	73,7
01	5b084728d38ca	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02784018210	RHANNY HELLEN LOBATO LEÃO	E. Médio Regular	88,8
02	5b086a0dae585	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00455282250	MAICON LOPES DOS REIS	E. Médio Regular	81,7
03	5b0d5db896a48	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	71649980272	LINDIMARA MOREIRADOS SANTOS	E. Médio Regular	80,8
04	5b0880f88fbaf	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03382698277	ISABELLE COSTA DE AMORIM	E. Médio Regular	78,7
05	5b168bc15c980	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	01859104240	ANDRÉIA SOARES DA SILVA	E. Médio Regular	78,3
06	5b08653543d64	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00258854219	DAIANE MODESTO QUADROS	ENCCEJA	77,5
07	5b0f38ee70d13	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03618614276	DALILA CASTRO COSTA	E. Médio Regular	76,5
08	5b0c489540bd9	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	94292809291	ANA GABRIELA DOBRE TRENTIN	E. Médio Regular	75,3
09	5b1d84138e274	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	66315719287	FRANCIANE ALVES NEVES	E. Médio Regular	75
10	5b078f13d12ba	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	05434079345	SARA REGINA APOLONIA COSTA	E. Médio Regular	75
01	5b0ca23505f87	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03417233046	EMILLY TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	E. Médio Regular	80
02	5b0acfa37031f	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	54243220263	LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA	E. Médio Regular	78,8
03	5b10b6f822cc5	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	00632980230	KARLA CRISTINA PEREIRA MOREIRA	E. Médio Regular	71,3
04	5b153a3aaeac1	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	05820283104	DANIELE COSTA BRITO	E. Médio Regular	71,2
05	5b19fdb108470	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	01031108289	LUYGO GUIMARÃES MORATO	E. Médio Regular	69,7
06	5b10742cb14bd	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03087015261	BRENDA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	66,3
07	5b08030ed29aa	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03158511207	MANOEL LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR	E. Médio Regular	66
01	5b0cbef480275	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	28980972253	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	E. Médio Regular	92,7
02	5b0ed4ab2aefd	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02124052250	SUZIANE CASEMIRO DA SILVA	E. Médio Regular	91,7
03	5b097da4717ad	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03543469207	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	82,7
04	5b0b6d85699de	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03176476280	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	79,2
05	5b0c148d6122f	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02009516290	KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	E. Médio Regular	79,2
06	5b075241862ef	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	01116736233	MARIA VITORIA GOMES DE SOUZA	E. Médio Regular	79
07	5b0ac4e556d95	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02394662255	JOSIANE DE GOIS DA SILVA	E. Médio Regular	77,2
08	5b0860e7c7cf4	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03503540229	SABRINA PASSOS GOMES	E. Médio Regular	75,8
09	5b04894707522	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00427895243	VANDERSON SANTOS DA SILVA	E. Médio Regular	74
10	5b11d917884d2	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02230774298	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	E. Médio Regular	73,3
01	5b0b390acf014	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	34089055253	MARIA MABIA OLIVEIRA LIMA	E. Médio Regular	86,8
02	5b08a60585c04	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	17810581805	REGINALDO ALVES DE LUCENA	E. Médio Regular	85
03	5b11a8ffe3301	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03353041257	SUYENN CAREY GOMES DE LEMOS SANTOS	E. Médio Regular	84,8
04	5b04d3411193a	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01342345290	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	E. Médio Regular	83
05	5b08a79288604	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00435009273	LARICE DA SILVA LUNA SANTOS	E. Médio Regular	82,2
06	5b11a69919b59	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01272797252	LORRAINE DE MESQUITA ROLIM	ENEM	80,5
07	5b1361ddacd7d	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03170583204	RAFAEL SAMPAIO LIMA	E. Médio Regular	80
08	5b0ee170d12fe	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02845966202	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	E. Médio Regular	78,5
09	5b15d623c3148	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03166532250	TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	E. Médio Regular	78,3

10	5b11987e29660	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00712305211	THABATA MILANE SANTOS RODRIGUES	E. Médio Regular	77,7
01	5b1aa18dd54d6	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02179491263	GEOVANA GAMA DA COSTA	ENCCEJA	100
02	5b0782c2527f5	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	76565076200	EUNICE BATISTA MARTINS	ENCCEJA	99
03	5b1010ae87504	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	67039359634	JOÃO TIBURCO FILHO	ENCCEJA	91,7
04	5b0b7657dd380	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	80998682268	THAYS DOMINATO GONÇALVES	E. Médio Regular	88,2
05	5b08785d6c011	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02779524251	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	E. Médio Regular	87,3
06	5b0da5ec32644	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	52794776215	ARISLENE DE SOUZA LOPES	E. Médio Regular	86,2
07	5b112e8527339	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	82356904204	LEILIANE GONCALVES DE FIGUEIREDO	E. Médio Regular	81,7
08	5b085dca4913b	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	90405285272	LEIDE MARIA CARVALHO	E. Médio Regular	81,7
09	5b08783cc5f99	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	39366698808	LAURA AIRES COTINGUIBA	E. Médio Regular	81,7
10	5b08757ea5b36	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02869192223	DANIEL LIMA DE JESUS	E. Médio Regular	81,7
01	5b0e3564197eb	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02226183299	FRANCIANE MACAUACHE TAVARES TRINDADE	Provão	85,5
02	5b108a922cf23	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03707150208	SAMARA CRISTINA PILATI	E. Médio Regular	85,5
03	5b12d2f61d9c6	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	52858537291	UALISSON GOMES CABOCLO	E. Médio Regular	84,7
04	5b122295cd2f0	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02522299247	MATHEUS TAYRONE DOS SANTOS PEREIRA	E. Médio Regular	82,8
05	5b0f1c9d6d8bd	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02763941273	DANIELA BARROS FARIAS	E. Médio Regular	81,3
06	5b0842fe55be3	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02527739261	VITÓRIA EDNA SERRÃO PANTOJA	E. Médio Regular	81,3
07	5b0d84b6e2e2b	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03148870247	FÁBIO JARDEL FÉLIX DA SILVA	E. Médio Regular	81,2
08	5b11354c13245	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	99829711234	EISLAN CARLOS SILVA PIMENTA	E. Médio Regular	79,7
09	5b0f64ab3079b	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03584765269	EDUARDA JAFIA TEIXEIRA E SILVA	E. Médio Regular	78,8
10	5b1afc7673809	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02650994207	JOSÉ WELINGTON MAIA RAMOS	E. Médio Regular	78,7
01	5b0862f46afc4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	84700505249	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	ENCCEJA	100
02	5b17cd8f0a5bc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02827909260	KISSE DE OLIVEIRA HIGASHI	E. Médio Regular	96,8
03	5b0c0a3c059e9	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	95782028220	TIAGO VENANCIO DE ARAUJO DA SILVA	E. Médio Regular	95,7
04	5b16d7ca6c8a5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	70051928264	MARCELO RESENDE DA SILVA	E. Médio Regular	93,5
05	5b1c1abde7ecc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02549658221	ALISSON FERREIRA LIMA	E. Médio Regular	92
06	5b07e96acad32	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	69124000272	JOSE WILSON GONÇALVES FILHO	E. Médio Regular	92
07	5b0d704b33459	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03685763296	DAVID ONEZIO MORAES	E. Médio Regular	91,2
08	5b0842f3ca732	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01548552275	CLENES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	E. Médio Regular	90,8
09	5b08b383efcf3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01636876250	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	90,7
10	5b0c5956a4df3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03916397222	SAMARA LAÍS MAIA BONFIM	E. Médio Regular	89,2
11	5b1715675253c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02772150216	RAIANY CARDOSO DOS SANTOS	E. Médio Regular	88,5
12	5b16c3fa63e84	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	84982543291	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	E. Médio Regular	88,3
13	5b0b371e1067b	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	78606217204	ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS	E. Médio Regular	88,3
14	5b17585762a77	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02499744286	SAMARA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA	E. Médio Regular	87,8
15	5b0f2a1a8c66a	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	57891923272	MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	Provão	87,5
16	5b089d1f18758	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	06271726364	ANTONIO JAILSON PEREIRA	E. Médio Regular	86,7
17	5b0864c2df4fd	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02451051230	MONICA DE SOUZA ALENCAR	E. Médio Regular	86,7
18	5b118cb03c5ed	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02517030294	FELIPE ALVES DE SOUZA	E. Médio Regular	86
19	5b16c4a5b5d43	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04127891246	ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS	E. Médio Regular	85,8
20	5b09d50f63f43	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03064331256	DÉBORA SANTOS DIAS	E. Médio Regular	85,7

21	5b0959fc9b0ea	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00012692247	KENNEDY CHRISTIAN BUENO DE GODOY OLIVEIRA	E. Médio Regular	85,7
22	5b0c576af3492	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03093870194	RAFAELA DE FREITAS MODENEZ SOUZA	E. Médio Regular	85
23	5b0c44a28afc4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02813843202	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	E. Médio Regular	84,5
24	5b16da5a1242f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	52508633291	AIRTON PEREIRA BORGES	E. Médio Regular	84,3
25	5b0f0e5f676e4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02273033265	ALINE OLIVEIRA LIPPAUS	E. Médio Regular	84
26	5b0c34c300e99	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00591996286	JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MATOS	E. Médio Regular	83,8
27	5b0f36896d9ee	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	60736607234	DELSON GUIMARAES CARCIU	E. Médio Regular	83,3
28	5b0d7100a2f9f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01441276289	FELIPE GONDIM DE SOUZA	E. Médio Regular	83,3
29	5b11ae73b6f6c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01561288292	JEFFERSON VELOSO OLIVEIRA	E. Médio Regular	83
30	5b11adcbc48d2	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01699769206	MIQUÉIAS ALVES DE LIMA	E. Médio Regular	83
01	5b0c9d0f51020	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02328362214	KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA	E. Médio Regular	91,7
02	5b08b38f5aead	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02215508280	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	E. Médio Regular	91,3
03	5b0b7eb65d137	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02526959250	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PORTELA	Provão	90
04	5b0db1ec81482	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00536066205	OTTON MÜLLE SILVA	E. Médio Regular	87,7
05	5b08307767a93	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03501270267	GIOVANNA KAYLA GIL RAMALHO	E. Médio Regular	86,2
06	5b0c2c4543b9e	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01979216207	WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	E. Médio Regular	86,2
07	5b0a2914dcee5	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00046958282	CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	E. Médio Regular	84,3
08	5b118cd45766f	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03851175239	LAUANY RODRIGUES DANTAS	E. Médio Regular	83,5
09	5b0f47094c5f7	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00580434206	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	E. Médio Regular	82,8
10	5b0c1cc293f74	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	50952951215	CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH	Provão	80
11	5b0754b5a4cdf	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01559285206	MATEUS AVELAR CANTANHÊDE	E. Médio Regular	80
12	5b0d867405a45	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02189251230	THAILA LIMA DE ALMEIDA	E. Médio Regular	79,2
13	5b12182249bbe	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01356786251	CAROLINE REGINA DA COSTA RODRIGUES	E. Médio Regular	79,2
14	5b10290d98412	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02282203275	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JUNIOR	E. Médio Regular	79
15	5b1c691676ade	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	04412324265	LAILSON COSTA DOS REIS	E. Médio Regular	78
16	5b119027b8d74	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	40845273272	RÓGERO GUIMARÃES	E. Médio Regular	77,7
17	5b109a2152c8a	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03512799205	RAFAEL SILVA DE MELO	E. Médio Regular	77,7
18	5b0e1cd95b63e	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02590136250	GRAZIELLY BRAGADO RABELO	E. Médio Regular	77,5
19	5b0ee0f6a6bae	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	87563746234	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	76,8
20	5b0896ea6c571	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	70274569230	CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	E. Médio Regular	76,2
01	5b199a2046a6c	TI - Pedagogia	Porto Velho	03306378275	GERLIANE PEREIRA PEIXOTO	E. Médio Regular	95
02	5b0f9009554bc	TI - Pedagogia	Porto Velho	01325984264	SÍLVIA SOARES DE PAIVA	Provão	90
03	5b11674512def	TI - Pedagogia	Porto Velho	00923225226	ELIANE SOUSA DE AGUIAR	E. Médio Regular	88,7
04	5b108d52abb18	TI - Pedagogia	Porto Velho	02920879260	AMANDA DA SILVA MONTEIRO	E. Médio Regular	83
05	5b1da655e9a4e	TI - Pedagogia	Porto Velho	11257314432	BEATRIZ BARROS DE MELO	E. Médio Regular	82,8
06	5b1968295ca40	TI - Pedagogia	Porto Velho	01459196252	ANESLENE DA SILVA SOUZA	E. Médio Regular	80
07	5b0acf7028f53	TI - Pedagogia	Porto Velho	01104607239	GECIANE SILVA MACEDO	E. Médio Regular	77,2
08	5b16ee9700960	TI - Pedagogia	Porto Velho	02578755221	RAFAELA GOMES DE ASSIS	E. Médio Regular	77

09	5b087d159d115	TI - Pedagogia	Porto Velho	03700507208	LETÍCIA SOUSA GOMES	E. Médio Regular	76
10	5b0c23003ab6e	TI - Pedagogia	Porto Velho	59465310263	ROSALINA FERREIRA BRAGA	E. Médio Regular	75,5
11	5b0d84bd9d4ee	TI - Pedagogia	Porto Velho	91667305204	JOÃO FREIRE LEÃO	E. Médio Regular	72,8
12	5b11a2365f728	TI - Pedagogia	Porto Velho	79621481287	VANESSA SOUSA ARAUJO	E. Médio Regular	71,8
13	5b109d5506d44	TI - Pedagogia	Porto Velho	01226478239	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	E. Médio Regular	71
14	5b11fe26cee85	TI - Pedagogia	Porto Velho	00797155244	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	70,8
15	5b1da1b3187eb	TI - Pedagogia	Porto Velho	02751034209	ALÉXIA EVELYN SILVA COUTINHO	E. Médio Regular	70,8
16	5b0c1d6481539	TI - Pedagogia	Porto Velho	01339409186	VITORIA AGUIAR SENA	E. Médio Regular	70,7
17	5b0c1f37ce76b	TI - Pedagogia	Porto Velho	03515503218	VINICIUS DE SOUZA SANTOS	E. Médio Regular	69,7
18	5b0c3e2babb22	TI - Pedagogia	Porto Velho	03245032293	SINGLIDY KEMILLY SOUZA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	69,2
19	5b0f670a5c899	TI - Pedagogia	Porto Velho	82282161220	KARINA PEREIRA GOMES	ENCCEJA	67,8
20	5b1da39218801	TI - Pedagogia	Porto Velho	03857192216	GÉSSICA NOGUEIRA PINHEIRO	E. Médio Regular	67,5
21	5b15dc966ec01	TI - Pedagogia	Porto Velho	52996476204	MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ	E. Médio Regular	67,3
22	5b0d43a4b3f74	TI - Pedagogia	Porto Velho	00361671261	VICTORIA CORREIA SEIXAS	E. Médio Regular	67
23	5b16e924456a8	TI - Pedagogia	Porto Velho	01993299238	ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO	E. Médio Regular	65,8
24	5b1155b15efe8	TI - Pedagogia	Porto Velho	14365846710	ISABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	E. Médio Regular	65,3
25	5b07403a86555	TI - Pedagogia	Porto Velho	59955830263	BIANCA BONAZONI PINHEIRO	E. Médio Regular	65
26	5b0ed2af14dc1	TI - Pedagogia	Porto Velho	03150699290	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	65
27	5b0877eab26e5	TI - Pedagogia	Porto Velho	00310645239	PAULA RODRIGUES VENÂNCIO	E. Médio Regular	64,5
28	5b16024d16b59	TI - Pedagogia	Porto Velho	59505940297	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	E. Médio Regular	62,5
29	5b1d911038b28	TI - Pedagogia	Porto Velho	01312410280	ANA CECÍLIA DIAS ANDRADE	ENEM	54,5
30	5b062fd46b498	TI - Pedagogia	Porto Velho	01497385288	ALINE DE FREITAS SILVA	ENEM	49
01	5b0db9dd3dba2	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	04546331223	NATAN BERNARDO CORREIA	E. Médio Regular	98,2
02	5b0dfcfb45691	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00961829206	GABRIEL CAMARGO DA SILVA	ENCCEJA	91,7
03	5b104c146d0f6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03479797261	LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	E. Médio Regular	91,3
04	5b09bdaeeea56	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02705243208	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	E. Médio Regular	87,2
05	5b090623c0390	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	58920153272	FRANCISMAR FELIX BRAGA	E. Médio Regular	86,3
06	5b0c649c24ee7	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03948248222	TIAGO RAMOS RODRIGUES	E. Médio Regular	85
07	5b097cf9073a8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	10058240454	JHOYENIS VILLE GOMES COELHO	E. Médio Regular	84,2
08	5b085f04b4ff9	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	61548456268	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	E. Médio Regular	82,7
09	5b0891ab426eb	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03204343200	BEATRIZ	E. Médio Regular	80,5
10	5b0efdc5e925a	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00971639299	LÍNIQUER CABRAL GABRIEL	E. Médio Regular	79,7
11	5b09d2136c09a	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	74888617287	MAURICIO SILVA DA COSTA	E. Médio Regular	79,3
12	5b11ec43ed0ff	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	91559634200	ADRIANA DA COSTA ABREU	E. Médio Regular	78,8
13	5b0b441c5a1d1	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03835777211	RODRIGO FERNANDO ROCA COSTA	E. Médio Regular	78,7
14	5b0ae253196da	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01837881251	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	E. Médio Regular	77
15	5b0d466415d68	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03232667201	FILIFE DA SILVA BATISTA	E. Médio Regular	77
16	5b082d7ad93e8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00046976264	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	E. Médio Regular	75
17	5b0dfec99e3d	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03558667220	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	74,3
18	5b08bdaebdd0d	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00340695269	LEONICE AMORIM DA COSTA	E. Médio Regular	74,3
19	5b1d725781f18	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	28395190204	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	E. Médio Regular	72,5
20	5b1d7afa4cfbd	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	04107852296	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	E. Médio Regular	72,2
21	5b0ea668ac5a0	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	88962644215	BRUNO DA SILVA FERREIRA	E. Médio Regular	71,5
22	5b09991d968f6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02960970209	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	71,3
23	5b14678d9b070	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	94104506249	ROGERIO SILVA MARQUES	E. Médio Regular	71
24	5b11506b9abe6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01444759280	BRUNO RODRIGUES THOME ALVES	E. Médio Regular	70
25	5b08d8e57571f	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02653217279	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	E. Médio Regular	69,5



26	5b0acfecc9b43	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02531799206	FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	69,3
27	5b0796f42a431	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	63681471215	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	68
28	5b0b381f63b03	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03988196290	ALEXANDRE SANTANA COSTA	E. Médio Regular	67,7
29	5b115bb0178ab	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00461819201	PEDRO TAVARES BATALHA NETO	E. Médio Regular	67,7
30	5b1533c8f32c8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03816111246	WASNER DA SILVA COELHO	E. Médio Regular	65,8
31	5b1964862ec14	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	93969813204	FERNANDO SANTOS ARAÚJO	E. Médio Regular	61,7
32	5b19be79873dc	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01774853299	FERNANDA FERREIRA ALVES	ENEM	61,4
33	5b0f1fa362c06	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	05536609262	BEATRIZ JEFFRYES D AVILA	E. Médio Regular	60
34	5b19c051017eb	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01711924270	JHONATAN SILVA CARVALHO	ENEM	59,9
35	5b10447275ed2	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	033063222	FLAVIO ONILDO DA SILVA	E. Médio Regular	59,5
36	5b1047165b9df	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03306322210	FLAVIO ONILDO DA SILVA	E. Médio Regular	59,5
37	5b0810ce7d843	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	64359611234	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	58,5
38	5b0e2e91dc8d3	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	76852482200	JHENDERSON MELGAR MOURA	E. Médio Regular	58,2
39	5b095a9ab5c6e	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	35093706272	ARNEY FREITAS GONÇALVES	E. Médio Regular	56,2
40	5b1185cc95cdf	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02702481299	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENEM	55,8
41	5b0a17dfd0c99	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01098838297	UTHANT VICENTIN LEITE	ENEM	55
42	5b11d23614e42	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	50848011287	GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	ENEM	54,9
43	5b0e9f58111ff	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02436798230	STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA	ENEM	54,5

ROLIM DE MOURA

	Código de Inscrição	Área	Vaga Localidade	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b1028d0da456	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	00020255233	JACKSA MAIARA BEVILAQUA DE LIMA	E. Médio Regular	84,2
02	5b199e8b277df	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	03954025221	OLGA BENARIA VALENTINO SILVA	E. Médio Regular	82,7
03	5b09507fa7bd7	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	02096384273	ROSIANE DO PINHO ALVES	E. Médio Regular	73,5
04	5b06fb88665d9	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	04234232238	RODRIGO BARROS GONÇALVES	E. Médio Regular	73
05	5b08bf976fae1	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	00202939251	JOSIANE LEMES PEREIRA	E. Médio Regular	64,2
06	5b11cf18a697e	Acomp. Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	05193261213	MONIQUELI DIAS DA SILVA	E. Médio Regular	63,3
01	5b113e0380487	Acomp. Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	90874471249	CASSIA DE FREITAS	E. Médio Regular	78,3
02	5b08606a02df0	Acomp. Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	81343914272	MONICA NUNES DO VALE	E. Médio Regular	69,7
03	5b15fd0b4f38c	Acomp. Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	02135007285	UBEATAN GOMES DOS REIS	E. Médio Regular	67,7
04	5b0c38e1c887f	Acomp. Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	02119758263	LEIDE GEAM MARQUES PEREIRA	E. Médio Regular	62
05	5b11599572ffc	Acomp. Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	00542692295	DAIANY CRISTINA BITTENCOURT BUONAROTTI	E. Médio Regular	61,2
01	5b0ecd09f3623	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	02971845206	ADRIANA GOMES DA SILVA	ENCCEJA	100
02	5b0eb155dac07	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	01664777296	CRISTINA BREDI FERNANDES	Provão	100
03	5b0db0bd1cd3d	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	00691357200	MATILDE MOREIRA CARDOZO	E. Médio Regular	97,3
04	5b09c8a7bec4a	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	89476638249	ALEXANDRE BENÍCIO ALVES ALEXANDRE	E. Médio Regular	91,3
05	5b11a92647492	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	03696873292	QUESIA ALCANTARA VICENTE	E. Médio Regular	80,2
06	5b09695c57f1d	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	80628613253	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	E. Médio Regular	80
07	5b089344e2e74	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	02289942251	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	E. Médio Regular	78,8
08	5b083d13e7924	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	03510510232	JAQUELINE DA SILVA VAZ	E. Médio Regular	78,3
09	5b1119863cc53	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	71115510282	LUCIANA DE BRITO PEREIRA	E. Médio Regular	75,7
10	5b0ee58f0b56	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	05437856296	JOSÉ LUCAS BARBOSA MARINO	E. Médio Regular	74,3
11	5b0c3614d6fe8	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	02119759235	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	E. Médio Regular	74,2
12	5b0c01cfabc02	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	00734651279	ANGELICA LOPES CAMPOS MOREIRA	E. Médio Regular	71,7
13	5b0ed2abcd89b	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	03984262280	YGOR FIDENCIO BITTENCOURT	E. Médio Regular	70,7
14	5b075ddda12d0	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	73592587234	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA FONSECA	E. Médio Regular	63
15	5b11fbd7cea84	Acomp. Pedagógico – Português	Rolim de Moura	03909837212	WEVERLON MÁGNO BARBOSA PEREIRA	E. Médio Regular	61,8



01	5b094b5685ecf	Acomp. Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	01824541260	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	E. Médio Regular	76,8
02	5b0e10828e9c7	Acomp. Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	55722458287	DIANA BERTOLINO DA SILVA	E. Médio Regular	75,5
03	5b0db1fced7bb	Acomp. Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	01813371261	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	E. Médio Regular	67,5
04	5b0749cc5d220	Acomp. Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	00986552216	PRISCILA BERTANI DA SILVA	E. Médio Regular	66
01	5b198abd3ea46	DAF	Rolim de Moura	65306775268	ELISANDRA CAZELATO	E. Médio Regular	86,8
02	5b1c8a048a4bd	DAF	Rolim de Moura	70080093213	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	E. Médio Regular	85,8
03	5b198fed66e6b	DAF	Rolim de Moura	72485418268	PATRICIA CECILIA MARANGONI DE LIMA GASPAR	E. Médio Regular	83,3
04	5b10cf176442f	DAF	Rolim de Moura	70079868207	DIENIFER MOREIRA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	82,2
05	5b0b57c5e450a	DAF	Rolim de Moura	03548883230	IVANICE DA SILVA ANDRADE	E. Médio Regular	81,8
06	5b100385e072c	DAF	Rolim de Moura	02296504221	ILAIR HENRIQUE S. DINIZ	E. Médio Regular	80,2
07	5b0986a3786c8	DAF	Rolim de Moura	02845789246	ELIZAMA ZIZELIA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	E. Médio Regular	80,2
08	5b16900ad9808	DAF	Rolim de Moura	02371446203	LOYDY NEVES DE SOUZA	E. Médio Regular	80
09	5b11a14f25e80	DAF	Rolim de Moura	03547386233	RODRIGO FOERSTE DA SILVA	E. Médio Regular	77,8
10	5b0c53b2a0dd7	DAF	Rolim de Moura	81943857253	JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA	E. Médio Regular	77,2
11	5b0d8946be7f1	DAF	Rolim de Moura	04048534203	JENIFER CRISTINA DE ANDRADE PESSOA	E. Médio Regular	77,2
12	5b1b25a23c5f4	DAF	Rolim de Moura	00963137220	LETICIA FARIA MENEZES	E. Médio Regular	76,2
13	5b0ad77b9c325	DAF	Rolim de Moura	55725040259	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	E. Médio Regular	75,8
14	5b1942a4a8aa1	DAF	Rolim de Moura	00738516201	KESIA ALMEIDA DE SOUZA	E. Médio Regular	72,3
15	5b19bf2b8ee61	DAF	Rolim de Moura	02930635240	FABIANA ALVES DOS SANTOS	E. Médio Regular	70,5
16	5b16c2ac1720e	DAF	Rolim de Moura	34069420835	MARCOS BIANQUE ASSUMPCÃO SANTOS	ENCCEJA	68,3
17	5b0729efd0596	DAF	Rolim de Moura	05445509788	JOSIANE MOREIRA LEITE PEDRO DOS REIS	E. Médio Regular	67
01	5b080c437b15d	RH	Rolim de Moura	68433085204	MARLENE MOREIRA BARROS COSTA	E. Médio Regular	93,3
02	5b1d9af35e0d9	RH	Rolim de Moura	00321891252	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	E. Médio Regular	90
03	5b0ee5cd415a4	RH	Rolim de Moura	91994357215	HELEN LETICIA KESTRUNG ABREU	E. Médio Regular	79,5
04	5b107a78a5759	RH	Rolim de Moura	03033886256	ELIANA ARANHA MORENO	E. Médio Regular	78
05	5b089587a4bcd	RH	Rolim de Moura	02188999207	CRISLANE JUSTINIANO AMARO	E. Médio Regular	75,2
06	5b0ed45f2dca9	RH	Rolim de Moura	02341308228	PATRICIA GOMES DA SILVA	E. Médio Regular	73,8
07	5b0f5607d2d74	RH	Rolim de Moura	91945887249	EDIVANIA PEREIRA MIGUEL	E. Médio Regular	70,3
08	5b11706964a75	RH	Rolim de Moura	04994862265	MAIARA FERREIRA DE MOURA	E. Médio Regular	68,3
09	5b0fe77a2b55c	RH	Rolim de Moura	01871326230	EDIANE FERREIRA DA SILVA	E. Médio Regular	65
10	5b0d7039da974	RH	Rolim de Moura	02889039277	POLIANA LOPES FERNANDES	ENEM	65
01	5b0e08a347818	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02382891254	SABRINA DA COSTA CAMARGOS	E. Médio Regular	90,3
02	5b0dcf57048b7	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02366586205	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	E. Médio Regular	86,2
03	5b0f52deb7796	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	55690890200	EDIVAN DE SOUZA OLIVEIRA	E. Médio Regular	85,5
04	5b118953b7243	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01466628227	MURILO DE ANDRADE LOPES	E. Médio Regular	85,5
05	5b11874b92412	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03513116292	ERICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	84,8
06	5b11de1dc1a2c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03572968267	CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	83,7
07	5b0c84c721b5d	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03162193206	KARYSE GABRIEL DA SILVA	E. Médio Regular	83,2
08	5b0ece5c5441c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	70279442270	KARINA RIBEIRO DA SILVA	E. Médio Regular	82,7
09	5b0d6c607c88e	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	06893437102	VINICIUS DIAS COSTA	E. Médio Regular	80,8



10	5b11b304123a8	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01288262230	NAIRA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	E. Médio Regular	80,2
01	5b19f75414130	TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	01604896280	DIONATAS ELBER SOUZA SILVA	E. Médio Regular	68,2
02	5b0ea5b69b168	TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	02220884279	JOAO VITOR DA SILVA PEREIRA	E. Médio Regular	66,7

SÃO FRANCISCO

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b0998025f1c6	RH	São Francisco	17473601717	JHONATAN PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	E. Médio Regular	86,7
02	5b19d232ccfeb	RH	São Francisco	01314058290	MÁRCIA CRISTINA TABORDA DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	82,5
03	5b0592a6a9fc4	RH	São Francisco	01469146274	JOSIANI DOS SANTOS FREITAS	E. Médio Regular	77
04	5b16fc9e1d304	RH	São Francisco	62825259268	MARIA MACENA DA SILVA	ENCCEJA	75
05	5b085a335c89f	RH	São Francisco	00747054231	ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA	E. Médio Regular	66,2
06	5b0ee67e2c504	RH	São Francisco	03346646246	MARCELINY DA COSTA SANTOS	E. Médio Regular	65,8
07	5b197bdf5c135	RH	São Francisco	00926769286	NATHALIA LUMES DO PRADO	E. Médio Regular	64,7
08	5b0874af790ff	RH	São Francisco	04283913545	MARCELA SANTOS DE SOUZA	ENCCEJA	61,4

VILHENA

	Código de Inscrição	Área	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
01	5b101da1c6404	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03164270208	CARLA CRUZ PINHEIRO	E. Médio Regular	90,7
02	5b0f12c8cff11	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	00835085201	LUIZ HENRIQUE HORBACH SANTOS	E. Médio Regular	80
03	5b0c47f63bbc7	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	01226780288	PRISCILA CRISTIANA ALVES DAS CHAGAS	E. Médio Regular	79,7
04	5b0b42c5f0ff2	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	68345860249	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	E. Médio Regular	79,2
05	5b0e9c50a738f	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03364725284	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	E. Médio Regular	76,7
06	5b0b58230781e	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	00051940248	MARCIELLY APARECIDA DA SILVA	E. Médio Regular	75,8
07	5b0755b63ff10	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	63669803220	ALESSANDRA MARIA ALVES	E. Médio Regular	75
08	5b083ea546207	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	02162330202	DAYANE DE MATOS	E. Médio Regular	74,8
09	5b0a088a74452	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03351109245	MARIANA PITANGUI DO PRADO	E. Médio Regular	74,3
10	5b14a03852311	Acomp. Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03768412229	ADILSON ALEXANDRE DA SILVA	E. Médio Regular	73
01	5b0c3318c940e	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	81513860291	WANDERSON SALES FARIAS	ENCCEJA	86,1
02	5b0ac119b4d5c	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	01232511170	DANIELA GOMES ROCHA	E. Médio Regular	83,3
03	5b0abb0d01b38	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	70394083253	JANAINA CARVALHO DE LIMA SILVA	E. Médio Regular	78,5
04	5b0aa02cf3237	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	03606668252	JÉSSICA ANDRADE DOS SANTOS	E. Médio Regular	78,3
05	5b0d5f9563593	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	46929860263	JANETE APARECIDA DA SILVA	ENCCEJA	75,6
06	5b0de6470099c	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	56045131215	ALFEU CARMO E SILVA	E. Médio Regular	74,7
07	5b1ab0315c9f6	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	01912831260	CLÁUDIA RAIANE AGOSTINETTO	E. Médio Regular	73,3
08	5b1dc9503f97f	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	03531102214	UESLAINE PERES FERREIRA	E. Médio Regular	71,8
09	5b096f431ece7	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	93778958215	HOSANA PINTO DA CRUZ	E. Médio Regular	69,8
10	5b0ad66f0b693	Acomp. Pedagógico - Português	Vilhena	04626632211	KÁLITA SILVA DOS SANTOS RABASCO	E. Médio Regular	66,2
01	5b195bd5cadbe	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	01976148251	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	E. Médio Regular	93,8
02	5b0b32348d02c	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03029722260	THALYMAR GODOI DA SILVA	E. Médio Regular	91,2
03	5b09926695cb4	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03934329209	JAYNE COSTA DA SILVA	E. Médio Regular	89,7
04	5b0e9381d6676	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	04174293201	GABRIELY ESTEFANI NUNES LOPES	E. Médio Regular	86,7
05	5b0ac3f490297	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03739072733	ALEXANDRE FERNANDES PEÇANHA	E. Médio Regular	86,7
06	5b0db42b209a2	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	63017822168	MARLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	E. Médio Regular	83,5
07	5b0db2d7a5f8d	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03158982242	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	E. Médio Regular	81,7



08	5b09b7cabe7d2	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03335175204	JHAINE MAIARA DE SOUZA COSTA	E. Médio Regular	81,2
09	5b0d99a04c6a0	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03441039270	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	E. Médio Regular	79,5
10	5b09c08554293	Acomp. Pedagógico - Matemática	Vilhena	03874450210	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	E. Médio Regular	78,5
01	5b10bc9fa7d87	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	39022145204	CRISTIANO ROCHA DA SILVA	ENCCEJA	100
02	5b0ef8a79afd7	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	85614637249	LAURIDES FERREIRA DA COSTA	Provão	92,5
03	5b0aaeb5976c0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	00772867232	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	E. Médio Regular	90,2
04	5b108c5347bd5	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	01243156236	CRISTIEID SANTOS FIOUX	E. Médio Regular	86,5
05	5b0f59a6277c0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	67663460278	LEILA REGINA FLORES NICOLETTI	E. Médio Regular	81,7
06	5b0d3fc35b8c4	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	88404773220	GLEICIANE RLEMSO	E. Médio Regular	80,2
07	5b0fea2f4decc	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	73331651249	ANA RUTH FRANCA	E. Médio Regular	77,5
08	5b0ffa4b4416b	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	02415256242	KAMYLE ZANCHIN DE SOUZA FONSECA	E. Médio Regular	75
09	5b0effd91cda	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	03313374280	VANDERSON SILVA DE AMARAL	ENCCEJA	75
10	5b0858e8b4ad0	Acomp. Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	99938308287	CLEIDE CÂMARA CAVALCATI	E. Médio Regular	72,7
01	5b0f36f4e51c9	DAF	Vilhena	81988249287	FABIO FERREIRA DE SOUZA	E. Médio Regular	90
02	5b109e2926f0d	DAF	Vilhena	03558705254	GABRIELE BRIZOLLA DA SILVA	E. Médio Regular	86
03	5b0de525061a8	DAF	Vilhena	01711080276	DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO	E. Médio Regular	85,7
04	5b0e089882867	DAF	Vilhena	03289218236	BRUNO DE LIMA SILVA	E. Médio Regular	84,5
05	5b0ffdddec014f	DAF	Vilhena	03407114184	DEBORA ANNY DE CASTRO	E. Médio Regular	83
06	5b0ad01013f81	DAF	Vilhena	82720061204	CLAUDIANE MUNIZ OLIVEIRA	ENCCEJA	81,7
07	5b098e9d7d68d	DAF	Vilhena	01236085205	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	E. Médio Regular	77
08	5b0c66260e597	DAF	Vilhena	03681857296	DANIEL DE PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	E. Médio Regular	76
09	5b100d9399d00	DAF	Vilhena	78414342272	AURIRUBIA COSTA CARVALHO	E. Médio Regular	74,5
10	5b0c5c3192b75	DAF	Vilhena	01975343255	RAYANE TALLINE RIBEIRO	ENCCEJA	72,5
11	5b09982ee1054	DAF	Vilhena	03468934297	ANA CAROLINE DE SOUZA RUDEK	E. Médio Regular	72,2
12	5b0ad03d7a263	DAF	Vilhena	02794235273	MANOEL HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	E. Médio Regular	71,7
13	5b09ff047112e	DAF	Vilhena	01720463271	GISELLE SOUZA BRITO	E. Médio Regular	71,5
14	5b159745adbb8	DAF	Vilhena	01630315257	JHONATAN GONÇALVES DE MELO	E. Médio Regular	67,8
15	5b089a8cbe655	DAF	Vilhena	92461611220	RODRIGO LEITE DE SOUZA	E. Médio Regular	64,3
16	5b1ab165164b2	DAF	Vilhena	01196908290	VALERIA DE SOUZA XAVIER	Provão	62,5
17	5b0db18b83581	DAF	Vilhena	02230818252	JEFERSON SANTOS SILVA	E. Médio Regular	60,8
18	5b0872c986e6b	DAF	Vilhena	77494652272	KAIRO BARRETO XAVIER	ENEM	56,3
19	5b09f6dbe5d71	DAF	Vilhena	93541210206	PATRICIA ROSA DOS SANTOS	ENCCEJA	55,6
01	5b0dfbad5f466	RH	Vilhena	02805939298	VANILZA SOUZA MACHADO	ENCCEJA	100
02	5b0d5f71840d6	RH	Vilhena	94684308200	RODRIGO PEREIRA RISSI	E. Médio Regular	84,2
03	5b0b053327e1d	RH	Vilhena	06045684109	THALLISSON FELIPE DIAS BUENO	E. Médio Regular	80
04	5b0f0bc172b98	RH	Vilhena	00860473295	MARIA LUIZA PEITER PIRES	E. Médio Regular	79
05	5b0daf8ddf4a8	RH	Vilhena	89501195287	FABIANE CRISTINA SANTANA NEVES RODRIGUES	E. Médio Regular	77,8
06	5b0ace8556377	RH	Vilhena	00651618231	ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	E. Médio Regular	76,5
07	5b0d94a171adf	RH	Vilhena	02485959200	BRENDA CAROLINE CRUZ DE ANDRADE	E. Médio Regular	76,5
08	5b0884bccb0ae	RH	Vilhena	07623199927	DHEIK ANTONIO VILLANI	E. Médio Regular	76,3
09	5b0b00ed06ba0	RH	Vilhena	0072538212	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	E. Médio Regular	75
10	5b11539369d36	RH	Vilhena	03599456275	ANDRESSA LOPES LODIS	E. Médio Regular	74,2

ANEXO II – ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - CRE'S

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.468 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, 2º andar - GPASO/SEDUC	(69) 3216-5298
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

ANEXO III - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Esquema de Avaliação Entrevista			
Item	Entrevista	Pontuação	Pontuação mínima para aprovação
01	Apresentação pessoal do candidato	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
02	Comunicação e desenvoltura	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
03	Demonstração de conhecimento	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
04	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da Seduc)	6,0 pontos	2
Total		30,00 pontos	

ANEXO IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NO ATO DA ENTREVISTA

01	Comprovante de Inscrição
02	Cópia da Declaração de matrícula, atualizada, fornecida pela Instituição de Ensino
03	Original e Cópia do Histórico Escolar referente ao Ensino Médio
04	Laudo Médico (em caso de deficiência).
05	RG
06	CPF

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
JARU	0029.016083/2018-78	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	LUTANDO PELO FUTURO	00.684.792/0001-60	R\$ 1.656,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
JARU	0029.016078/2018-65	EEEFM RAIMUNDO CANTANHEDE	EEEFM RAIMUNDO CANTANHEDE	00.672.023/0001-42	R\$ 4.496,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	0029.016064/2018-41	EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	00.861.417/0001-49	R\$ 1.578,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Jaru - RO	0029.016018/2018-42	EEEFM Olga Dellaia	EEEFM Olga Dellaia	00.684.788/0001-00	7.200,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/4ª PARCELA
ALVORADA DO OESTE	0029.015602/2018-81	EEEFM PROF. Mª LAURINDA GROFF	JOSÉ ALMIRO ROCHA	08.767.062/0001-35	R\$ 1.270,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
GUAJARÁ-MIRIM	0029.015581/2018-01	EEEFM ROCHA LEAL	HELENA MENEZES RUIZ	84.633.072/0001-66	R\$ 3.480,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
GUAJARÁ-MIRIM	0029.015504/2018-43	EEEFM SIMON BOLIVAR	PROFESSORA ADMA LEAL	04.697.793/0001-09	R\$ 2.394,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
GUAJARÁ-MIRIM	0029.015416/2018-41	UEX 19 DE ABRIL - Moroxin Pirain Top Oro Eo/ Maxun Taperepe E Eo Oro Waram/ Wao To Am Oro Waran Xijien	UEX 19 DE ABRIL	17.224.571/0001-02	R\$ 426,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vilhena- RO	0029.015197/2018-09	EEEFM Cecília Meireles	EEEFM Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	4.800,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
COSTA MARQUES	0029.014966/2018-43	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	00.713.583/0001-06	R\$ 846,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
COSTA MARQUES	0029.014964/2018-54	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS	ANGELINA DOS ANJOS	84.651.942/0001-20	R\$ 4.296,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CORUMBIARA	0029.014961/2018-11	EEEFM MARECHAL RONDON	EEEFM MARECHAL RONDON	01.932.955/0001-4	R\$ 912,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CORUMBIARA	0029.014957/2018-52	EEEF SÃO ROQUE	EEEF SÃO ROQUE	01.551.491/0001-21	R\$ 1.148,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CORUMBIARA	0029.014956/2018-16	CEEJA PAULO FREIRE	CEEJA PAULO FREIRE	11.240.499/0001-20	R\$ 160,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CEREJEIRAS	0029.014949/2018-14	EEEFM CASTRO ALVES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CASTRO ALVES	15.892.367/0001-34	R\$ 2.624,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CEREJEIRAS	0029.014947/2018-17	EEEFM TANCREDO NEVES	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	15.893.860/0001-79	R\$ 1.848,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
CACOAL	0029.011793/2018-10	Conselho Sodigan Sagah - Tancredo neves / Noa Sururi / Kabaney / Sertanista Frco Meireles	CONSELHO ESCOLAR SODIGAN SAGAH	20.214.991/0001-12	R\$ 930,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CACOAL	0029.011701/2018-93	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	63.790.166/0001-79	R\$ 4.468,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CACOAL	0029.011646/2018-31	EEEFM GRACILIANO RAMOS	DA ESCOLA GRACILIANO RAMOS	01.234.951/0001-98	R\$ 1.972,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
CACOAL	0029.011609/2018-23	EEEFM PAULO FREIRE	EEEFM PAULO FREIRE	00.734.884/0001-08	R\$ 1.700,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 2ª e 3ª PARCELA
CACOAL	0029.011485/2018-86	CEEJA AÍDA FIBIGER DE OLIVEIRA	CEEJA AÍDA FIBIGER DE OLIVEIRA	05.706.049/0001-88	R\$ 920,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/4ª PARCELA
CABIXI	0029.009158/2018-64	EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	00.998.422/0001-06	R\$ 852,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/4ª PARCELA
BURITIS	0029.009034/2018-89	EEEFM MARECHAL RONDON	EEEFM MARECHAL RONDON	01.983.278/0001-99	R\$ 1.896,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª, 3ª E 4ª PARCELA
ARIQUEMES	0029.008805/2018-11	EEEFM FRANCISCO ALVES MENDES FILHO	EEEFM FRANCISCO ALVES MENDES FILHO	84.722.669/0001-87	R\$ 3.576,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/4ª PARCELA
ARIQUEMES	0029.008702/2018-51	EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA	EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA	84.727.627/0001-39	R\$ 3.014,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
ALVORADA D' OESTE	0029.008667/2018-70	EEEFM SANTA ANA	ORDEM E PROGRESSO	00.671.995/0001-12	R\$ 3.128,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
ALVORADA D'OESTE	0029.008594/2018-16	CEEJA EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	01.559.188/0001-75	R\$ 960,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª E 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA
ALTA FLORESTA	0029.007825/2018-74	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	01.700.027/0001-50	R\$ 3.968,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
ROLIM DE MOURA	0029.005885/2018-52	EEEFM JOSÉ DO ROSALES DOS SANTOS	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	00.857.176/0001-64	R\$ 17.568,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
PORTO VELHO	0029.005853/2018-57	E.E.E.F.M. PROFESSOR ORLANDO FREIRE	E.E.E.F.M. PROFESSOR ORLANDO FREIRE	01.095.373/0001-56	R\$ 123.936,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
PORTO VELHO	0029.005840/2018-88	EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA	EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA	05.889.571/0001-42	R\$ 159.456,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO / ANO
Ouro Preto d'Oeste - RO	0029.005607/2018-03	EEEFM Monteiro Lobato	EEEFM Monteiro Lobato	63.90.307/0001-53	18.900,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vilhena - RO	0029.005132/2018-47	EEEF Paulo Freire	EEEF Paulo Freire	84.560.150/0001-40	4.720,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
PORTO VELHO	0029.004527/2018-22	EEEFM PROFª. FLORA CALHEIROS COTRIN	CONSELHO ESCOLAR IRIS GALDINO	01.942.901/0001-65	R\$ 542.016,00

PUBLICAÇÃO PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ariquemes - RO	0029.003738/2018-48	EEEF Custódio Gabriel Filho	EEEF Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	6.000,00

Porto Velho, 02 de maio de 2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
PORTO VELHO	0029.004524/2018-99	EEEF CASA DE DAVI	CONSELHO ESCOLAR CASA DE DAVI	03.876.684/0001-88	R\$39.936,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
MACHADINHO D' OESTE	0029.003155/2018-17	EEEF PROF. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	EEEF PROF. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	08.538.095/0001-03	R\$ 63.072,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
JARU	0029.003116/2018-10	EEEF NILTON DE OLIVEIRA ARAUJO	CONSELHO ESCOLAR UNIÃO	84.651.462/0001-69	R\$ 32.400,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Espigão d'Oeste,	0029.003087/2018-96	EEEFM Sete de Setembro	EEEFM Sete de Setembro	84.568.609/0001-51	76.320,00

Portaria nº 2518/2018/SEDUC-ASF Porto Velho, 14 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2018, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI CRE da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Emília Kaiser Epifânio, CPF nº 337.507.638-01;

Secretária: Isaura Borsato Arce – CPF nº 266.076.032-20;

Membro: Ana Zoraide Ximenes da Cunha – CPF nº 105.666.431-20;

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Jorgina da Silveira Silva – CPF nº 218.573.932-87;

Membro: Nilma Silva de Brito – CPF nº 188.110.784-15;

Membro: Sonia Maria Rodrigues Cortes – CPF nº 881.002.437-00;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
CACOAL	0029.003028/2018-18	E.E.E.F.M BERNARDO GUIMARÃES	CONSELHO ESCOLAR BERNARDO GUIMARÃES	00.795.950/0001-05	R\$ 105.792,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª, 3ª e 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª, 3ª E 4ª PARCELA
CACOAL	0029.074395/2018-04	EEEFM CARLOS DRUMOND ANDRADE	DA ESCOLA CARLOS DRUMOND ANDRADE	63.790.083/0001-80	R\$ 27.600,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª, 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª, 2ª E 3ª PARCELA
JARU	0029.074391/2018-18	EEEF NILTON OLIVEIRA ARAÚJO	UNIÃO	84.651.462/0001-69	R\$ 12.120,00

PUBLICAÇÃO PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Porto Velho - RO	0029.066139/2018-35	Centro Educacional Maria de Nazaré	Centro Educacional Maria de Nazaré	001.488.045/0001-10	5.400,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
ALTA FLORESTA DO OESTE	0029.054538/2018-53	EIEEF KAP'SOGO TUPARI, BOATT GERAINNY, ANOMAE TUPARI, ERAPOARON MAKURAP, PEP'O TUPARI, WAIBERO TUPARI.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES IU UT'E (RIO BRANCO)	03.212.303/0001-66	R\$ 16.320,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal - RO	0029.051235/2018-89	CEEJA Áida Fibiger de Oliveira	CEEJA Áida Fibiger de Oliveira	00.774.368/0001-07	11.440,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO /ANO
São Francisco do Guaporé - RO	0029.094824/2018-51	CEEJA Getúlio Vargas	CEEJA Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	7.504,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Vilhena - RO	0029.016088/2018-09	CEEEJA Tancredo de Almeida Neves	CEEEJATancredo de Almeida Neves	00697.494/0001-05	228,00

Portaria nº 2440/2018/SEDUC-SEM Porto Velho, 13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Magno de Andrade Moura, matrícula nº 300062744, lotado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados pela Empresa Maracanãs Viagens e Turismo Ltda - ME, detentora da Ata de Registro de Preços nº 165/2017 – Pregão Eletrônico nº 223/2017 – Processo nº 1601.03817-00/2017, referente à aquisição de passagens terrestres, para atender à Subgerência do Ensino Médio - SEM/ GEB/DGE/Seduc, de acordo com a Função Programática nº 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso 118, Elemento de Despesa: 33.90.33, no exercício de 2018.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela referida empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2439/2018/SEDUC-SEM Porto Velho, 13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a emitir termo de recebimento e certificar Notas Fiscais sobre a execução de despesas, referente à aquisição de Passagens Terrestres, dos serviços prestados pela Empresa Maracanãs Viagens e Turismo Ltda - ME detentora da Ata de Registro de Preços nº 165/2017 - Pregão Eletrônico 223/2017 - Processo: 1601.03817-00/2017, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso: 118 Elemento de Despesa: 33.90.33, para atender à Subgerência de Ensino Médio/SEM, no exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída

- Ângela Emília Botelho Veronez, matrícula nº 300024562, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

- Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

- Djair de Souza Silva, matrícula nº 300123992, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc;

- Ederson Rodinei Dantas Rodrigues, matrícula nº 300063427, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc;

- Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula nº 300036635, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

- Francisca Dolores Ferreira Lopes, SIAP nº 699552, professora/técnica - SEM/ GEB/DGE/Seduc;

- Heluiza Patricia Lara, matrícula nº 300111521, professora/técnica - SEM/GEB/ DGE/Seduc;

- Holdia Alves da Silva, matrícula nº 300060892, professora/técnica - SEM/GEB/ DGE/Seduc;

- Mayron Lopes Rodrigues, matrícula nº 300141563, professor/técnico - SEM/GEB/ DGE/Seduc;

- Nair Guimaraes Xavier do Carmo, matrícula nº 300021783, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc; e

- Vitória Régia Mustafá, matrícula nº 300014033, professora/técnica - SEM/GEB/ DGE/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação
PROCESSO N. 0029.024448/2018-38
INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, locação de salas e auditório equipados com fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffeebreak, água mineral e café), visando atender a realização do Curso Normal de Nível Médio para Professores de Área Indígena - Projeto Açaí III, com a participação de 100 (cem) profissionais da educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 221/2018/ SUPEL/RO, doc. 1915861, o Termo de Adjudicação, doc. 1916030; o Despacho do Diretor Executivo da Supel/RO, doc. 1917992, e demais documentos constantes do Processo nº 0029.024448/2018-38 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, locação de salas e auditório equipados com fornecimento de alimentação (almoço, jantar, coffeebreak, água mineral e café), visando atender a realização do Curso Normal de Nível Médio para Professores de Área Indígena - Projeto Açaí III, com a participação de 100 (cem) profissionais da educação, a a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Porto Velho/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 221/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME, CNPJ nº 10.698.945/0001-82, primeira colocada no certame, no valor de R\$ 2.076.830,00 (dois milhões, setenta e seis mil e oitocentos e trinta reais), oitocentos e vinte e três reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
SANTA LUZIA D'OESTE- RO	0029.020827/2018-59	CEEJA Domingos Vona	09 de Junho	00.672.028/0001-75	92,00

Portaria nº 2469/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01-1601.02083-0000/2017 - SEDUC/RO, que tem como objeto construção de bloco de salas de aula Padrão do Campo na E.M.E.F. João Paulo I, município Alto Alegre Dos Parecis/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto e Vinícius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 30 de Maio de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Presidente Médici - RO	0029.020439/2018-78	EEEFM Prof. Paulo Freire	EEEFM Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.410,00

Portaria nº 2490/2018/SEDUC-GPASO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do Processo Seletivo Simplificado, para o programa Amigo Voluntário do Educando, que atuarão na Educação Básica, conforme o Decreto Nº 22.045, de 20 junho de 2017 e EDITAL Nº 15/GAB/SEDUC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante o Processo Seletivo Simplificado Programa Amigo Voluntário do Educando, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/CRH/ SEDUC:

Benilce Matos da Silva, matrícula nº 300005465 - presidente;

Beatriz Ramos Correa, matrícula nº 300087405 - membro;

Joseneide Brasil Carvalho, matrícula nº 300060850 - membro;

Marcia de Almeida Galvão, matrícula nº 300088893 - membro;

Maria das Neves Oliveira de Souza, matrícula nº 300036581 - membro;

Patrícia Coelho Justino Cavalheiro, matrícula nº 300040909 - membro;

Simone Costa Mesquita, matrícula nº 300124944 - membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta/SEDUC

Nadir Fernandes Costa, matrícula nº 300013211 – presidente;

Andreia de Fatima Teixeira, matrícula nº 300115162 – membro;

Dinazar da Cunha Carneiro, matrícula nº 300027645 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes/SEDUC

Nuria Sagué Lopez, matrícula nº 300036686 – presidente;
Fabiana Silva, matrícula nº 300130216 – membro;
Cathiusse Daiane da Luz Barreto, matrícula 300137753 – membro;
Kenia Nara Dias de Lacerda, SIAPE nº 2394557 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Buritis/SEDUC

Ivone de Fatima Dias Ferraz, matrícula nº 300039126 – presidente;
Regina Faria Batista, matrícula 300117805 – membro;
Célia Cassimiro, matrícula nº 300109688 – membro;
Delian de Sousa Ferreira, matrícula nº 300099771 – membro;
Renato Leitão dos Santos, matrícula nº 300121737 – membro;
Nilza Cassimira de Jesus Lopes, matrícula nº 300063493 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal/SEDUC

Marlene Ceconi, matrícula nº 300014365 – Presidente;
Ilda Menezes Lumes, matrícula nº 300025938 – membro;
Maria José Rodrigues Costa, matrícula nº 300027489 – membro;
Suzi Mara Ramires Goncalves May, matrícula nº 300051443 – membro;
Jaqueline Franskoviaki Mendes, matrícula nº 300118089 – membro;
Erci Marques Barbosa, matrícula nº 300046206 – membro;

Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras/SEDUC

Maria Ferreira, matrícula nº 300059540 – presidente;
Dyane Gonçalves Nogueira, matrícula nº 300121986 – membro;
Vandineia Bindi da Silva, matrícula nº 300019276 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques/SEDUC

Vanilson Neile Mendes, matrícula nº 300125302 – presidente;
Osiel Pereira da Silva, matrícula nº 300125660 – membro;
Patrícia Monica Batista Pedrisch, matrícula nº 300130284 – membro;
Rosilene de Almeida Gomes, matrícula nº 300072566 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste/SEDUC

Helena Donini Da Costa, matrícula nº 300025406 – presidente;
Sônia Maria Rodrigues Côrtes, SIAPE nº 2366754 – membro;
Ana Angelica Cidade Silveira, matrícula nº 300014048 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Extrema/SEDUC

Edilene Ferreira Gama, matrícula nº 300101848 – presidente;
Nayara Bruna Oliveira da Silva, matrícula nº 300113412 – membro;
Fernanda Vieira Borges, matrícula 300112819 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim/SEDUC:

Léa Andrade Moura, matrícula nº 300014142 – Presidente;
Rita Moraes de Lima, matrícula nº 300013914 – membro;
Ana Nete Azevedo Dantas, matrícula nº 300063350 – membro;
Edilene Umbelina Bento, matrícula nº 300026921 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Jaru/SEDUC

Nubia Passos Pinheiro Morali, matrícula nº 300027819 – presidente;
Caroline Chaves Ribeiro, matrícula nº 300080643 – membro;
Agnaldo José Onofre, matrícula nº 300106580 – membro;
Ivanira Felberg Soares, matrícula nº 300124353 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná/SEDUC

Rosângela Aparecida Candido Marum, matrícula nº 300019761 – presidente;
Ana Helena Lima Mourão, matrícula nº 300027027 – membro;
Valquiery Dutra de Sousa, matrícula nº 300025077 – membro;
Angela Aparecida de Matos Dias, matrícula nº 300013960 – membro;
Rolse Marcia Campos, matrícula nº 300026209 – membro;
Maria Helena Rodas Catarino, matrícula nº 300036680 – membro;
Silmara Cristina Marun Nunes, matrícula nº 300125027 – membro;
Patrícia prestes, matrícula nº 300063592 – membro;
Maria Gorete Lara de Mesquita, matrícula nº 300014049 – membro;

Berenice Pinheiro da Cunha, matrícula nº 300003207 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste/SEDUC

Marisa Brandelero, matrícula 300025267 – Presidente;
Reginaldo Oliveira de Souza, matrícula nº 300071765 – membro;
Catherine Pamela Silverio Estevam, matrícula nº 300134132 – membro;
Demilly Karla G. Souza, matrícula nº 300134064 – membro;
Sílvia Gonzaga, matrícula nº 300023577 – membro;
Apolianne Limeira Da Silva, matrícula nº 300106575 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto/SEDUC

Marivone Resende De Araujo, matrícula nº 300028556 – presidente;
Franciele Pissinati Souza, matrícula nº 300130452 – membro;
Azenir Alves Lourenço, matrícula nº 300003505 – membro;
Cirlene Maria Pinho De Godoy, Matrícula nº 698111 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/SEDUC:

Neiy Solange de Araújo Castilho, matrícula nº 300063474 – Presidente;
Kátia Pompeo Farinha, matrícula nº 300058058 – membro;
Suely Vieira da Silva Moraes, matrícula nº 300013006 – membro;
Israel Custódio Correia, SIAPE nº 2426097 – membro.

Geralda de Castro Francisco, matrícula nº 300019038 - membro;
Elizete Maria de Sousa Mesquita, matrícula nº 300003944 - membro;
Ivani Terezinha Kuhn Gonçalves, matrícula nº 300003721 - membro;
Rosemeri Beltran Monteiro, matrícula nº 309879100 - membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho/SEDUC

Salome Conde Shockness, matrícula nº 300027191 – presidente;
Sandra Aparecida Souza da Cruz Brandao, matrícula nº 300051284 – membro;
Janete Silva De Souza Melo, matrícula nº 300023323 – membro;
Lenilda Borges De Carvalho, matrícula nº 300023371 – membro;
Inede Oliveira de Vasconcelos, matrícula nº 300013734 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura/SEDUC

Lucia Santos Costa de Castro, matrícula nº 300063027 – presidente;
Maria Aparecida da Silva Souza, matrícula nº 300015782 – membro;
Rozany Cevila Eler Matt, matrícula nº 300023390 – membro;
Margareth Maria Pereira, matrícula nº 300025039 – membro;
Rosmar dos Santos, matrícula nº 300053303 – membro;
Cleidomiro Zumack, matrícula nº 300117525 – membro;
Marizete Alves de Oliveira, SIAPE nº 3002111 – membro;
Wilsa Carla Amando, matrícula nº 300023536 – membro;
Maria Clotildes Felix Gabry, matrícula nº 300024064 – membro;
Marizete Damaceno, SIAPE nº 2403338 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé/SEDUC

José Maurício de Carvalho, matrícula nº 300058451 – presidente;
Roseli Poiani, matrícula nº 300052529 – membro;
Cicero Marim Magalhães, matrícula nº 300016061 – membro;
Juliana Francisco de Oliveira, matrícula nº 300025018 – membro;
Edvaldo José da Silva, matrícula nº 300019167 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/SEDUC

Oracira Godinho Augusto, matrícula nº 300015588 – Presidente;
Maria da Gloria Santos, matrícula nº 300026046 – membro;
Lucia Firmino Pereira de Camargo, matrícula nº 300015794 – membro;
Sebastião Flores Sarudakis, matrícula nº 300063489 – membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

Maria Angélica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação



Portaria nº 2507/2018/SEDUC-GPASO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do Processo Seletivo Simplificado, para o programa Amigo Voluntário do Educando, que atuarão na Educação Básica, conforme o Decreto N. 22.045, de 20 junho de 2017 e EDITAL Nº 5/GAB/SEDUC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante o Processo Seletivo Simplificado Programa Amigo Voluntário do Educando, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Gerência de Provisão, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/CRH/SEDUC

Benilce Matos da Silva, matrícula nº 300005465;

Beatriz Ramos Correa, matrícula nº 300087405;

Joseneide Brasil Carvalho, matrícula nº 300060850;

Marcia de Almeida Galvão, matrícula nº 300088893;

Maria das Neves Oliveira de Souza, matrícula nº 300036581;

Patrícia Coelho Justino Cavalheiro, matrícula nº 300040909;

Simone Costa Mesquita – matrícula 300124944.

Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta/SEDUC

Nadir Fernandes Costa, matrícula nº 300013211 – presidente;

Andreia de Fatima Teixeira, matrícula nº 300115162 – membro;

Fabiano Treis, matrícula nº 300052898 – membro;

Jose Jaques da Silva, matrícula nº 300026413 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes/SEDUC

Nuria Sagué Lopez, matrícula nº 300036686 – presidente;

Fabiana Silva, matrícula nº 300130216 – membro;

Cathiusse Daiane da Luz Barreto, matrícula 300137753 – membro;

Kenia Nara Dias de Lacerda, SIAPE nº 2394557 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Buritis/SEDUC

Ivone de Fatima Dias Ferraz, matrícula nº 300039126 – presidente;

Regiane Vilalon Marchi Ribeiro, matrícula nº 300099692 – membro;

Célia Cassimiro, matrícula nº 300109688 – membro;

Regina Faria Batista, matrícula nº 300117805 – membro;

Nilza Cassimira de Jesus Lopes, matrícula nº 300063493 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal/SEDUC

Marlene Ceconi, matrícula nº 300014365 – Presidente;

Ilda Menezes Lumes, matrícula nº 300025938 – membro;

Maria José Rodrigues Costa, matrícula nº 300027489 – membro;

Luzia de Oliveira Calatrone, matrícula nº 300012990 – membro;

Jaqueline Franskoviaki Mendes, matrícula nº 300118089 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras/SEDUC

Maria Ferreira, matrícula nº 300059540 – presidente;

Janete Rocha Severo, matrícula nº 300023599 – membro;

Sirlene da Silva Lacerda Piana, nº 300060960 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste/SEDUC

Helena Donini Da Costa, matrícula nº 300025406 – presidente;

Sônia Maria Rodrigues Côrtes, Siape nº 2366754 – membro;

Celma Aléssio de Barro, matrícula nº 300036558 – membro

Coordenadoria Regional de Educação de Extrema/SEDUC

Edilene Ferreira Gama, matrícula nº 300101848 – presidente

Izildinha Marin da Silva dos Santos, matrícula 300027901 – membro;

Fernanda Vieira Borges, matrícula 300112819 – membro.

GEFECE – Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar

Sabrynne Sampaio de Sena, matrícula nº 300131194 – presidente;

Raimundo José Ferreira de Melo, matrícula nº 300005523 – membro;

Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim/SEDUC

Léa Andrade Moura, matrícula nº 300014142 – Presidente;

Rita Moraes de Lima, matrícula nº 300013914 – membro;

Ana Nete Azevedo Dantas, matrícula nº 300063350 – membro;

Edilene Umbelina Bento, matrícula nº 300026921 – membro;

Cynara Albino Rabelo dos Reis, matrícula nº 300051089 – membro;

Jannayna Anes Aires, matrícula nº 300063283 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Jaru/SEDUC

Nubia Passos Pinheiro Morali, matrícula nº 300027819 – presidente;

Caroline Chaves Ribeiro, matrícula nº 300080643 – membro;

Agnaldo José Onofre, matrícula nº 300106580 – membro;

Ivanira Felberg Soares, matrícula nº 300124353 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná/SEDUC

Rosangela Aparecida Candido Marum, matrícula nº 300019761 – presidente;

Angela Aparecida de Matos Dias - matrícula nº 300013960 – membro;

Diego Teotônio gomes – matrícula nº 300112813 – membro;

Patrícia prestes – matrícula nº 300063592 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste/SEDUC

Marisa Brandelero, matrícula 300025267 – presidente;

Lucia Santos Costa de Castro, matrícula nº 300063027 – membro;

Erica Venturoso Pinheiro, matrícula nº 300099487 – membro;

Clauciane Souza Andrade, matrícula nº 300095855 – membro;

Rozany Cevila Eler Matt, matrícula nº 300023390 – membro;

Margareth Maria Pereira, matrícula nº 300025039 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto/SEDUC

Marivone Resende De Araujo, matrícula nº 300028556 – presidente;

Franciele Pissinati Souza, matrícula nº 300130452 – membro;

Angela Maria Estevão Marinho, matrícula nº 300015478 – membro;

Cirlene Maria Pinho De Godoy, Matrícula nº 698111 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/SEDUC:

Neiy Solange de Araújo Castilho, matrícula nº 300063474 – presidente;

Kátia Pompeo Farinha, matrícula nº 300058058 – membro;

Rosemeri Beltran Monteiro, matrícula nº 30009879 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura/SEDUC

Lucia Santos Costa de Castro, matrícula nº 300063027 – presidente;

Erica Venturoso Pinheiro, matrícula nº 300099487 – membro;

Clauciane Souza Andrade, matrícula nº 300095855 – membro;

Rozany Cevila Eler Matt, matrícula nº 300023390 – membro;

Margareth Maria Pereira, matrícula nº 300025039 – membro.

Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/SEDUC

Oracira Godinho Augusto, matrícula nº 300015588 – Presidente;

Maria da Gloria Santos, matrícula nº 300026046 – membro;

Lucia Firmino Pereira de Camargo, matrícula nº 300015794 – membro;

Sebastião Flores Sarudakis, matrícula nº 300063489 – membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de maio de 2018.

Maria Angélica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

**EDITAL Nº 16/SEDUC/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - SEDUC/RO
RESULTADO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, Edital de abertura nº 06/GAB/SEDUC, DIVULGA o Resultado Preliminar da relação de candidatos inscritos, conforme anexo.

Código de Inscrição	Vaga	Vaga Município	CPF	Nome	Tipo de Certificado	Pontuação
5b08be9f9c313	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	02780681209	MICHELLI CONTI DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	85,2
5b0ebef7a6048	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	04128832286	MAYARA EMILIA CIZMOSKI DEOTTI	Ensino Médio Regular	84,8
5b0df65cd77c2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	03826292219	QUESLEY PIRES COUTINHO	Ensino Médio Regular	84
5b098f1213b13	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00652534160	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA	Ensino Médio Regular	83,3
5b09ff3803b32	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	05055014229	EDUARDA ESTEVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,8
5b0f0f536096d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	02960462211	DAIANE HAMMER ELER	Ensino Médio Regular	80,8
5b10bdc06f512	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	01019057262	GLEISSE FERNANDA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	80,3
5b0c401fb5167	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00654206244	LORENA CAVALCANTE KRAUSE	Ensino Médio Regular	80
5b0dc72469d91	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	04239591236	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	80
5b109b1483da5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	03464669203	JHEFERSON SIMENIKIN SILVEIRA	Ensino Médio Regular	77,3
5b0eeab64f515	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	04017877290	BRUNO POSSE COUTINHO	Ensino Médio Regular	77,3
5b08b4f3701d0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	02765170240	JAQUELINE XAVIER DE PAULA	Ensino Médio Regular	76,7
5b1bdace11a9d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00778101207	SANDRIELI DA SILVA CARDOSO	Ensino Médio Regular	76
5b095fc478221	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	02446882226	YANE NAYARA DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	75,8
5b08bff327b97	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	01368204252	LETÍCIA DE ALMEIDA MOREIRA	Ensino Médio Regular	74,8
5b0ae0ec7a0d4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	70518106268	LAURO DA SILVA LEONARDO	Ensino Médio Regular	74,7
5b0ad553642eb	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	01048544133	SIMONE DOS SANTOS PORTES	Ensino Médio Regular	74,3
5b09c4a328e42	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	13206640679	FABIANA FIGUEIREDO VARGAS	Ensino Médio Regular	74,2
5b0df1bfc1d95	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	07345590976	ANDRE ASSIS FRANCISCO	Ensino Médio Regular	73,5
5b095bdc2213d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	71657983234	PATRICIA AGUIAR BASILIO	Ensino Médio Regular	73
5b0dd8152e0a4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00569953260	JANAÍNA PESSOA CAMPOS	Ensino Médio Regular	71,2
5b08b5d331b6f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00408918284	ANDRIZA DONASSOLO GIACOMELLI	Ensino Médio Regular	67
5b0c2994c4c8d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00705095223	ENEDINA BEZERRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	66,7
5b096be010db5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	00756335230	CAMILA DE AGUIAR RIBEIRO	ENEM	66
5b08c6e33238c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	01790853281	THAIS OLIVEIRA DE JESUS	Ensino Médio Regular	63,7
5b0e12c62363a	TI - Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	05678104101	MARCELO ALVES MAXIMIANO	Ensino Médio Regular	76,7
5b0e054209362	TI - Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	00784067228	ALEKS COIMBRA DE MACEDO	Ensino Médio Regular	74,7
5b0c3918c9663	TI - Tecnologia da Informação	Alta Floresta do Oeste	00602342295	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	65,2
5b0e190498908	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	89999673287	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	ENCCEJA	97,2

5b10940f76fe0	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	70034789278	WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	Ensino Médio Regular	90,2
5b10bd852c328	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	02387528280	DÉBORA ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	83,3
5b0e02f8eab1e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	82342733291	ELLEN CRISTINA SILVA	Ensino Médio Regular	79
5b0e102d457c8	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	02527493246	JOSIAS ZACARIAS DE OLIVEIRA	Provão	77,5
5b0dff92b1a44	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	03843385262	JEFERSON PEREIRA AMARAL	Ensino Médio Regular	75,3
5b1587f8e14d6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	01822982219	MANUELA DE JESUS MIRANDA	Ensino Médio Regular	75,3
5b113ff5140c9	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	00825054206	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	Ensino Médio Regular	74
5b1a9904a38cf	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	03365548262	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b10a5ea988b8	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	00596748221	VANESSA TOZZI ALBERTON	Ensino Médio Regular	71,3
5b0e203034679	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	04130015206	ALINE BEATRIZ DA SILVA FELICIANO	Ensino Médio Regular	69,8
5b076f8801295	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	68431872268	MARINEUZA CRISTINA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	69
5b0b17de44e96	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	64790010287	ANGELICA TINELLI ZANOTELLI	Ensino Médio Regular	67,7
5b0c1a56d7fd4	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	01317262263	CRISTIAN IGOR SOUZA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	65,3
5b0efee1d15c5	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	03168916226	EMILY PATRICIA DE OLIVEIRA AVALOS	Ensino Médio Regular	60,3
5b077fb84c716	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	02239597232	GUSTAVO DE SOUZA PALMIERI	Provão	53
5b075954afc5b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	73087378291	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	Ensino Médio Regular	87
5b0c81fbe4694	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	01726180298	LILIA KELLY LIMA	Ensino Médio Regular	86,5
5b09e38bade72	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	57822646249	SANDRA APARECIDA FRANCA MORAIS	Ensino Médio Regular	79,7
5b0e17464f35f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	62031589253	VALDOMIRA BATISTA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	77,3
5b0eb1bd9b827	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	70361673272	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	76,7
5b0ef3c79449d	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	88479978104	WALESKA AGUIAR COSTA E SILVA	Ensino Médio Regular	58,5
5b11b278be971	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	73340642249	MARILZA ALVES	Provão	57,5
5b0897c4bf243	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	00349406260	DEBORA APARECIDA VIEIRA COSTA	Provão	55
5b1186fa04959	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	01158741278	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO	Ensino Médio Regular	82,8
5b09c6745c308	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	03846266299	DEUSIANE SILVA CRUPES	Ensino Médio Regular	81,7
5b0e311320202	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	02125989298	GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL	Ensino Médio Regular	79,7
5b0f3932df6bc	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	79514413253	JARDEÃ LUCAS SANTANA	Ensino Médio Regular	75
5b083942080e4	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	01011343207	QUEROLAINE DA SILVA COSTA	Ensino Médio Regular	74,5
5b08a559ad860	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	03943337219	KARLIANE SATIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,5
5b095d6c641b6	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	42079292234	FRANK ANTELO DA SILVA	Ensino Médio Regular	67,3
5b08a450623c5	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	61327620278	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	63,7
5b11b30629d82	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	00570925240	RUTH DENISE BONFIM GOMES	Ensino Médio Regular	62,2

5b15ab8b369bb	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	96354739234	DIEGO ALECRIM DE ARAÚJO	ENEM	62
5b097fba74431	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	64286894215	SANDRA SOARES RANGEL OLIVEIRA	ENCCEJA	89,2
5b0ece2647d25	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02214360220	SIMONE GONÇALVES DE JESUS ARAUJO	Ensino Médio Regular	88,8
5b082893a9ae2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	70217649289	CAMILA PAIXÃO DA COSTA	Ensino Médio Regular	88,3
5b0f1f0a063c4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	87638940253	ROSANA VIEIRA NESTAL	Ensino Médio Regular	88,2
5b05b231c1a5b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00451418271	CYNTHIA DE JESUS GOMES	Ensino Médio Regular	88
5b0857b40e7dc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03361459265	SONIELY BARRETO SILVA	Ensino Médio Regular	87,5
5b08a093e6577	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03836976200	TALITA MAGALHÃES RODRIGUES	Ensino Médio Regular	86,3
5b0d934b43077	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	75592862572	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	ENCCEJA	86,1
5b0c58520f5b5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02433381207	LINDA INÊS MAROS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	85,8
5b0ded9c94532	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03999162295	FABIOLA OLIVEIRA LOPES	Ensino Médio Regular	85,7
5b0d58f4c2112	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01755185219	VANESSA DOS REIS COSTA	Ensino Médio Regular	84,8
5b1731fbf1d95	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	79164129268	FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES MOREIRA	Ensino Médio Regular	84,8
5b07564f4196c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01660206219	KAMILLA SOARES RAPOSO	Provão	83
5b11713bb53b4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01852197218	GEANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	83
5b0dd7075b738	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03417708257	EDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	83
5b0f79000fefd	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	75269430215	HEVERTON DO NASCIMENTO PEREIRA	Ensino Médio Regular	82,5
5b0726c61dbd4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00494049200	SIRLEI CARLOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	82
5b0802ad4a944	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02034893220	ANA PAULA SANTOS CORREA	Ensino Médio Regular	81,8
5b0b860d9219a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02507243244	ALINE SANTOS	Ensino Médio Regular	81,3
5b08b3dbc75e0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01633904288	MAYRA SANTO NUNES	Ensino Médio Regular	80,8
5b0c5ceca78f9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	32060888875	ROSIMEIDE BATISTA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	80,7
5b0763a3b6277	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00171658221	MICHELLY FERREIRA DA ROCHA SILVA	Ensino Médio Regular	80
5b0f55d1d6568	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	71845841291	REGINALDO MARCOS XAVIER	Ensino Médio Regular	79,3
5b154f0ce3433	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	71895841291	REGINALDO MARCOS XAVIER	Ensino Médio Regular	79,3
5b1dbd11683d1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02257760220	ELIZAMA SANTOS RICARDO	Ensino Médio Regular	78,7
5b097c799d4f7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01475360223	VANESSA DA SILVA BEZERRA	Ensino Médio Regular	78,3
5b06c96a6a1fa	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01590005210	RENATO MOURA LAZZAROTTI	Ensino Médio Regular	78
5b0da8fadd2aa	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	92522173200	ADRIANA SILVA SANTOS	Ensino Médio Regular	77,3
5b1577e88d738	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	93669046291	TATIANE GONÇALVES COELHO	Ensino Médio Regular	77,3
5b08a8e6ad2b8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	41333177852	BRUNA MATTOS LEAL	Ensino Médio Regular	77,2
5b0997aa31783	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02765131260	JESSICA ALINE SOUZA PEREIRA	Ensino Médio Regular	76,5

5b0ec9ec7b673	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01191669254	RUTH CHINAIDE MAXIMO	Ensino Médio Regular	75,3
5b0992068156a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	83032088291	SOLANGE TERLESK FONSECA DA SILVA	Provão	75
5b0715d2ace4b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02247692273	RAIANA SANTOS MORAES	Ensino Médio Regular	75
5b0781bdcf574	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00531927296	ESLAINE ULCHAK PALMIERI	ENCCEJA	75
5b0838ebb3153	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01633911225	BRUNA BURDULIS FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	74,8
5b0d70d962fbb	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03311748204	THALIA DA SILVA SOBCZAK	Ensino Médio Regular	74
5b0993f8c7889	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	94021783253	MARIA RITA GUIMARÃES	Ensino Médio Regular	73,8
5b0d4ad3c7bdf	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02848983256	JULIANA ANDRADE NARDI	Ensino Médio Regular	73,8
5b085adac6e1a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	90197950230	JUCELIA CRISTIANE SOUZA	Ensino Médio Regular	73,5
5b0863d4c8529	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	84026073220	VANILZA APARECIDA LORBIESKI PEREIRA	Ensino Médio Regular	73,3
5b088e3171431	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	61132411220	ELIETE DA SILVA	ENCCEJA	73,1
5b0e9b78a139b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00049924230	ANDREIA DE FATIMA SGORLON	Ensino Médio Regular	73
5b099f301966e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	04008147225	GABRIELA XAVIER DE SOUZA	Ensino Médio Regular	72,8
5b0ca9730cdad	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01742008208	VANIA	Ensino Médio Regular	72,7
5b0ad9c0dd420	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03348978238	ELIENE ANTONIO MOTA	Ensino Médio Regular	72,5
5b0a063aaac9e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	62378007272	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	Ensino Médio Regular	72,5
5b0848d04b7e4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	36860297824	EDIELEN DOS SANTOS SOUSA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0f563b09255	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	04394387213	JOICE KELLY RIBEIRO FERREIRA	Ensino Médio Regular	71,7
5b08cbb8fa98	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00710420242	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,7
5b198918e4d33	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03014952206	EDUARDO SKALSKI DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,5
5b0da43b99fab	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00223139238	PRISCILA BORGES TEIXEIRA DALLA COSTA	Ensino Médio Regular	70,8
5b09e3fb0dea5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02773211235	LUANA DOS SANTOS MELO	Ensino Médio Regular	70,7
5b0c7dbeac3f4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01567171230	NAYARA DE ABREU PASSOS DE QUEIROZ	Ensino Médio Regular	70,5
5b144f9250623	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00055048218	ANGELTA ERCI DE BRITTO	Provão	70
5b0754232f6e8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	94421765287	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	Ensino Médio Regular	70
5b0755760be91	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03105560238	GESIELE DA SILVA RIBEIRO	Ensino Médio Regular	70
5b09a0ba80a5c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03721753259	LETICIA SANTOS CORREIA	Ensino Médio Regular	70
5b0835a2ce6c6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00750916230	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	Ensino Médio Regular	70
5b09ce5fe0e78	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	90843460253	ANASILVIA BEGALI	Ensino Médio Regular	69,3
5b075566c4877	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	83364340200	MONICA INACIO DE JESUS	Ensino Médio Regular	69
5b07051eb4c6d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	96947756200	JOANA SILVA DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	69
5b0db15908b99	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00046985255	ALESSANDRA AZEVEDO DO AMARAL	Ensino Médio Regular	68,8

5b0b03425fbd1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02782607219	SAMILA CARVALHO SILVA	Ensino Médio Regular	68,8
5b0ebd3e5432a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02879978203	DÉBORA TOSTA DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	67,5
5b1587714e29c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00835115208	SUSANA VENANCIO DE JESUS	Provão	67,5
5b08550f09aad	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03222391254	KARYNE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	Ensino Médio Regular	67,3
5b081052dadf4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	05175517210	FERNANDA POSSAMAI GOMES	Ensino Médio Regular	67
5b0dd755668a7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01209187221	VANILDA GOMES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	66,7
5b085a6e87d39	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00971829233	EDI ROSAURO TAVARES LIMA	Ensino Médio Regular	66,5
5b12b184303be	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	04755487285	AMANDA DA COSTA MARTINS	Ensino Médio Regular	66
5b0815e6480d2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	95917152268	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	65,7
5b0833b441a2a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	01897613261	JEAN CASTRO DE SOUZA	Ensino Médio Regular	65,2
5b107843b4407	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00115425276	BRUNA BRANDÃO VAZ PEREIRA	Ensino Médio Regular	64,3
5b0c14f20cea6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02087069255	CLARA BASTOS	Provão	62,5
5b10a203dfe26	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00708490212	ELCIENE SANTOS OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	62,5
5b07195479034	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03374520243	LETICIA SANTANA LOPES	Ensino Médio Regular	61
5b0722d441af3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00937007250	EVILIN FERNANDA CLARO PERIOTO	Provão	60
5b0b84b0def4e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	00507867254	LÍVIA SIMONE LIRA MAIA	Ensino Médio Regular	57,3
5b099ee7769f7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	02211342205	JHULLI DE LIMA CASTRO	ENCCEJA	55,6
5b075b5e3a840	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	85019119253	LUCIANA KEILA SODRE	ENCCEJA	44
5b0712dfea7c4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	03340704228	DIANA BEATRIZ FELIPPE PRAZER	ENCCEJA	42
5b19638e3578b	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	04391609282	ANDRESA DA SILVA SOUSA	Ensino Médio Regular	90,7
5b0ca0f3d8da4	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	04758232229	LUCILENE VIEIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	90,2
5b0cb38ba0a75	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	02486022252	BRUNA SOARES WERNECK	Ensino Médio Regular	88,5
5b0d3e1f44ad0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	00581897269	VALDILENE ZACARIAS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	83,3
5b10a8b8c6860	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	05629007211	KARINY KERR DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,8
5b1140bbd459e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	00424518252	FABIANO LUTERIO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77,2
5b0c5b309f3db	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	00937004235	MARIA LIDIANE RIBEIRO	Ensino Médio Regular	77
5b114ac10ceba	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	92315968291	BEATRIZ LIMA	Ensino Médio Regular	76,3
5b0ecf7cb46ac	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	03239067293	PRISCILA AQUINO CAMARA	Ensino Médio Regular	76,3

5b117e8674b06	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	0384281221	AMANDA DANTAS PRADO	Ensino Médio Regular	75,8
5b0dffcbdd2a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	95621520220	PATRICIA MARIA CORDEIRO	Ensino Médio Regular	74
5b0e1a0f1bdb7	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	03463876205	SHEN LEE MERELES OLIVER DURAN	Ensino Médio Regular	72,7
5b119d45d5283	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	00532522257	CHEILA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	72,5
5b0ed1c6927ab	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	02763232205	WDYCLEIA CLAUDE BOMBARDELLI	Ensino Médio Regular	72,2
5b11adfadd89	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	03960282257	BRUNA OLIVEIRA BATISTA	Ensino Médio Regular	72
5b0c79a05b8a5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	98290576234	GIBEOM PEDRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,2
5b0d9d0834b0c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	03359836260	MAIRA POLIANA PINOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,7
5b0d9f48c30ac	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	76247210230	VANESSA RODRIGUES CARVALHO MENDONÇA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0c6b9bed39e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	02437181288	LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA	Ensino Médio Regular	67,3
5b0da18eb6c49	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	04078858201	MARCOS ALEXANDRE GAIENSKI	Ensino Médio Regular	67,2
5b0daa5141b24	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	01284869296	IULI DA SILVA BENÍCIO EVANGELISTA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0d4e5dacd4a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	00751051284	KÁLITA DOS SANTOS PEREIRA	Ensino Médio Regular	58,8
5b0f2926c6943	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	10309229421	WESLEY JONH DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	57,8
5b0ead3341d0c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03333237261	DARA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	88
5b0ee25f9a496	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	04599595225	DAFYNIE DUTRA DE ABREU	Ensino Médio Regular	86,8
5b0edb81a9327	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	40893995215	JANETE ROSSETTI MENEZES	Ensino Médio Regular	86,7
5b0d9461abeb1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03952811211	RAYANI SILVA NOBRE	Ensino Médio Regular	86,7
5b1186ae11f24	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	04377578200	NATIELY GUSMAO BRITO	Ensino Médio Regular	85,2
5b0f3d2249364	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	02037420285	BRUNO MATTOS LEAL	Ensino Médio Regular	83
5b0efee1d2ad2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03354980273	ALEXIA PEREIRA DE CAMPOS	Ensino Médio Regular	82
5b0e06b3d799c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	01018624236	RENATA DA SILVA FERNANDES	Ensino Médio Regular	81,7
5b1b37db46257	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	01752881273	SARA DE AMORIM GONÇALVES	Ensino Médio Regular	80,8
5b0d9bc175f2c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03096164258	VANESSA STEFFANE DOS SANTOS TAVARES	Ensino Médio Regular	80
5b0ed47d5ebe5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03815977258	SUZANA MOREIRA PEREIRA	Ensino Médio Regular	79,3
5b0ed54403d03	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	81784864234	JOSIANE DA COSTA FERREIRA	Ensino Médio Regular	78,3



5b1186af2b20d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	01176045261	VANUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	78,2
5b0c852b0a8bf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	02166718256	LUCIELE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	77,8
5b0d769d1a78f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	02726857205	LARISSA HENNING RAMOS	Ensino Médio Regular	77,2
5b09fd348562b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	65015312172	CLEIDE LOPES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	76,8
5b105fe59e4da	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	04608382292	CAMILA MARTIMIANO RIBEIRO	Ensino Médio Regular	74,2
5b0df2a79b7d1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	14753600223	VANESSA DA SILVA BEZERRA	Ensino Médio Regular	73,3
5b11c814a2e3d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	01408441209	ANDRESSA DA SILVA BRITO	Ensino Médio Regular	73
5b0da5bf146f0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	07373838600	SANZIO DIAS ARCANJO	Ensino Médio Regular	72,7
5b105cdba5e23	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	04559896216	CAROLINE ALVES RIBEIRO	Ensino Médio Regular	71,7
5b0c46b177c20	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	03313217265	NARCELIO LUIZ DE SOUZA FILHO	Ensino Médio Regular	65,8
5b0c1c922fa5d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	96257067200	NILMAR ANDREI CORREIA SOARES	ENEM	51,6
5b0ef8c632e34	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03508531260	IVONEIDE VENTURA DA ROCHA FREZZE	Prova	90
5b075946ad564	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	01753593263	JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	81
5b0aaeb9a554b	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03321700204	LARISSA DOS SANTOS LEMOS	Ensino Médio Regular	78,7
5b0ee7fb2f0ad	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03115670290	SUELEN CRISTINA AZEVEDO	Ensino Médio Regular	77,2
5b0f199e3b480	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	88018008272	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	Ensino Médio Regular	76,7
5b16e1cf6ff47	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	02761082214	LUANA MAHARA DE OLIVEIRA ALVES	Ensino Médio Regular	74,3
5b0ec3c5a0175	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03717276263	MARIA VITORIA DA SILVA REIS	Ensino Médio Regular	72,5
5b0ee8e531d3e	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	01929864221	CLEIDIANE SOUZA GOUVEIA	Ensino Médio Regular	70,3
5b0efda8a86cd	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	03747342248	SUELEN CRISTINA SANTOS NETO	Ensino Médio Regular	69,7
5b1da54c9486a	Saúde Ocupacional - Educação Física	Ariquemes	97842095272	KELEN SOARES DE LIMA	Ensino Médio Regular	68,5
5b0e1885911eb	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	04106060221	LISLEAN RAFAELA FERREIRA	Ensino Médio Regular	100
5b0ef1ca1ab37	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03146102277	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	Ensino Médio Regular	92,3
5b0ecf0748dc9	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02207058280	ANGELA CRISTINA NEVES ILHÉUS	Ensino Médio Regular	87
5b0ede507d0a8	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	70016622243	JUSSARA DA SILVA MATIAS	ENCCEJA	83,3
5b0c79354d2a9	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	00320096238	EMELLY SAMARHA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	80,5
5b0744d56de02	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	70016722205	ADRIANA SOUZA DA SILVA	Ensino Médio Regular	80
5b09973897dea	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03156421227	LAÍS REGINA DE SOUZA NEVES	Ensino Médio Regular	79,3
5b0eb333ab47a	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	01961476207	CAMILA BASTOS MONTEIRO	Ensino Médio Regular	79,2
5b0acb9b7bf97	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03591758213	ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78
5b0ee41719c97	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03003593226	ELISIANE GARCÍA DA COSTA	Ensino Médio Regular	77,7
5b0ef5be93908	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	60610794272	MARCIO LIMA VIEIRA	Ensino Médio Regular	76,8

5b10047c0097c	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02767402202	JUNE KELLY APARECIDA DE LIMA VIEIRA	Ensino Médio Regular	76,7
5b0ed08df0710	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03231831237	ANDRESSA ALVES FERREIRA	Ensino Médio Regular	75,8
5b0b5b3598553	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03301415202	RAFAELA CASTURINO MARTINS	Ensino Médio Regular	75,2
5b0ca33ca7f39	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	70216969220	GRACIELE SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	74,3
5b19e5a8c1494	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	00240285255	GLENDA LEANE CORTEZE SOARES	Ensino Médio Regular	73,5
5b11d5487face	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	00539755290	KAREN HIFRAN DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	73,3
5b19494844f4f	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02078628263	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA GONCALVES	Ensino Médio Regular	70,3
5b1003919a482	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03307504290	ANA PAULA SOARES SARAIVA	Ensino Médio Regular	69,3
5b07399367152	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02764734263	LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	69,3
5b075b5d144ab	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02236388209	SABRINA MARQUES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	68
5b0ddc414e99b	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	03112045203	CINDIANY DA LUZ BERNARDI	Ensino Médio Regular	67,2
5b0d5e8058bc7	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02742368264	LUDIMILA DE SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0c822dc77bf	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	77909739249	SONIA DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	66,3
5b0ee6dd04bdc	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02754161279	SARA FERREIRA SILVA	Provão	66
5b0f2c5804e98	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02609683235	BIANCA ALÍCIA RAMOS MILANI	Ensino Médio Regular	65,7
5b11fbe6f1db0	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	02394192275	LETICIA SANTANA DA SILVA	Ensino Médio Regular	56,7
5b0e0ea1e9987	Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	79014461291	SIDNEIA BRAZ	ENCCEJA	55,6
5b0716bcc7374	TI - Tecnologia da Informação	Ariquemes	01599181207	RAFAELA DE PAULA GUERREIRO	Ensino Médio Regular	73
5b11d770d82d9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	01358620270	YASMIM MARIA LUCIANO GONÇALVES	Ensino Médio Regular	91
5b0ef1abe4988	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	04560742103	BENEDITA APARECIDA SILVA MODENA	Provão	82,5
5b1b9c44f4123	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	01661178200	UELTON JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	Ensino Médio Regular	79,7
5b1002d2334e5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	04146389216	RAFAEL DE SOUSA SILVA	Ensino Médio Regular	79,7
5b117626c6c19	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	96005840282	DANÚBIA DA SILVA	Ensino Médio Regular	74
5b118c2b25207	DGE - Contabilidade	Buritis	00180547224	DANIELE ALVES DA CUNHA	Ensino Médio Regular	89,8
5b0f975d0342e	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	01451854277	SILLAS FERREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	80,7
5b0ffea101f41	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	01112221255	JULIANA GONCALVES LIMA	Ensino Médio Regular	75
5b0f6b6f35097	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	02577991258	NAYARA RAMOS DE MORAIS ALVES	Ensino Médio Regular	73,3
5b08b4801ac48	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	02570731919	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER	ENCCEJA	72,2
5b0bc8c99f347	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	00967695562	SIMONE SILVA LOURES JORDÃO	Ensino Médio Regular	69,8
5b0d3b13e4bb5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	02867097916	VANESSA CRISTINA BATISTA	Provão	56
5b1194486571c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	96160373234	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	ENEM	52,4

5b084bcfe9c68	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	00832458201	JULIANA ANDRADE DA SILVA	Ensino Médio Regular	85,7
5b101d970055a	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	00691358273	WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	85,5
5b100d362372e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01378056248	THAUANA SILVA BREMEN CAMP	Ensino Médio Regular	83,5
5b0d4842bd6f6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03619881251	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	Ensino Médio Regular	80
5b11aded44dc4	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01951821203	ESTEVAO PAGO A KARNEM SURUI	Ensino Médio Regular	77,8
5b083a8ca56d2	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03848058251	LARISSA YASMIN MARTINS DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,7
5b109ee7dc50b	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	95083065215	ARIADNE SCHNEIDER DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,3
5b10925373a32	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	90476000297	ARIANE SCHNEIDER DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,2
5b106dfa20456	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01641828293	BRUNO SERGIO DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,2
5b0c465aec8cb	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	04319811240	SAMARA JULIANA BRANCO DATSCH	Ensino Médio Regular	70,8
5b073404812ac	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03168067229	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	Ensino Médio Regular	70
5b0d502f30899	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01231595205	MARCOS ANTONIO LOPES SANTOS	Ensino Médio Regular	64,2
5b0df48ba8595	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	01575585251	HEVERTON SILVA FERREIRA	Ensino Médio Regular	62,2
5b09743edc5c6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03546057201	RAFAELLA DE SOUSA VERAS	ENEM	53,8
5b0ea6acbf433	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Cacoal	03228198227	TAINARA NOGUEIRA QUINTINO	ENEM	53
5b0ad08cd8c9b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	03856420240	KARINA DE OLIVEIRA FRANCO	Ensino Médio Regular	89,2
5b0d60eae8cb	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	04358321232	REBECA KASPRZAK BISCASSI	Ensino Médio Regular	83,2
5b0a04f88d1cc	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	02616186284	EMILIANA ROSSACI SCHNEIDER	Ensino Médio Regular	80,7
5b0db56abf052	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	48619922220	HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	80,5
5b0eb9e924305	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	02259298214	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,3
5b047715a2acf	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	02308846283	DIEGO MATHEUS RATUCHENSKI DA ROCHA	Ensino Médio Regular	74
5b073e0b88a20	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	88764656268	GISELE CRISTINA MANFARDINI MICHELON	Provão	71
5b17c3582c0fa	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	04735230270	EMMANUEL MIRANDA LOPES	Ensino Médio Regular	70,2
5b1dd0b1188d7	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	02362030296	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	66,7
5b16b7e9cdf8c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	47102764200	ANTONIA LUZIA MARTINS	ENCCEJA	55,6
5b100411e968e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	03733732286	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	ENEM	47,2
5b1ab56f4ab73	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	03419565208	ROSIMEIRE DE ASSUNÇÃO	Ensino Médio Regular	91,2
5b0d3adb5e91f	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	03342894245	JULIANE AMORIM	Ensino Médio Regular	87
5b0ea600507ec	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	02431097250	ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	Ensino Médio Regular	86,7
5b1d654187002	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	00775557242	LIDIOMAR CASTELUBER DA SILVA	Ensino Médio Regular	83,3
5b0c704a81084	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	03716877212	REGIS MARLON SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,5
5b19490e41d72	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	64435245272	EVANILDA KUGER	Ensino Médio Regular	81,8

5b0c10c0b22a9	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	83442774268	ESCARLETTI ZORDENONI PIOVEZAN	Ensino Médio Regular	81,5
5b1da564d0a8a	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	00257579206	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA ELLER	Ensino Médio Regular	81,5
5b0986fe088df	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	02368184228	AURIANA KELLI LEAL SILVA	Ensino Médio Regular	79
5b0fc8d47779d	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	03505729256	TIAGO EUTÍQUIO LEMES SANTANA	Ensino Médio Regular	77,8
5b0983d15b3a0	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	70422837245	HOUSTON DE FREITAS CALAURO	Ensino Médio Regular	76,5
5b071d6122b5b	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	02881917224	IRANILDE DIAS REIS	Ensino Médio Regular	74
5b0d5c51d6305	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	97917230104	MARIA LUCIA BRUN	Ensino Médio Regular	70,2
5b0ddbedc4b6c	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	01469082284	ALINE QUESIA TELES SANTOS	Ensino Médio Regular	70
5b04d2d366937	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	61152692291	ADRIANA CHAGAS DE SOUZA FERREIRA	Ensino Médio Regular	70
5b1a73e6c3a58	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	68576277204	CLAUDIANA VINHATTI PARTELI	ENCCEJA	55,6
5b075ad780a8a	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	8250507268	CARLA CAMILA MATIAS	ENCCEJA	41
5b07fd9d093c7	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	82505071268	CARLA CAMILA MATIAS	ENCCEJA	41
5b0eb7595682e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03475993201	CAMILA ALVES TIMOTEO	Ensino Médio Regular	92,7
5b0c3f9b5e1f4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01753597250	JOSY FRANCIELE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	87,5
5b10ba6bc5605	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	75850745220	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	Provão	87,5
5b0eecbf5554c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02833811241	ANDREZA LIMA DA SILVA	Ensino Médio Regular	85,5
5b0e9a5448af5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	61992569215	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	ENCCEJA	83,3
5b0c54c149811	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02924456282	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	82,2
5b08543b2c074	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03492771254	LARISSA FERREIRA SUELA	Ensino Médio Regular	81,7
5b118b99ab93c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	00307411222	ANGELA MAAS	Ensino Médio Regular	81
5b119d44db317	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03368710230	EZEQUIAS STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	80,8
5b0eac9975358	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03574465262	CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA	Ensino Médio Regular	80,2
5b047fc8a42fd	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	91679060287	CRISTIANE MUNIS GULART	Provão	80
5b1152b39d411	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	70113477201	KELLY WYTH LISBOA SOARES	Ensino Médio Regular	79,8
5b083f392a97e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	04453636229	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78,3
5b1c612ca8ae8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01063126266	ELAINE CUNHA DE ARRUDA	Ensino Médio Regular	77,8
5b0be7617e381	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01294689240	LARISSA BELING EBERTE	Ensino Médio Regular	77,5
5b09922681dfc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03718245248	ANDERSON SODRE LITTIG	Ensino Médio Regular	77,3
5b172794e8cb1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	02091444243	LEIDINEIA QUIRINO CARDOSO	Ensino Médio Regular	76,7
5b19d9956753e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03235236252	RETICHELE CAETANO ARAUJO	Ensino Médio Regular	76,2
5b095288cad8e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	04564346237	KEYLA DA SILVA AMORIM	Ensino Médio Regular	75,5
5b1d7f228ebf8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	84934250244	POLIANA PAZOLINI DE PADUA PIRES	Ensino Médio Regular	75

5b08da2f96c04	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01729790216	ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO	Ensino Médio Regular	74,2
5b08bd0fccc73	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	97722570259	BEATRIZ BARBOSA LEANDRO ALVES	Ensino Médio Regular	73,5
5b0d669c7d561	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	77029704215	POLLYANNA ROSA ESTEVAO	Provão	73
5b04baefef924	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03851393228	KAREN MELISSA DE MELO DO COUTO	Ensino Médio Regular	73
5b0c9a432578c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	01095249266	MARESSA FLORIANO CAMARGO	Ensino Médio Regular	71,8
5b1c31abc4637	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	68915420225	GILVA CARVALHO MARTINS DE REZENDE	ENCCEJA	71,4
5b0d8ff4a4063	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03206519241	ANA CAROLINA MARTINS	Ensino Médio Regular	71,3
5b0dd40c5780c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	03932518292	ADRIELY THAWANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	70,7
5b07530d33f3b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	00634333208	WELITON FERREIRA DE MELO	Ensino Médio Regular	70
5b04846f4ed0a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	89465075272	CARMELITA VIEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	66
5b19942d7d0bf	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	77951271268	ELIANE NUNES RIBEIRO SANTOS	Ensino Médio Regular	63,3
5b085e4b5db5f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	68589522253	IARI GAMIR BARCELLOS PEREIRA DA SILVA	ENCCEJA	56,1
5b1c79a36bf48	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	66395194291	SANDRA RODRIGUES DE MATOS	ENCCEJA	55,6
5b10118f5e98f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02822469407	MÔNICA DE BARROS CAVALCANTE	Ensino Médio Regular	89,2
5b0ec42c6539a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	70332535240	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	88,3
5b1017d63e9f9	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03274060208	CLERIANE VINHA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	88,2
5b0ad43cd02a3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	04799146211	STEFANY SANTOS MEDEIROS	Ensino Médio Regular	87,3
5b087ea2a5289	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	01666546208	TANCYVANIA OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	87,3
5b08459bdb3bd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00067857279	ANELI PEREIRA DE ARAÚJO GOIS	Ensino Médio Regular	86,7
5b0892b3358ad	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00825605288	IASMIN BATISTA ALVES	Ensino Médio Regular	84,5
5b0edde466d0a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	01456883216	LETICIA GABRIELLA ARAUJO CASTILHO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	83
5b072a823e896	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	73712825234	MAXCILENE ALVES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	83
5b0f66bcb28c6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	89464745215	KETELLY ALEXEVENY OLIVEIRA PASSOS	Ensino Médio Regular	83
5b0dbbd8481a2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02954030208	DHULIANI OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,3
5b0ad0bf7c99c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	04222616290	FLÁVIA CHRISTINA QUAGLIO LEVANDOSKI	Ensino Médio Regular	81,5
5b083d667d070	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	01329661230	IVANIZE GONÇALVES NOIA	Ensino Médio Regular	81,3
5b1020d58bf7b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	04570272231	HALLEY COFFLER	Ensino Médio Regular	80,7
5b09be291b2bb	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00283921242	SIMONE CORREIA DA SILVA	Provão	80
5b0dfae090f29	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02906326259	JOYCE ALLINNE ALVES BARBOSA	Ensino Médio Regular	79,8
5b0f43600cdb3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03350497292	WILLIAN ALVES	Ensino Médio Regular	79,5
5b118d405ef9d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02784790223	WILLENS SALCEDO RIBEIRO JUNIOR	Ensino Médio Regular	77,2
5b0bfa57a9302	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00332528235	JULIANO SILVA DOS PASSOS	Ensino Médio Regular	77

5b0c2b22e5abd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	010677652	DENISE GOMES DA SILVA KUESTER	Ensino Médio Regular	76,2
5b0eea2818ed5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	04788315289	CLEIDISON GOMES VICENTE	Ensino Médio Regular	75,8
5b159c3e0168c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02208940270	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	75,3
5b09d2115c0f8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03363534213	DANIELY CRISTINY CARVALHO FERREIRA	Ensino Médio Regular	75
5b108b6cddf50	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02793036293	LEONARDO JUNIOR DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	72,8
5b194b90744c4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	93503784268	ANDERSON NEVES PEREIRA	Ensino Médio Regular	71,5
5b15b595e6c4c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02627311263	DIONATAN DE SOUZA FONSECA MACHADO	Ensino Médio Regular	70,8
5b113a620300a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	83349677215	TATIANE DA SILVA PINHEIRO LAGAZI	Ensino Médio Regular	70,8
5b0b432ae0830	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	89876172204	HANDRETA RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,7
5b1947e629358	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	93821549220	ALINE NEVES BARILLI	Ensino Médio Regular	70,5
5b0f28e72f933	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	90819306215	LIDIANA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	70
5b11fa1aafada	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02556142251	MARIA NADIA PEREIRA	Ensino Médio Regular	69,2
5b0ee83cc4567	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03323180283	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	69,2
5b11421350ffd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02045410269	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	Ensino Médio Regular	68,8
5b0ff9d91c24b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	52429083272	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	Ensino Médio Regular	68,7
5b09944b369a8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03618105207	DIENIELI PAGANINI RODRIGUES	Ensino Médio Regular	68,7
5b0d7ac8e369a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	93125984220	ANDRESSA LIMA	Ensino Médio Regular	68,3
5b1033e7c54b5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	87005786220	CAROLINE RODRIGUES MARTINS DA SILVA	Ensino Médio Regular	67,3
5b086bdf301fd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00841117209	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	67
5b0adf792390e	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00842499270	GIRSON SALES JUNIOR	Ensino Médio Regular	66,7
5b0c9e337ce66	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	59877170272	ROZENI LEME	Ensino Médio Regular	66,2
5b0dff66acd41	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02519223243	STHEFANY PIRES PEREIRA	Ensino Médio Regular	63,7
5b0da25fe4c71	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	02365477208	ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA	Ensino Médio Regular	63,2
5b08bb31e31b4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	00303516267	ALESSANDRA NOVAES SIMPLICIO	Ensino Médio Regular	61,2
5b0ca00f45b08	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	88398072253	PATRICIA MARTINS CARVALHO	Ensino Médio Regular	60,7
5b0d556919836	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03950709290	LUCAS SOARES GOMES	Ensino Médio Regular	60
5b0c2f6e6a803	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	01067765255	DENISE GOMES DA SILVA KUESTER	Ensino Médio Regular	59,5
5b1042e79bfca	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	03182671286	ROMÃO LIMA RUIZ	ENEM	48,6
5b0862f227261	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	00151844208	VANUZE FAGUNDES NOBRE	ENCCEJA	95,8
5b087278a8ad5	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	03966099292	ANA GRAZIELA GOMES PIETRASKI	Ensino Médio Regular	88,2
5b08f0828ec68	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	04324216290	DAIANE SCHULZ	Ensino Médio Regular	78,7
5b0c967681627	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	03601810239	EDILAINE AFONSO MOREIRA	Ensino Médio Regular	78,5

5b1686c590159	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	03942514230	NATHÁLIA MARINHO MENDONÇA	Provão	77,5
5b0da1edebf86	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	79116469291	HELENA PEREIRA VAILANTE	Ensino Médio Regular	77,5
5b1be7a17f61c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	88795772200	JOESI RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,2
5b0b07772c7cf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	00507046218	VINICIUS LUCAS SILVA AMORIM	Ensino Médio Regular	73,8
5b1b5905da52a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	00027318273	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	73,5
5b197ad18fa8a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	03783665213	HINARA BARBOSA CLEMENTE	Ensino Médio Regular	70,7
5b09aa70c40a3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	91528704215	EDEVILZA MARIA FERREIRA	Ensino Médio Regular	70,7
5b082a2b37f3f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	08476863616	CASSIA KEREN OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0c4e6e27336	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	03327899266	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	Ensino Médio Regular	68,8
5b088555c331a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	87407272204	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	Ensino Médio Regular	68
5b072abd575f7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	76052788291	SANDRA LIMA ARAUJO	Ensino Médio Regular	65
5b0f60380dac2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	55742777272	ALINE CRISTINE DE SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	64
5b1164148b4bf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	01964257271	JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	Ensino Médio Regular	90,5
5b10a64fc0e05	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	02150213206	TATIANE SIMÃO SOUZA	Ensino Médio Regular	89,7
5b1202b022b18	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	05199512200	DIVINA STEPHANI GOMEZ DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	88,3
5b11acb6383a7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	06356310243	FRANCIELE LOPES BONFIM	Ensino Médio Regular	87,5
5b0d688d22ed6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03534137205	EMILY DA MOTA VELOSO	Ensino Médio Regular	87,2
5b0c0c00ddeb6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	04461470288	CAROLAINE ARZA MONTEIROS	ENCCEJA	86,1
5b0b2ef215924	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	52440893234	SALATIEL ARAÚJO RODRIGUES	Ensino Médio Regular	82
5b08737b503b3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03724099298	PAOLA RODRIGUES BRASIL	Ensino Médio Regular	81,5
5b11adc90cd93	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	06413516232	KETOLY DA COSTA CALONGA	Ensino Médio Regular	80,8
5b1970804292e	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	02523037254	NAYARA QUINTÃO DE LIMA	Ensino Médio Regular	80,2
5b0788986053d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03214933205	VALÉRIA LIMA BATISTA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78
5b09612fe4bfe	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	86755226220	GISELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA AMAECING	ENEM	77,5
5b088a1565eae	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	94371709249	ANTONIA NARJARA DE SOUSA FREITAS	Ensino Médio Regular	77,5
5b08616c4f8dd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	01893621200	MAYSA CALLE NUNES	Ensino Médio Regular	76,7
5b0ed7d0e3bc3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	04145532252	HADASSA VITÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	Ensino Médio Regular	76,7
5b1d6482ee4b4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03452445240	GEICIANY DIAS DA COSTA	Ensino Médio Regular	74,5
5b19e5595456a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	02146174242	DAIANA LINO LIMA	Ensino Médio Regular	74,2
5b11862c57d20	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	05436911285	TATIANE MENDES MOTA DA SILVA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0dcba89b76d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	34918027253	ELIZA ALVES BACA	ENCCEJA	73,6
5b0caca95acbf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	01297803248	HAYDENSON COSTA HAYDEN TORRES	Ensino Médio Regular	72,8

5b0ab91436c4f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	02657825206	LUCAS MATEUS GUASALLA CORTEZ	Ensino Médio Regular	72,7
5b093a351fca1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	00518339211	ANGELINA LEITE DA SILVA	Ensino Médio Regular	72
5b1c099a353a9	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03800137208	MARIANA LINO PEREIRA	Ensino Médio Regular	71,7
5b085adec3366	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	95201904220	JEANE ZUCOLOTO PIRES	Ensino Médio Regular	71,5
5b0c92db980d0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	86527118287	MARCO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71
5b1153e51b9c7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	00352571217	DAIANA ONARRY CHAVES	ENCCEJA	70,8
5b193c02f1233	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	00902943278	NICKI DANIEL GUARI TRIGO	Ensino Médio Regular	70,3
5b08a15b49c65	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	03346084221	LARISSA DE SOUZA DIAS	Ensino Médio Regular	69,8
5b0877645f3f1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	01081272228	ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZ BALDERRAMA	Ensino Médio Regular	69,2
5b09a20abca95	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	86963732272	JOACAIS CUSTÓDIO PACHECO JÚNIOR	Ensino Médio Regular	69,2
5b0ec8e3debb3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	02440161276	TAMIRES ELEUTÉRIO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67,2
5b119e4aaf18a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	77201639234	MIKELIS ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	66,5
5b09a5be184e2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	79777325215	HIRWIN EUCLIDES ANTUNES	Ensino Médio Regular	65,5
5b16f7615684b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	54898889204	EUDSON DE FREITAS TOMICHA	Ensino Médio Regular	62,2
5b097fee0e196	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	01376960273	FRANCISCO CARLOS SARAIVA SÁ FILHO	ENEM	58
5b169351dde35	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	74239597234	MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO FILHA	Ensino Médio Regular	56,3
5b08462f5f072	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	00052785203	ERIC DA SILVA FERNANDES	ENEM	45,9
5b11b5098b385	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	00603453228	ANNA KARITA DIAS DA SILVA	Ensino Médio Regular	82
5b0eb4c42fb88	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	93022026234	RONE BARRETO LIMA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0c657bac56a	Acompanhamento Pedagógico - Arte	Jaru	52967689220	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	ENEM	47
5b0f15d6b73c5	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	01234096242	ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	Ensino Médio Regular	96,7
5b0814bb62008	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	05079603275	DOUGLAS SÓSTENES SOUZA CORREIA	Ensino Médio Regular	89,5
5b0ee3f325519	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	01862941238	ROSANA ANDRÉ BENTO	Ensino Médio Regular	73,2
5b0c09b31fd5a	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	02754925244	MICAL DE OLIVEIRA GOMES	Ensino Médio Regular	71,8
5b101d488a8f7	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	02559822245	LEILIANE AMARAL GOMES	Ensino Médio Regular	71,2
5b0f0f22db238	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	00536058296	KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES	Ensino Médio Regular	68,2
5b0e9e1bc2160	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	01121712223	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	67,5
5b198efed12c7	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	00433978244	ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0edae003c07	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Jaru	97155594253	WANDERSON CLEITON ROCHA LOPES	Ensino Médio Regular	66,5
5b0f08923f306	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	89509838268	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	ENCCEJA	88,9
5b0f0745f3397	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	00619297271	JESSICA BAPTISTA SAMPAIO	Ensino Médio Regular	76,7
5b0f2548a2e74	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	03689775280	MIRELLY SÁ SANTOS	Ensino Médio Regular	72,7

5b095dc147306	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	03644889210	VALÉRIA FELDHAUS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	72,7
5b09731950111	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	67311890225	REGINALDO FIRMINO SILVA	Ensino Médio Regular	69,3
5b0962797955e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	96642866215	THAIS YASMIN GIACOMINI DE SOUZA	Ensino Médio Regular	68,5
5b0ed7172dcf	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Jaru	01665355247	GILMAR ALVES FERREIRA	Ensino Médio Regular	63,8
5b0ecaa5c2c3b	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	96811625287	JOSIANE SANTOS SILVA	ENCCEJA	95,8
5b1078d552816	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	76186750230	VANILDE RIBEIRO BRITO	Ensino Médio Regular	91,7
5b0ebe147f20e	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	01453067205	SAMUEL FERNANDO FERRO	Ensino Médio Regular	86
5b0ffdf63bd48	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	01204889228	SHIRLEY DA COSTA SILVA	Ensino Médio Regular	79,2
5b0f452cc0b1b	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	00509482295	ROSINEIDE DE ARAÚJO LUCAS	Ensino Médio Regular	73,3
5b128629446a8	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	01288648260	VINICIU NOVAIS DE AGUIAR	Ensino Médio Regular	70
5b106657c7915	Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	02734122219	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	Ensino Médio Regular	65,3
5b0c4d6cb5df0	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	02621867219	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	ENCCEJA	93,9
5b0e9fd89002a	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	85384437200	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	Ensino Médio Regular	80,5
5b08bf6370876	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	63510812204	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino Médio Regular	80
5b0b5720aefe4	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	03944434200	GABRIELE PREZILIUS BUSS	Ensino Médio Regular	76,7
5b0e9e6c64c59	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	94467919287	ÍNDINA MAGUINÓLIA BARBOSA TOGO MIRANDA	Ensino Médio Regular	76,7
5b089abb84fb1	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	96045337204	EDILTON FERREIRA LIMA	Ensino Médio Regular	70
5b07617e7b0de	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	00596585179	KAREN FERNANDA VIEGAS SANTOS	Ensino Médio Regular	69
5b120ff18e3c3	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	70450876241	JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	Ensino Médio Regular	67,2
5b083b79eeb6a	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	04044708231	LAISA CRISTINA DA SILVA	Ensino Médio Regular	87,2
5b0dae39900e9	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	02822048223	JONADABE MARTINS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	85,3
5b0c39ee05f67	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	01244699225	ANA BARBOSA VIANA	Ensino Médio Regular	81,5
5b119cc4a7032	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	01453055207	MAGNO CÉZAR MORAIS	Ensino Médio Regular	79,2
5b11414857a00	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	01550413201	YASMIN LUISA SILVA SANTOS	Ensino Médio Regular	79
5b11cfc417346	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	02675868256	ANGELICA REGINO MARQUES	Ensino Médio Regular	78,5
5b0e06e274b99	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	94813809200	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino Médio Regular	67,2
5b0e018720910	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	94175292268	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	ENCCEJA	96,7
5b0f222470ca6	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03414110270	ANA DE PAULA LEITE DA SILVA	Ensino Médio Regular	88,5
5b0e95f600db2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	01743994214	PAULA CAROLINA DA COSTA	Ensino Médio Regular	85
5b1039a38a9d5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00556328230	WEVERSON SILVA NUNES	Ensino Médio Regular	84,5

5b0ec3707e9c7	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03872900285	CELINE ESTEFANY RODRIGUES SILVA	Ensino Médio Regular	80
5b11972063535	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00558270204	LUANA BEATRIZ VAZ BRESSAN	Ensino Médio Regular	79,7
5b1196108587f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00556290240	SÂMELA SUELEN AMORIM BARROSO	Ensino Médio Regular	78,2
5b11c3cf3840a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	94200688204	ELIZABETE MALTA DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	76,8
5b10524ae501e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	01017452229	EDILENE DE JESUS LELIS	ENCCEJA	74,2
5b119eebbfde9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00735575282	MICHELLY SOUZA MAGALHÃES	Ensino Médio Regular	74,2
5b0eaf4e10a72	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00541845250	ANDRÉ FRANCO DE OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	72,5
5b16cdab3374a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03442864283	CAMILA CAMARGO DA SILVA ARAÚJO	Ensino Médio Regular	71
5b0df47b0c0b1	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00561108200	KATHRIEN PORTILHO SANTANA	Ensino Médio Regular	70,5
5b10627872e7a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00568540212	JACKELINE MACEDO	Ensino Médio Regular	70,3
5b0f21a22231a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	01213921201	LUCAS DOS REIS LEMOS	Ensino Médio Regular	69,3
5b102792de4aa	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03785617232	EDIONES SANTANA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	69
5b119ef0197e0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03075763292	CRISTHINA SPAGNOL DE SOUZA AZEVEDO	Ensino Médio Regular	68,5
5b0f23f20cd00	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03362374212	THALIA PEREIRA TOMAZ	Ensino Médio Regular	66,3
5b0e9bc29c8eb	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	04393542266	ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS	Ensino Médio Regular	66,2
5b0c94c141331	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	03668298238	NATIELI DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	63
5b0eabcb399de	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	00486993906	SILVANA SCHULZ	Ensino Médio Regular	61,7
5b09b891017bc	DGE - Geografia	Jaru	03723572294	LEONARDO MARQUES RIBEIRO	Ensino Médio Regular	82
5b16ff497ec79	DGE - Geografia	Jaru	63518694200	CEZAR DA SILVA NORONHA	Provão	74,5
5b0b49f22e35d	DGE - Geografia	Jaru	70987041215	JULIANA SANTIAGO DE SENNA	Ensino Médio Regular	68,2
5b0c4b5d3e228	DGE - Geografia	Jaru	01809630231	FELIPE ARAÚJO DIOGO	Ensino Médio Regular	65,8
5b10317b5af2b	DGE - Pedagogia	Jaru	00036583251	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ DA COSTA	Ensino Médio Regular	96,7
5b10465f52b45	DGE - Pedagogia	Jaru	73992569268	CEZIANE DA SILVA SILVEIRA	Ensino Médio Regular	87,3
5b0eaf42b19a1	DGE - Pedagogia	Jaru	53509161220	CAMILA TORRES LORENCINI	Ensino Médio Regular	83,3
5b0e99a0f0741	DGE - Pedagogia	Jaru	95950796268	ALEXIA CABEZAS DA ROCHA	Ensino Médio Regular	80,8
5b0ebb4291cfb	DGE - Pedagogia	Jaru	79148476234	SIRLANIA MIRIAN DE SOUZA TERRA	Ensino Médio Regular	80
5b11ffbc6bbfe	DGE - Pedagogia	Jaru	01174900245	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	Ensino Médio Regular	76,8
5b155fdd760b7	DGE - Pedagogia	Jaru	03851312244	FERNANDA DE JESUS CASTILHO	Ensino Médio Regular	73
5b10432f95a47	DGE - Pedagogia	Jaru	04062126273	ANA CAROLINA MAIA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	72,7

5b08484053c40	DGE - Pedagogia	Jaru	03969535220	HENRIQUE GABRIEL VIERA DA COSTA	Ensino Médio Regular	71,8
5b0afa4d2fbd2	DGE - Pedagogia	Jaru	00221146296	TALITA FONSECA DA SILVA	Ensino Médio Regular	69,5
5b0f3b97ca687	DGE - Pedagogia	Jaru	98614371268	MARIA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	67,5
5b1935c5dff90	DGE - Pedagogia	Jaru	03938782285	AMANDA DE JESUS ROSA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0f2b91c1816	DGE - Pedagogia	Jaru	00558300219	PRISCILA PANDOLFI SILVA CARCIU	Ensino Médio Regular	66,2
5b0e0eb5cf606	DGE - Pedagogia	Jaru	86714350244	LUCIANE DA SILVA	Ensino Médio Regular	65,3
5b19b5b753978	DGE - Pedagogia	Jaru	03628408229	BRUNA NATIELY VIEIRA NERI SOUZA	Ensino Médio Regular	63,7
5b118bc55e0f0	DGE - Pedagogia	Jaru	07062376680	SEBASTIAN MARTINS DUQUE SOARES	ENCCEJA	55,6
5b0dae5dadf88	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	03440949281	ALINE IMAIARA FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	81
5b0ea4e7322e2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	01473372240	MAYK CASTRO DE PAULA	Ensino Médio Regular	77,7
5b0f1410afbc0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	02842110285	ANA CAROLINA DOS SANTOS ZANIN	Ensino Médio Regular	77
5b0d678c45cfe	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	01840918292	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	Ensino Médio Regular	75,8
5b0f248c4a654	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	04627816235	CAMILA DE SOUZA CASSIANO	Ensino Médio Regular	73,5
5b0eabd9cdf1d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	02101845237	DAIANE RIBEIRO MENDES	Ensino Médio Regular	73,5
5b11d14e9a340	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	02207077233	STEFFANIE MELO DOS ANJOS	Ensino Médio Regular	73,2
5b109592a7916	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	00558932282	FABIANE MENDES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71
5b0e948cb49b1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	00607319232	JACIMARA DA SILVA AGUIAR	Ensino Médio Regular	70,7
5b0f02426d6e8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	00113016271	GISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	ENCCEJA	67,5
5b0eea230729c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	14050436603	LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO	Provão	66,5
5b11ab0f699c7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	00534101224	MIKAELLY SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	64
5b0c5f0136f15	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	01257922203	ANDERSON CALMONT DE SOUZA	ENCCEJA	55,6
5b0c55d791301	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	78257875287	ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	ENCCEJA	55,6
5b0c2a0f1fa3f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Jaru	03788096284	KAROLINA PEREIRA BIANCHI	Ensino Médio Regular	73,8
5b0d51177e6bd	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	01816563293	VICTOR HUGO CANOFRE FERREIRA	Ensino Médio Regular	91,7
5b0f31c9bc689	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	04540899295	NYCOLY FLORIANO DE PAULA MENEZES	Ensino Médio Regular	88
5b1988905ccda	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	02693849284	WEVERSON PEREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	76,7
5b09ab2c8df47	TI - Tecnologia da Informação	Jaru	01843066203	LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA	Ensino Médio Regular	71,5
5b0eb18581fe6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	00650731263	LUCIANE DA COSTA OLIVEIRA	ENCCEJA	97,2
5b0767ce77bb0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	10808635670	MARIA DOS PASSOS PINHEIRO DA SILVA PINHEIRO DA SILVA	ENCCEJA	93
5b118b90b159d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01574823248	DANIELA SOUZA GASPARINI	Ensino Médio Regular	91
5b1af8b526b72	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	0097301246	PATRICIA DA SILVA DAVI CORREIA	ENEM	90
5b1da16612c43	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	00181098296	SELMA GARCIA DA CRUZ	ENCCEJA	88,9
5b0eb0b8d4958	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01574824210	AMANDA DE OLIVEIRA POLETTO	Ensino Médio Regular	87,5
5b0de63235546	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01521944288	MICHELLY PINHEIRO BORGES	Ensino Médio Regular	86,7

5b0de3a16a41b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	71588256200	MARLUCIA MEDEIROS DA SILVA	Provão	86
5b0896a1c087f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01503503259	DANIELA SALDANHA ROCHA	Ensino Médio Regular	82
5b10b316926ba	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	04170574230	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,7
5b089c49b94c3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01539482219	KAMILA SOARES PEREIRA	Ensino Médio Regular	81,2
5b11c839d23b2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	45771391204	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	Provão	80
5b0daaf62d009	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	03324860288	CAMILA DA SILVA BATISTA	Ensino Médio Regular	80
5b0ec9f78e55d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	77431677200	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	ENCCEJA	78,6
5b11406fcb8b6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	04174359245	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,8
5b0ed2e1745f6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	98614711204	EMILI MENEZES REYES DAMASCENO	Ensino Médio Regular	74,8
5b0ebec45fc5b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	00013456210	SINTIA APARECIDA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0dc789f2545	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	74885286204	JANETH DA SILVA PAULINO	Ensino Médio Regular	73,2
5b1137332721a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	63086840234	SOLANGE TEIXEIRA BATISTA DA GAMA	Ensino Médio Regular	73
5b0de2401ba5e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	02697353216	TAYNA SANTANA DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,8
5b0ecb3076a96	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	89838548200	MARINALVA ALVES NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	72
5b11824bcb96b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	03196403700	SANDRA RODRIGUES GUARIZA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0f620236033	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	02628072203	RAFALA EDUARDA LOPES ARPINI	Ensino Médio Regular	70,8
5b0ddfa456202	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01449374255	DIONATAN NASCIMENTO MESCIAS DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b0f02aabb218	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	03496578238	THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	69,7
5b11e49fb2204	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	02253264261	ALDENIANE CRISTINEIA LEITE	Ensino Médio Regular	69,3
5b11c016ef03f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	99663473215	SUELEN CRISTINA CANDIDO DE MORAIS	Ensino Médio Regular	68,7
5b1df2775f3d9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	02230579240	CAMILA DOS SANTOS FELIX	Ensino Médio Regular	68,7
5b0eb0a5280fa	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01984915223	ELIZABETE STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	66,8
5b0ddc4edb756	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	01277034206	BRUNA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	66,8
5b0eb4b7ab4fb	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	91927560268	ERICA DOS SANTOS LOPES	Ensino Médio Regular	66,5
5b1229dd4ee07	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	04795263205	ELIZEU KALCK MARQUES	Ensino Médio Regular	65,7
5b122847e3fa6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	79799043204	LUCIANA PERES PACHECO DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	58,8
5b0f51c6bc5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Machadinho	88346998253	BRUNA MARTINS DE PAULO	ENEM	58,1
5b10a0ab8a31a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	02203345284	RAQUEL ARAÚJO TOSTA	Ensino Médio Regular	88,5
5b0b01b9955a5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	03361518296	ALEXIA DOS SANTOS SOARES	Ensino Médio Regular	75,8
5b1007a088685	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	74723790268	DILMA MATIAS AOYAMA	Ensino Médio Regular	70,8

5b0ebd7b41ff7	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	02878149203	RAQUEL ESTFANY ROSSACI	Ensino Médio Regular	69,2
5b0ef5eee6cba	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	03673245201	HERIC SARTORO SAVEGNAGO	Ensino Médio Regular	68,3
5b1148b935883	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	01972542257	JAMYLLÉ LACERDA MARTINS BUDGILA	Ensino Médio Regular	68,3
5b0ecd5b80b40	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	04143567210	LUANA IARA DOS SANTOS PAIVA	Ensino Médio Regular	67,8
5b10288562c60	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	42206898268	ANILDO NEVES DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	66,2
5b11a9f51b28e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	99040654204	DIANA PUGER DA SILVA	Ensino Médio Regular	65
5b158d3b1fc5c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	01154526216	RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	Provão	59,5
5b08c1e301e9d	DGE - Contabilidade	Machadinho	01235764230	THAIS FRANCIÉLE ALVES SILVA	Ensino Médio Regular	81,8
5b0eddc166111	DGE - Contabilidade	Machadinho	98893190206	GIDEÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	80
5b115271928b6	DGE - Contabilidade	Machadinho	01487723237	THAIS DOS SANTOS BARBOSA	Ensino Médio Regular	70,8
5b0acb9b25c41	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Machadinho	72876514249	CLEDENCE GONÇALVES DA MOTTA	Ensino Médio Regular	87
5b117f67b4382	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Machadinho	01485439280	CAROLINA DE SOUZA FERREIRA	Ensino Médio Regular	69,2
5b0ead5b4afd6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Machadinho	95642277200	CARLA INDIANARA SILVA RAMOS	ENCCEJA	55,6
5b0eabf4bdfbc	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Machadinho	01485434211	GABRIELLY KOANNA MORAIS DA SILVA	Ensino Médio Regular	32
5b0de675cb510	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	01469879263	VANESSA EGIDIO PEREIRA	Ensino Médio Regular	83,8
5b11a74a9197f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	74887793200	JOANA CAROLINA PAIM NERI	ENCCEJA	83,6
5b11c0dfb252c	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	00917946251	ERINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	81,2
5b0ef61875e3c	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03123298221	ALINE KELLY VOLGT FARIA	Ensino Médio Regular	76,8
5b1aba1574392	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03160809269	JENNIFER RAIZA PAIM	Ensino Médio Regular	65,3
5b10327ae6d1e	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	73885002434	JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	Ensino Médio Regular	64,2
5b0d66d469df4	Saúde Ocupacional - Educação Física	Machadinho	03622757264	DIEGO LIRA DOS SANTOS	ENCCEJA	62,8
5b0ec1cc1ce92	Saúde Ocupacional - Psicologia	Machadinho	01558305203	GABRIELLY SOBREIRA SANTANA	Ensino Médio Regular	90,5
5b0b49ed8afe8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	03092355696	GEISSE MACHADO LEITE	ENCCEJA	95,3
5b08b20e14f82	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	59181281900	CLÁUDIO ROCHA CARDOZO	Ensino Médio Regular	84,3
5b0dc988ad273	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	64019292272	EDILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	Ensino Médio Regular	82,5
5b0c4d6a1714d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	02631340248	KAMILA COSTA SILVA DA CRUZ	Ensino Médio Regular	80
5b0f0771bcce6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	02563319285	KARINE FERNANDES VIEIRA	Ensino Médio Regular	76,5
5b08c7ac469d4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	60970308272	DEBORA MÁRCIA MARTINS	ENCCEJA	75
5b0c4d5a06023	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	03570500292	ERIKA PEREIRA SOUZA	Ensino Médio Regular	73,2
5b0c699aa90ef	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	00234571209	JUCÉLIA GERMANO	Ensino Médio Regular	72,3

5b096bcce829b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	04198592250	KARINY NUNES DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,8
5b0ad25328795	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	02621112250	FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ	Ensino Médio Regular	69,2
5b1043568fc8c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	01048272206	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	Ensino Médio Regular	68,5
5b0d9d66bfcf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	02560447240	VERONICA SILVA MACIEL	Ensino Médio Regular	65,3
5b0acf2a10cd1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Pimenta Bueno	03510538242	FRANCIELLY CALVI DA CUNHA	Ensino Médio Regular	60,3
5b118e1a677b5	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	96282711215	INES CARVALHO SANTOS	Ensino Médio Regular	100
5b1d992dc6624	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01255454288	BÁRBARA RAISSA SILVA LIMA	ENCCEJA	100
5b140caa80c86	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	95732241272	VANDEVALDO RAMOS DA COSTA	ENCCEJA	88,9
5b1577878d8a8	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	99971496372	ROGÉRIO RIBEIRO TRINDADE	Ensino Médio Regular	84,2
5b161a678417f	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	28052855239	ANA CAROLINA AYRES CORREA	Provão	80
5b0b35c678c76	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02454429284	LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA	Ensino Médio Regular	78
5b0c0434ea03a	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	51686759215	NÉLIO REIS BATISTA	Ensino Médio Regular	77,5
5b160fb15cfb6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	16104747752	AMANDA SILVA RAFAEL	Ensino Médio Regular	77
5b0d8735343f6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02222265282	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	76,2
5b1050e1c3f93	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03101305225	ZENILDO SILVA JUNIOR	Ensino Médio Regular	75,7
5b11d95eb1965	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02573403270	TAÍS ROCHA DIS SANTOS	Ensino Médio Regular	75,5
5b0c486fb0ce5	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	97349690215	RUTHIANE CARTAGENA QUEIROZ	Ensino Médio Regular	74,8
5b0d07a8c846f	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01135102252	RHAFAEL MENDONÇA CAMPOS E SILVA	Ensino Médio Regular	74,8
5b10215b90207	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	99166135249	TAINA CRISTINA MATOS MARQUES	Ensino Médio Regular	73,7
5b086db90846b	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01738654290	DIANA RODRIGUES DA COSTA	Ensino Médio Regular	73,2
5b0b400562093	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	00103251235	ANTONIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,7
5b0d93d634693	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03232642209	ALEX ROGER CUNHA DA FONSECA	Ensino Médio Regular	71,7
5b1321fb209bb	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02340112206	ALEXANDER PATRICK FIDELIS COATTI	Ensino Médio Regular	71,2
5b0c11369eb96	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	83577106204	SUELEN APOLINARIA SANTOS	Ensino Médio Regular	70
5b06f0f1981c7	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	06496637300	CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS	Ensino Médio Regular	69
5b0d9bb49d542	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01251165273	ELAIANNE GOMES DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	68,7
5b0db39440585	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	69053529268	FABIO HONORATO MONTEIRO	Ensino Médio Regular	68,7
5b0d79edb4e4e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	04116610275	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA PASSOS	Ensino Médio Regular	68,7
5b0872b5251be	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02978365285	RAISSA PAULO RODRIGUES	Ensino Médio Regular	68,5
5b0d992b2e2d7	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03871046230	BRENDA GOMES PRATA	Ensino Médio Regular	68,2
5b11f0b79151d	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02335906259	NADSON RAMOS DE SOUZA	ENCCEJA	67,2
5b08574a789be	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	75981165200	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	66,7

5b08c8d11fee4	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02286660239	GUILHERME RAMOS PEREIRA	Ensino Médio Regular	65,8
5b11ab5a7c8ed	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03507499223	JOSÉ VICTOR CAVALCANTE RIBEIRO	Ensino Médio Regular	65,5
5b0ee2f233797	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02243931206	PEDRO HENRIQUE NOZA DE SOUSA	Ensino Médio Regular	65,2
5b12a7eb82ed3	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03454834210	PEDRO HIGOR ALMEIDA DE CAMPOS	Ensino Médio Regular	65
5b0c1b53da2f3	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01355935229	INGRID RODRIGUES MACIEL	Ensino Médio Regular	62,8
5b0d96ff87346	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02223353274	BRUNA DA SILVA REIS	Ensino Médio Regular	62,2
5b054d1258dab	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	59457082168	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	Ensino Médio Regular	62
5b0ec329108c1	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	94702241249	MARCO ANTONIO MENDONÇA NISHIMURA	Ensino Médio Regular	61,7
5b0db65c4e803	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	96945443272	JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	Ensino Médio Regular	61,7
5b0dc77419638	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	79029418249	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	60,5
5b16d456bb700	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	0170346801	REBECA ALVES GONÇALVES	Ensino Médio Regular	60,5
5b0ddb6e946b	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	02779945273	LENILTON DOS SANTOS SCHNEIDER	ENEM	60
5b089ef6d87f8	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01418757209	JOSEFA TAIANA FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	59,2
5b0ed8ee5958f	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	01518022200	GABRIEL SENNA BARBOSA	ENEM	58
5b0d85cc05ef3	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	03207712290	LUMA BIANCA DO NASCIMENTO REGO	ENCCEJA	55,6
5b0c26685fef2	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	00799588261	JOSIANE DE SOUZA LOPES DALLABRIDA	ENCCEJA	55,6
5b08a34c96a1e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	73400122220	HELIO ROMÃO CORREA	ENCCEJA	55,6
5b0872b7ca986	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	76565360278	NÁDIA GONÇALVES DA SILVA	Provão	52,5
5b1d8ebe5dbe6	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	00915999200	SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	ENEM	51,7
5b0d30638841a	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	67906273249	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	Ensino Médio Regular	83,3
5b098c93edeb2	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	01634220285	STEFANI ARAUJO BENTA	ENCCEJA	83,3
5b0993e3c59d8	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	00294401270	ANDRESSA FREITAS PINHEIRO	Ensino Médio Regular	81,7
5b09c45b26718	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	93110987287	ANA CASSIA DA SILVA FEITOSA	Ensino Médio Regular	81,5
5b1a8ecca2d64	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	00741349221	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	77,7
5b086b706a3b9	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	02623114293	GLEICIANE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	76,3
5b16cb6e32a02	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	92532845287	MADSON GARCIA PINTO	Ensino Médio Regular	75,7
5b0ea757f21d9	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	01701278421	PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA	Provão	75
5b09b5914994e	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	00595629270	VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE	Ensino Médio Regular	73,7
5b05ded34a2df	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	03812130211	JHON MAICON SANTOS SERRA	Ensino Médio Regular	73
5b047407230a4	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	97542385291	ELEMARIA SANTOS DE BRITO	Ensino Médio Regular	72
5b0985bb9c20d	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	76472779287	BRUNO UALACE FRANCISCO VAZ MARTINS	Ensino Médio Regular	72
5b1139fc7732f	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	62223640206	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	Ensino Médio Regular	70,8

5b08a1f65d171	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	94303347272	DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA	Ensino Médio Regular	69,7
5b08888ecfa29	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	02496830246	JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS	Ensino Médio Regular	69,5
5b076c4008d62	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	00548109222	TATIANE PORDEUS BARBOZA	Ensino Médio Regular	69
5b1174e19aceb	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	71444726234	MARILIA GABRIELA DA COSTA MENDES	Ensino Médio Regular	62,7
5b0818bb4ead6	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	62025023200	LUCIANA DAS NEVES SILVA	Ensino Médio Regular	62,5
5b08dca3d508a	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	56108621249	RONDON RONY DA SILVA	ENEM	50,5
5b07f934544d8	Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	63965755234	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	ENCCEJA	46
5b070e596932f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03505742279	AMANDA DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	98
5b1a940ad45e2	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	49757105287	CLAUDETE GOMES RODRIGUES	ENCCEJA	97,2
5b12922c1eaf8	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02628514230	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	Ensino Médio Regular	85,8
5b11af20a52f6	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	06634136483	WEDNA NEVES DE BRITO	Ensino Médio Regular	85
5b06d77a4f279	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01816498297	JULIANA MELLO SENA STREIT	Ensino Médio Regular	83
5b0e109a3fc88	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02448822239	JULIA DA COSTA REIS	Ensino Médio Regular	82,7
5b0839eba983f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02868513263	MAICON GUIBSON BRAGA LIMA	Ensino Médio Regular	82,3
5b0ff66f4d75d	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	77528867268	DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO	Ensino Médio Regular	81,5
5b0773b81b8af	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03059312290	LEYDNA SOUSA SILVA	Ensino Médio Regular	81
5b0dd5c512930	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	60991488253	CARLOS FRANK DA SILVA	Ensino Médio Regular	79
5b073d066bc99	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	80477267220	VITÓRIA SITON BUGANEME	Ensino Médio Regular	79
5b0754a0a9cbf	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03982569265	CLARA CECÍLIA PORTO LIMA	Ensino Médio Regular	78
5b05a50736b82	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01419613251	HELIOENE RIBEIRO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78
5b1088af6a86c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	90270940200	EDELSON RAMOS SILVA	Ensino Médio Regular	77,8
5b0b8b4c0c5af	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02890032299	ISA THALYA MENDES TERÇO	Ensino Médio Regular	77,8
5b089314d7596	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	38933489215	MARCOS LINS DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,7
5b193bb163750	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01037176251	GILMAR DOS SANTOS SOARES	Ensino Médio Regular	75,5
5b08596ae6062	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03664710231	PAMELA TEIXEIRA SENA	Ensino Médio Regular	75,2
5b04d59505a00	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03008426271	ELENILDA RIBEIRO ALVES	Ensino Médio Regular	75
5b0616e39007a	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	71609539249	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	Ensino Médio Regular	74
5b1c341183732	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	51008157287	DENISE GUEDES FEITOSA	Ensino Médio Regular	73,8
5b04f05508d75	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	00959386211	AMANDA CHAVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b198fde83f8b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02810261229	ENDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,8
5b10930498924	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	89582519215	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	72,2
5b0b4c6aa348f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	90898303249	LEIDIMAR ALENCAR MACHADO	Ensino Médio Regular	71,7

5b046fe95391a	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	54931991220	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71
5b114bd4d254b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	94755647215	CAROLINE CHAGAS CONRADO	Ensino Médio Regular	70,5
5b08ace6da2fa	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03548918204	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	Ensino Médio Regular	70,3
5b06f741f0b16	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	04407977213	IZA QUEIROZ BARROSO	Ensino Médio Regular	70
5b05f51b7704f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02774918278	ESTER QUINTO BELEZA	Ensino Médio Regular	70
5b086c7da56dc	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	99282593215	CAREN LARISSA ROCHA DE SOUZA FERNANDES	Ensino Médio Regular	69,8
5b087dddde81e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	81593449291	MARINALBA DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	69,3
5b05887669af2	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	87095076200	ERICA SILVA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	69
5b093dd76c827	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01474176275	BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA	Ensino Médio Regular	68,8
5b08decf15671	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01082373206	NELISAURA SILVA PINHEIRO	Ensino Médio Regular	68,5
5b11a40ce8f3c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	04178121243	THALYA ABREU ALVES	Ensino Médio Regular	68,3
5b0886aab9c66	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	51475391234	ELIZANDRA RODRIGUES VEIGA	Ensino Médio Regular	68,3
5b04d59e7dcd7	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	97298808249	CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA	Ensino Médio Regular	68
5b0888e89dff1	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	78486572215	ÂNIE BARBARA GOMES CUELLAR	Ensino Médio Regular	67,8
5b11b161d0cb6	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	96707569287	FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS	Ensino Médio Regular	67,7
5b1b162f2a359	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02636508201	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	67,2
5b117423a4e23	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01418073261	MATEUS COSTA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67
5b075caa37357	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	70194458296	ANA BEATRIZ LÚCIO DE SOUZA	Ensino Médio Regular	67
5b0c976a593ea	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	40847730263	ADRIANE CARVALHO BORGES	Ensino Médio Regular	67
5b0f2cdf606a3	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	01740382242	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0ede59441e9	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	95105999215	JAILSAN DOS SANTOS NARCISO	Ensino Médio Regular	66,3
5b05d7fe271c7	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	96945451291	JULIANE CRISTINA MEIRELES VENANCIO	Ensino Médio Regular	66
5b0e04ccc9823	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	80441190278	LILIAN SOUZA MOREIRA	ENCCEJA	65,3
5b08a45184cc1	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	00684586223	JULIANA VIEIRA ALVES	Provão	65
5b0b8a488957c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03842666225	ADRIELE ELIANDRA ALMEIDA CUNHA	Ensino Médio Regular	64,7
5b0971ffdbc16	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	93031017234	ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES	Ensino Médio Regular	64,3
5b135a681ff9e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	03019202221	LORENA GRACY LIMA DOS SANTOS	ENEM	63,6
5b07180002f4e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	51315645220	IANA SÁISSEM SILVA GONÇALVES	Ensino Médio Regular	63
5b11ba798f63e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	38915456220	HELIANA PASSOS JORDAO	Ensino Médio Regular	63
5b0c0e51e5fa4	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02494761263	DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	Ensino Médio Regular	62,2
5b120abc991d7	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02043571524	QUESIA PENHA LISBOA MACHADO	Ensino Médio Regular	60,8
5b1daefb6d35b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	44650054826	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	Ensino Médio Regular	58,3



5b08508cacb31	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	23768398234	LUCI MARY CORREA LOPES	ENEM	57,7
5b05988a970c5	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	02864369222	ALINE CAROLINE FABIANO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	57
5b152e11dd257	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88161625204	IRENE CARVALHO SANTOS	Ensino Médio Regular	100
5b119a342cded	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03267182220	LUCAS GALDINO PEREIRA	ENCCEJA	99,2
5b088e6c56b69	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01767090293	JULIANA PEREIRA LOPES	Ensino Médio Regular	89,5
5b11da413b070	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	72924853249	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	Ensino Médio Regular	89,2
5b1026481398b	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01777148243	ALINNE RAIELLY SOUSA SILVA	Ensino Médio Regular	87,2
5b084dd655040	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	04139870373	LAURIANE FLORES BELÉM	Ensino Médio Regular	86,7
5b115f427a732	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02960198280	LETÍCIA LIMA CONCEIÇÃO	Ensino Médio Regular	83,5
5b12099422fc6	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03150497230	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	Ensino Médio Regular	83
5b089321a97d9	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00175216290	ALESSANDRO GALLETTI FRAZÃO	Ensino Médio Regular	81,8
5b085ad9441dc	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02234085225	CLÁUDIO CEZAR CÂNCIO	Ensino Médio Regular	81,7
5b11f5476c164	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	89707826215	ANDRESON FRANÇA PASSOS	Ensino Médio Regular	81,2
5b0affbc61748	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00007376235	JOSÉ HENRIQUE SOARES TOLEDO	Ensino Médio Regular	78,7
5b0ad12ce6696	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	99169339287	JOSE MARIA ARROIO EVANGELISTA	Ensino Médio Regular	78,5
5b0c1b4eef5c1	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88464946287	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	Ensino Médio Regular	78,5
5b09d9e1504e3	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02664731211	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	Ensino Médio Regular	78,2
5b085dcf5abe2	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00345019245	ANTÔNIO GUILHERME SANTOS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	77,2
5b06daa3f3a44	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03577286296	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	Ensino Médio Regular	76
5b16d7bdd87f3	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03348442230	KAREN NICOLE LIMA SOARES	Ensino Médio Regular	75,7
5b10249eee625	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03113747279	DIEIMY INGRID DA SILVA PONTES	Ensino Médio Regular	75,3
5b1bcf7718444	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02148205218	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE BARBOSA	Ensino Médio Regular	74,5
5b16f89974d75	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01483566218	JENIFFER ALVES DE MELO	Ensino Médio Regular	72,8
5b0dfe40aa9ab	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02447388233	GABRIELLE DA SILVA ROSA	Ensino Médio Regular	71,3
5b1b6b7a1ef8e	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02958379264	MATHEUS MALISON DE ARAÚJO CANETE	Ensino Médio Regular	70,8
5b0c0b50cf66a	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	99581167234	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	Ensino Médio Regular	70,8
5b1bbd56dbed1	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00574847243	HANESSA LOPES PEREIRA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0c1a3a60b27	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	88712427268	RANDSON AUGUSTO GIMA DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b10418dd1496	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	69238820287	GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE	Ensino Médio Regular	69,3
5b12be636cb08	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	96259558287	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK	Ensino Médio Regular	69,3
5b16d9a831cfc	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	04139870273	LAURIANE FLORES BELÉM	Ensino Médio Regular	66,7
5b0dd3bc2bf5d	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03387382235	LUCAS CASTRO TOLEDO	Ensino Médio Regular	66,2

5b1b0ff90f043	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03385533201	AMANDA QUEIROZ DE MORAES	Ensino Médio Regular	65,8
5b0c1cb95632b	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01523698217	IASMIN SAIONARA PEREIRA JUSTINIANO	Provão	65
5b11c2047b74b	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	58955615272	MARISSON PEREIRA ALEXANDRIA	Ensino Médio Regular	64,2
5b095dacb5158	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03937983210	CALEBE PALMEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	62,3
5b07fbb89b8ba	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02242740237	JARDSON DOS SANTOS ANJOS	Ensino Médio Regular	62
5b0861a2e4312	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	00423604201	TIAGO SILVA ALVES	Provão	60
5b07261df0d97	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03234853240	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	ENCCEJA	59
5b0e176b20955	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	01884941206	LUCAS GOMES RAMOS	Ensino Médio Regular	58,5
5b0eb331c353d	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	03833050209	JOSÉ ALCINO DO NASCIMENTO SUSSUARANA	ENEM	54,9
5b0da23b749d1	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	02885503238	CAMILA SANTOS VALE	ENEM	53,7
5b089ef76eb3c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	95072012204	ELIANE FAGUNDES DA SILVA	ENCCEJA	111,1
5b0628a49290c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	46947094291	IINERTILA ARAUJO DAS NEVES	ENCCEJA	106
5b1193b0594c4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01840883219	KAREM TALEESSA AMARAL DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	100
5b11a127b79e0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	20436670259	FLORIPES MARTINS	Ensino Médio Regular	100
5b0db8caad963	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63240017253	ANTONIA OSEANY DA SILVA CARDOSO	Ensino Médio Regular	100
5b0b54164b864	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01723186295	MILENE SANTOS DE FREITAS	Ensino Médio Regular	99,2
5b078745b0c38	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96264144215	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	Ensino Médio Regular	96
5b08cf29d1eb0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01126532274	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	ENCCEJA	93,1
5b0beead54bed	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96514787215	GILIANE DA SILVA FEITOZA	Ensino Médio Regular	91,7
5b0c3b27157ac	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00210108207	VALDINEIA SILVA DOS SANTOS	ENCCEJA	90,3
5b0c3146e9162	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	83574921268	ANDREIA DA SILVA MENDONÇA	Ensino Médio Regular	90
5b0f0c8336060	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	92987630263	JANETE APARECIDA DA SILVA LINS	Ensino Médio Regular	90
5b096e3f244c5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01926087208	TAILANE SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	90
5b0743289db74	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67711472234	TATIANA CRUZ BATISTA	Ensino Médio Regular	90
5b1dcd28c8306	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03384540204	FABIENE FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	90
5b0979663c728	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67403220234	IRLANDA PALMEIRA DE OLIVEIRA	ENCCEJA	88,9
5b0e1b2093955	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	87835266253	FERNANDA PRIMO ROCHA	Ensino Médio Regular	87,5
5b0dbd21e9cd3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96389583249	EUMARY ALENCAR NASCIMENTO PICOLI	ENCCEJA	87,2
5b08e85329ee2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	84688564287	JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO	Ensino Médio Regular	86,7
5b086a8dddaf3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00200880276	CAIO CÉSAR VELOSO OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	86,7
5b0d853671969	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00141213280	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS	Ensino Médio Regular	86,3
5b0a2ba0db896	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	93337191215	ALINE DE AQUINO CASTRO	Ensino Médio Regular	86,3

5b09f1974645f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	89296109272	RAQUEL AMANDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	86,2
5b0c1bc5f1ade	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63083280220	RAIMUNDA JULIANA VIANA DE CASTRO	Ensino Médio Regular	86,2
5b0a329424c3d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	85958999249	DAIANAPASSOSPAES	Provão	85
5b095fa8c5699	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63065657287	ELISSANDRA DE AMORIM RODRIGUES	Ensino Médio Regular	85
5b0886734b36d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	81004036272	EDILEIA MARCIANO PUSCHMANN	Ensino Médio Regular	85
5b1d2e365792f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04910055207	NERÉIA VITORINO DA SILVA	Ensino Médio Regular	85
5b07202797cd7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03496208228	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	Ensino Médio Regular	85
5b1a5f3fbe80b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	92624197249	ANA CRISTINA NÁPOLIS NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	83,3
5b0e0de0594b8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	68732821204	MARIA TERESA CASTELO BRANCO CORREIA DE MIRANDA	Ensino Médio Regular	83,3
5b11baa8ab94b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	70440310210	JOANA PAULA DE ARAUJO MACEDO CAMPOS	Ensino Médio Regular	83,3
5b0866204ff8b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	98740857204	FABIANA QUETILE FERNANDES DA SILVA	Ensino Médio Regular	83,3
5b07eae0f16a9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00498728269	JANE QUETRE SOUSA SILVA	ENCCEJA	83
5b0eb21f9f4a6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03798057230	CAROLA ALMEIDA PANTOJA	Ensino Médio Regular	82,2
5b060b893c8ff	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04205027265	JOEL BATISTA PITANA KARITIANA	Ensino Médio Regular	82
5b085a4a8b407	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02867898250	BRUNA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,7
5b0a135df1d3b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96245050200	FERNANDA CASTRO FONSECA	Ensino Médio Regular	81,7
5b0e037aa05d6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	99559919253	FLAVIA RODRIGUES SOUZA	Ensino Médio Regular	81,7
5b0e9c260878b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	70328863297	THAIS RODRIGUES SILVA DOS ANJOS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0b7b893faa4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	19551522816	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	Provão	81,5
5b0ebc8572ba7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03722524270	MIQUEIAS LUCAS NOVAIS RAMOS	Ensino Médio Regular	81,2
5b05bcf0bdba6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	78727596249	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	81
5b097b1ae496e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03597231284	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	Ensino Médio Regular	80,8
5b0b0214c3107	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	94321060206	JOSIELEM BARROS DA SILVA	Ensino Médio Regular	80,7
5b11b187111ca	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	88810720253	JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	80,5
5b0c996e9c6d3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	28974581272	FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA DE SOUSA	Ensino Médio Regular	80,2
5b080c0b48206	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03380990264	JANAINA PRISCILA DIAS NETO	Ensino Médio Regular	80
5b11df6f62828	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	88819485249	KAROLINE DIAS OLIVEIRA	Provão	80
5b0ae1ef147b9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03968179200	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	79
5b1d9066e4140	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	42086620268	MARIA ALTINA APARECIDA DE SOUSA	Provão	79
5b05e030dfd66	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00348189281	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	Ensino Médio Regular	79
5b0722ab1b611	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02551839254	LARISSA SANTOS DE ATHAYDE	Ensino Médio Regular	78
5b0dfd6d6b65	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04163939261	ELAINE PAZ BRUKNER	Ensino Médio Regular	77,8

5b087ff81b2a2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	75462706204	ROSANE NUNES DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,7
5b0c233786a33	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	82338787234	DARCY BARBOSA DE MACEDO	Ensino Médio Regular	77,5
5b0adb6aa04a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	74753509249	FRANCY HELMA SANTOS REIS	Ensino Médio Regular	77,3
5b115a98945ee	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	51618982249	FABRINA MARQUES RODRIGUES	Ensino Médio Regular	77,2
5b0aed005f3ac	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	43447260220	MARIA RAIMUNDA MENEZES DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	77,2
5b0f6149d199b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	65097440234	SÔNIA PASSOS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	77,2
5b0775052a4d1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	54452511368	VALDINA AGUIAR PINHEIRO	Ensino Médio Regular	77
5b047d4f9031f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	82732426253	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	77
5b08655eb26d4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63623323268	RANES VIANA DE BRITO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	77
5b10beb59fae0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01111189218	JÉSSICA LUÍZA VIEIRA GOMES DUARTE	Ensino Médio Regular	77
5b08474da2f8f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	88512096268	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	Ensino Médio Regular	76,5
5b15cc9bc01bf	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	64421015253	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	76
5b085762a29a4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	80688004253	REGIANE PEREIRA QUEIROZ	Ensino Médio Regular	76
5b0d5a0460051	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	75592720297	NILSÂNGELA DE SOUZA SOARES	Ensino Médio Regular	76
5b088d4483264	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00840206283	THIAGO ALUISIO MACIEL PEREIRA	Ensino Médio Regular	75,8
5b072eba6fb1b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01831892219	BRUNA ALFAIA AMORIM	Ensino Médio Regular	75
5b0d92028a02d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	06028984124	RAYANE STEFANY TRAJANO PEREIRA	Ensino Médio Regular	74,5
5b09b404687d2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04747531742	JANAINA LEITAO DA SILVA RODRIGUES DA SILVSA	Ensino Médio Regular	74,2
5b0f00d23e5ea	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	93488319253	LAURIANE EUGÊNIA ALVES	Ensino Médio Regular	74,2
5b19aa5cbc1ef	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02440647250	LAUANA KELLY SILVERIO	Ensino Médio Regular	74,2
5b073859ded68	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	66783429253	MARISA MOREIRA RIBEIRO	Ensino Médio Regular	74
5b11ab8e2f9b6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	79469620291	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	Ensino Médio Regular	74
5b081230d6b12	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	90134010230	ROSEMEIRE DA SILVA BEZERRA	Ensino Médio Regular	74
5b161c5fb283b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03451875209	CARLA IANCA RIBEIRO DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	73,2
5b08a0adb4edb	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	78863317291	ADRIANA SARMENTO	Ensino Médio Regular	73,2
5b0b04c5869ad	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03310786277	DANIELE OLIVEIRA CRUZ	Ensino Médio Regular	73
5b08577bea4b0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	91373514272	DAIANA DE BRITO SILVA	Ensino Médio Regular	72,8
5b0dd1aaa428a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03500835252	BEATRIZ LIMA BETENCOURTH	Ensino Médio Regular	72,8
5b11b1cd2c3e0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	52882802234	NADIA REGIS DA COSTA	ENCCEJA	72,2
5b0ea64e4e2fc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	58582070225	UMBILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES	Ensino Médio Regular	71,8
5b09ba9acd6a1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	71088520200	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	Ensino Médio Regular	71,8
5b1638d9476d7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03208698224	MATEUS GALVAO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	71,7

5b0891b080de2	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	88616290249	ELIANE PINHEIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,3
5b194bd1d84d3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02700775295	NILVA DA SILVA BEZERRA	Ensino Médio Regular	71,3
5b0e23f451c40	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	94756066291	CATIANE DOS SANTOS DE LIMA	Ensino Médio Regular	71,2
5b0b540e6a922	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01576177262	DANIELA MALTA MARREIRA	Ensino Médio Regular	71,2
5b1be3425f31e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	70855307234	JOQUEBEDE BEZERRA DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	71,2
5b0e067e0f5ab	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	84382597234	JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES	Ensino Médio Regular	71
5b08d3698a7a0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	82074895291	SIMONE DE SOUZA RAMIRO	Ensino Médio Regular	70,8
5b0c2044e0e0f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02766209255	JOYCE SATURNINO DE ARAÚJO COSTA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0c187b8b4f6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01504776275	FABIOLA PEREIRA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0eb5182c763	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03445603251	LETICIA MENDES DUARTE	Ensino Médio Regular	70,2
5b11f920d5429	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	14221870397	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	Ensino Médio Regular	70,2
5b049a92dcd9b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96697636220	PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES	Ensino Médio Regular	70
5b070348a64f1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02659488274	OZENILZA SANTOS GONSALVES ATILIO	Ensino Médio Regular	70
5b0d70be29823	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04140911247	TAINARA SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b0ea563d5b86	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67635890263	ERIKA GERMANO ROSA	Ensino Médio Regular	70
5b0c948e76a3b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02240911239	ALINE SOUZA DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b0712a76eb4a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03448934216	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES	Ensino Médio Regular	70
5b058574e673b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03328925228	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b140a72515a1	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00216729203	JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	ENCCEJA	70
5b085e7de1850	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04049126214	KARINE ALVES MARTINS	Ensino Médio Regular	69,7
5b09bafc9fc22	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	83854274220	LISIANE NUNES DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	69,7
5b0aeefe88483	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00658067273	THIAGO ALEXANDRE FERREIRA ALVES	Ensino Médio Regular	69,3
5b0469ce7df13	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	61460630297	LUCIANA REGINA MEDEIROS BARBOSA	Ensino Médio Regular	69
5b07898bc33eb	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96431148215	JANAINA MENEZES VIEIRA	Ensino Médio Regular	69
5b085562ccbad	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00431012245	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	Ensino Médio Regular	68,8
5b0c49e922a51	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	94563659215	CLEIDIANE ROCA DE SOUSA	Ensino Médio Regular	68,7
5b0e22bade7dc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02387252276	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	Provão	68,5
5b10abe125d41	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	81462468287	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	Ensino Médio Regular	68,3
5b0d9f7c9aada	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	95068120200	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	68,3
5b0861e9bc3dd	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01507172290	KARINA ALVES MARTINS	Ensino Médio Regular	68,3
5b0a02a6cbf42	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	87947803234	SANDREIA DA ROCHA BARROSO	Ensino Médio Regular	68,2
5b08871874378	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02382824220	FERNANDA FERREIRA BARROSO	Ensino Médio Regular	68,2

5b0859dd2c997	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	70013584286	MARCIA COSTA MENDES	Ensino Médio Regular	68
5b16eb1d6a8e5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00570926211	ELIANE RODRIGUES LESSA	Ensino Médio Regular	67,8
5b0f11611edb9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02477187260	DAVI VIEIRA ALVES	Ensino Médio Regular	67,8
5b0814d1718f5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	50788841220	LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA	Ensino Médio Regular	67,7
5b1083ebeba5f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	74300954291	HENRIQUE SOAREZ SORUCO	ENEM	67,6
5b09c0980d384	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	88577830225	CRISTIANE LEITE REIS DUARTE	Ensino Médio Regular	67,3
5b117704825cf	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	40949745200	IVANUCIA JANETE BERNARDO	Ensino Médio Regular	67,2
5b0477582eb41	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	81977921272	ROZINEIDE MARTINS DOS SANTOS FROTA	Ensino Médio Regular	67
5b10af66afc1a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	81462468268	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	Ensino Médio Regular	66,7
5b12f408ccff8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	52906396249	LUANA DE SOUZA LIMA	Ensino Médio Regular	66,7
5b1daff06ce52	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	71650440278	LUCICLEIA LADISLAU COSTA	Ensino Médio Regular	66,7
5b109211ec336	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	62000926215	JUÇARA CALDERON DE SOUZA	Ensino Médio Regular	66,2
5b0710577e6f3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02480625222	BRUNA CARDOSO ANTUNES	Ensino Médio Regular	66
5b09fd55a69db	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03517214280	CAROLINE DA SILVA FEITOZA	Ensino Médio Regular	65,3
5b0f58ff6caa8	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02212190212	FABRICIO ROCHA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	65,2
5b1db23c5e92c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	08939951697	EMANUELLE BATISTA MIRANDA	Ensino Médio Regular	65,2
5b1013b3c889e	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02238970274	PÂMELA THAIS SERVALHE ROLON	Ensino Médio Regular	65
5b070ea16b9fc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01447985222	DAILY MACHADO DE LIMA	Ensino Médio Regular	65
5b0ead5c33791	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	91450330215	MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA	Ensino Médio Regular	64,8
5b1082f4267fc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	7094062220	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS	Ensino Médio Regular	64,5
5b10533846999	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04795462232	BIANCA FRANÇA DA SILVA	Ensino Médio Regular	64,3
5b0782fb00937	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01875202242	KARINE ARAÚJO DE LIMA	Ensino Médio Regular	64
5b0a4332d4604	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	77932935253	SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO	Ensino Médio Regular	63,8
5b0b7ac276ed3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	61611743249	LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA	ENCCEJA	63,6
5b0db78f87b66	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01055435271	ANA CAROLINA MENDES SIMOA	Ensino Médio Regular	63,5
5b11f635cf8f5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02182267212	JEICYCLEIDE SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	63,3
5b080e572d911	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	64183750253	VANDA VIEIRA PIMENTEL DE SOUSA	Ensino Médio Regular	63
5b059fc10b3e5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03435360216	GABRIEL FRANCISCO MOTA BATISTA	Ensino Médio Regular	63
5b0f0c99722b6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	86132326200	JOISCIMARA MORAIS DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	62,8
5b0eb8c3a6f21	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	67832695234	MARINEZ DA ROCHA CABRAL	Ensino Médio Regular	62,2
5b0ae2be3bade	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00922191280	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	62
5b0c2a513098c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03459548231	KAROLAYNI FREDERICO COELHO	Ensino Médio Regular	61,8



5b087ebee188	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00909031290	BRUNA LANA PEREIRA PAVOSKI	Ensino Médio Regular	61,7
5b09968271e5f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03283728208	ISABELLE LORRANY ALVIS OIVEIRA	Ensino Médio Regular	61,3
5b15710f711d6	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	92473970220	FRANCISCO RICARDO DA SILVA NUNES	Ensino Médio Regular	61,3
5b0f05d9b1b45	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	97057266200	DAIANE SILVA MARTINS	ENEM	56
5b04e81ec21b3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	34920641249	AURICELIO SERRA DA SILVA	ENCCEJA	56
5b0f66ad81682	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	02465596241	GLEICIANE FREITAS DE SOUZA CORREIA	ENCCEJA	55,6
5b08ce60b1088	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00486572200	JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA SOARES	ENCCEJA	55,6
5b095b566cfab	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	09431132702	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA REBELLO	Ensino Médio Regular	55,5
5b11762b31490	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03029606279	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	55,2
5b12ef5f82cf5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	97229822220	IASMIN LUCAS DE AMORIM	ENEM	54,1
5b081d0b7ca6a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	00482272260	ROBERTA CAMPOS PEREIRA	ENEM	53,8
5b12d8ded2b4f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	96925094272	MYLLA CHRYSTIE CASTRO SANTOS	ENEM	51,7
5b0cac9e4a52c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	01588357279	BIANCA NUNES DO NASCIMENTO	ENEM	50,1
5b07231e3beef	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	79407188272	ROSANGELA GOES DURAN	ENCCEJA	50
5b04c0980ef69	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	59563443268	SELMA DOS SANTOS PARA	ENCCEJA	46
5b06d200af33c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	69867593200	LUCIANE HELENA DOS SANTOS ARAÚJO	ENCCEJA	42
5b0791dd16cd3	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	03034210299	THAIS FERNANDA GARCIA DA COSTA	ENCCEJA	41
5b06eda540192	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	93645554220	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	ENCCEJA	34
5b0ef1f5d44db	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04058648252	JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	95,3
5b0dbd6436648	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03632491259	LUANA SANTOS VIANA	Ensino Médio Regular	92,8
5b1a9136e3024	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03659616206	JEAN SOUZA LEMES	Ensino Médio Regular	92
5b1187a0c00a9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	96283580220	RODRIGO DANTAS OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	91,7
5b158ff380db4	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02232362256	JENNYFER SOARES LOPES	Ensino Médio Regular	91,7
5b11a0c014bd0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	64886077234	ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	ENCCEJA	91,1
5b11ed3a2dae0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03371572277	ISLANE GOMES DE ALENCAR	Ensino Médio Regular	89
5b0c0e9c58806	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	60723319200	MARICELIA FERREIRA DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	87,7
5b11464d9c70b	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02812510293	DIOGO FELICIO MOREIRA	Ensino Médio Regular	86,7
5b1187bb9407c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02371244244	YASMIN MENEZES GUIMARAES	Ensino Médio Regular	86,5

5b10739d40648	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02739235283	RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO	Ensino Médio Regular	85
5b087b7daf35e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03226303201	GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	84
5b0d9c0463eef	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02006565206	RODRIGO MUNIZ MELO	Ensino Médio Regular	83,8
5b0d6a7b6d346	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03429207231	LUCIANO VASQUES FERREIRA	Ensino Médio Regular	83,7
5b083fd04386d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03344302248	TIFANY BEATRIZ RODRIGUES DE MENEZES	Ensino Médio Regular	81,7
5b0ece0f13cf0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04384886284	ANTONIO WESLEY TEIXEIRA MARCIÃO	Ensino Médio Regular	81
5b0749c95129b	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03812587262	JACQUELINE COSTA LIMA	Ensino Médio Regular	81
5b11a94ebbf0a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03962577203	ELIANE MENEZES DA SILVA	Ensino Médio Regular	81
5b0da0a552884	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02524790258	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	Ensino Médio Regular	80,2
5b0855c624d38	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01204299269	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	Ensino Médio Regular	80
5b05794311ae0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	58126090200	FRANCISLEI DA SILVA SANTOS	Ensino Médio Regular	80
5b0abbf1b7a72	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04185197225	CRISTOFERSON LILSON SOUZA SANTOS	Ensino Médio Regular	79
5b104d7d3a3a5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03238406205	JHOVANA CARVALHO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	78,3
5b08577823c90	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	81450095291	ELIANE DE SOUZA MAIA	Ensino Médio Regular	78,3
5b046009719d3	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00501225250	AIME TAVARES NUNES	Ensino Médio Regular	78
5b0af8961b7aa	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04874580289	BEATRIZ SILVA SANTOS	Ensino Médio Regular	77,5
5b11656519e8f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00695441230	ANGELO ANTONIO DA COSTA FERREIRA	Prova	77,5
5b11b55a87b24	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	40882047272	MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,3
5b08ab5d78e84	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03433905231	ALEXIA MARIA JUSTINIANO XAVIER	Ensino Médio Regular	77,3
5b05af339d3cb	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02748012216	MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77
5b0884a169155	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04169919203	ÁGATA CRISTY MEIRELES ALVES	Ensino Médio Regular	76,7
5b11b1c004188	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03239661284	ESLEI MENDES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	76,7
5b0b837f4ff4	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01806439247	CARLOS ROBERT DE MORAES SILVA	Ensino Médio Regular	76,7

5b08543eb06f6	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	53089243253	DEISE DANIELE ANDRADE CAMACHO DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	76,3
5b0edf5b0ad9d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	26701545220	LINCOLN DA COSTA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	76,2
5b15759602b0f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01821977270	ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA	Ensino Médio Regular	76
5b0d7de4ea2fb	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02501853261	ISAIAS SANTOS DA COSTA	Ensino Médio Regular	75,3
5b09512999aa2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	51349191272	LUAN PHELIPE DE SOUSA MENEZES	Prova	75
5b08684ba7b5f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00591988267	PRISCILA SANTANA MUNIZ	Ensino Médio Regular	74,8
5b08a32503d63	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	98484060268	ADRISON SOARES DE LIRA	Ensino Médio Regular	74,3
5b1177d2e3fa2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02594997226	LIZANDRA FERREIRA DA COSTA	Ensino Médio Regular	74,3
5b0b3a3d35581	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	85761273268	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	Ensino Médio Regular	74,3
5b0964bce4bac	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	70027192202	JOANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENÇO	Ensino Médio Regular	74
5b1944f0a6837	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00677244266	TATIANE MEDEIROS DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,7
5b097bf060ec2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03369388294	MILTON BUENO JUNIOR	Ensino Médio Regular	71,8
5b0f581c4bc40	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	74322591272	KENIA RAIMUNDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,5
5b10bbe844b9c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02791274219	JULIENE MATIAS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	71,3
5b0efdc421f51	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01703306210	RAYANE LOEBLEIN SAMAPAI	Ensino Médio Regular	71,2
5b072cd40a762	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03827498201	GABRIEL CARVALHO SABINO	Ensino Médio Regular	71
5b0a08318bd23	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02968104284	WELLEN SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	71
5b077b291b8f7	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03825737225	VICTORIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71
5b07be473a56a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03087037230	LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA LOREN NICOLE	Ensino Médio Regular	71
5b08ae8d0ec14	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	51480360287	CHIRLEI DA SILVA CATACA	Ensino Médio Regular	70,8
5b114d3ac48fe	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00317637231	THALES OLIVAL ZANELLA	Ensino Médio Regular	70,8
5b11e669df277	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02513260201	VINÍCIUS FONTENELE FEITOSA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0f086cc9a3a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	78298164253	ELANE PEREIRA DE SÁ	Ensino Médio Regular	70

5b11ee9e9ff0a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	62348051249	OSCAR FRANCISCO DE AGUIAR NETO	Ensino Médio Regular	70
5b0d722021921	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00588030252	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO MIRANDA	Prova	70
5b10345ac0da9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	00578564270	MARIA PAULA EGUIGENES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	69,8
5b10a0732a222	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	05090831297	GEOVANE LEANDRO DE CASTRO	Ensino Médio Regular	69,7
5b0eb012c6cd4	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03798559252	CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	69,5
5b11a902d01f5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	97290289234	TELMA CAROLINA FONTINELES RIOS	Ensino Médio Regular	69,3
5b118fba6bacc	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03466179189	THALISON MEDRAILON SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	69,3
5b0eb2785c5f9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03320113216	KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS	Ensino Médio Regular	69,2
5b0575ced026e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03449437208	BIANCA FIGUEIREDO SOUZA	Ensino Médio Regular	69
5b09ca691c5cd	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01011374277	JOANA DARC GOMES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	68,7
5b07822ce2dad	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	72506865268	AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO	Ensino Médio Regular	68
5b0778ff18790	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01139499289	MARINA ANDREZZA JORDÃO DE BRITO	Ensino Médio Regular	68
5b1580eee4f38	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03722622280	ESTER DE MATOS QUEIROS	Ensino Médio Regular	67,7
5b14114739deb	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	95880810259	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	ENCCEJA	67,5
5b086e39a658c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01803340266	JENIFER DOS SANTOS PARDO	Ensino Médio Regular	67,5
5b0eee10cb228	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	54343976220	YAGO DA SILVA TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	67,2
5b0e9c543e383	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02375962290	ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	67
5b0e2ab58cb4d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03562731213	ARIANE CRISTINA VALADARES MILHOMEM	Ensino Médio Regular	66,8
5b1058560b6bf	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01356838235	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	66,7
5b11ca9e8a413	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	11882323475	ALLINE QUEIROZ DA SILVA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0e19ef6fad9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02748194225	BIANCA PAES SALES	Ensino Médio Regular	66,5
5b0c666b9c480	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04173823240	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	Ensino Médio Regular	66,3
5b1c9028c47ee	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	85284378253	VALDERICO MOREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	66,2

5b08914a073f2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03253054209	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	65,5
5b0862a2deb0d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03305468211	REBECA DA CRUZ FERREIRA	Ensino Médio Regular	65,5
5b16cd466a308	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	52925366287	MÁRCIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	ENCCEJA	65,3
5b1076b4e159e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01934436275	JABES IOLDE MACEDO ARAUJO	Ensino Médio Regular	65,2
5b08663b809a0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01315384205	AFONSO DA SILVA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	65
5b0f696309094	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02158251280	FRAN CARLOS PASSOS PASTOR	Ensino Médio Regular	64,8
5b0d9f2defc90	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03868821260	THAILINE ANSEMI DE MOURA	Ensino Médio Regular	64,7
5b0eaaf4a4c49	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01878474286	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	Ensino Médio Regular	63,8
5b0c3afc059d3	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02469579210	YASMIN TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	63,7
5b1c0768c20a0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01057047252	INGRIDE GONÇALVES LOPES	ENCCEJA	63,6
5b0db0b5c948d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	63942208253	FRANCISCO SERGIO PEREIRA SILVA	Ensino Médio Regular	63,5
5b0b0e45e3dd5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	02881972241	KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	62,3
5b11a41b5ce07	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	972902202	TELMA CAROLINA FONTINELES RIOS	ENCCEJA	62,2
5b0b89e2d1255	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	04152495200	ELIZAMA DE SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	61,8
5b0f2c96bc5f5	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	86295772234	ELAINE VALIN DA SILVA	Ensino Médio Regular	60,5
5b0a23170d8b0	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01740478274	LETÍCIA ASSUNÇÃO CARVALHO	Ensino Médio Regular	58,8
5b11661b9c12f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	52472833253	VICTOR DIOGO SIMÃO	Ensino Médio Regular	52,2
5b08c7f7acf57	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	03716680265	KARINE DOS REIS SILVA	ENEM	51,4
5b08aa49d7d32	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	01175854247	BRENDA DA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS	ENEM	49,4
5b077d0302d91	DGE - Administração	Porto Velho	04657081292	TAMIREZ DE FRANÇA LARA	ENCCEJA	111
5b0cb84b10edb	DGE - Administração	Porto Velho	52249280282	ROSIANE PESSOA DE LIMA	ENCCEJA	103,3
5b10ac26e7f95	DGE - Administração	Porto Velho	02323840290	JEFFERSON SILVA CRUZ	ENCCEJA	100
5b10cbdbb3106	DGE - Administração	Porto Velho	83479643272	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	Ensino Médio Regular	95
5b07728478c23	DGE - Administração	Porto Velho	01018601295	GREICY WENDY GONÇALVES BEZERRA	Ensino Médio Regular	93
5b087a09af6f7	DGE - Administração	Porto Velho	91708095268	BADRA HELENA BIZATO	Ensino Médio Regular	89
5b0c152ca361b	DGE - Administração	Porto Velho	03335649281	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	Ensino Médio Regular	88,3
5b0887c936db2	DGE - Administração	Porto Velho	69280312200	FRANCISCA GEANE SILVA PEREIRA	Ensino Médio Regular	87,2



5b0b7f137b24f	DGE - Administração	Porto Velho	04754648340	DENISE RIBEIRO COSTA	Ensino Médio Regular	83,3
5b0d476f0b814	DGE - Administração	Porto Velho	00028310233	PATRICIA CRUZ DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	83,2
5b0855cf50183	DGE - Administração	Porto Velho	94563560278	DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0cac03b7c20	DGE - Administração	Porto Velho	96716991204	FABÍOLA LIMA GUIMARAES	Ensino Médio Regular	81
5b08756326b22	DGE - Administração	Porto Velho	01451575203	ELDERLEIA BATISTA DO PRADO	Ensino Médio Regular	80
5b0c6ebb0a680	DGE - Administração	Porto Velho	02785675258	JAISSON DOS SANTOS PINTO	Provão	80
5b12db6b87a85	DGE - Administração	Porto Velho	70218951272	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	Ensino Médio Regular	80
5b0c06cd24140	DGE - Administração	Porto Velho	02309370207	MATHEUS GALILEU MOREIRA COELHO	Ensino Médio Regular	79
5b0df139077ce	DGE - Administração	Porto Velho	95037837200	ANA CLARA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	Ensino Médio Regular	79
5b0997c52e455	DGE - Administração	Porto Velho	01827978210	DAYANE MENDES MORAIS	Ensino Médio Regular	78,8
5b0f236720851	DGE - Administração	Porto Velho	03383142299	BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	78,2
5b1dd84f1ce0e	DGE - Administração	Porto Velho	71538518287	RAFAEL DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	75
5b196ce8ba5b0	DGE - Administração	Porto Velho	03380215236	CAMILA MORATO TAVARES	Ensino Médio Regular	74,3
5b0da6ef0e237	DGE - Administração	Porto Velho	52879283272	PEDRO MICHAEL LEMOS STRUTHOS FIALHO	Ensino Médio Regular	74,2
5b08b02a799fc	DGE - Administração	Porto Velho	49941151253	SUZETE CARVALHO ARAUJO	Ensino Médio Regular	73,8
5b0f12fe34f43	DGE - Administração	Porto Velho	84267658234	FÁBIO SOUSA DE MIRANDA	Ensino Médio Regular	73,7
5b08b46d7e7d2	DGE - Administração	Porto Velho	02973728231	GISLAINE MOUTINHO FLOR DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b09c7d1e0c26	DGE - Administração	Porto Velho	42278520210	MARIA AURINEIDE RABELO DE SOUSA	Ensino Médio Regular	72,8
5b10c0ac38de9	DGE - Administração	Porto Velho	02670743285	DAMARIS CRISTINE COELHO CESARINHO	Ensino Médio Regular	72,7
5b0eb4e87b55a	DGE - Administração	Porto Velho	01301066230	CAMILLE RUHAMA SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	72
5b11a501cae25	DGE - Administração	Porto Velho	03361679206	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,2
5b10ab0d804b4	DGE - Administração	Porto Velho	02675903264	LEIDIANE DOS SANTOS SODRE	Ensino Médio Regular	71,2
5b1c273e69c8d	DGE - Administração	Porto Velho	79925723272	ROSIANE DA SILVA NEVES	Ensino Médio Regular	70,8
5b087a1e0b325	DGE - Administração	Porto Velho	03528299231	SILAS RUIZ LEITE	Ensino Médio Regular	70,7
5b0862ad392b8	DGE - Administração	Porto Velho	02839011280	DEBORAH PIMENTEL COSTA	Ensino Médio Regular	70
5b105f7519ec6	DGE - Administração	Porto Velho	00339700254	JAQUELINE FERREIRA MARRA	Ensino Médio Regular	69
5b0c4896b0601	DGE - Administração	Porto Velho	02632124247	JANAINA OLIVEIRA GARCIA	Ensino Médio Regular	68,7
5b0caeedcd178	DGE - Administração	Porto Velho	02267765225	JEAN CARLOS FERREIRA MARQUES FILHO	Ensino Médio Regular	68,3
5b09b43eb1dd7	DGE - Administração	Porto Velho	02554176248	STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	Ensino Médio Regular	68,2
5b0776674fcb9	DGE - Administração	Porto Velho	03277523276	BÁRBARA APARECIDA GOMES PINTO	Ensino Médio Regular	67,2
5b0c9f31ed745	DGE - Administração	Porto Velho	80449093204	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	Ensino Médio Regular	66,3
5b1ade149e528	DGE - Administração	Porto Velho	02239063289	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	Ensino Médio Regular	66,2
5b0b0e907261e	DGE - Administração	Porto Velho	02892246245	TAINARA MARTINS PEREIRA	Ensino Médio Regular	66
5b0de313989f3	DGE - Administração	Porto Velho	00723768218	LAURA THAIZ LEITE COSTA	Ensino Médio Regular	65,7
5b0854a28921d	DGE - Administração	Porto Velho	02289985228	ATHALIA RANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	Ensino Médio Regular	65,2
5b08ada68759b	DGE - Administração	Porto Velho	03300434203	YASMIN ROCHA DA CRUZ	Ensino Médio Regular	65
5b11c39005474	DGE - Administração	Porto Velho	02545452203	MAYRA RAYRA SANTOS DA COSTA	Ensino Médio Regular	63,7
5b0e24f87fb03	DGE - Administração	Porto Velho	81943571287	SILVIANE PIZA ARAÚJO	Provão	62,5
5b0c2e5d0d2eb	DGE - Administração	Porto Velho	03276355256	LUCAS EDUARDO FARIAS RAIOL NOBRE	Ensino Médio Regular	61,7
5b0ebb3a94e33	DGE - Administração	Porto Velho	04136834276	JAMISSON CÉZAR DA SILVA	Ensino Médio Regular	58
5b08b4dff2a26	DGE - Administração	Porto Velho	03445679231	FABIELY PAULA LIMA	Ensino Médio Regular	56,2
5b0eae1ede230	DGE - Administração	Porto Velho	00335969216	SHIRLEY MAYARA LOURENZI	ENCCEJA	55,6
5b118398db818	DGE - Administração	Porto Velho	02327122201	SAMIA TAMARA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	Provão	55



5b16b3416597a	DGE - Administração	Porto Velho	01251997244	JORGE VANDEMAN DE JESUS TORRES	ENEM	51
5b06d4aa488b8	DGE - Administração	Porto Velho	03087022209	RÔMULO DI FRANCO RODRIGUES DE ARAUJO	ENEM	47
5b0a016451311	DGE - Administração	Porto Velho	70828563268	ELISSANDRO PINTO DE CASTRI	ENEM	46
5b095aec9d6cf	DGE - Contabilidade	Porto Velho	03579998277	NATÁLIA DE AMORIM COSTA	Ensino Médio Regular	81,8
5b0f6e4e8d489	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02720675202	JOAO PEDRO FREITAS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	80,7
5b1034ed39cf6	DGE - Contabilidade	Porto Velho	66227453234	ELISANGELA PEREIRA DE SA	Ensino Médio Regular	80
5b078681aacc0	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01052228217	JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JUNIOR	Ensino Médio Regular	79
5b07884137b16	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01055228217	JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JUNIOR	Ensino Médio Regular	79
5b08836c829e1	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02436181233	VINICIUS RODRIGUES LESSA	Ensino Médio Regular	75
5b0743e1bfa74	DGE - Contabilidade	Porto Velho	03822620262	FELIPE CARVALHO ARAÚJO	Ensino Médio Regular	74
5b12171bc3931	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02740541244	NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR	Ensino Médio Regular	73,2
5b1141c451a28	DGE - Contabilidade	Porto Velho	01438030266	SAIONARA CRISTINA SANTOS BRAGA ALEXANDRIA	Ensino Médio Regular	72,8
5b120831ebd96	DGE - Contabilidade	Porto Velho	00185408214	ELLEN MARA SOUZA ASSUMPÇÃO	Ensino Médio Regular	72,2
5b0dad238392b	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02621864384	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,7
5b0d4ba8d7445	DGE - Contabilidade	Porto Velho	97132438204	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	70,8
5b0eb2c5a8b01	DGE - Contabilidade	Porto Velho	00080440231	GLEDSON ALEXANDRE SILVA LIMA	Ensino Médio Regular	69,3
5b10b2d5ade85	DGE - Contabilidade	Porto Velho	89941403287	JONAS NUNES QUEIROZ	Ensino Médio Regular	69,2
5b0d6e8d9aac6	DGE - Contabilidade	Porto Velho	80477690220	CLAUDIA THAIS LEITE GUEDES	Ensino Médio Regular	67
5b08df247299b	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02395854298	JAINE RANGEL DE SOUZA	Ensino Médio Regular	65,5
5b115e522a0a2	DGE - Contabilidade	Porto Velho	02910354261	LEANDRO VINICIUS MOREIRA BRITO	Ensino Médio Regular	60
5b0c1e3b0012c	DGE - Contabilidade	Porto Velho	97377481234	CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	ENEM	58
5b0eaad017de8	DGE - Educação Física	Porto Velho	01859279201	ANTONIA TAYSA PINTO GERALDO	ENCCEJA	111,1
5b0c14835d23b	DGE - Educação Física	Porto Velho	92764525249	JEFERSON MENDES MACIEL	ENCCEJA	106,9
5b08c88030a16	DGE - Educação Física	Porto Velho	03851404289	VITOR HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	ENCCEJA	97,2
5b11ce10f28d8	DGE - Educação Física	Porto Velho	95513590204	MAURO JOSÉ RODRIGUES BARROZO JUNIOR	Ensino Médio Regular	80,5
5b089b81d23cc	DGE - Educação Física	Porto Velho	00113756208	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	80,2
5b1618f579c98	DGE - Educação Física	Porto Velho	02805285239	ANA CAROLINA AYRES CORREA	Provão	80
5b153ef1effc5	DGE - Educação Física	Porto Velho	02670008208	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	Ensino Médio Regular	80
5b08c0f247c3f	DGE - Educação Física	Porto Velho	86236709220	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	79
5b16f5e4222e2	DGE - Educação Física	Porto Velho	03378576286	ERIKA DE SOUZA MIGUEL	Ensino Médio Regular	77
5b17273c91478	DGE - Educação Física	Porto Velho	02670008206	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	Ensino Médio Regular	74,7
5b08779e878ce	DGE - Educação Física	Porto Velho	02697411275	LINDONETE CARINA DE MELO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	74,3
5b0eee1dd440d	DGE - Educação Física	Porto Velho	88464970234	ANA BEATRIZ TAVARES MIRANDA DE MORAES	Ensino Médio Regular	73,7
5b0ee6b7c3059	DGE - Educação Física	Porto Velho	89285603220	CILENE DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	71,7
5b085ce9c43bf	DGE - Educação Física	Porto Velho	03578762296	LUIZ DAVI ROCHA MARTINS	Ensino Médio Regular	70
5b0f384a284f0	DGE - Educação Física	Porto Velho	02508896250	RAYATY FAVERO LIMA	Ensino Médio Regular	69,5
5b086beb8d883	DGE - Educação Física	Porto Velho	00441255264	ALINE BOTELHO MENDES	Ensino Médio Regular	68,3
5b07184580c06	DGE - Educação Física	Porto Velho	03771165210	ALEXIA MILENA DOS SANTOS CUSTODIO DANTAS	Ensino Médio Regular	68
5b0dc23d73daf	DGE - Educação Física	Porto Velho	00895883201	JAAZIEL DE SOUZA ALMEIDA	Ensino Médio Regular	67,8
5b09b3dd0438a	DGE - Educação Física	Porto Velho	02822015210	LEANDRO ANCHIETA ALVES DA CUNHA	Ensino Médio Regular	66,8
5b08bdbeb1d46	DGE - Educação Física	Porto Velho	73236594268	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	Ensino Médio Regular	66,5
5b087ded7e891	DGE - Educação Física	Porto Velho	01884940226	RAYZA GIRARD MADEIRA	Ensino Médio Regular	64,3



5b0876e38b0cd	DGE - Educação Física	Porto Velho	02094901289	LUIS FELIPE CAMPOS SILVA	Ensino Médio Regular	62,5
5b088ef928405	DGE - Educação Física	Porto Velho	02855176271	BRUNO MOQUEDACE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	58,8
5b0ab841a597b	DGE - Educação Física	Porto Velho	52417174200	ANA JARDES GOMES DO NASCIMENTO	ENCCEJA	55,6
5b0ac218194a6	DGE - Educação Física	Porto Velho	52428109200	JESSÉ PEREIRA CAMPOS	ENCCEJA	55,6
5b0969c2a0384	DGE - Informática	Porto Velho	01392576245	HUDSON OLIVEIRA DA COSTA	Ensino Médio Regular	80,3
5b103516e4b7c	DGE - Informática	Porto Velho	01349679259	AMANDA DOS SANTOS MACHADO	Ensino Médio Regular	76,7
5b095c212596d	DGE - Informática	Porto Velho	02104576270	RITHIELLI GOMES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	75
5b0df1cacc418	DGE - Informática	Porto Velho	00365949205	AMÉRICO NOBRE RODRIGUES	Ensino Médio Regular	74
5b062324694dc	DGE - Informática	Porto Velho	035025122	THALES JUNIOR DE SOUZA GOMES	Ensino Médio Regular	72
5b0f0cd457a3d	DGE - Informática	Porto Velho	02057752259	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,8
5b10ad0a0ebae	DGE - Informática	Porto Velho	00825048222	DANIELE PASSOS LIMA	Ensino Médio Regular	69,7
5b0c24d293142	DGE - Informática	Porto Velho	99622866204	FELIPE FONTENELE SAMPAIO	Ensino Médio Regular	69,5
5b119e80ddfc	DGE - Informática	Porto Velho	03842102283	DANIEL ATTIAS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	67,5
5b096027a0118	DGE - Informática	Porto Velho	00794281265	VINICIUS SANTOS SABINO	Ensino Médio Regular	65
5b055a4756227	DGE - Informática	Porto Velho	02733592238	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	64
5b0ec19d27919	DGE - Informática	Porto Velho	00838289231	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	63,8
5b0eff66eaf5b	DGE - Informática	Porto Velho	03709735262	ENDERSON FRAZÃO BARRETO	Ensino Médio Regular	60,3
5b17350ed440f	DGE - Informática	Porto Velho	85323187204	LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ	ENEM	60
5b0ad84bfd45	DGE - Informática	Porto Velho	61048095371	SAYMON VILELA DANTAS FRANÇA RIBEIRO	ENEM	57,4
5b0c16439b61e	DGE - Informática	Porto Velho	02563411254	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	ENEM	56,6
5b096845e6d43	DGE - Informática	Porto Velho	03439964213	ROSA EMANUELA DE OLIVEIRA SOLLIS	ENEM	45
5b0e08c82b0d5	DGE - Matemática	Porto Velho	52997456215	LUCAS DA SILVA RESENDE	Ensino Médio Regular	92,7
5b0eb398b173f	DGE - Matemática	Porto Velho	70499971299	ARGENIS MANUEL AREVALO PEREIRA	Ensino Médio Regular	92
5b11e120dbf3d	DGE - Matemática	Porto Velho	01093570270	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	Ensino Médio Regular	86,5
5b0c9cc1381b6	DGE - Matemática	Porto Velho	51262843200	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORREIA	Ensino Médio Regular	84,3
5b0f5c6f721c4	DGE - Matemática	Porto Velho	03390387218	WELLIGTON FONSECA DIAS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0b4c9a6367e	DGE - Matemática	Porto Velho	53326113234	JORGE LUÍS D'OLIVEIRA ABADIAS	ENCCEJA	80,3
5b0d695e261a3	DGE - Matemática	Porto Velho	65339410200	JULIANA SANTOS FIDELES	Ensino Médio Regular	79,7
5b06f806b30dd	DGE - Matemática	Porto Velho	00600887294	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	Ensino Médio Regular	78
5b0c7d3691974	DGE - Matemática	Porto Velho	02977345205	IGOR FERREIRA NETO	Ensino Médio Regular	76,3
5b0f34022e098	DGE - Matemática	Porto Velho	01723019208	CLEITON SILVA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	73,3
5b087c78368b6	DGE - Matemática	Porto Velho	02233934288	JOELMA DE VASCONCELOS CAETANO	Ensino Médio Regular	72,2
5b0e958e2ea60	DGE - Matemática	Porto Velho	03022709226	ANTONIO LUNGUINHO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,5
5b0f09c1d6ec7	DGE - Matemática	Porto Velho	01792409273	MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,8
5b08cf0a495a8	DGE - Matemática	Porto Velho	03387806299	GLEICE KELLY BENARROSH DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,7
5b0ea51fa4a80	DGE - Matemática	Porto Velho	03549773269	HENRIQUE LINCON DE OLIVEIRA PUA	Ensino Médio Regular	70,3
5b0830b1cef80	DGE - Matemática	Porto Velho	03480279236	LUCAS ARAUJO DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,7
5b0ee82e9ca33	DGE - Matemática	Porto Velho	07133511363	JOÃO VÍCTOR FARIAS DA ROCHA	Ensino Médio Regular	67,8
5b05c6f94f951	DGE - Pedagogia	Porto Velho	03501138237	JACKELINE SILVA DE ARAÚJO	ENCCEJA	116
5b05d3e17e4bd	DGE - Pedagogia	Porto Velho	64564029215	CRISTIANE DA SILVA	ENCCEJA	106
5b0d89c2ce478	DGE - Pedagogia	Porto Velho	70883327104	KLEBER VITOR FRANÇA	Ensino Médio Regular	88,3
5b12024eb306a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	02500201245	PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Ensino Médio Regular	85
5b072c6029214	DGE - Pedagogia	Porto Velho	97812080234	TAMIREZ GOMES FERREIRA	Ensino Médio Regular	82
5b1011ceb1ff5	DGE - Pedagogia	Porto Velho	23914548215	SILVANIR FERREIRA PERES	Ensino Médio Regular	81,7



5b15498fb080a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	94692505249	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	Ensino Médio Regular	80,7
5b09b1b64c11a	DGE - Pedagogia	Porto Velho	02199859282	INGRID REIS DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	80,2
5b0ef496bd9a7	DGE - Pedagogia	Porto Velho	91837952272	ROSA MARIA FREI MORAES	Ensino Médio Regular	78,5
5b13578b18d7c	DGE - Pedagogia	Porto Velho	51379406234	EUNICE GALDINO PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,3
5b11ad0bee856	DGE - Pedagogia	Porto Velho	42000041272	MARIA JOSE RODRIGUES	Ensino Médio Regular	75
5b0b289da8355	DGE - Pedagogia	Porto Velho	65847547234	ELEN MAISA LIMA CAMPOS	Ensino Médio Regular	74,8
5b08b4224ef65	DGE - Pedagogia	Porto Velho	65654293249	SHEILA MARIA SILVA VIANA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0b33bcaa2f4	DGE - Pedagogia	Porto Velho	88376044249	GABRIELE BANDEIRA DIAS PADOVAN	Ensino Médio Regular	73,3
5b0ef0749ae73	DGE - Pedagogia	Porto Velho	73551856249	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	Ensino Médio Regular	73,3
5b0892b1ec5f1	DGE - Pedagogia	Porto Velho	833150220	DAIANNE RIBEIRO RAIZ	Ensino Médio Regular	71,3
5b0eef7e805dc	DGE - Pedagogia	Porto Velho	71573526215	GEMMA HERGUES PINTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b11b82780e9d	DGE - Pedagogia	Porto Velho	83745505204	HORRANA OLIVEIRA DA SILVA DAMASCENO	ENCCEJA	69,4
5b08c984753b1	DGE - Pedagogia	Porto Velho	58196706200	TAMARA GARCIA CHAGAS	Ensino Médio Regular	67,5
5b079908885a4	DGE - Pedagogia	Porto Velho	43815294215	VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS	Ensino Médio Regular	67
5b08623b90390	DGE - Pedagogia	Porto Velho	01331902266	IUNA RENATA BARROSO SERRATI	Ensino Médio Regular	65,7
5b0eb8a7797fd	DGE - Pedagogia	Porto Velho	03121923200	ELOÍ TAMIRES DA SILVA BARBOSA	Ensino Médio Regular	65,7
5b0dbfc738739	DGE - Pedagogia	Porto Velho	55707262253	THAIS KELLY MORAIS RUFINO	Ensino Médio Regular	65,5
5b0c1d35bf106	DGE - Pedagogia	Porto Velho	83871330272	ANA CRISTINA MARTINS FELIZ	Ensino Médio Regular	64,3
5b0d47a74cd96	DGE - Pedagogia	Porto Velho	82081433249	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	63,2
5b1410cc120db	DGE - Pedagogia	Porto Velho	01866353209	CHESLANA OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	62,7
5b0ea5c724866	DGE - Pedagogia	Porto Velho	83570748391	RAIMUNDA RENATA DE BRITO DIAS	ENCCEJA	55,6
5b119802cd738	DGE - Pedagogia	Porto Velho	67838197287	REGINA ARAÚJO DOS SANTOS	ENCCEJA	55,6
5b0f3c7183e7e	DGE - Pedagogia	Porto Velho	01475966296	CLAUDIA MORAES SODRE	ENEM	46,5
5b074a828fc03	DGE - Pedagogia	Porto Velho	51511703253	ALESSANDRA DA SILVA	ENCCEJA	46
5b0817d4e18ba	GAB - Administração	Porto Velho	85885657220	LOENA CRISTHINA VIEIRA DE OLIVIERA	ENCCEJA	111,1
5b09f05146276	GAB - Administração	Porto Velho	470543872	SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	ENCCEJA	91,7
5b0dc44052bbb	GAB - Administração	Porto Velho	02280572214	AMÁLIA DE OLIVEIRA CARMONA	Ensino Médio Regular	91
5b08604833af9	GAB - Administração	Porto Velho	6132853272	CHIRLENE NOGUEIRA LOPES	Ensino Médio Regular	85
5b077ef3bf438	GAB - Administração	Porto Velho	03418556264	BRENDA MARIA GIMA BELEM	Ensino Médio Regular	83
5b0c0a2be275b	GAB - Administração	Porto Velho	47841869215	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	82,5
5b081a26d2d29	GAB - Administração	Porto Velho	01444744259	ÁDRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES	Ensino Médio Regular	82,2
5b0ae1eb047b5	GAB - Administração	Porto Velho	01746751274	RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	81,5
5b11a85884e48	GAB - Administração	Porto Velho	03221821239	VITOR QUEIROZ RODRIGUES	Ensino Médio Regular	80,5
5b0c13332f149	GAB - Administração	Porto Velho	88792129234	JORDANE ARCOS PACHECO	Ensino Médio Regular	75,5
5b09de550b23b	GAB - Administração	Porto Velho	02645749232	MONALISA NUNES MATURIM	Ensino Médio Regular	72,7
5b0d8e78e9380	GAB - Administração	Porto Velho	00658617281	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,7
5b1a10b002048	GAB - Administração	Porto Velho	02418890228	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,3
5b115d9caa382	GAB - Administração	Porto Velho	01419608258	ELEN CRISTINA COELHO SOARES	Ensino Médio Regular	70,7
5b086b1a8a3f2	GAB - Administração	Porto Velho	04239950228	SARAH MACIEIRA SOUZA BARROS	Ensino Médio Regular	67,8
5b0cafe1768ae	GAB - Administração	Porto Velho	31577156234	ADEMAR INACIO DE SOUSA	Provão	67,5
5b119db28cacf	GAB - Administração	Porto Velho	02675341240	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	67,3
5b08c1635345b	GAB - Administração	Porto Velho	03421876274	INGRID COUTINHO COELHO	Ensino Médio Regular	65,2
5b08731256ca0	GAB - Administração	Porto Velho	67649041204	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	Ensino Médio Regular	65

5b0db5c218979	GAB - Administração	Porto Velho	04120473228	LUCAS BATISTA MITOSO	Ensino Médio Regular	65
5b0ed4502265a	GAB - Administração	Porto Velho	02608550223	WILDSON DE MIRANDA BEZERRA	Ensino Médio Regular	62,7
5b08c335a9149	GAB - Administração	Porto Velho	02964625271	GABRIEL RODRIGUES FUHR	Ensino Médio Regular	61,8
5b119778e2bf5	GAB - Administração	Porto Velho	00872165230	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	ENCCEJA	60
5b11b0f2757ed	GAB - Administração	Porto Velho	00432391290	ELISANGELA FERREIRA GONÇALVES	Provão	58,5
5b0da28eddd2b	GAB - Administração	Porto Velho	04830432225	WALISSON SANTOS	Ensino Médio Regular	58,2
5b0ade03d8361	GAB - Administração	Porto Velho	98242890200	FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO	ENCCEJA	55,6
5b0c8cb76c827	GAB - Administração	Porto Velho	05355233279	VANESSA GABRIELE SANTOS	ENEM	45
5b0b3f77129ca	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	00717236250	PRISCILA SILVA DE SOUSA	ENCCEJA	111,1
5b0f26d7452d8	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	00203665236	JEFERSON DINO DE SOUSA	ENCCEJA	95
5b098cd07afbe	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02604915278	LARISSA DE SOUZA TRINDADE	Ensino Médio Regular	93,3
5b0987f7c355e	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	88052338204	FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	Ensino Médio Regular	79,2
5b0ec23de40e6	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03268436200	SAMARA SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	78,8
5b102bf7664b6	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03150778247	CALEBE AFONSO SACRAMENTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	78,5
5b0db0fb37764	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03394491281	VITORIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA	Ensino Médio Regular	75,8
5b1997c7b0298	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	01553738209	DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	75,7
5b0873e397abd	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02383639290	CAROLINA SAAVEDRA PEREIRA	Ensino Médio Regular	73,7
5b0b3fac1b342	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02758611201	WILIANE NERES DA CRUZ	Ensino Médio Regular	72,7
5b0d7311007af	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02672552258	MIKELY AZEVEDO MACEDO	Ensino Médio Regular	72
5b1195757ce77	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	62453688200	CLEDSON LIMA DA SILVA	Ensino Médio Regular	67,5
5b1c72b4b597c	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	03839318270	CAROLAINÉ BERNARDO GUERRA	Ensino Médio Regular	67,5
5b121b62ddcbe	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02378502222	ADRIEL MAGALHÃES BENTO	Ensino Médio Regular	64,7
5b0ee37aeaa09	GAB - Comunicação Social/ Publicidade/Propaganda/ Jornalismo	Porto Velho	02768821217	ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA	ENEM	50,5
5b0c62ec57c71	GAB - Direito	Porto Velho	69097054249	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	ENCCEJA	100
5b0e2421c0c9f	GAB - Direito	Porto Velho	02740603290	ANTÔNIO ALYSSON COSTA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	93,3
5b08a048e3c46	GAB - Direito	Porto Velho	01521941262	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	Ensino Médio Regular	93,3
5b0b016c2762d	GAB - Direito	Porto Velho	03298669237	MILENA NASCIMENTO SOUZA	Ensino Médio Regular	93
5b0e23c2db63c	GAB - Direito	Porto Velho	04617322205	VALÉRIA CARLA DE OLIVEIRA BRANDÃO	Ensino Médio Regular	92,5
5b0ae6f516dfe	GAB - Direito	Porto Velho	03830175213	VALERIE FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	91,7

5b1756b9c5d95	GAB - Direito	Porto Velho	99703327249	EMERSON LUIS COELHO SOARES	Ensino Médio Regular	89,8
5b08be5a3eb07	GAB - Direito	Porto Velho	02801052230	MILENA RODRIGUES LIMA	Ensino Médio Regular	89,2
5b045d2ccc6c1	GAB - Direito	Porto Velho	03211261277	LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO	Ensino Médio Regular	89
5b0db7751d1e0	GAB - Direito	Porto Velho	03212261277	LUÍS TEIXEIRA DA SILVA NETO	Ensino Médio Regular	88,5
5b046d88dca16	GAB - Direito	Porto Velho	03173278283	RENATA MARQUES MICALZENEN	Ensino Médio Regular	88
5b0ec4dfe5541	GAB - Direito	Porto Velho	03322379230	JOSE MARIA MACEDO LEAO	Ensino Médio Regular	87,8
5b11c6b54a4ce	GAB - Direito	Porto Velho	04809470237	KALELSON HENRIQUE DE MELO SILVA	Ensino Médio Regular	87,5
5b0ee540bb05a	GAB - Direito	Porto Velho	83710957915	EDNA NEVES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	87,5
5b0d929bd16f6	GAB - Direito	Porto Velho	03766374206	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA FONTELES	Ensino Médio Regular	86,7
5b1183851fb9a	GAB - Direito	Porto Velho	01990539289	NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	86,7
5b0f3c7bb08ff	GAB - Direito	Porto Velho	03942409283	VINICIUS LEMOS RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	85,8
5b0de7c766336	GAB - Direito	Porto Velho	01482011212	BIANCA GALVÃO MARQUES	Ensino Médio Regular	85,3
5b0d98f9a37b0	GAB - Direito	Porto Velho	02299980202	VITÓRIA MARIA ALVES LUZ	Ensino Médio Regular	85,3
5b1c5b4a768c8	GAB - Direito	Porto Velho	03620099294	GIRLENE FERREIRA CERQUEIRA	Ensino Médio Regular	85,3
5b0b31f4a6e46	GAB - Direito	Porto Velho	03629777201	ANA SARA DE LIMA SANTOS	Ensino Médio Regular	83,8
5b08aa0668849	GAB - Direito	Porto Velho	02663005290	AMANDA CORRÊA DE CANTALIXTA DE FREITAS	Ensino Médio Regular	83,7
5b0b2fe9dfbe5	GAB - Direito	Porto Velho	04579184203	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	Ensino Médio Regular	83,5
5b08832c9d82e	GAB - Direito	Porto Velho	04231298211	GABRIELA MATOS DE LIMA	Ensino Médio Regular	83,3
5b0461a48964b	GAB - Direito	Porto Velho	02927869219	MARIA LUIZA LUCAS DE AMORIM	ENCCEJA	83
5b0ed9f28dcd5	GAB - Direito	Porto Velho	02018211250	WENDEL MATHEUS FARIAS DE MELO	Ensino Médio Regular	82,5
5b1d5132dc593	GAB - Direito	Porto Velho	03839549248	LORRAINE CRISTINA DI DEL OLIVEIRA PORTO LORRAINE	Ensino Médio Regular	82,3
5b136dfd39bb6	GAB - Direito	Porto Velho	04291679203	SARA NATALY GOMES DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,2
5b0d6703061ef	GAB - Direito	Porto Velho	04587876208	AMANDA LAYARA TELES DA SILVA	Ensino Médio Regular	82
5b1bfcd6e0fe4	GAB - Direito	Porto Velho	02549580281	ADELAYNE FERREIRA LIMA	Ensino Médio Regular	82
5b11eab1718f7	GAB - Direito	Porto Velho	02245743296	GIOVANNA LIZ MARTINS MENEZES	Ensino Médio Regular	81,8
5b0ac72092214	GAB - Direito	Porto Velho	03056691257	MATHEUS OLIVEIRA DUARTE	Ensino Médio Regular	81,7
5b0cb9a7f1813	GAB - Direito	Porto Velho	02288455217	MATEUS MEIRELES PEZZINI	Ensino Médio Regular	81,7
5b08a6bf69167	GAB - Direito	Porto Velho	03942081296	INARA GABRIELLY PRATA MOREIRA	Ensino Médio Regular	81,5
5b08c3ca952a8	GAB - Direito	Porto Velho	46205214857	ALICE BARROS PEREIRA	Ensino Médio Regular	81,5
5b10a51c80985	GAB - Direito	Porto Velho	91315905272	BÁRBARA SOUZA CORRÊA	Ensino Médio Regular	81,5
5b0f5e4a0f255	GAB - Direito	Porto Velho	03732545202	INGRID DE CASTRO RODRIGUES	Ensino Médio Regular	81,3
5b0795955c8b2	GAB - Direito	Porto Velho	00672352206	ALANA ADOLFO FERREIRA	Ensino Médio Regular	81
5b10bb96955ab	GAB - Direito	Porto Velho	76323293234	VERONICA LOBO MARTINS	Ensino Médio Regular	80,8
5b08cdc7e3d58	GAB - Direito	Porto Velho	77814193249	SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	80,8
5b1168123f87a	GAB - Direito	Porto Velho	03587357269	JULIANA OLIVEIRA MORAIS	Ensino Médio Regular	80,7
5b0db5014255e	GAB - Direito	Porto Velho	98049593215	MARILENA PEREIRA DA SILVA BICAS	ENCCEJA	80,6
5b08389ff285c	GAB - Direito	Porto Velho	03610512202	BEATRIZ SOUZA DE LIMA	Ensino Médio Regular	80,2
5b0db66a41eb7	GAB - Direito	Porto Velho	02547952262	LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA	Ensino Médio Regular	80,2
5b0c6a6c363c8	GAB - Direito	Porto Velho	03086965223	BRYAN VINÍCIUS SILVINO SANTIAGO	Provão	80
5b0dc1942ad7d	GAB - Direito	Porto Velho	03314583222	STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	80
5b0dd142210fa	GAB - Direito	Porto Velho	02578640246	LETÍCIA PIMENTEL FERREIRA	Ensino Médio Regular	79,7
5b10c926ddab2	GAB - Direito	Porto Velho	02150637243	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	79,7
5b0c649c4ae7a	GAB - Direito	Porto Velho	02493104226	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	Ensino Médio Regular	78,8



5b115ca5e9d59	GAB - Direito	Porto Velho	01598816250	CARMERINDA ELAINE DA SILVA	Ensino Médio Regular	78,3
5b08b3fc0c54f	GAB - Direito	Porto Velho	03107223220	MAYARA STEFANY RODRIGUES ALVES	Ensino Médio Regular	78,3
5b0e0fbc71882	GAB - Direito	Porto Velho	00906518202	RAYELLEN INGRID FREIRE DE BRITO	Ensino Médio Regular	77,8
5b11ae0162508	GAB - Direito	Porto Velho	01435511247	ANDRÉIA SIQUEIRA DE MOURA	Provão	77,5
5b0b2239f3091	GAB - Direito	Porto Velho	02522856200	NATALIA COSTA COELHO	Ensino Médio Regular	77,5
5b158d1ebd0d9	GAB - Direito	Porto Velho	03558629213	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	Ensino Médio Regular	77,5
5b0ea1f8bcc4	GAB - Direito	Porto Velho	02820600220	NATÁLIA LIMA DA SILVA	Provão	77,5
5b16f2268a1d0	GAB - Direito	Porto Velho	78343755200	PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	Ensino Médio Regular	77,2
5b0d7bb926f5d	GAB - Direito	Porto Velho	04025054256	CAROLINE LEAL DE QUEIROZ	Ensino Médio Regular	77,2
5b1096421d69f	GAB - Direito	Porto Velho	00613977254	GABRIEL SALTAO DE ALENCAR	Ensino Médio Regular	77,2
5b19c273e4847	GAB - Direito	Porto Velho	89425340234	EDUARDO FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	76,7
5b09be6c9a10d	GAB - Direito	Porto Velho	02554993297	NATHASHA NASCIMENTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,7
5b059e4cac6aa	GAB - Direito	Porto Velho	02242562207	HELEN RUTH RIBEIRO DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	76
5b07719ae7abf	GAB - Direito	Porto Velho	01865616281	REBECA VITÓRIA ANDRADE LIMA	Ensino Médio Regular	76
5b0c6118c3597	GAB - Direito	Porto Velho	03816625274	JANAINA DESIRRÊ OLIVEIRA SAMPAIO	Ensino Médio Regular	75,8
5b0865b11dfe3	GAB - Direito	Porto Velho	02238596216	LAISSE DA COSTA AGUIAR	Ensino Médio Regular	75,7
5b1158f12b359	GAB - Direito	Porto Velho	01852688203	LEONARDO FELIPE SANTOS FURTADO	Ensino Médio Regular	75,7
5b085c2517bae	GAB - Direito	Porto Velho	02167850220	CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	75,7
5b0947b1e3320	GAB - Direito	Porto Velho	03828755240	LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS	Ensino Médio Regular	75,3
5b0c09d6a203e	GAB - Direito	Porto Velho	03184092240	WANESSA TELES DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	75,2
5b10828e3a45f	GAB - Direito	Porto Velho	02474061207	JOSUÉ KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	75,2
5b1581d7924d1	GAB - Direito	Porto Velho	00516834231	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	Ensino Médio Regular	75
5b08dd9c88f76	GAB - Direito	Porto Velho	03060207267	GABRIEL HENRIQUE SANTOS DELGADO	Provão	75
5b070f485eee1	GAB - Direito	Porto Velho	38681684272	ELIANE APARECIDA GUZO	Ensino Médio Regular	75
5b0d75973a78d	GAB - Direito	Porto Velho	02662281278	REBECA QUEIROZ FERREIRA DE ASEVEDO	Ensino Médio Regular	74,7
5b1948de1c5cb	GAB - Direito	Porto Velho	02265538256	LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA	Ensino Médio Regular	74,7
5b0884099e7ff	GAB - Direito	Porto Velho	03721790294	THAMIRES APOLINÁRIO DE BRITO	Ensino Médio Regular	74,7
5b08d4033c0ba	GAB - Direito	Porto Velho	02454303264	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	74,5
5b0ce8537201e	GAB - Direito	Porto Velho	03706553201	ALESON FERNANDES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	74,5
5b0d9cc6e3e94	GAB - Direito	Porto Velho	01514047209	JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO	Ensino Médio Regular	74,3
5b0d6da0e166e	GAB - Direito	Porto Velho	02532017210	MARLON DIEGO BRAVO HURTADO	Ensino Médio Regular	74,2
5b056b5a2a1cc	GAB - Direito	Porto Velho	02239065222	IZABELA DOS SANTOS BARBOSA	Ensino Médio Regular	74
5b09f7f2024d6	GAB - Direito	Porto Velho	01185508295	JULIA MAIARA RAMOS MACHADO	Ensino Médio Regular	73,7
5b192c742b59f	GAB - Direito	Porto Velho	00256410267	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	Ensino Médio Regular	73,5
5b109585e984e	GAB - Direito	Porto Velho	01337242209	RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENEM	73,5
5b085dc2e1eba	GAB - Direito	Porto Velho	03210819270	KAROLINE MALTA SEGUINS	Ensino Médio Regular	73,5
5b0b2d279b2de	GAB - Direito	Porto Velho	02510748203	FELIPE BARBOSA NOGUEIRA	Ensino Médio Regular	73,3
5b15b7182a435	GAB - Direito	Porto Velho	03384565207	YASMIN TIELEN DE ARAÚJO FONSECA	Ensino Médio Regular	73
5b0f1dde97730	GAB - Direito	Porto Velho	03096326258	RAÍSSA RUSSELAKIS DE QUEIROZ DURÃES	Ensino Médio Regular	72,7
5b0c3e0cdf740	GAB - Direito	Porto Velho	01849661243	FERNANDA MIKAELA NASCIMENTO DUTRA	Ensino Médio Regular	72,7
5b1196ccadced	GAB - Direito	Porto Velho	01162972203	ALINE MONTEIRO DE FARIA	Ensino Médio Regular	72,7

5b114ad39f52a	GAB - Direito	Porto Velho	93101490278	IGOR ADRIEL CRUZ FURTADO	Ensino Médio Regular	72,5
5b11af60bb668	GAB - Direito	Porto Velho	03264001250	ANDRESSA NUNES RODRIGUES SILVA	Ensino Médio Regular	72,2
5b1181899de87	GAB - Direito	Porto Velho	00408708204	BRUNO RAFAEL SANTOS ALVES	Ensino Médio Regular	72,2
5b071833804b1	GAB - Direito	Porto Velho	01514048280	JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO	Ensino Médio Regular	72
5b078db8da20b	GAB - Direito	Porto Velho	00726292230	MARCELI LOPES RAMOS	Ensino Médio Regular	72
5b0775c3ee1b3	GAB - Direito	Porto Velho	93246587272	JANAINA DE MACÊDO BESERRA	Ensino Médio Regular	72
5b11474c680e4	GAB - Direito	Porto Velho	83064826204	ELIOMAR PEREIRA ALEXANDRIA	Ensino Médio Regular	72
5b085dad21ecc	GAB - Direito	Porto Velho	91631327291	ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	Provão	72
5b0d67046b4b5	GAB - Direito	Porto Velho	03403179222	LUCAS POLITANO TIAGO	Ensino Médio Regular	71,8
5b0aeb3f52128	GAB - Direito	Porto Velho	05346125205	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,7
5b10a75722366	GAB - Direito	Porto Velho	02664744208	ANDRÉ ROMAN ALONSO SOARES	Ensino Médio Regular	71,3
5b0b3fecb7317	GAB - Direito	Porto Velho	01622065263	KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO	Ensino Médio Regular	71,2
5b0954509d00a	GAB - Direito	Porto Velho	00104784261	FERNANDO DIAS MARTINS	Ensino Médio Regular	71,2
5b0ee7fcdcc84	GAB - Direito	Porto Velho	03341916296	THAWANY CAROLINE ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,2
5b05b82c9a7c7	GAB - Direito	Porto Velho	03818234230	JOÃO ALENCAR VIEIRA NETO	Ensino Médio Regular	71
5b0775e95c5b8	GAB - Direito	Porto Velho	01837760209	ANA BEATRIZ BARBOSA BRAGA	Ensino Médio Regular	71
5b109adaef79a	GAB - Direito	Porto Velho	02509983270	MARCOS VINICIUS LIMA DE SOUZA DO CARMO FACUNDO	Ensino Médio Regular	70,8
5b0d836121867	GAB - Direito	Porto Velho	98199919272	JULIA CARDOSO FERNANDES	Ensino Médio Regular	70,7
5b0f1aecc96b4	GAB - Direito	Porto Velho	00819467243	FRANCISCA BRANDÃO DE SOUZA	Ensino Médio Regular	70,7
5b0c620aac510	GAB - Direito	Porto Velho	01272288293	JESSICA AMANDA MOTA PETRI	Ensino Médio Regular	70,5
5b086079479c3	GAB - Direito	Porto Velho	01837778248	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	Ensino Médio Regular	70
5b1dd2780449a	GAB - Direito	Porto Velho	03081786290	CAROLINA DE SOUZA CEZARIO	Ensino Médio Regular	70
5b0763f1849b7	GAB - Direito	Porto Velho	00095024247	REBEKA LAVORATTI GUIMARAES	Ensino Médio Regular	70
5b0af8d4351fe	GAB - Direito	Porto Velho	02753269262	WILLIAN ALVES DOS ANJOS	Ensino Médio Regular	69,7
5b08bbaa954d7	GAB - Direito	Porto Velho	02366143206	ISIS RODRIGUES FUHR	Ensino Médio Regular	69,3
5b0d938539a42	GAB - Direito	Porto Velho	03111472248	ELIZANGELA SANTANA CELESTINO	Ensino Médio Regular	69
5b0d74af38274	GAB - Direito	Porto Velho	01520691270	ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA	Ensino Médio Regular	68,5
5b117f6a2ce29	GAB - Direito	Porto Velho	01733401210	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	68,3
5b0d62f8b19e1	GAB - Direito	Porto Velho	03448181285	BIANCA TAIS SANTOS DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	68,3
5b0877118de48	GAB - Direito	Porto Velho	80480330204	UILIAN SOARES SILVA	Ensino Médio Regular	68
5b0749cdcf447	GAB - Direito	Porto Velho	03541504218	JANAINA SANTOS NOÉ	Ensino Médio Regular	68
5b086c0a35d3b	GAB - Direito	Porto Velho	00588049271	FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA NETO	Ensino Médio Regular	67,8
5b0f14ba3842d	GAB - Direito	Porto Velho	02816718263	KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	Provão	67,5
5b19388808cb5	GAB - Direito	Porto Velho	03343836257	ISRAEL GOMES MANVAILER	Ensino Médio Regular	67,5
5b0d95a0dc5df	GAB - Direito	Porto Velho	04153302201	NADHINE RIBEIRO SANTIAGO	Ensino Médio Regular	67,3
5b0e1f7869a27	GAB - Direito	Porto Velho	89388143272	STEFHANIE DE OLIVEIRA ADÃO	Ensino Médio Regular	67,3
5b08d3855e2bd	GAB - Direito	Porto Velho	97425150263	ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA	Ensino Médio Regular	67,2
5b1ddb7f86d14	GAB - Direito	Porto Velho	01156142229	YAGO FIGUEIRA AGUIAR	Ensino Médio Regular	66,7
5b116226388bd	GAB - Direito	Porto Velho	00871235250	NATHALIA ISABELLY SILVA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	66,7
5b11a9874e6c3	GAB - Direito	Porto Velho	03756590216	JOAO ANGELO FELIX DINIZ LOBATO	Ensino Médio Regular	66,7
5b108bf4464e5	GAB - Direito	Porto Velho	77470958215	BRENO ALEXANDRE ROCHA SILVA	Ensino Médio Regular	66,5
5b11e64dcbe98	GAB - Direito	Porto Velho	03027558293	KARIME CORREA DA SILVA	Ensino Médio Regular	66,3
5b19b9447e26c	GAB - Direito	Porto Velho	03719775259	GIRLAINE FERREIRA SOARES	Ensino Médio Regular	66,2

5b0878f6ccbf4	GAB - Direito	Porto Velho	03461930288	AKZA BEATRIZ DE ARAÚJO RIBEIRO	Ensino Médio Regular	66,2
5b19347f9599c	GAB - Direito	Porto Velho	00817612289	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	66
5b119beb3d49a	GAB - Direito	Porto Velho	04994927227	IZABELLA SOARES	ENEM	66
5b05de799dfc	GAB - Direito	Porto Velho	57920940206	ROGERIO DA SILVA RAVANELLO	Ensino Médio Regular	66
5b04bf8ab76c8	GAB - Direito	Porto Velho	03855934223	GIOVANNA DE SOUZA LIMA	Ensino Médio Regular	66
5b08dc9c171e0	GAB - Direito	Porto Velho	00568318200	BRUNA LARISSA FRANÇA FARIAS	Ensino Médio Regular	65,8
5b087ef135917	GAB - Direito	Porto Velho	03004080214	NAIANDRA DA SILVA LOBATO	Ensino Médio Regular	65,8
5b0dcfc0e4008	GAB - Direito	Porto Velho	53103882220	CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO	ENCCEJA	65,8
5b171d70a5b63	GAB - Direito	Porto Velho	94616205272	MARISA GOMES PEREIRA	Ensino Médio Regular	65,8
5b09fff372973	GAB - Direito	Porto Velho	52970809249	JULIO FAUEZ BARROS NOGUEIRA	Ensino Médio Regular	65,8
5b0c971a370d2	GAB - Direito	Porto Velho	03958189237	VINICIUS EMANUEL DINIZ CAVALCANTE	Ensino Médio Regular	65,7
5b0c4aac583ea	GAB - Direito	Porto Velho	04109133246	BRENDA RODRIGUES DA COSTA	Ensino Médio Regular	65,7
5b0883a1e6e8f	GAB - Direito	Porto Velho	01363208217	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	65,3
5b16a82304a8e	GAB - Direito	Porto Velho	82925500200	PRISCILA HELENA CAMPOS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	65,2
5b0a376a9d823	GAB - Direito	Porto Velho	02821773293	DANIELE LUZ REBELO	Ensino Médio Regular	65
5b0f5a45a935e	GAB - Direito	Porto Velho	03166705295	THAYSLA ARAÚJO FALCÃO	Ensino Médio Regular	65
5b086a5b85b2d	GAB - Direito	Porto Velho	01120757207	MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA	Ensino Médio Regular	64,7
5b0ed8df11fee	GAB - Direito	Porto Velho	02443667219	THAIS AZEVEDO DE SOUSA	Ensino Médio Regular	64,5
5b0899c28deb1	GAB - Direito	Porto Velho	03847714244	THIAGO BARBOSA DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	64,5
5b16db08c871d	GAB - Direito	Porto Velho	01652603271	GABRIELA MENDES MIRANDA	Ensino Médio Regular	64,3
5b0891ceb6248	GAB - Direito	Porto Velho	01883842271	CARLOS ROBERTO PISOLITTO JÚNIOR	ENEM	63,8
5b0bfac6eaa59	GAB - Direito	Porto Velho	87474069253	INGRID OLIVEIRA REIS	ENEM	63,8
5b088369326aa	GAB - Direito	Porto Velho	02230769294	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	Ensino Médio Regular	62,7
5b0ebc6812489	GAB - Direito	Porto Velho	03273451289	JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	Ensino Médio Regular	62,2
5b0eb1702d0bc	GAB - Direito	Porto Velho	01621970205	IGOR FERMIN FERNANDES	Ensino Médio Regular	62
5b0c16e21a886	GAB - Direito	Porto Velho	02963186207	KELLY ANNIE GOMES MIRANDA	Ensino Médio Regular	60,3
5b08c652b3d4d	GAB - Direito	Porto Velho	00702001228	ANGELO MIGUEL ARRUDA ALVES DE ALMEIDA	Provão	60
5b12df8cdef9b	GAB - Direito	Porto Velho	03089696266	CLAYTON PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	59,5
5b09940b7e9fa	GAB - Direito	Porto Velho	04037147297	ANDRESSA TEIXEIRA NEVES	Ensino Médio Regular	59,2
5b193bd1c45fc	GAB - Direito	Porto Velho	62371185272	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	59,2
5b16bfe5571a9	GAB - Direito	Porto Velho	03619394261	BRUNA LUANA FERNANDES DE MENESES	Ensino Médio Regular	58,8
5b0986b5a330d	GAB - Direito	Porto Velho	02885127236	NATÁLIA SANTOS VALE	Ensino Médio Regular	55,2
5b0944ebe5c49	GAB - Direito	Porto Velho	03593766221	GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA	Provão	55
5b0df5588af21	GAB - Direito	Porto Velho	03924336210	ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA	ENEM	54,5
5b04dd2a10a3e	GAB - Direito	Porto Velho	02749271282	GUILHERME AFONSO DA SILVA	Ensino Médio Regular	53
5b119b9a7bab1	GAB - Direito	Porto Velho	93316925287	TIAGO TAVARES SANTOS	ENEM	52,8
5b08a50d2fa82	GAB - Direito	Porto Velho	97163848234	JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO	ENEM	52,5
5b0ed42b85663	GAB - Direito	Porto Velho	03271666229	BRUNNA LAÍS MENDES ROCHA	ENEM	52,5
5b0a2bc03c33f	GAB - Direito	Porto Velho	01901876209	KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA	ENEM	52
5b0860a63c963	GAB - Direito	Porto Velho	00120132265	CLAUDIA DA SILVA MELO	ENEM	49,5
5b0879961988c	GAB - Direito	Porto Velho	01866374206	KELVEN COSTA DE OLIVEIRA	ENEM	49,1
5b0d5bb41a3fc	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	63899590287	RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU	Provão	94,5
5b0ab933789e8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	00843102276	GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA DE MIRANDA	ENCCEJA	94,2
5b0da055785ef	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	77651570278	MARIANA SILVA MATIAS	Ensino Médio Regular	91

5b16a378acb29	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	28625285287	SANDINEI BAHLS BRITO	Ensino Médio Regular	87,3
5b16a478762b4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02083532244	SANDINEI BAHLS BRITO	Ensino Médio Regular	87,3
5b0c76c781ecb	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	51256320234	SABRINA BARRETE ESCOBAR	Ensino Médio Regular	87
5b0dc983cff9	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	00639445392	LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	Ensino Médio Regular	86,7
5b1cda3f7a9a7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	99108518220	LURY LEITÃO BERNARDINO	Ensino Médio Regular	84,7
5b1b3a259adc6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01644753200	DÉBORA JANE CALDEIRAS SILVA	Provão	82,5
5b10098795397	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02972831209	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	ENCCEJA	81,9
5b08a82070bde	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01147493294	KARINA ALMEIDA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	81,7
5b0a174303aaf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01363206273	MIGUEL DE ARAUJO VILELA	Ensino Médio Regular	81,3
5b0dd994526b7	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	92582583200	MARIA RAIMUNDA MORAES DO CARMO	Ensino Médio Regular	77,8
5b16baa5b16a8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02987784244	RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTÁCIO	Ensino Médio Regular	75,8
5b0ebf3f834b2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	90387155287	IVAN PAULO REIS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	74,3
5b085a5f61b16	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02839495201	REBECCA VILAR MARIUBA RAMOS	Ensino Médio Regular	74,3
5b0ea16ef1d63	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	86919458268	DANIELA GUSMÃO	ENCCEJA	73,9
5b08a98c64c04	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02882913281	LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES	Ensino Médio Regular	73,7
5b08878075e48	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	97184012291	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	Ensino Médio Regular	72,3
5b1b2e109853b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02189253284	ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0706c4a112b	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01221656244	ANA PAULA MELO DE SOUSA	Ensino Médio Regular	71
5b13ccfb72569	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02697616241	RAFAEL BRITO CORREIA	Ensino Médio Regular	70,3
5b07845165827	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	86097881215	RAFAELA DA SILVA ELIAS	Ensino Médio Regular	70
5b09a696e0dae	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	93130791272	DAIANE DA SILVA BRAGA	ENCCEJA	70
5b0eb24d2acc1	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01340046202	ISABELE MONTEIRO DE SOUZA TRAJANO	Ensino Médio Regular	69,7
5b116a4ce62f6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02849642207	PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMANN	Ensino Médio Regular	69,7
5b0bf1072f6ee	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	51731754272	MADSON GOMES BEZERRA	Ensino Médio Regular	69,7
5b19f9f118834	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	04040293290	LAIS ANDRADE BARBOSA	Ensino Médio Regular	69,5
5b0ea2180cc0d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	91216214204	ALESSANDRA DE SA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	69
5b0dbdc329c8a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	04178151231	KAREN FERREIRA DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	68,7
5b07a2b9659b0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	03980297250	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	68
5b19d5f5b8bae	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	81581998287	BRUNO CABRAL BARROS	Ensino Médio Regular	67,8
5b0f063323797	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01834944236	CRISTIANE COUTINHO DA SILVA	Ensino Médio Regular	67,8
5b0862f78818f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	53089170272	ELISIANE HENRIQUE DE LIMA	Ensino Médio Regular	67,7
5b0b424980c25	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	61636908268	JEANE DA SILVA EDUARDO	Ensino Médio Regular	66,3

5b0f84601784d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	09559429930	SHAWANNE FERREIRA	Ensino Médio Regular	66,2
5b095ccee210d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	03108293214	ÁLISON FERNANDO PIMENTEL LARA	Ensino Médio Regular	65,3
5b088dc6a85ec	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	91765161215	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	Ensino Médio Regular	63
5b0f01195463e	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	00512158290	JUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA	ENCCEJA	58,3
5b193a72ac311	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	74893823272	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	57,5
5b0891054e7f0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02853121208	VANDRESSA SUYANE BARROSO DO NASCIMENTO	ENCCEJA	55,6
5b0860be7b49a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01947197231	CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA	ENCCEJA	55,6
5b09bd48ac00c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	01373745266	THAIS SILVA ALEXANDRE	ENEM	55,6
5b155b5413612	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	92741029253	RAISA RAFAELA DA CRUZ DE SOUZA	ENCCEJA	55,6
5b0db2ca7fad6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	02378435282	KAROLINE BORAK DA SILVA	Provão	55
5b0752199410f	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01352178222	STANLEY WINSTON FERREIRA PEREIRA	Ensino Médio Regular	90
5b198848e3553	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01518786251	LEONARDO ERICK SOUZA PEREIRA	Provão	85
5b15894ba2840	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	03778980238	JHONATHA MATEUS DE ARAÚJO SANTANA	ENCCEJA	83,3
5b0cbae665223	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	02438071206	RONICLEIA PEREIRA FERREIRA	Ensino Médio Regular	76,7
5b1168dd4cb93	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	02636479279	JENNYFER JOHNS DA SILVA CUELLAR	Ensino Médio Regular	67,3
5b0c1116d0c13	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	00095802207	ANA CLAUDIA MACHADO PAULINO	Ensino Médio Regular	66,5
5b070bef78f2a	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	01712935259	LUCILO ERNANE DOMINGOS	Ensino Médio Regular	62
5b0d9654bb261	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	03361572231	JOSUÉ DA SILVA AIRES	ENEM	57,3
5b10df3c031ae	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	9943578291	LANA LETÍCIA LABORDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	56,5
5b1a00ff569e3	Saúde Ocupacional - Educação Física	Porto Velho	92660304220	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	ENCCEJA	55,6
5b0dae2554f18	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	70099248212	VANESSA DANIELA LAGEMANN	Ensino Médio Regular	97,5
5b0f50ada04c7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00351633219	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	Ensino Médio Regular	95
5b077eb4ded9c	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02090223294	RAISSA TERUMI ARAUJO OKABE	Ensino Médio Regular	93
5b0772897a724	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01005164240	IARA DAMASCENA SILVA	Ensino Médio Regular	90
5b0d6e446da44	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03492706274	MARIA EDUARDA MARTINS DE JESUS	Ensino Médio Regular	89,7
5b119e6ea0e4e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02696675201	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	Ensino Médio Regular	87,5
5b10d968d9880	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	05150670324	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	Ensino Médio Regular	86,7
5b0df93348eec	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	82946388204	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	86,2
5b0b06c49ce28	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03529775231	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	Ensino Médio Regular	85
5b082b6cc6527	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02489742205	ELIZABETE LIMA TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	84,2
5b0f2298ddf5c	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	92899005200	MARIA MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	ENCCEJA	83,3
5b0caf5a544e7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02529739250	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	Ensino Médio Regular	83,3



5b0c67163d6c5	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	54187990291	NOEMI VIVEROS ROCA	ENCCEJA	83,1
5b0f72557ff3d	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00845986201	GISELE VERONA DE SOUZA	ENCCEJA	83,1
5b11dcb9663b1	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02114039200	DIANE MACIEL RIBEIRO	Ensino Médio Regular	83
5b0848ba29b0a	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02737354200	RHANY ÉRICA LOBATO LEÃO	Ensino Médio Regular	80,8
5b12e1f363d11	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03210655227	KYARA FERNANDA COSTA MARIM	Ensino Médio Regular	80,5
5b0acaaa8daed	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01763578232	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	80,5
5b0727aeb5304	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01405040289	GISELEN MALESKI CARGNIN	Ensino Médio Regular	80
5b098378b725e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03527847251	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	Ensino Médio Regular	80
5b0f46a103d61	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03346325288	ROSIANE CABRAL PEREIRA	Ensino Médio Regular	79,5
5b0cba8e7ff39	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03780715210	STEPHANY ALVES BASTOS	Ensino Médio Regular	79,5
5b106a0eb332f	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	04010559225	LUCILENE DOS REIS PINTO	Ensino Médio Regular	79
5b16073273c85	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01708271279	ROSA DAIANE SOUSA OLIVEIRA MORAIS	Ensino Médio Regular	79
5b1055cea5029	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02216483214	LUCAS PASSOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	78,3
5b0775e0ab7c1	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	70101095244	FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA CAVALCANTE	Ensino Médio Regular	78
5b0c7aafab201	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00423217275	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	Ensino Médio Regular	77,7
5b0d37e2e8c3c	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	83124144287	DAIANE RAMOS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	77,2
5b09d281a10a0	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	99084295234	HANYELY CAMINHA DE OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	77
5b0d65b942143	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02006505211	MARIA LETICIA MEJIA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	76,3
5b0963c02ec21	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00970324251	GABRIELE COSTA SILVA	Ensino Médio Regular	76,3
5b11bf087a02e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02872841237	BRENO CAMPOS OLIVEIRA	ENCCEJA	76,1
5b0995ecd6eca	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	96332999268	ISABELLA BEATRIZ PÊGO DOENHA	Ensino Médio Regular	75,3
5b086564b85e1	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	99279886215	LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	75,2
5b08232fe9510	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00841193223	DÉBORA MARIA PEREIRA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	73,8
5b0814b07ab8b	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03544299224	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0c729ec246b	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	45762465268	THELMA CARVALHO	Ensino Médio Regular	73
5b088d381dae6	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01050785223	GILSON NUNES FERREIRA	Ensino Médio Regular	73
5b0eaca6a03a7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00652553214	MARIANA GOLLUB PIMENTA	Ensino Médio Regular	72,8
5b09bf2339020	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	99723247291	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	72,7
5b100554a20e4	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01284832295	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	Ensino Médio Regular	72
5b0e21d93f870	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02165697298	AMANDA PLACIDO DE SOUZA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0c64fd24ee2	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02777847274	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA	Ensino Médio Regular	71,7
5b116b675386e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03198344255	CARLA MARCELLE LIMA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	71,3



5b101ebc561fb	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	42099919291	MARLEYDE FARIAS RAMOS	Ensino Médio Regular	71,2
5b087d2f3d466	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00305025279	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	Ensino Médio Regular	70,7
5b0f68e5f23a4	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03217573277	RUTH DE ABREU SANTOS	Ensino Médio Regular	70,5
5b0a5d51ae18c	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03796797288	GLADSON BRENNER DE SOUZA ABREU	Ensino Médio Regular	70,3
5b0a27860c465	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02509243233	SAYURE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b0c2d87cf415	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	94543658272	ALINE NUNES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	69,7
5b086cd59bdfb	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03585658202	CAROLAINE PINTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	69,5
5b0859c75f5a5	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02849876208	EVELYN DA SILVA FEITOSA	Ensino Médio Regular	68
5b10c68ca1d88	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03218847281	IVAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	Ensino Médio Regular	67,8
5b089b6e873a7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02689886251	LAYNNA THALLYTA M BRABO	Ensino Médio Regular	67,8
5b10808642fdf	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02549164229	THALIA ADELINA FLORES SORUCO	Ensino Médio Regular	67,7
5b08668183bab	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02508955280	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67
5b16ae2012e58	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	0334616233	PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	Ensino Médio Regular	66,7
5b16b25fb2896	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03346216233	PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	Ensino Médio Regular	66,7
5b08161d9d2a7	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	04700322276	JANAINA CAMILO DE FREITAS	Ensino Médio Regular	66,7
5b0c3c5e10432	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00235100218	RONI GABRIEL DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	66,5
5b0c65be78792	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01411827252	TIAGO DA SILVA COSTA	Ensino Médio Regular	66,2
5b0b809372228	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03988213217	AMANDA SANTANA COSTA	Ensino Médio Regular	66
5b0dba4e80529	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	63251809253	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	63,7
5b0942f5b343e	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02356969276	KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	63,3
5b0c4034ead3b	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	99785269272	RIKELLY SANTOS ROSA DE FREITAS	Ensino Médio Regular	63
5b084b3eec868	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03490317203	NATÁLIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	62,8
5b10987d6aa9f	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00273397265	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	Ensino Médio Regular	62,7
5b0718371ce0b	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	93228007200	JUSSAN ANDRADE MONTE	Ensino Médio Regular	60
5b11898f2107f	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02091777218	MARINA GOMES MARTELLET	ENEM	59,7
5b09d14a89230	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	03053844222	ALINE THAÍS FERREIRA SANTANA	Ensino Médio Regular	57,8
5b0865d131310	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	92747078272	GLAUCIANE QUIUNE RAMOS	ENCCEJA	55,6
5b0b18db01f18	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	01363157205	RAYANY PEREIRA DA SILVA	ENCCEJA	55,6
5b08309b2885a	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	00193431246	GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE	ENEM	54,2
5b0f6e479f20a	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	02836371293	LUCINILDO DO NASCIMENTO QUEIROZ	ENEM	52
5b0b32881edce	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	67095577234	RAQUEL DE LIMA SANTOS	Ensino Médio Regular	51,2
5b0766e5e9133	Saúde Ocupacional - Enfermagem	Porto Velho	51895935253	RENATA ALVES BRASIL DA COSTA	ENEM	48

5b0d76d1ac340	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	04747164146	QUEZIA DA TRINDADE LOURENCO	ENCCEJA	97,8
5b17099cddfe4	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	01944587250	TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA	Ensino Médio Regular	95
5b0c2bf59608d	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	00553684256	FÁBIO BRUNO DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Regular	83,2
5b0616ea8b531	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03490845218	VICTOR GONDIM DA CRUZ	Ensino Médio Regular	83
5b09cd9f26a98	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	02657500242	CARLOS MANOEL SALKYS BAPTISTA	Provão	80
5b0eb14f74072	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03736988281	RAFAEL MONTEIRO MERCADO	Ensino Médio Regular	75,8
5b0c5a941c6e8	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	05569284311	GRAZINETE DE JESUS DINIZ GOMES	Ensino Médio Regular	75
5b0db15dafd77	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	71111247234	JEDAIAS DA SILVA PEREIRA	Ensino Médio Regular	74,2
5b04d3387c168	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	95666907204	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL	Ensino Médio Regular	74
5b15dd3a7d093	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03194921258	ANDRESSA RIBEIRO DE DEUS	Ensino Médio Regular	73,7
5b08ef4f3b0c1	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	96990678291	GABRIELLA MIRANDA FORTUNATO DE HOLANDA	Ensino Médio Regular	73,5
5b0809b785984	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	79632041291	CÍNTIA DA CRUZ ALMEIDA	Ensino Médio Regular	73,3
5b0b270ba07a8	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	00674258282	SARAH EVELLYM UCHOA REIS	Ensino Médio Regular	73
5b0c5d2b7ceba	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	02034819250	CLAUDIO ALVES DE BRITO	Ensino Médio Regular	72,8
5b09c5121fe91	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	01304669211	REBECA OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	71,3
5b0c914443ed9	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	78642876204	ZÉ MARIA ALBORGUETE	Provão	71
5b07502c92150	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	04228485227	ANA GABRIELLE SALDANHA SILVA	Ensino Médio Regular	71
5b07afbda18cc	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	93785526253	DERLONI PEREIRA GONDIM	Ensino Médio Regular	70
5b101a2390ed9	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	01067355278	ARYANNE DE SOUZA LIMA	Ensino Médio Regular	69
5b096ee0a4f53	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	04526138258	BRUNO DA SILVA PERIS	Ensino Médio Regular	69
5b088cd53959f	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03506598260	MARIA KETLYN MELO SOMBRA	Ensino Médio Regular	67,5
5b08792949216	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	51449072291	DAVID SOUZA DA SILVA	Ensino Médio Regular	67,2
5b0a3b63bcaee	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03053260239	EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES	Ensino Médio Regular	66,5
5b11efa0ba9bb	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	02174592266	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI	Ensino Médio Regular	66,5
5b0866087ad0b	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	04923547235	THAINARA CÁSSIA MONTEIRO SOARES	Ensino Médio Regular	63,8
5b0a0d7448b7e	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03822345296	KETLLEN DE PAULA SOUZA	Ensino Médio Regular	63
5b104f3375fcb	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	02522310232	TIAGO RIOJAS PRISISNHUKI FARIA	Ensino Médio Regular	61,7
5b1178ea36ea9	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	01320164277	ARACYANNE DE SOUZA LIMA	Ensino Médio Regular	61,5
5b108fa856296	Saúde Ocupacional - Fisioterapia	Porto Velho	03833080205	FERNANDA DE SOUZA SILVA	ENEM	50
5b084728d38ca	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02784018210	RHANNY HELLEN LOBATO LEÃO	Ensino Médio Regular	88,8
5b086a0dae585	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00455282250	MAICON LOPES DOS REIS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0d5db896a48	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	71649980272	LINDIMARA MOREIRADOS SANTOS	Ensino Médio Regular	80,8

5b0880f88fbaf	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03382698277	ISABELLE COSTA DE AMORIM	Ensino Médio Regular	78,7
5b168bc15c980	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	01859104240	ANDRÉIA SOARES DA SILVA	Ensino Médio Regular	78,3
5b08653543d64	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00258854219	DAIANE MODESTO QUADROS	ENCCEJA	77,5
5b0f38ee70d13	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03618614276	DALILA CASTRO COSTA	Ensino Médio Regular	76,5
5b0c489540bd9	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	94292809291	ANA GABRIELA DOBRE TRENTIN	Ensino Médio Regular	75,3
5b1d84138e274	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	66315719287	FRANCIANE ALVES NEVES	Ensino Médio Regular	75
5b078f13d12ba	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	05434079345	SARA REGINA APOLONIA COSTA	Ensino Médio Regular	75
5b09747aa2f9f	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00162013299	MAÍRA DO NASCIMENTO GOMES	Ensino Médio Regular	74,2
5b080fe5a8af8	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00768397294	REGIANE SANTANA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	73
5b0ac3e2b20e2	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	01320605230	MARLISE DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	72,2
5b0814ba757b0	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02636538208	ALINE DA SILVA ALVES	Ensino Médio Regular	70
5b10468c18972	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03514280207	AGNES ANDREINA OLIVEIRA DA COSTA	Ensino Médio Regular	69,7
5b11b85725864	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	98876392220	REBECA GOES LIRA	Ensino Médio Regular	69,2
5b0b48d042261	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	01502747260	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,3
5b10696ef3e35	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02297270267	GABRIELE AMADOR DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	68,2
5b11794a37659	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	04641903204	ANA CAROLINA FARIAS DA SILVA	Ensino Médio Regular	68
5b12068dbbcee	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	04142199293	ROBERTA AFONSO CUNHA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0960ad9278f	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	53617827268	CAROLINE BARROSO ARAÚJO	Ensino Médio Regular	65,8
5b078d8b4492d	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02464246212	ERIKA LUANA SILVA E SILVA	Ensino Médio Regular	65
5b0968b255794	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	00824768299	FELIPE OLANDA	Ensino Médio Regular	62,5
5b16ca7c07862	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	04153406244	METELIN CRISTINE DE LIMA BELFORT DA SILVA	Ensino Médio Regular	61,5
5b0dad74727c6	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02651529257	JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	61,5
5b1040a633ee3	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	02869384211	GEÓRGIA DANIELLY DE LIMA SILVA	Ensino Médio Regular	60,3
5b07903f82fa5	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	03139692218	QUEILA SALES DE SOUZA	ENCCEJA	44
5b118ea21dd95	Saúde Ocupacional - Fonoaudiologia	Porto Velho	13727997702	BIANCA PEREIRA HERCULANO DA SILVA DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	33,5
5b0ca23505f87	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03417233046	EMILLY TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	80
5b0acfa37031f	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	54243220263	LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	78,8
5b10b6f822cc5	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	00632980230	KARLA CRISTINA PEREIRA MOREIRA	Ensino Médio Regular	71,3
5b153a3aaeac1	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	05820283104	DANIELE COSTA BRITO	Ensino Médio Regular	71,2
5b19fdb108470	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	01031108289	LUYGO GUIMARÃES MORATO	Ensino Médio Regular	69,7
5b10742cb14bd	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03087015261	BRENDA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	66,3
5b08030ed29aa	Saúde Ocupacional - Medicina	Porto Velho	03158511207	MANOEL LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR	Ensino Médio Regular	66
5b0cbef480275	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	28980972253	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	92,7
5b0ed4ab2aefd	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02124052250	SUZIANE CASEMIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	91,7

5b097da4717ad	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03543469207	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,7
5b0b6d85699de	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03176476280	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	79,2
5b0c148d6122f	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02009516290	KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	Ensino Médio Regular	79,2
5b075241862ef	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	01116736233	MARIA VITORIA GOMES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	79
5b0ac4e556d95	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02394662255	JOSIANE DE GOIS DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,2
5b0860e7c7cf4	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03503540229	SABRINA PASSOS GOMES	Ensino Médio Regular	75,8
5b04894707522	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00427895243	VANDERSON SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	74
5b11d917884d2	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02230774298	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	Ensino Médio Regular	73,3
5b0870243709a	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00305001256	VANESSA MARINHO DA SILVA	Ensino Médio Regular	73,3
5b0eb4624e027	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02774978254	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS	Ensino Médio Regular	73,3
5b10b7cf260a3	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00672324261	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b116be97ff11	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	78755042287	SUELEN RODRIGUES SAMPAIO	Ensino Médio Regular	72,8
5b0da6f1c6a85	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	97812013200	GISLANE GONÇALVES ARAÚJO	Ensino Médio Regular	72,7
5b143fdd2063b	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02004043261	ISRAEL ROBERTO LAMARAO GONCALVES	Ensino Médio Regular	72,3
5b1033eda9bb3	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02404725270	ISABELA MONTEIRO VENCESLAU	Ensino Médio Regular	70,5
5b0f6bf894ade	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	16031476754	CAROLINA ANTUNES DIAS DARGAM	Ensino Médio Regular	70,2
5b0db2c034aa3	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	67212662291	CRISTIANE SOUZA NERES	ENCCEJA	69,2
5b1047e4410fe	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03211552200	THIAGO HENRIQUE SILVEIRA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	68,7
5b07724679ef1	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00695465252	MAYARA MONTEIRO LIMA	Ensino Médio Regular	68
5b06e2d4109a4	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	03362316280	BEATRIZ CRISTINE DA SILVA QUINDERÉ	Ensino Médio Regular	68
5b1972e76250c	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00256402248	MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO	Ensino Médio Regular	67,3
5b074da810ea0	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02854918223	JAQUELINE SOUZA CASTRO	Ensino Médio Regular	67
5b1165f974697	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	52881369200	ANDRESSA ROCHA MARCONDES	Ensino Médio Regular	66,5
5b11a37fc64f3	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	01711020290	ERICA ROZENHA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	65,7
5b106788d3ace	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	53095960204	PRÍSCILA DE SALIS OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	64,3
5b04711a42f51	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	02845396279	TAUANE COSTA PINTO	Ensino Médio Regular	63
5b10aca6e71f7	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	00238107264	TAWANY SANTOS BACELAR MARTINS	Ensino Médio Regular	57,3
5b11d0324a7e9	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	01790663237	VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA DIAS	ENCCEJA	55,6
5b0779d7b5c0c	Saúde Ocupacional - Nutrição	Porto Velho	01733410201	RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES	ENCCEJA	42
5b0b390acf014	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	34089055253	MARIA MABIA OLIVEIRA LIMA	Ensino Médio Regular	86,8
5b08a60585c04	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	17810581805	REGINALDO ALVES DE LUCENA	Ensino Médio Regular	85
5b11a8ffe3301	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03353041257	SUYENN CAREY GOMES DE LEMOS SANTOS	Ensino Médio Regular	84,8
5b04d3411193a	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01342345290	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	Ensino Médio Regular	83
5b08a79288604	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00435009273	LARICE DA SILVA LUNA SANTOS	Ensino Médio Regular	82,2
5b11a69919b59	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01272797252	LORRAINE DE MESQUITA ROLIM	ENEM	80,5
5b1361ddacd7d	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03170583204	RAFAEL SAMPAIO LIMA	Ensino Médio Regular	80
5b0ee170d12fe	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02845966202	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	Ensino Médio Regular	78,5
5b15d623c3148	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03166532250	TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	Ensino Médio Regular	78,3
5b11987e29660	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00712305211	THABATA MILANE SANTOS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	77,7

5b1dce4386161	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02892741254	GABRIELA FERREIRA DA COSTA	Ensino Médio Regular	77,5
5b195a17800bf	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02757203279	TAYLA VITORIA DOS SANTOS ROCHA LIMA	Ensino Médio Regular	77,2
5b04e6e1cfa51	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02852633230	LETICIA GOMES OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77
5b0c5a17281ed	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	67148751268	TANIA MARIA LEÃO DAMASCENO	Ensino Médio Regular	76,8
5b08743a1292d	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01472481240	REBECA EVELLYN LEITE DE LIMA	Ensino Médio Regular	76,7
5b199f9267aef	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03994741297	MAYKSON DE SOUZA SANTANA	Ensino Médio Regular	76,3
5b070a3d67a30	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02260003206	EMILLY DA SILVA ABREU	Ensino Médio Regular	76
5b0b3daedfd80	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02273000251	YASMIN ANTÔNIA VALLE MEDEIROS	Ensino Médio Regular	76
5b0841f2e3aeb	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	04639882211	VITÓRIA CARVALHO DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,7
5b0d7be1bb65c	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01713568292	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino Médio Regular	75,3
5b11c8ddd5490	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03715031247	JULIANA PEREIRA BISHOP CAMATA	Provão	75
5b09e0183ee10	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	22897124857	FABIANA AP MATTOS RAMOS	ENEM	75
5b1da2337caa6	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03648653261	THAYSE ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	74,5
5b1369a2b07e9	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	04646058146	LILLIAN LUTIELY FERREIRA DUARTE	Ensino Médio Regular	74,2
5b156d9d5effe	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02081383233	MIMIA DE SOUSA GOMES	Ensino Médio Regular	74
5b0f382ceafe0	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02623563250	JHON LUCAS BATISTA RODRIGUES LIMA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0ee902c636e	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02438516267	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	Ensino Médio Regular	73,7
5b11a95bd37f1	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01473558263	CAUANE SCHAOSTEFANI DARLING LEE FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,5
5b08720535960	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02679703235	TATIANE DE MAGALHÃES BENTO	Ensino Médio Regular	72,2
5b11c1e98b902	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02235813216	DEBORA JERÔNIMO PÔRTO	Ensino Médio Regular	72
5b0c2ae342442	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03139225270	ALICIA NASCIMENTO PAES	Ensino Médio Regular	71,8
5b0860033a2ba	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01778956246	WEVERTON MENEZES GUIMARÃES	Ensino Médio Regular	71,3
5b0abe79ee867	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03220027296	JESSYCA PAIVA DE ALBUQUERQUE	Ensino Médio Regular	71
5b0704b4bab14	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01443308226	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LINHARES	Ensino Médio Regular	71
5b08a3692cdb3	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01492364258	ANA CAROLINA RAPOSO DE PAULA	Ensino Médio Regular	70,8
5b0dfe711f329	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01821889223	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA VAZ	Ensino Médio Regular	70
5b0c81559cafc	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	80487165268	REGIANE DE DEUS MACIEL	Provão	70
5b05d503b3453	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02522242210	LUCAS SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	69
5b0ec1414af7f	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	04404941250	LETÍCIA PINHEIRO LIMA	Ensino Médio Regular	68,5
5b0d6d1e242cd	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	88802701253	MAERY RAINARA BRASIL DA COSTA	Ensino Médio Regular	68,3
5b11b268911af	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	99267608215	ISRAEL SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,2
5b06febedab53	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00213368226	JULIA CAVALCANTE PIETROBELI	Ensino Médio Regular	68

5b0d69d428fff	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	02605083306	MARIANA REIS COLOMBO	Ensino Médio Regular	67,7
5b11a594ce07b	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01875404201	ERIKA JORDAO CANGATY	Ensino Médio Regular	67
5b08132091205	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03327526230	ANA KAROLINE FACUNDES BARROZO	Ensino Médio Regular	67
5b11a52119a04	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03756864286	JOSE EDUARDO SILVA AZEVEDO	Ensino Médio Regular	66,5
5b08766462e01	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	87364638253	DAIANI DA SILVA LACERDA	Ensino Médio Regular	64,7
5b0ae550165ea	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00593984269	JÉSSICA DAYANE MOSCHETTA FARIAS CHIANCA	Ensino Médio Regular	63,3
5b0d5a80e00d5	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	03220765289	ELAINE FEITOZA SOUSA	Ensino Médio Regular	61,5
5b10b3e2a051b	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01354985206	RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES	Provão	60
5b116164e7307	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00396655262	KELLY MACEDO TORRES	Provão	60
5b0ecbf3c170	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	04227275202	PATRÍCIA CORREIA DE FIGUEIREDO	Ensino Médio Regular	58,8
5b08b5d94ae83	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	00982149263	INGRID VIEIRA SALES BISCONSIN DE FREITAS	ENEM	58,3
5b08cfd4173f6	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	96418567234	KALICYA REBEKA JACOB DA SILVA	ENEM	54,9
5b16d1063b7a2	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01715900235	MARIANA PASSOS FEITOSA	ENEM	49,2
5b100e3e3d175	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01875216200	BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA	ENEM	48,5
5b0c5bac2a319	Saúde Ocupacional - Psicologia	Porto Velho	01954525265	RICHARD MENEZES CAMPOS	ENEM	45,9
5b1aa18dd54d6	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02179491263	GEOVANA GAMA DA COSTA	ENCCEJA	100
5b0782c2527f5	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	76565076200	EUNICE BATISTA MARTINS	ENCCEJA	99
5b1010ae87504	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	67039359634	JOÃO TIBURCO FILHO	ENCCEJA	91,7
5b0b7657dd380	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	80998682268	THAYS DOMINATO GONÇALVES	Ensino Médio Regular	88,2
5b08785d6c011	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02779524251	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	Ensino Médio Regular	87,3
5b0da5ec32644	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	52794776215	ARISLENE DE SOUZA LOPES	Ensino Médio Regular	86,2
5b112e8527339	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	82356904204	LEILIANE GONCALVES DE FIGUEIREDO	Ensino Médio Regular	81,7
5b085dca4913b	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	90405285272	LEIDE MARIA CARVALHO	Ensino Médio Regular	81,7
5b08783cc5f99	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	39366698808	LAURA AIRES COTINGUIBA	Ensino Médio Regular	81,7
5b08757ea5b36	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02869192223	DANIEL LIMA DE JESUS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0728c949983	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	88668800272	JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA	Ensino Médio Regular	81
5b0ea7a0390c6	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	73651834204	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	Ensino Médio Regular	80,3
5b09acd7d7a1a	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	98899180210	DIENEIA BERNARDO RODRIGUES	Ensino Médio Regular	80,3
5b0858a511a43	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	00888835159	FERNANDA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78,3
5b0af0341c332	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	01120745292	ROSIELE PINHEIRO GOMES	Ensino Médio Regular	77,7
5b0c353aa3dc0	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	95637150125	ADRIANA BARBOSA LIMA	Ensino Médio Regular	75,2
5b076fa948c07	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	22050094272	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	73



5b0caa267d44f	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	01748771299	ALEX SANTOS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	72,8
5b0dc283be2dc	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	00589846230	AMANDA ARIELY FERNANDES DE AGUIAR NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	72,5
5b11aa00d3118	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	71095462253	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	72
5b0ccacf8e8e8	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	52970973200	LAISSA CATARINA CRUZ DE SOUZA JARDIM	Ensino Médio Regular	71,8
5b10446876cf4	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	00989889211	ANA CAROLINA MORAES SODRÉ	Ensino Médio Regular	71
5b0890a6e5b5b	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	91390591204	DIANA LOPES DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,8
5b08410c28e5c	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02395551201	IGOR RODRIGUES BARBOSA	Ensino Médio Regular	68,8
5b0b20a766ecb	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	59168501234	MARIA MARTINS DE MELO JESUS	Ensino Médio Regular	68,3
5b116ed7bf0ca	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	76226280263	FÁBIA CRISTINA CHAVES LIMA	Ensino Médio Regular	68
5b08cdc39d857	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	95263845200	ELLEN PATRICIA COSTA DA SILVA	Ensino Médio Regular	63,5
5b15a189bf814	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	02495524265	AMANDA KARINNA CHAVES ANCHIETA	Ensino Médio Regular	63,3
5b0e27b4bb4a3	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	60769037321	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	61,7
5b1289a17bd7b	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	54455154272	ANGELA ANTELO MEDINA	Ensino Médio Regular	60,8
5b11a1f8d5d04	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	82610029268	CÉLIA CRISTINA GAMA FEITOSA	ENCCEJA	55,6
5b0e0038072a0	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	42073081215	ELIETE BARROSO GOMES	ENCCEJA	55,6
5b08989c4b200	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	82250570230	NEILZA SOUSA MATIAS	ENCCEJA	55,6
5b11c8a366bb1	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	07799891475	DANIEL SILVA MEDEIROS	ENEM	50
5b0709008616c	Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	79729185204	LUCINEY DA SILVA VIDAL EDUARDO	Ensino Médio Regular	0
5b0e3564197eb	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02226183299	FRANCIANE MACAUACHE TAVARES TRINDADE	Provão	85,5
5b108a922cf23	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03707150208	SAMARA CRISTINA PILATI	Ensino Médio Regular	85,5
5b12d2f61d9c6	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	52858537291	UALISSON GOMES CABOCLO	Ensino Médio Regular	84,7
5b122295cd2f0	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02522299247	MATHEUS TAYRONE DOS SANTOS PEREIRA	Ensino Médio Regular	82,8
5b0f1c9d6d8bd	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02763941273	DANIELA BARROS FARIAS	Ensino Médio Regular	81,3
5b0842fe55be3	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02527739261	VITÓRIA EDNA SERRÃO PANTOJA	Ensino Médio Regular	81,3
5b0d84b6e2e2b	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03148870247	FÁBIO JARDEL FÉLIX DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,2
5b11354c13245	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	99829711234	EISLAN CARLOS SILVA PIMENTA	Ensino Médio Regular	79,7
5b0f64ab3079b	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03584765269	EDUARDA JAFIA TEIXEIRA E SILVA	Ensino Médio Regular	78,8
5b1afc7673809	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02650994207	JOSÉ WELINGTON MAIA RAMOS	Ensino Médio Regular	78,7
5b1d81aa2fe5b	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02649251220	HALIA FRANCISCO NEPOMUCENO	Ensino Médio Regular	78
5b11fe88be941	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02375599276	IARA ARAÚJO SANTOS	Provão	77,5
5b0821509cd4f	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03174636248	PAULA HELOIZA RAMOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,7
5b09da75a4f2f	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03649235200	BEATRIZ MARQUES ANDRADE LIRA	Ensino Médio Regular	76,5
5b0d7ef6b3d11	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00577840193	RENATO MENDES DUARTE	Ensino Médio Regular	76,5
5b0eb3d1aac5d	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00937378232	VINÍCIUS MACEDO DO NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	76,5
5b08969820a27	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00238382214	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	Ensino Médio Regular	76,3
5b10923838112	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01273924240	INGRYD MURYELLE SILVA NOGUEIRA	Ensino Médio Regular	76
5b0c32f166d4d	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02240804238	JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO	Ensino Médio Regular	75,7

5b10cc7d0ab45	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02180060203	ANDRETTI CARVALHO MENDONÇA	Provão	75
5b09a72c84def	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	83374663249	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	Ensino Médio Regular	74,8
5b0f7107b382e	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02058544277	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	73,7
5b168ab95c2e8	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02844326285	ADRIELE SOARES DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b0f0da2b12b6	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00763288217	TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA	Ensino Médio Regular	73
5b104f3c5a19a	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	46205249804	MARCELO BARROS PEREIRA	Ensino Médio Regular	73
5b117f0788365	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03550997213	JESSICA DO CARMO PEREIRA	Ensino Médio Regular	72,2
5b0c228e22c4c	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03853960235	AMANDAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA	Ensino Médio Regular	71,5
5b0cb6ff5fc8e	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02477484206	WELLERSON MOREIRA CABRAL	Ensino Médio Regular	70,8
5b0d5309310f1	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00706325290	GUILHERME GOMES	Ensino Médio Regular	70,7
5b1add441ce9e	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01556078200	FELIPE LOPES DE NORONHA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0b273a07e29	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01512924261	RUBEVAL JUNIOR ALENCAR MARTINS	Ensino Médio Regular	70,3
5b1022e6e6487	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02622824297	JÉSSICA BEZERRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	70,3
5b0c2e151d7d3	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02444042247	ODAIR BASSANIN NETO	Ensino Médio Regular	70
5b07482fe432a	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02887799240	BEATRIZ DA COSTA REIS	Ensino Médio Regular	70
5b078809425cb	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	04718926378	KALINE LIMA CANDIDO	Ensino Médio Regular	70
5b16a2746bbc1	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00784357226	LETÍCIA COSTA MARIZ	Ensino Médio Regular	69,8
5b085f6133170	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01511975202	WELLENN STEPHANI AMBROSIO DE BRITO	Ensino Médio Regular	69,7
5b0eb1ef73c90	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02461041202	RAYAN FELIPE DE ARAÚJO ALVES	Ensino Médio Regular	69,2
5b10319dbf0a7	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	88078698291	GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA	Ensino Médio Regular	69
5b05f03b9b57d	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02009506227	CEISSA FERREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	69
5b08b381d5ccb	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03270700208	WESLEY SILVA MEIRELES	Ensino Médio Regular	68,7
5b0c4f1bade3c	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01710217200	ALDO SOUZA DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,3
5b0d51ed4b441	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01723063290	AMANDA LIMA GOMES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	67,8
5b1151393ed4e	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02453389262	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	Ensino Médio Regular	67,3
5b10231ee92ed	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02470511283	FERNANDO AUGUSTO REIS MELO	Ensino Médio Regular	67,3
5b0ec7983be91	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03984353243	RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO	Ensino Médio Regular	66,8
5b0826e760ea2	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	04136796242	LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ	Ensino Médio Regular	66,8
5b0eca80b06d8	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03255975298	MARLON ALMEIDA LIMA	Ensino Médio Regular	66,3
5b0894e5a6d60	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	87088843234	ISAAC HENRIQUE DE AMARAL	Ensino Médio Regular	65,7
5b15b57ccd874	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00495666289	NATHALIA DE ARAUJO SERRA	Ensino Médio Regular	65,3
5b11745377482	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02639469240	IONARA LAURA DIAS SANTOS	Ensino Médio Regular	65
5b0ca31b2a263	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02316379265	ALAN NUNES AMARAL	ENEM	64,2
5b0edcde993d9	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03160161285	CRHISTIAN HENRIQUE DE CARVALHO DUARTE	Ensino Médio Regular	63,5
5b19386de91a7	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02715360207	VITÓRIA WEBER OLIVEIRA SANTANA	Ensino Médio Regular	61,3
5b08dafbcf7e6	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02689002213	LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	60,2
5b089f72b63ad	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	03475971224	LIBÂNIA FONTINELE DE AGUIAR	Ensino Médio Regular	55,8
5b11769c04774	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	01809535247	REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	55
5b0eaf37e78fe	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	00505708205	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU	ENEM	52,6
5b08c1fe90917	Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	02922570231	YASMIN CAROLINA SOUZA BRAMBILA	ENEM	46,3
5b0862f46afc4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	84700505249	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	ENCCEJA	111,1
5b17cd8f0a5bc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02827909260	KISSE DE OLIVEIRA HIGASHI	Ensino Médio Regular	96,8

5b0c0a3c059e9	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	95782028220	TIAGO VENANCIO DE ARAUJO DA SILVA	Ensino Médio Regular	95,7
5b16d7ca6c8a5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	70051928264	MARCELO RESENDE DA SILVA	Ensino Médio Regular	93,5
5b1c1abde7ecc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02549658221	ALISSON FERREIRA LIMA	Ensino Médio Regular	92
5b07e96acad32	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	69124000272	JOSE WILSON GONÇALVES FILHO	Ensino Médio Regular	92
5b0d704b33459	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03685763296	DAVID ONEZIO MORAES	Ensino Médio Regular	91,2
5b0842f3ca732	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01548552275	CLENES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	Ensino Médio Regular	90,8
5b08b383efcf3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01636876250	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	90,7
5b0c5956a4df3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03916397222	SAMARA LAÍS MAIA BONFIM	Ensino Médio Regular	89,2
5b1715675253c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02772150216	RAIANY CARDOSO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	88,5
5b16c3fa63e84	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	84982543291	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	Ensino Médio Regular	88,3
5b0b371e1067b	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	78606217204	ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS	Ensino Médio Regular	88,3
5b17585762a77	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02499744286	SAMARA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	87,8
5b0f2a1a8c66a	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	57891923272	MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	Provão	87,5
5b089d1f18758	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	06271726364	ANTONIO JAILSON PEREIRA	Ensino Médio Regular	86,7
5b0864c2df4fd	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02451051230	MONICA DE SOUZA ALENCAR	Ensino Médio Regular	86,7
5b118cb03c5ed	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02517030294	FELIPE ALVES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	86
5b16c4a5b5d43	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04127891246	ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS	Ensino Médio Regular	85,8
5b09d50f63f43	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03064331256	DÉBORA SANTOS DIAS	Ensino Médio Regular	85,7
5b0959fc9b0ea	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00012692247	KENNEDY CHRISTIAN BUENO DE GODOY OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	85,7
5b0c576af3492	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03093870194	RAFAELA DE FREITAS MODENEZ SOUZA	Ensino Médio Regular	85
5b0c44a28afc4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02813843202	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	84,5
5b16da5a1242f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	52508633291	AIRTON PEREIRA BORGES	Ensino Médio Regular	84,3
5b0f0e5f676e4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02273033265	ALINE OLIVEIRA LIPPAUS	Ensino Médio Regular	84
5b0c34c300e99	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00591996286	JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MATOS	Ensino Médio Regular	83,8
5b0f36896d9ee	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	60736607234	DELSON GUIMARAES CARCIU	Ensino Médio Regular	83,3
5b0d7100a2f9f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01441276289	FELIPE GONDIM DE SOUZA	Ensino Médio Regular	83,3
5b11ae73b6f6c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01561288292	JEFERSON VELOSO OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	83
5b11adcbc48d2	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01699769206	MIQUÉIAS ALVES DE LIMA	Ensino Médio Regular	83
5b19345f2c917	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02297927231	GABRIEL MELGAR ROCA	Ensino Médio Regular	82,8
5b193510eab58	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	93881002200	ALISTER LINCOLN LAUD ROSIGNOLI SPAGNOL	Ensino Médio Regular	82,7
5b1187720a16b	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02379980250	PAULO JÚNIOR MATOS ARAÚJO BONFIM	Ensino Médio Regular	82,5
5b08748d17799	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02497398283	LOHANNA SANTOS DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,3

5b1952666dce5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04143496283	ANDREW BRENO DE FREITAS MACHADO DA ROSA	Ensino Médio Regular	82,2
5b16d961b7bc7	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02542264260	FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,8
5b11973119805	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00124725228	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	Ensino Médio Regular	81,7
5b0ba7ca876aa	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02293746208	EDUARDO SARMENTO DA SILVA	Ensino Médio Regular	81,7
5b11814793b8f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00720973295	JULIA PIVOTTI MOURA	Ensino Médio Regular	81,7
5b0c771711da8	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	75620987272	MICHELE VITAL MARTINS	Ensino Médio Regular	81,5
5b1ca7421c937	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00968034284	ANNA BEATRIZ SANDRO FARIAS	Ensino Médio Regular	81,3
5b115663ac556	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03368039237	BRUNA GOMES NAUJALIS	Ensino Médio Regular	81,3
5b0ebb3464cdc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02238884270	LEONARDO OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	Ensino Médio Regular	80,8
5b0dab58bee6f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01171166290	ALISSON XAVIER DA SILVA	Ensino Médio Regular	80,8
5b0dd4b40bebb	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	93583311272	ANDRE PONTES DE LISBOA	Ensino Médio Regular	80
5b0a32a82a023	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01964307201	ALEXSANDER DIAS CAMPOS	Ensino Médio Regular	80
5b08532a59ce5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02465058266	ANGELIQUE EMANUELE DE ARAÚJO OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	79,8
5b16c258296cf	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	99493748200	ANTONIO EDUARDO CAMPOS CUNHA	Ensino Médio Regular	79,5
5b0d92fdac232	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00741970295	JOAO GABRIEL HERREIRA ROSSENDY	Ensino Médio Regular	79,2
5b0890528cbac	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02647437254	ISLA RIANE DE SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	79,2
5b0af76cec641	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02751068294	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	Ensino Médio Regular	79,2
5b15a2dcd0544	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01777213240	LUCAS HENRIQUE FERNANDES SILVA	Ensino Médio Regular	79,2
5b0c5f03014f6	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02205255282	LUCAS FERNANDO SANTOS PIMENTA	Ensino Médio Regular	78,8
5b0d4c6075026	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02145185232	EMANOEL VITOR MORENO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77,7
5b176ca56ca4d	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01837898227	MYLENA ALMEIDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	77
5b086062f09b6	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02995703207	RAYLAN JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77
5b0f08919afe8	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04145163206	ANDRIELLE NOÉ SIVA	Ensino Médio Regular	76
5b0eb21cd72a4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	52943631272	MARCELO PESSOA BARBOSA	Ensino Médio Regular	75,5
5b0c2e76a2465	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	93836902249	ALDENILSON JARLISON RODRIGUES DE MESQUITA	Ensino Médio Regular	75,5
5b1601623e7f5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00554539292	DIEGO ARAUJO PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	75
5b152e0947f48	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04189036200	INGRID DOS SANTOS SOUZA	Ensino Médio Regular	74,8
5b0b2b8f456ad	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02458443257	IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA	Ensino Médio Regular	74,7
5b08ca9a77fd9	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03688110269	GYRLAN DA SILVA MATOS	Ensino Médio Regular	74,3
5b11ab9b1cb3f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00108661245	JUNIOR SOUZA DO NORTE	Ensino Médio Regular	74
5b116bf084512	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00021278229	REIBTON VINÍCIUS VOITENA RAMOS	Ensino Médio Regular	74
5b118420ecedf	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00953643239	EMERSON FEITOSA DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	73,8

5b0d79fca3ba3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02328656200	FERNANDO HENRIQUE CARLOS SILVA	Ensino Médio Regular	73,5
5b0c79ef87ffb	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01652209298	JEFERSON FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	73,5
5b087bf754b3e	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02615950240	CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES	Ensino Médio Regular	73,3
5b0d77053b58b	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	94477264291	MARCIO ROBERTO LUCHTEMBAG JUNIOR	Ensino Médio Regular	73,3
5b097d7216242	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04409379224	LUCAS HENRIQUE FURTADO BONFIM GERHARDT	Ensino Médio Regular	73
5b0b09ccad863	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02469058244	CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS	Ensino Médio Regular	73
5b07a6d945827	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03174325242	VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	73
5b197dd046fac	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	93745958268	RENAN FLORES DA COSTA	Ensino Médio Regular	72,7
5b0c1fe9e3b1c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03142592288	ANA CAROLINA CONTARATO SOARES	Ensino Médio Regular	72,5
5b10e1b77b470	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	0278515242	THAYOLAENE KARLEN ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,2
5b1de61f0aadc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02785185242	THAYOLAENE KARLEN ALVES DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,2
5b09bcd4f37f8	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02597763277	JENNYFER BENTO DE ARAÚJO	Ensino Médio Regular	72
5b097898e98ae	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02494320216	KAROLYNE BRITO TOME VIANA	Ensino Médio Regular	72
5b08656e9016f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01648014216	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS SANDANO	Ensino Médio Regular	71,7
5b09514b72fe2	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01728001293	APOLIANA KRUGER RIBAS	Ensino Médio Regular	71,3
5b154f7481073	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	76208788234	DOUGLAS FAITANIN DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,2
5b12b3281b749	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03635913200	WENDERSON FARIAS VASCONCELLOS	Ensino Médio Regular	71,2
5b16c94008696	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02544020202	WALCLERISTON MACEDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Ensino Médio Regular	71
5b086d41bd849	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	94499357268	DÉBORA GOMES DE ARAUJO	Ensino Médio Regular	70
5b1164a854f9a	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02301641295	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	Ensino Médio Regular	70
5b0d7867902c3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03274538264	CAMILA DANDARA MATOS ROCA	Ensino Médio Regular	70
5b0dbd79adfeb	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04752251396	FERNANDA DAS CHAGAS JESUS	Ensino Médio Regular	70
5b15766e59ff5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02571557246	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	Ensino Médio Regular	69,3
5b0889107b1cf	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	92635075204	DIEGO DE SOUSA SALGADO	Ensino Médio Regular	68,7
5b0edb5e96b32	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02380111197	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	68,7
5b0ee23ac7a5e	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02219649245	SABRINNA SILVA DE MIRANDA	Ensino Médio Regular	68,2
5b0f4a419d896	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01048331229	PAULA CAROLINE MARTINS DE MENEZES	Ensino Médio Regular	67,7
5b08a3b7e0658	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	96610034249	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67,7
5b144ee950267	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	10139730974	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67,3
5b0c61ab388b0	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01056940298	BRUNO WESTPHAL	Ensino Médio Regular	66,8
5b1ddc04a0b11	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02645442269	ISABELE BEATRIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Ensino Médio Regular	66,7
5b11e318ce7da	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	91281644234	CHARLES BALBINO DE SOUSA ALENCAR	ENCCEJA	66,7



5b17513a20132	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	63278049268	NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA	Ensino Médio Regular	66,7
5b114be96b89e	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00276491211	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	Ensino Médio Regular	66,7
5b088cf1ed37f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	05043209208	ÍTALO MANNUEL	Ensino Médio Regular	66
5b0c267e1dc3e	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00118668293	PATRICIA DE SOUZA BRANCO	Ensino Médio Regular	65,8
5b0b2e1c4b152	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	0307810020	MURILO MATOS DE MELGAR	Provão	65,5
5b08b88da2f51	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01944615210	EDUARDO WESLEY ALMEIDA FRAGOSO	Ensino Médio Regular	65,3
5b16a05e4a4cc	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01708314261	GILMAR NAVES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	64,8
5b1a94f53a052	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02362433226	RAISSA RODRIGUES SOARES	Ensino Médio Regular	64,7
5b0ea916982c3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	52947700244	GABRIEL NINA ARRUDA	Ensino Médio Regular	64,7
5b15759c659a9	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02251143211	ALAN CUNHA GALHARDO	Ensino Médio Regular	64,5
5b0fdea21049c	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	04259013190	IAGO LUCIAN DE JESUS OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	64
5b12bc95d06ba	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	01772584207	JANAINA RODRIGUES LIMA	Ensino Médio Regular	63,8
5b0ecc6b0de49	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02846812292	MATEUS REINO DO AMARAL	Provão	63,5
5b0dd275a1547	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03536689230	AILTON DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR	Ensino Médio Regular	62,7
5b108e176eb2a	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03226350200	LUCAS CABREIRA DE SOUSA	Ensino Médio Regular	61,7
5b1576203fbad	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	97407577234	SAMARA LIMA DE ARAÚJO	ENEM	61,5
5b19f540a0542	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	03994661269	ANA BEATRIZ RAMOS SODRÉ	ENCCEJA	61,1
5b1ac92597547	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	89062736220	ANDERSON DIAS DA CRUZ	ENCCEJA	61,1
5b0c1ac4e7546	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00458779202	MARCELO BRAS SANTOS ANTONANGELO	ENEM	60,2
5b16cce9005af	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00915618257	ANA LUIZA PEREIRA PINTO	Ensino Médio Regular	56,5
5b0c25c2770f8	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	02650112212	IEGO MATEUS DE SÁ	ENEM	48
5b0c77512b744	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	86607421253	JEFERSON BLENDON RAMOS CARVALHO	ENEM	47,3
5b0781b3749f3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	00450852261	MATEUS DE MELO GTOMES	ENCCEJA	47
5b0c9d0f51020	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02328362214	KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA	Ensino Médio Regular	91,7
5b08b38f5aead	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02215508280	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	Ensino Médio Regular	91,3
5b0b7eb65d137	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02526959250	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PORTELA	Provão	90
5b0db1ec81482	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00536066205	OTTON MÜLLE SILVA	Ensino Médio Regular	87,7
5b08307767a93	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03501270267	GIOVANNA KAYLA GIL RAMALHO	Ensino Médio Regular	86,2
5b0c2c4543b9e	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01979216207	WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino Médio Regular	86,2
5b0a2914dcee5	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00046958282	CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	Ensino Médio Regular	84,3
5b118cd45766f	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03851175239	LAUANY RODRIGUES DANTAS	Ensino Médio Regular	83,5
5b0f47094c5f7	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00580434206	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	Ensino Médio Regular	82,8



5b0c1cc293f74	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	50952951215	CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH	Provão	80
5b0754b5a4cdf	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01559285206	MATEUS AVELAR CANTANHÊDE	Ensino Médio Regular	80
5b0d867405a45	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02189251230	THAILA LIMA DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	79,2
5b12182249bbe	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01356786251	CAROLINE REGINA DA COSTA RODRIGUES	Ensino Médio Regular	79,2
5b10290d98412	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02282203275	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JUNIOR	Ensino Médio Regular	79
5b1c691676ade	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	04412324265	LAILSON COSTA DOS REIS	Ensino Médio Regular	78
5b119027b8d74	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	40845273272	RÓGERO GUIMARÃES	Ensino Médio Regular	77,7
5b109a2152c8a	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03512799205	RAFAEL SILVA DE MELO	Ensino Médio Regular	77,7
5b0e1cd95b63e	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02590136250	GRAZIELLY BRAGADO RABELO	Ensino Médio Regular	77,5
5b0ee0f6a6bae	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	87563746234	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,8
5b0896ea6c571	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	70274569230	CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	Ensino Médio Regular	76,2
5b0824ed574fa	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02947926277	JONATHAN DA SILVA CUELHAS	Ensino Médio Regular	75,8
5b196dc7e720a	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02125582260	RAFAEL ALMEIDA TEIXEIRA	Ensino Médio Regular	75,3
5b11af3499e2c	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03012355200	BRUNO ITALO SAMPAIO FERREIRA	Ensino Médio Regular	74,2
5b09d612e1417	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	04206471207	EDUARDO RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	74
5b0c76bf47643	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01483567290	ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO	Ensino Médio Regular	73,8
5b0c333e13780	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	97585777272	KELVEN CLINSMAN DA SILVA CAPISTRANO	Ensino Médio Regular	73,3
5b16c43937f68	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02267297299	PEDRO VICTOR LIMA FERNANDES	Ensino Médio Regular	73,3
5b0d70136d8e4	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03838984200	VICTÓRIA MARIA ODISIO DOS SANTOS DAVY	Ensino Médio Regular	73,3
5b0f4262a66c6	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01238255205	FIAMA BATISTA MOSQUEIRA	Ensino Médio Regular	73
5b10a420a3467	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02547965240	JHONATA SEREJO AMARAL	Ensino Médio Regular	72,5
5b0dd7241cdab	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	42164265220	JOSUE NUNES COSTA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0d85d4aba56	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03619110255	EURICO EVANGELISTA COELHO NETO	Ensino Médio Regular	70,2
5b0c213fc05d2	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02720733261	CAROLAINÉ THAIS AZEVEDO DE SOUZA	Ensino Médio Regular	70
5b118ae896cf3	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	14286134717	HUGO DE LACERDA SILVA	Ensino Médio Regular	70
5b0d6dfdbba8a	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02778184279	LUCAS KELTON DE ALMEIDA	Ensino Médio Regular	69,5
5b15eba22a31e	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	61052965253	RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES	Ensino Médio Regular	69,2
5b11c4b21a033	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	67214851253	ELIELSON PEREIRA ALEXANDRIA	Ensino Médio Regular	67,7
5b085eb08ff17	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01745446265	ERIKI NOVAIS SILVA	Ensino Médio Regular	65,8
5b0c221f17e3c	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03347225279	EDUARDO MOREIRA DE JESUS	Ensino Médio Regular	65,8
5b1195dc60066	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02235667210	ADRIANO CARVALHO BRITO	Ensino Médio Regular	65,7
5b15db1f55b3c	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	99945746200	FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	65,7



5b1711dcb8572	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02969500256	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RESENDE	Ensino Médio Regular	65,3
5b0886ac78b13	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01920947264	VALCINEI FERREIRA LEMOS	Ensino Médio Regular	65,2
5b1685cdafeab	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01354958225	LEONARDO SOUZA DA CRUZ	Ensino Médio Regular	65
5b0c224637e57	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02000544223	ALEXANDRE IVAN DOS SANTOS REBOUÇAS	Ensino Médio Regular	65
5b19690856bb5	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02790567298	PEDRO HENRIQUE SENA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	64,7
5b0d76d79cdcc	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	89989953287	NELSON MOREIRA DE AGUIAR	Ensino Médio Regular	64
5b1d63e924ed1	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00275353206	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	64
5b0eab8e24586	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	01098836243	KAWAN VICENTIN LEITE	ENEM	63,7
5b0ad972dc17f	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03384461258	CARLA WINNE GONÇALVES DE PAULA	Ensino Médio Regular	62,8
5b0ffecd527c2	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	85197580291	HILDEBERTO FERREIRA DE MACÊDO NETO	Ensino Médio Regular	62,8
5b0c385687772	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03856886524	ALESSANDRO WELTON DOS SANTOS PINTO	Ensino Médio Regular	62,5
5b088bc2109a9	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03322022242	KARINA FARIAS DA SILVA	Ensino Médio Regular	61,5
5b088e8c8b58d	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	02750590221	FRANCIR LANNDHER PAES CRISPIM	Ensino Médio Regular	60,3
5b1162c8d6907	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00339726210	ARTHUR HENRIQUE ARAUJO DOS ANJOS	Provão	60
5b0d710828662	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	00736050264	JOSIEL MOREIRA ARAUJO	ENCCEJA	55,6
5b09c99fa8831	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	03669711236	BRENDA FELICIDADE	ENEM	53,1
5b0f5c2c4a308	Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	52963934220	RAILTON ARAUJO DA SILVA	ENEM	52
5b199a2046a6c	TI - Pedagogia	Porto Velho	03306378275	GERLIANE PEREIRA PEIXOTO	Ensino Médio Regular	95
5b0f9009554bc	TI - Pedagogia	Porto Velho	01325984264	SÍLVIA SOARES DE PAIVA	Provão	90
5b11674512def	TI - Pedagogia	Porto Velho	00923225226	ELIANE SOUSA DE AGUIAR	Ensino Médio Regular	88,7
5b108d52abb18	TI - Pedagogia	Porto Velho	02920879260	AMANDA DA SILVA MONTEIRO	Ensino Médio Regular	83
5b1da655e9a4e	TI - Pedagogia	Porto Velho	11257314432	BEATRIZ BARROS DE MELO	Ensino Médio Regular	82,8
5b1968295ca40	TI - Pedagogia	Porto Velho	01459196252	ANESLENE DA SILVA SOUZA	Ensino Médio Regular	80
5b0acf7028f53	TI - Pedagogia	Porto Velho	01104607239	GECIANE SILVA MACEDO	Ensino Médio Regular	77,2
5b16ee9700960	TI - Pedagogia	Porto Velho	02578755221	RAFAELA GOMES DE ASSIS	Ensino Médio Regular	77
5b087d159d115	TI - Pedagogia	Porto Velho	03700507208	LETÍCIA SOUSA GOMES	Ensino Médio Regular	76
5b0c23003ab6e	TI - Pedagogia	Porto Velho	59465310263	ROSALINA FERREIRA BRAGA	Ensino Médio Regular	75,5
5b0d84bd9d4ee	TI - Pedagogia	Porto Velho	91667305204	JOÃO FREIRE LEÃO	Ensino Médio Regular	72,8
5b11a2365f728	TI - Pedagogia	Porto Velho	79621481287	VANESSA SOUSA ARAUJO	Ensino Médio Regular	71,8
5b109d5506d44	TI - Pedagogia	Porto Velho	01226478239	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	Ensino Médio Regular	71
5b11fe26cee85	TI - Pedagogia	Porto Velho	00797155244	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	70,8
5b1da1b3187eb	TI - Pedagogia	Porto Velho	02751034209	ALÉXIA EVELYN SILVA COUTINHO	Ensino Médio Regular	70,8
5b0c1d6481539	TI - Pedagogia	Porto Velho	01339409186	VITORIA AGUIAR SENA	Ensino Médio Regular	70,7
5b0c1f37ce76b	TI - Pedagogia	Porto Velho	03515503218	VINICIUS DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Regular	69,7
5b0c3e2bbbb22	TI - Pedagogia	Porto Velho	03245032293	SINGLIDY KEMILLY SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	69,2
5b0f670a5c899	TI - Pedagogia	Porto Velho	82282161220	KARINA PEREIRA GOMES	ENCCEJA	67,8
5b1da39218801	TI - Pedagogia	Porto Velho	03857192216	GÉSSIKA NOGUEIRA PINHEIRO	Ensino Médio Regular	67,5
5b15dc966ec01	TI - Pedagogia	Porto Velho	52996476204	MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ	Ensino Médio Regular	67,3
5b0d43a4b3f74	TI - Pedagogia	Porto Velho	00361671261	VICTORIA CORREIA SEIXAS	Ensino Médio Regular	67
5b16e924456a8	TI - Pedagogia	Porto Velho	01993299238	ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO	Ensino Médio Regular	65,8



5b1155b15efe8	TI - Pedagogia	Porto Velho	14365846710	ISABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	65,3
5b07403a86555	TI - Pedagogia	Porto Velho	59955830263	BIANCA BONAZONI PINHEIRO	Ensino Médio Regular	65
5b0ed2af14dc1	TI - Pedagogia	Porto Velho	03150699290	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	65
5b0877eab26e5	TI - Pedagogia	Porto Velho	00310645239	PAULA RODRIGUES VENÂNCIO	Ensino Médio Regular	64,5
5b16024d16b59	TI - Pedagogia	Porto Velho	59505940297	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	Ensino Médio Regular	62,5
5b1d911038b28	TI - Pedagogia	Porto Velho	01312410280	ANA CECÍLIA DIAS ANDRADE	ENEM	54,5
5b062fd46b498	TI - Pedagogia	Porto Velho	01497385288	ALINE DE FREITAS SILVA	ENEM	49
5b0db9dd3dba2	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	04546331223	NATAN BERNARDO CORREIA	Ensino Médio Regular	98,2
5b0dfc9b45691	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00961829206	GABRIEL CAMARGO DA SILVA	ENCCEJA	91,7
5b104c146d0f6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03479797261	LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	Ensino Médio Regular	91,3
5b09bdabeea56	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02705243208	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	Ensino Médio Regular	87,2
5b090623c0390	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	58920153272	FRANCISMAR FELIX BRAGA	Ensino Médio Regular	86,3
5b0c649c24ee7	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03948248222	TIAGO RAMOS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	85
5b097cf9073a8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	10058240454	JHOYENIS VILLE GOMES COELHO	Ensino Médio Regular	84,2
5b085f04b4ff9	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	61548456268	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	Ensino Médio Regular	82,7
5b0891ab426eb	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03204343200	BEATRIZ	Ensino Médio Regular	80,5
5b0efdc5e925a	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00971639299	LÍNIQUER CABRAL GABRIEL	Ensino Médio Regular	79,7
5b09d2136c09a	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	74888617287	MAURICIO SILVA DA COSTA	Ensino Médio Regular	79,3
5b11ec43ed0ff	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	91559634200	ADRIANA DA COSTA ABREU	Ensino Médio Regular	78,8
5b0b441c5a1d1	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03835777211	RODRIGO FERNANDO ROCA COSTA	Ensino Médio Regular	78,7
5b0ae253196da	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01837881251	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	77
5b0d466415d68	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03232667201	FILIPPE DA SILVA BATISTA	Ensino Médio Regular	77
5b082d7ad93e8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00046976264	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	Ensino Médio Regular	75
5b0dfec99e3d	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03558667220	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	74,3
5b08bdaebdd0d	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00340695269	LEONICE AMORIM DA COSTA	Ensino Médio Regular	74,3
5b1d725781f18	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	28395190204	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	Ensino Médio Regular	72,5
5b1d7afa4cfbd	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	04107852296	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Ensino Médio Regular	72,2
5b0ea668ac5a0	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	88962644215	BRUNO DA SILVA FERREIRA	Ensino Médio Regular	71,5
5b09991d968f6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02960970209	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,3
5b14678d9b070	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	94104506249	ROGERIO SILVA MARQUES	Ensino Médio Regular	71
5b11506b9abe6	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01444759280	BRUNO RODRIGUES THOME ALVES	Ensino Médio Regular	70
5b08d8e57571f	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02653217279	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	Ensino Médio Regular	69,5
5b0acfecc9b43	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02531799206	FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	69,3
5b0796f42a431	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	63681471215	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	68
5b0b381f63b03	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03988196290	ALEXANDRE SANTANA COSTA	Ensino Médio Regular	67,7
5b115bb0178ab	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	00461819201	PEDRO TAVARES BATALHA NETO	Ensino Médio Regular	67,7
5b1533c8f32c8	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03816111246	WASNER DA SILVA COELHO	Ensino Médio Regular	65,8
5b1964862ec14	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	93969813204	FERNANDO SANTOS ARAÚJO	Ensino Médio Regular	61,7
5b19be79873dc	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01774853299	FERNANDA FERREIRA ALVES	ENEM	61,4
5b0f1fa362c06	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	05536609262	BEATRIZ JEFFRYES D AVILA	Ensino Médio Regular	60
5b19c051017eb	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01711924270	JHONATAN SILVA CARVALHO	ENEM	59,9
5b10447275ed2	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	033063222	FLAVIO ONILDO DA SILVA	Ensino Médio Regular	59,5
5b1047165b9df	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	03306322210	FLAVIO ONILDO DA SILVA	Ensino Médio Regular	59,5
5b0810ce7d843	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	64359611234	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	58,5
5b0e2e91dc8d3	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	76852482200	JHENDERSON MELGAR MOURA	Ensino Médio Regular	58,2
5b095a9ab5c6e	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	35093706272	ARNEY FREITAS GONÇALVES	Ensino Médio Regular	56,2
5b1185cc95cdf	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02702481299	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENEM	55,8

5b0a17dfd0c99	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	01098838297	UTHANT VICENTIN LEITE	ENEM	55
5b11d23614e42	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	50848011287	GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	ENEM	54,9
5b0e9f58111ff	TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	02436798230	STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA	ENEM	54,5
5b1028d0da456	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	00020255233	JACKSA MAIARA BEVILAQUA DE LIMA	Ensino Médio Regular	84,2
5b199e8b277df	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	03954025221	OLGA BENARIA VALENTINO SILVA	Ensino Médio Regular	82,7
5b09507fa7bd7	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	02096384273	ROSIANE DO PINHO ALVES	Ensino Médio Regular	73,5
5b06fb88665d9	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	04234232238	RODRIGO BARROS GONÇALVES	Ensino Médio Regular	73
5b08bf976fae1	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	00202939251	JOSIANE LEMES PEREIRA	Ensino Médio Regular	64,2
5b11cf18a697e	Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	05193261213	MONIQUELI DIAS DA SILVA	Ensino Médio Regular	63,3
5b113e0380487	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	90874471249	CASSIA DE FREITAS	Ensino Médio Regular	78,3
5b08606a02df0	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	81343914272	MONICA NUNES DO VALE	Ensino Médio Regular	69,7
5b15fd0b4f38c	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	02135007285	UBEATAN GOMES DOS REIS	Ensino Médio Regular	67,7
5b0c38e1c887f	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	02119758263	LEIDE GEAM MARQUES PEREIRA	Ensino Médio Regular	62
5b0c304e913f6	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	00211958263	LEIDE GEAM MARQUES PEREIRA	Ensino Médio Regular	62
5b11599572ffc	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Rolim de Moura	00542692295	DAIANY CRISTINA BITTENCOURT BUONAROTTI	Ensino Médio Regular	61,2
5b0ecd09f3623	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	02971845206	ADRIANA GOMES DA SILVA	ENCCEJA	100
5b0eb155dac07	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	01664777296	CRISTINA BREDI FERNANDES	Provão	100
5b0db0bd1cd3d	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	00691357200	MATILDE MOREIRA CARDOZO	Ensino Médio Regular	97,3
5b09c8a7bec4a	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	89476638249	ALEXANDRE BENÍCIO ALVES ALEXANDRE	Ensino Médio Regular	91,3
5b11a92647492	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	03696873292	QUESIA ALCANTARA VICENTE	Ensino Médio Regular	80,2
5b09695c57f1d	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	80628613253	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	Ensino Médio Regular	80
5b089344e2e74	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	02289942251	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78,8
5b083d13e7924	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	03510510232	JAQUELINE DA SILVA VAZ	Ensino Médio Regular	78,3
5b1119863cc53	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	71115510282	LUCIANA DE BRITO PEREIRA	Ensino Médio Regular	75,7
5b0ee58fc0b56	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	05437856296	JOSÉ LUCAS BARBOSA MARINO	Ensino Médio Regular	74,3
5b0c3614d6fe8	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	02119759235	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	74,2
5b0c01cfabc02	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	00734651279	ANGELICA LOPES CAMPOS MOREIRA	Ensino Médio Regular	71,7
5b0ed2abcd89b	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	03984262280	YGOR FIDENCIO BITTENCOURT	Ensino Médio Regular	70,7
5b075ddda12d0	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	73592587234	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA FONSECA	Ensino Médio Regular	63
5b11fbd7cea84	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	03909837212	WEVERLON MÁGNO BARBOSA PEREIRA	Ensino Médio Regular	61,8
5b094b5685ecf	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	01824541260	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,8
5b0e10828e9c7	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	55722458287	DIANA BERTOLINO DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,5
5b0db1fced7bb	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	01813371261	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	67,5



5b0749cc5d220	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	00986552216	PRISCILA BERTANI DA SILVA	Ensino Médio Regular	66
5b198abd3ea46	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	65306775268	ELISANDRA CAZELATO	Ensino Médio Regular	86,8
5b1c8a048a4bd	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	70080093213	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	Ensino Médio Regular	85,8
5b198fed66e6b	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	72485418268	PATRICIA CECILIA MARANGONI DE LIMA GASPAR	Ensino Médio Regular	83,3
5b10cf176442f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	70079868207	DIENIFER MOREIRA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	82,2
5b0b57c5e450a	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	03548883230	IVANICE DA SILVA ANDRADE	Ensino Médio Regular	81,8
5b100385e072c	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	02296504221	ILAIR HENRIQUE S. DINIZ	Ensino Médio Regular	80,2
5b0986a3786c8	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	02845789246	ELIZAMA ZIZELIA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	80,2
5b16900ad9808	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	02371446203	LOYDY NEVES DE SOUZA	Ensino Médio Regular	80
5b11a14f25e80	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	03547386233	RODRIGO FOERSTE DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,8
5b0c53b2a0dd7	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	81943857253	JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	77,2
5b0d8946be7f1	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	04048534203	JENIFER CRISTINA DE ANDRADE PESSOA	Ensino Médio Regular	77,2
5b1b25a23c5f4	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	00963137220	LETICIA FARIA MENEZES	Ensino Médio Regular	76,2
5b0ad77b9c325	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	55725040259	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	Ensino Médio Regular	75,8
5b1942a4a8aa1	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	00738516201	KESIA ALMEIDA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	72,3
5b19bf2b8ee61	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	02930635240	FABIANA ALVES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	70,5
5b16c2ac1720e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	34069420835	MARCOS BIANQUE ASSUMPTÃO SANTOS	ENCCEJA	68,3
5b0729efd0596	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	05445509788	JOSIANE MOREIRA LEITE PEDRO DOS REIS	Ensino Médio Regular	67
5b080c437b15d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	68433085204	MARLENE MOREIRA BARROS COSTA	Ensino Médio Regular	93,3
5b1d9af35e0d9	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	00321891252	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	Ensino Médio Regular	90
5b0ee5cd415a4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	91994357215	HELEN LETICIA KESTRUNG ABREU	Ensino Médio Regular	79,5
5b107a78a5759	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	03033886256	ELIANA ARANHA MORENO	Ensino Médio Regular	78
5b089587a4bcd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	02188999207	CRISLANE JUSTINIANO AMARO	Ensino Médio Regular	75,2
5b0ed45f2dca9	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	02341308228	PATRICIA GOMES DA SILVA	Ensino Médio Regular	73,8
5b0f5607d2d74	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	91945887249	EDIVANIA PEREIRA MIGUEL	Ensino Médio Regular	70,3



5b11706964a75	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	04994862265	MAIARA FERREIRA DE MOURA	Ensino Médio Regular	68,3
5b0fe77a2b55c	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	01871326230	EDIANE FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	65
5b0d7039da974	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	02889039277	POLIANA LOPES FERNANDES	ENEM	65
5b0ee40b0d0a2	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	00568551257	CARLOS SOUZA BARREM	Ensino Médio Regular	63,3
5b114921eee7a	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	01153214202	DOUGLAS DE FRANÇA FELTZ	Ensino Médio Regular	61,8
5b0e08a347818	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02382891254	SABRINA DA COSTA CAMARGOS	Ensino Médio Regular	90,3
5b0dcf57048b7	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02366586205	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	Ensino Médio Regular	86,2
5b0f52deb7796	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	55690890200	EDIVAN DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	85,5
5b118953b7243	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01466628227	MURILO DE ANDRADE LOPES	Ensino Médio Regular	85,5
5b11874b92412	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03513116292	ERICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	84,8
5b11de1dc1a2c	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03572968267	CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	83,7
5b0c84c721b5d	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03162193206	KARYSE GABRIEL DA SILVA	Ensino Médio Regular	83,2
5b0ece5c5441c	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	70279442270	KARINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio Regular	82,7
5b0d6c607c88e	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	06893437102	VINICIUS DIAS COSTA	Ensino Médio Regular	80,8
5b11b304123a8	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01288262230	NAIRA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	Ensino Médio Regular	80,2
5b0ea9fa71db2	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00027329208	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	79,7
5b0d57354baf4	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01502965259	MAYCON MENDES DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	79,2
5b11377110f33	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	55665616249	RAY MATHEUS AMARAL NORBERTO	Ensino Médio Regular	78,8
5b11676f443ae	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01321902220	VINICIUS MORETO	Ensino Médio Regular	78,7
5b0eb238b4a38	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03642072216	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	Ensino Médio Regular	77,2
5b0d8ed469107	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01329434250	ÉVYLIN CENDYÍ CUNHA DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,7
5b11b3a266cdc	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02243264226	EMERSON FAGNER DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,5
5b16d246cd778	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03302749295	DENILLO BRITO DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	76,3
5b0c1ddc5dc54	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00888381298	GABRIELA CEZARIO ZANCHET	Ensino Médio Regular	76,2
5b0ed922af743	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02869614233	MARILUCIO MERECHINO ROCHA JUNIOR	Ensino Médio Regular	75,8
5b0c4fc4441d7	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	84200120259	YUJI BALDISSERA ASATO	Ensino Médio Regular	74,5
5b0df5aa05d45	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01576475280	MARCIEL CASTRO DÉ SOUZA	Ensino Médio Regular	73,7
5b0f15d28a9c7	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00192307290	WESLEY DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	73,5
5b0d525a9a3a1	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01671288254	EDVAN MANOEL DA SILVA	Ensino Médio Regular	72,5
5b0c4bd3361ba	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01324413220	SUELENN ROSSMANN PIRES	Ensino Médio Regular	72
5b1c3d7523787	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00006934218	ADRIANI GAMA SILVA	Ensino Médio Regular	72
5b085d0dd6e6e	Sector de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01747686212	FABIANA BALBINO SAVEGNAGO	Ensino Médio Regular	72



5b0d59d02a28f	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00216416256	LUCAS SILVA BERNARDO	Ensino Médio Regular	71,7
5b127dc87bbae	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00790201275	TARSIA SANCHES PAULO	Ensino Médio Regular	68,8
5b102144e3308	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	03154207236	TATIANE DE CASTRO BOLETTI	Ensino Médio Regular	68,5
5b11f4a94effe	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	00783763271	DENNIS ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURA	Ensino Médio Regular	66,5
5b1718e28d7d7	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	01949074226	LUCAS DE AGUIAR NARDONI	Ensino Médio Regular	66,3
5b0df0fcc21f3	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	02785262255	ADINAEI DUARTE VALÉRIO	Ensino Médio Regular	65,5
5b0c3ede300be	Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	94128995215	THIAGO ELIAS LIMANA	Ensino Médio Regular	62,5
5b19f75414130	TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	01604896280	DIONATAS ELBER SOUZA SILVA	Ensino Médio Regular	68,2
5b0ea5b69b168	TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	02220884279	JOAO VITOR DA SILVA PEREIRA	Ensino Médio Regular	66,7
5b0998025f1c6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	17473601717	JHONATAN PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	Ensino Médio Regular	86,7
5b19d232ccfeb	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	01314058290	MÁRCIA CRISTINA TABORDA DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	82,5
5b0592a6a9fc4	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	01469146274	JOSIANI DOS SANTOS FREITAS	Ensino Médio Regular	77
5b16fc9e1d304	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	62825259268	MARIA MACENA DA SILVA	ENCCEJA	75
5b085a335c89f	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	00747054231	ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA	Ensino Médio Regular	66,2
5b0ee67e2c504	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	03346646246	MARCELINY DA COSTA SANTOS	Ensino Médio Regular	65,8
5b197bdf5c135	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	00926769286	NATHALIA LUMES DO PRADO	Ensino Médio Regular	64,7
5b0874af790ff	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	04283913545	MARCELA SANTOS DE SOUZA	ENCCEJA	61,4
5b101da1c6404	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03164270208	CARLA CRUZ PINHEIRO	Ensino Médio Regular	90,7
5b0f12c8cff11	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	00835085201	LUIZ HENRIQUE HORBACH SANTOS	Ensino Médio Regular	80
5b0c47f63bbc7	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	01226780288	PRISCILA CRISTIANA ALVES DAS CHAGAS	Ensino Médio Regular	79,7
5b0b42c5f0ff2	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	68345860249	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	Ensino Médio Regular	79,2
5b0e9c50a738f	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03364725284	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	Ensino Médio Regular	76,7
5b0b58230781e	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	00051940248	MARCIELLY APARECIDA DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,8
5b0755b63ff10	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	63669803220	ALESSANDRA MARIA ALVES	Ensino Médio Regular	75
5b083ea546207	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	02162330202	DAYANE DE MATOS	Ensino Médio Regular	74,8
5b0a088a74452	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03351109245	MARIANA PITANGUI DO PRADO	Ensino Médio Regular	74,3
5b14a03852311	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03768412229	ADILSON ALEXANDRE DA SILVA	Ensino Médio Regular	73
5b0b068c7f554	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	00632388293	JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	71,7
5b0c47559669d	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	73684082287	GELVANE DE LIMA	Ensino Médio Regular	70,5
5b0d9830b9a7a	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	01523075244	MAX WILLIAN BATISTA	Ensino Médio Regular	70
5b119f7072b73	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	01260457206	DJESSICA BRENDA DA SILVA BEZERRA	Ensino Médio Regular	67,8
5b102a7e2ac5d	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	03801388247	ROBSON ANDREI SARNOSKI DA SILVA	Ensino Médio Regular	62,5
5b0b60215b131	Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	12617043800	SILVANO ALVES FERREIRA	Provão	10



5b0c3318c940e	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	81513860291	WANDERSON SALES FARIAS	ENCCEJA	86,1
5b0ac119b4d5c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	01232511170	DANIELA GOMES ROCHA	Ensino Médio Regular	83,3
5b0abb0d01b38	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	70394083253	JANAINA CARVALHO DE LIMA SILVA	Ensino Médio Regular	78,5
5b0aa02cf3237	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	03606668252	JÉSSICA ANDRADE DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	78,3
5b0d5f9563593	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	46929860263	JANETE APARECIDA DA SILVA	ENCCEJA	75,6
5b0de6470099c	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	56045131215	ALFEU CARMO E SILVA	Ensino Médio Regular	74,7
5b1ab0315c9f6	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	01912831260	CLÁUDIA RAIANE AGOSTINETTO	Ensino Médio Regular	73,3
5b1dc9503f97f	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	03531102214	UESLAINE PERES FERREIRA	Ensino Médio Regular	71,8
5b096f431ece7	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	93778958215	HOSANA PINTO DA CRUZ	Ensino Médio Regular	69,8
5b0ad66f0b693	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	04626632211	KÁLITA SILVA DOS SANTOS RABASCO	Ensino Médio Regular	66,2
5b0abbe8a5b20	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	01002346231	TÂNIA MARA CURTI LUPATINI	Ensino Médio Regular	61,5
5b0a94fb49e8d	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	02360619250	DARA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA SATURI	ENEM	54,5
5b16bd28677cb	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	02087544239	JACILENE CHAVES DE MELO	ENEM	54,3
5b0de31ddd894	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	01907250280	JULIANA DOS SANTOS SILVA	ENEM	50
5b195bd5cadbe	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	01976148251	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	Ensino Médio Regular	93,8
5b0b32348d02c	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03029722260	THALYMAYRA GODOI DA SILVA	Ensino Médio Regular	91,2
5b09926695cb4	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03934329209	JAYNE COSTA DA SILVA	Ensino Médio Regular	89,7
5b0e9381d6676	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	04174293201	GABRIELY ESTEFANI NUNES LOPES	Ensino Médio Regular	86,7
5b0ac3f490297	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03739072733	ALEXANDRE FERNANDES PEÇANHA	Ensino Médio Regular	86,7
5b0db42b209a2	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	63017822168	MARLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	83,5
5b0db2d7a5f8d	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03158982242	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	Ensino Médio Regular	81,7
5b09b7cabe7d2	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03335175204	JHAINE MAIARA DE SOUZA COSTA	Ensino Médio Regular	81,2
5b0d99a04c6a0	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03441039270	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	Ensino Médio Regular	79,5
5b09c08554293	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03874450210	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	78,5
5b0de2549dcec	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03523299128	SIRLENE ROSA DA SILVA	Ensino Médio Regular	76,8
5b0997a5498cc	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	93464754200	THAUARA ROUMEIKA DOURADO DA SILVA	Ensino Médio Regular	75,5
5b09d9b380acc	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	00542928248	ELAINE FELIPE DA SILVA	ENEM	75
5b0c49cd0922c	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	03166723277	BRUNA LETICIA ZOLETT DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	73,7
5b0db6d2b7148	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	02735991270	FLAVIANI THOZE DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	73,5
5b09981b00d6d	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	01421268299	FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA SGAMATE	Ensino Médio Regular	72,7
5b0da5ab5b504	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	01084481260	DAYENE DA SILVA LIMA	Ensino Médio Regular	62,3
5b0f386aafbd2	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	12643302788	JOSIMAR JUNIOR EVANGELISTA CRISTE	ENEM	56,5

5b10bc9fa7d87	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	39022145204	CRISTIANO ROCHA DA SILVA	ENCCEJA	100
5b0ef8a79afd7	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	85614637249	LAURIDES FERREIRA DA COSTA	Provão	92,5
5b0aaeb5976c0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	00772867232	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	Ensino Médio Regular	90,2
5b108c5347bd5	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	01243156236	CRISTIEID SANTOS FIOUX	Ensino Médio Regular	86,5
5b0f59a6277c0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	67663460278	LEILA REGINA FLORES NICOLETTI	Ensino Médio Regular	81,7
5b0d3fc35b8c4	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	88404773220	GLEICIANE RLEMSO	Ensino Médio Regular	80,2
5b0fea2f4decc	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	73331651249	ANA RUTH FRANCA	Ensino Médio Regular	77,5
5b0ffa4b4416b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	02415256242	KAMYLIA ZANCHIN DE SOUZA FONSECA	Ensino Médio Regular	75
5b0effd91cda	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	03313374280	VANDERSON SILVA DE AMARAL	ENCCEJA	75
5b0858e8b4ad0	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	99938308287	CLEIDE CÂMARA CAVALCATI	Ensino Médio Regular	72,7
5b0abf3aaf0ae	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	01840583177	ELIANE DO AMARAL DE FREITAS	Ensino Médio Regular	71,7
5b09a03663f4f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	04538496286	JAQUISLENE COSTA DA SILVA	Ensino Médio Regular	71,2
5b0ac4675c97d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	97123773268	LEIDIVANIA DA SILVA LOPES	Ensino Médio Regular	70,2
5b07431360bce	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	01062063201	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	Ensino Médio Regular	70
5b1544cebd88c	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	01786522292	BRUNNA RAFAELA DE SOUSASILA	Ensino Médio Regular	69,2
5b1686d912992	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	73014923168	MAYENE LARA DUTRA QUEIROZ	Ensino Médio Regular	69,2
5b0e9b7657171	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	03579151274	GRASIELLY COSTA DE MELO	Ensino Médio Regular	68,3
5b1040e687b10	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	89226089272	ROSIMEIRE CLEMENTINA GONÇALVES	ENCCEJA	68,1
5b0f4a835b07a	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	03817254210	ELIANE DA SILVA LIMA	Ensino Médio Regular	68
5b0cce2f1fc81	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	73497436291	JACIRLENE ALBINO HORBACH	ENEM	66
5b0afa3c9b313	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	20383460204	MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	Ensino Médio Regular	65,2
5b0d3cee08a74	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	02756493260	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	Ensino Médio Regular	65
5b0ffc24dc238	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	02772544265	ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS	Ensino Médio Regular	64,5
5b0d6bf4c507b	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	11512233609	LUCAS LEONARDO DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	64
5b09fc8ee80b9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	02352268907	MARLUCE VIEIRA DO NASCIMENTO	ENCCEJA	55,6
5b155bda8ebf9	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	00350833109	ADRIANA DIAS DIETRICH	ENEM	50
5b1528c011908	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	03382572257	LUCIANA RODRIGUES PALHETA	Ensino Médio Regular	18,7
5b0744b338a01	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	61291480200	SILVANA VIANA DE SOUZA SILVA	ENEM	9

5b0f36f4e51c9	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	81988249287	FABIO FERREIRA DE SOUZA	Ensino Médio Regular	90
5b109e2926f0d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	03558705254	GABRIELE BRIZOLLA DA SILVA	Ensino Médio Regular	86
5b0de525061a8	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01711080276	DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO	Ensino Médio Regular	85,7
5b0e089882867	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	03289218236	BRUNO DE LIMA SILVA	Ensino Médio Regular	84,5
5b0ffdddec014f	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	03407114184	DEBORA ANNY DE CASTRO	Ensino Médio Regular	83
5b0ad01013f81	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	82720061204	CLAUDIANE MUNIZ OLIVEIRA	ENCCEJA	81,7
5b098e9d7d68d	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01236085205	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	Ensino Médio Regular	77
5b0c66260e597	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	03681857296	DANIEL DE PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	Ensino Médio Regular	76
5b100d9399d00	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	78414342272	AURIRUBIA COSTA CARVALHO	Ensino Médio Regular	74,5
5b0c5c3192b75	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01975343255	RAYANE TALLINE RIBEIRO	ENCCEJA	72,5
5b09982ee1054	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	03468934297	ANA CAROLINE DE SOUZA RUDEK	Ensino Médio Regular	72,2
5b0ad03d7a263	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	02794235273	MANOEL HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	Ensino Médio Regular	71,7
5b09ff047112e	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01720463271	GISELLE SOUZA BRITO	Ensino Médio Regular	71,5
5b159745addb8	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01630315257	JHONATAN GONÇALVES DE MELO	Ensino Médio Regular	67,8
5b089a8cbe655	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	92461611220	RODRIGO LEITE DE SOUZA	Ensino Médio Regular	64,3
5b1ab165164b2	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	01196908290	VALERIA DE SOUZA XAVIER	Provão	62,5
5b0db18b83581	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	02230818252	JEFERSON SANTOS SILVA	Ensino Médio Regular	60,8
5b0872c986e6b	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	77494652272	KAIRO BARRETO XAVIER	ENEM	56,3
5b09f6dbe5d71	DAF - Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas	Vilhena	93541210206	PATRICIA ROSA DOS SANTOS	ENCCEJA	55,6
5b0dfbad5f466	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	02805939298	VANILZA SOUZA MACHADO	ENCCEJA	109,7

5b0d5f71840d6	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	94684308200	RODRIGO PEREIRA RISSI	Ensino Médio Regular	84,2
5b0b053327e1d	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	06045684109	THALLISSON FELIPE DIAS BUENO	Ensino Médio Regular	80
5b0f0bc172b98	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	00860473295	MARIA LUIZA PEITER PIRES	Ensino Médio Regular	79
5b0daf8ddf4a8	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	89501195287	FABIANE CRISTINA SANTANA NEVES RODRIGUES	Ensino Médio Regular	77,8
5b0ace8556377	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	00651618231	ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	Ensino Médio Regular	76,5
5b0d94a171adf	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	02485959200	BRENDA CAROLINE CRUZ DE ANDRADE	Ensino Médio Regular	76,5
5b0884bccb0ae	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	07623199927	DHEIK ANTONIO VILLANI	Ensino Médio Regular	76,3
5b0b00ed06ba0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	0072538212	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Regular	75
5b11539369d36	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	03599456275	ANDRESSA LOPES LODIS	Ensino Médio Regular	74,2
5b0dbfd078cbd	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	03835468260	ANA LUIZA NERY PESSOA	Ensino Médio Regular	72,5
5b0cc641c19fb	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	01735980218	JHESSICA HANA LEITE DE SOUZA	Ensino Médio Regular	71,5
5b0eb90a599a3	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	03369230232	ARIADNY DE MELO RUAS GOMES	Ensino Médio Regular	71,3
5b09f03754197	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	01407662279	CAIO PEREIRA FRANCISCO	Ensino Médio Regular	71
5b0caed2dd1ab	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	04401494288	AMANDA OLIVEIRA SILVA	Ensino Médio Regular	65,2
5b0eaf1d14867	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	01264004230	CR RODRIGUES SILVA	Ensino Médio Regular	64,2
5b0997fc29baa	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	00318578255	DARA RODRIGUES LIMA	ENCCEJA	61,1
5b0c601e74bd0	RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	03865618260	BRUNA MARIA VASCONCELOS PENNO	ENEM	47,8

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2536/2018/SEDUC-AETC

R E S O L V E:

REVOGAR AS PORTARIAS Nº 1819/2018/SEDUC-AETC, PORTARIA Nº 1820/2018/SEDUC-AETC, PORTARIA Nº 1813/2018/SEDUC-AETC, PORTARIA Nº 1818/2018/SEDUC-AETC, PORTARIA Nº 1810/2018/SEDUC-AETC, PORTARIA Nº 1815/2018/SEDUC-AETC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

Considerando o teor do Memorando nº 138/2018/SEDUC-GPC;
Considerando o teor do Memorando nº 132/2018/SEDUC-GPC;
Considerando o teor do Memorando nº 133/2018/SEDUC-GPC;
Considerando o teor do Memorando nº 139/2018/SEDUC-GPC;
Considerando a confirmação de adimplência pelo Setor de Prestação de Contas;
Considerando a solicitação do Setor de Prestação de Contas/SEDUC;
Considerando que a regularidade com a prestação de contas torna a Tomada de Contas inócua,

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 1819/2018/SEDUC-AETC** que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular do ano 2015 da E.E.E.F Prof. Eloisa Bentes Ramos, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. REVOGAR a **Portaria nº 1820/2018/SEDUC-AETC**, que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F Prof. Eloisa Bentes Ramos, no município de Porto Velho/RO.

Art. 3º. REVOGAR a **Portaria nº 1813/2018/SEDUC-AETC**, que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F.M. Raimundo Nonato Vieira, no município de Porto Velho/RO.



Art. 4º. REVOGAR a **Portaria nº 1818/2018/SEDUC-AETC** que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2016 da E.E.E.F. Jaime Barcessat, no município de Porto Velho/RO.

Art. 5º. REVOGAR a **Portaria nº 1810/2018/SEDUC-AETC** que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F. Jaime Barcessat, no município de Porto Velho/RO.

Art. 6º. REVOGAR a **Portaria nº 1815/2018/SEDUC-AETC**, que instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades em razão da utilização do Recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Adicional do ano 2017 da E.E.E.F. Maria Nazaré dos Santos, no município de Porto Velho/RO.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data de sua assinatura e retroagindo seus efeitos a partir da vigência da referidas Portarias, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação – SEDUC

Portaria Conjunta Nº 5, DE 29 DE maio DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Portaria MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015 e a Nota Técnica nº 102/2017/DIR/SETEC/SETEC (SEI 0914146), considerando Portaria SETEC/MEC nº 59 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236, Seção 1 de 11 de dezembro de 2017, e considerando o § 8º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

RESOLVEM :

Art. 1º. Instituir Comissão destinada à certificação de Notas Fiscais, ao monitoramento, a emissão do Termo de Recebimento sobre a execução de serviços e despesas referentes ao recurso da Bolsa-Formação para a oferta de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's), no Sistema Prisional (PRONATEC PRISIONAL).

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão ora instituída:

- I - Carlindo Klug - Matrícula 300035328 - Presidente da Comissão;
- II - Iza Celesti Severino Bello - Matrícula 2599021 - Membro da Comissão;
- III - Eline Silva Costa - Matrícula 300022273 - Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL CAMARA NOVAES
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação
Profissional-IDEP/RO

ADRIANO CASTRO
Secretário de Estado da Justiça/RO

FEASE

Portaria nº 161/2018/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **Adalto Gomes dos Santos**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula: 300.093.489, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente as férias prevista para o mês de **Junho de 2018**, na qual fica Remarcado para o mês de **Setembro de 2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Portaria nº 162/2018/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA**, Agente de Segurança Socioeducativo -Mat. 300139918, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, inicialmente marcado para o **JUNHO/2018**, o mesmo vem requerer que seja feita alteração da mesma para **15 JUNHO/2018 a 14 JULHO/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.029794/2018-53**, acerca da Contratação do Banco do Brasil para prestação de serviços bancários, no mês de **fevereiro/2018 no valor de R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)**, **março/2018 no valor de R\$ 35,83 (Trinta e cinco reais e trinta e três centavos)** e **maio/2018 no valor de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)**.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa de **fevereiro/2018 no valor de R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)**, **março/2018 no valor de R\$ 35,83 (Trinta e cinco reais e trinta e três centavos)** e **maio/2018 no valor de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)**, em favor de Banco do Brasil, CNPJ. 00.000.000/4792-9, proveniente da despesa referente serviços bancários, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **0032.029794/2011-53**.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 369/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 13 de junho de 2018.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição da Portaria nº 259/2018/SESDEC-NADM, **DOER nº 71, pág. 79, 30.04.2018**, que substituiu o servidor PAULO CÉSAR DE MACEDO matrícula SIAPE nº 695041 pelo servidor **ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES**, MATRÍCULA 20000258-9 - 3º SGT BM, designado para atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da sua nota fiscal, para o encaminhamento para pagamento, do Contrato nº 044/PGE-2015 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Substituir o membro:

ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES, MATRÍCULA 20000258-9 - 3º SGT BM

Pelo membro:

QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300118695 - Chefe de Núcleo I.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 259/2018/SESDEC-NADM, **DOER nº 71, pág. 79, 30.04.2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **16 de maio de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

Portaria nº 368/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 13 de junho de 2018.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição da Portaria nº 258/2018/SESDEC-NADM, **DOER nº 71, pág. 79, 30.04.2018**, que substituiu o servidor PAULO CÉSAR DE MACEDO matrícula SIAPE nº 695041 pelo servidor **ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES**, MATRÍCULA 20000258-9 - 3º SGT BM, designado para atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da sua nota fiscal, para o encaminhamento para pagamento, do Contrato nº 065/PGE-2015 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Substituir o membro:

ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES, MATRÍCULA 20000258-9 - 3º SGT BM

Pelo membro:

QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300118695 - Chefe de Núcleo I.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 258/2018/SESDEC-NADM, **DOER nº 71, pág. 79, 30.04.2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **16 de maio de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

Portaria nº 361/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como **FISCAL e SUPLENTE DAS INSTALAÇÕES REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO, PROCESSO Nº 0037.036274/2017-76, (Empresa OTIMIZA AMB. COM. DE MOVEIS LTDA)**, cujo objeto é a "instalação de armários porta arquivos fixos deslizantes, para atender as Unidades Integradas de Segurança Pública do Estado de Rondônia", nos termos da solicitação constante do Memorando nº 114/17/GEPLAN/SESDEC, de 21 de agosto de 2017, e nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE00070 no valor de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais). Objeto do Processo Administrativo SEI Nº 0037.036274/2017-76.

FISCAL:

HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, Mat. RE 100060969, 3º SG PM

SUPLENTE:

KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA, Mat. RE 100092584

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior FISCALIZAR anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados referente às instalações do Termo de Compromisso, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Coordenação de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23.05.2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

**POLÍCIA CIVIL**

Resolução N. 68/2018/PC-CONSUPOL Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Extingue os Núcleos Regionais de Corregedoria – NUCOR.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil) que estabelece a competência do pleno do conselho quanto a elaboração de atos normativos relativos a gestão das unidades setoriais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Extraordinária N. 005/2018/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 14.06.2018, onde os conselheiros por UNANIMIDADE aprovaram extinção dos Núcleos Regionais de Corregedoria da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º. EXTINGUIR os “Núcleos Regionais de Corregedoria”, denominados de **NUCOR**, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, revogando a Resolução N. 028/2013/CONSUPOL/PC/RO de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**Presidente em exercício do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral Adjunto da Polícia CivilResolução N. 67/2018/PC-CONSUPOL
Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Altera a Resolução N. 60/2018/PC-CONSUPOL que estabelece o período de realização do III Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil);

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 3º do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil), quanto à competência do pleno do CONSUPOL no planejamento, organização e aprovação de diretrizes básicas dos concursos públicos de ingresso na carreira Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos Nº 13/2018/ACADEPOL/PC/RO de 14 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Extraordinária N. 005/2018/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 14.06.2018, onde os conselheiros por UNANIMIDADE aprovaram a alteração do período de realização do III Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR que o período de realização do III Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia seguirá o seguinte calendário:

Início do Curso de Formação	16 de abril de 2018
Término do Curso de Formação	21 de junho de 2018

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**Presidente em exercício do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 946/2018/PC-DECAMEPVH

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO SEI** Processo nº 0019.167784/2018-93, de 23/05/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 23/05/2018, o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Necropsia, matrícula 300016943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no IML/PC/PVH, a utilizar a arma de fogo particular em serviço.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nº 2626/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre transferência de Praça PM para o QEPM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **ST PM RE 100021004 LEONEL DA SILVA PINTO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 08 de junho de 2018, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria nº 2625/2018/PM-DP2 (2016841), de 15/06/2018, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Corregedoria Geral da PMRO (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA- **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2625/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme Ofício nº 082/1ª JMS/PMRO/2018 de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 08 de junho de 2018 o **ST PM RE 100021004 LEONEL DA SILVA PINTO**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar,



por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 050 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto a Corregedoria da PMRO (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2610/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre retificação de Portaria de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Artigo 50, inciso VIII da Lei de Procedimento Administrativo – Lei nº 9784/99 de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE

Art 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2287/218/PM-DP2 (1852356), de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre concessão de LTIP e adição de Praça PM.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Conceder ao 3º SGT PM RE 100060983 MARCELO DURAN SCHATZMANN, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 04 de junho de 2018, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982."

LEIA-SE:

"Art. 1º Conceder ao 3º SGT PM RE 100060983 MARCELO DURAN SCHATZMANN, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 06 de junho de 2018, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982."

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2549/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2018.

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 061/1ª JMS/PMRO, de 30 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o **SD PM RE 100088800 DAVID SARAIVA DA SILVA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **26 de abril de 2016**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades Policial Militar, em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 033 da 1ª Junta Militar de Saúde

da PMRO, de 30 de abril de 2018, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 5º BPM (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2598/2018/PM-DP3

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre Inclusão de Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Aditamento ao Termo nº 002/DFAE/DE/2018, de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2017/2018, de 18 de maio de 2018, que modifica a o Termo de Conclusão, datado de 20 de abril de 2018, passando a vigorar como "o AL SD PM CLAUDINEY MENDES SOUZA, quanto aos alunos aprovados sem restrições",

Considerando o Edital nº099/GCP/SEGEF, de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 97, de 28 de maio de 2018, que em conformidade aos termos do Processo SEI n. 0021.137649/2018-74, homologa o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Considerando o Decreto nº 22.924, de 11 de junho de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão do Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 105, de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e declarado Soldado PM, o candidato **AL SD PM CLAUDINEY MENDES SOUZA**, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2466, de 27 de maio de 2014, nota final no Curso de Formação 79,56, classificação no Curso de Formação 259ª, homologado através do Edital nº 099/GCP/SEGEF, de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 97, de 23 de maio de 2018 e incluído através do Decreto nº 22.924, de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 105, de 11 de junho de 2018, considerando que o candidato concluiu com aproveitamento o Curso de Formação Básica Policial Militar, realizado no período de 20 de setembro de 2017 a 20 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de abril de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - **TC PM**
Diretor de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."


CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 288/2018/CBM-DE

Retifica a Portaria nº 191/2017/CBM-DE, que Designa Bombeiros Militares para exercerem função de Instrutor e Monitor no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2017/18 - CFSDBM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e resolução nº 045/SS LEG/BM-1, de 20 de maio de 2002 e Decreto nº 8.881 de 11 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 191/2017/CBM-DE 1352528, que Designa Bombeiros Militares para exercerem a função de Instrutor e Monitor no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2017/18 - CFSDBM, ANEXO A e ANEXO B 0450728.

ONDE SE LÊ:
ANEXO A

INSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP BM RE 0796-7 MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	ABRIGOS E PRÁTICAS DE PECONHA	06

LEIA-SE:
ANEXO A

INSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
ASP BM RE 0906-8 LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	ABRIGOS E PRÁTICAS DE PECONHA	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO A

NSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
ASP BM RE 0905-6 GEANDERSON MAIA TRINDADE	ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAPTURAS DE OFÍDIOS	06

LEIA-SE:
ANEXO A

NSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CB PM RE 10006740-0 ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAPTURAS DE OFÍDIOS	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO A

NSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	TRANSPORTES DE FERIDOS	06

LEIA-SE:
ANEXO A

INSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP BM RE 0796-7 MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	TRANSPORTES DE FERIDOS	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0345-4 ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	SALVAMENTO EM ALTURA	60

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0345-4 ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	SALVAMENTO EM ALTURA	70

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CB BM RE 0540-2 ANTONIO ERMISSEON LEMOS DE LIMA	SALVAMENTO EM ALTURA	100

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CB BM RE 0540-2 ANTONIO ERMISSEON LEMOS DE LIMA	SALVAMENTO EM ALTURA	90

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0346-6 IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	SOBREVIVÊNCIA EM EQUIPE	72

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0269-4 ROBERTO TOLEDO FILHO	SOBREVIVÊNCIAS EM EQUIPE	72

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0346-6 IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	10

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
0349-2 LIDIANA DA SILVA NEVES	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	10

Art. 3º Determinar à CRH/EMG, COEI/EMG e demais órgãos do Corpo de Bombeiros, que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 08 de janeiro de 2018.

Porto Velho, RO, 04 de abril de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
 Comandante Geral do CBMRO

Portaria nº 338/2018/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC,



DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA, Fiscal do Contrato 211/PGE-2018 (1612569), processo 0037.004917/2017-12**, que trata da prestação de serviço de lavagem de viaturas Unidades de Resgate (Ambulância) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - tendo como suplente o **CAP TEN BM RE 0193-7 ODONI SAVEGNAGO LOPES**.

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas
CBMRO

Portaria nº 264/2018/CBM-DE

Retifica a Portaria nº 20/2017/CBM-DSF e Portaria nº 191/2018/CBM-DE, que Designa Bombeiros Militares para exercerem função de Instrutor e Monitor no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2017/18 - CFSDBM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e resolução nº 045/SS LEG/BM-1, de 20 de maio de 2002 e Decreto nº 8.881 de 11 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 20/2017/CBM-DSF 0445843 que Designa Bombeiros Militares para exercerem a função de Instrutor e Monitor no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar 2017/18 - CFSDBM, ANEXO A e ANEXO B 0450728.

**ONDE SE LÊ:
ANEXO A**

INSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP BM RE 0552-9 HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06

**LEIA-SE:
ANEXO A**

NSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP BM RE 0244-8 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO A**

INSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
MAJ BM 0332-5 TADEU SANCHEZ PINHEIRO	AVOT - PROGRESSÃO NOTURNA EM AMBIENTE DE SELVA	06

**LEIA-SE:
ANEXO A**

NSTRUTOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CAP PM 7707-7 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	AVOT - PROGRESSÃO NOTURNA EM AMBIENTE DE SELVA	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0345-4 ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	ABRIGOS E PRÁTICAS DE PECONHA	06

**LEIA-SE:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0395-9 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ABRIGOS E PRÁTICAS DE PECONHA	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0346-6 IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	TÉCNICAS ESPECIAIS (Tranposição de curso d'água)	06

**LEIA-SE:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0419-7 ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICAS ESPECIAIS (Tranposição de curso d'água)	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0602-8 JESSÉ DE GÓIS	ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAPTURAS DE OFÍDIOS	06

**LEIA-SE:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0 CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAPTURAS DE OFÍDIOS	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CB BM RE 0540-2 ANTONIO ERMISSON LEMOS DE LIMA	ORIENTAÇÃO DIURNA E NOTURNA	06

**LEIA-SE:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0275-9 JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR	ORIENTAÇÃO DIURNA E NOTURNA	06

**ONDE SE LÊ:
ANEXO B**

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0236-9 HELINGTON BURATTI NOGUEIRA	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06


LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0275-9 JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
CB BM RE 0598-3 DEIVED SIMÕES DE SOUZA	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0435-5 EDIMAR MOURA FERREIRA	OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0237-1 JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES	OBTENÇÃO DE ÁGUA E FOGO	06

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0415-9 NADSON DE OLIVEIRA	OBTENÇÃO DE ÁGUA E FOGO	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0464-2 EDER AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA	OBTENÇÃO DE ÁGUA E FOGO	06

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM 0385-6 NYKOLAS MAKRIGIANNIS	OBTENÇÃO DE ÁGUA E FOGO	06

ONDE SE LÊ:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
SGT BM RE 0345-4 ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	ARMADILHA PARA CAÇA E PESCA E RASTREAMENTO DE PESSOAS	06

LEIA-SE:
ANEXO B

MONITOR	DISCIPLINA	CH DA DISCIPLINA
BM RE 0528-2 FABRÍCIO LARA FLORES RODRIGUES	ARMADILHA PARA CAÇA E PESCA E RASTREAMENTO DE PESSOAS	06

Art. 3º Determinar à CRH/EMG, COEI/EMG e demais órgãos do Corpo de Bombeiros, que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 08 de janeiro de 2018.

Porto Velho, RO, 04 de abril de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
 Comandante Geral do CBMRO

DETRAN
PORTARIA Nº. 295/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Resolução/CONTRAN nº. 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de Instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

Considerando a Portaria n.º 2322/GAB/DETRAN/RO, de 24.08.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 161, de 25.08.2017;

Considerando a gratuidade de cursos oferecidos pelo SEST/SENAT às empresas do setor de transporte, e que, atualmente não há Unidade do SEST/SENAT localizado nesta Capital;

Considerando o Ofício SEST/SENAT/Unidade “D” 33/n.º 20/2018;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.728/2.017, de 10.10.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias o SEST/SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 73.471.963/0060-05, localizada na Av. Celso Mazutti, nº. 4509, Bairro Jardim América – Vilhena/RO, ministrar em Porto Velho/RO, cursos teóricos de atualizações para Condutores de Veículos de Transportes de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Transportes Coletivos de Passageiros, Condutores de Veículos de Transportes Escolares e Condutores de Veículos de Emergência.

Art. 2º - Bem como, cursos de especialização para Condutores de Veículos de Transportes de Cargas Indivisíveis, Condutores de Veículos de Transportes de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Transportes Coletivos de Passageiros, Condutores de Veículos de Transportes Escolares e Condutores de Veículos de Emergência.

Art. 3º - Remetam-se os autos à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET, para registro, anotação, bem como notificação do interessado e demais providências que julgar cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acassio Figueira dos Santos
 Diretor Geral do DETRAN/RO



EDITAL 001/2018

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 358-CONTRAN, estabelece critérios para a realização do Curso de Formação de Diretor Geral de CFC e de Ensino de CFC, Instrutor e Examinador de Trânsito com a finalidade de formar novos profissionais ligados à formação, preparação e avaliação dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

01 – DENOMINAÇÃO:

Cursos: Formação de Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC; Instrutor de Trânsito e Examinador de Trânsito.

02 – DA MATRÍCULA:

2.1. Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC e Examinador de Trânsito

2.1.1 Requisitos:

- Ter escolaridade mínima correspondente ao Ensino Superior completo;
- Ter concluído o Curso de Instrutor de Trânsito;
- Ter no mínimo 21 anos completos até o último dia da matrícula;
- Certidão de Nada Consta da CNH;

2.1.2 Documentação:

- Ficha de matrícula;
- Certificado de conclusão de Curso de Instrutor de Trânsito (original e cópia ou cópia autenticada);
- Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Superior completo (original e cópia ou cópia autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- Ficha funcional ou declaração de próprio punho de que é funcionário do quadro do DETRAN, cópia da carteira funcional ou crachá para efeito de isenção da taxa de matrícula, somente para o Curso de Examinador de Trânsito;

g. Requerimento de matrícula assinado pelo chefe imediato com justificativa de que tais cursos serão essenciais no desenvolvimento de suas atividades laborais. Somente para o Curso de Examinador de Trânsito no caso de servidores do DETRAN-RO.

2.1.3 Taxa:

- Curso de Diretor Geral de CFC: 04 UPFs (Unidades Padrão Fiscal);
- Curso de Diretor de Ensino de CFC: 04 UPFs (Unidades Padrão Fiscal);
- Curso Examinador de Trânsito: 03 UPFs (Unidades Padrão Fiscal);
- O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR (Diretor Geral) e de (Diretor de Ensino) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;
- Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;
- O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fez o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso e que comunicado oficialmente a secretaria da escola em até 24 horas antes da realização do curso;
- O candidato à alteração de categoria no Curso de Examinador de Trânsito, pagará a taxa proporcional às disciplinas a serem cursadas.
- Os funcionários do DETRAN e que atuam na área que pleiteiam o curso, serão isentos da taxa de matrícula. Os alunos que forem isentos da taxa de matrícula, poderão depois de qualificados, serem convocados a ministrarem aulas em suas especialidades nos cursos desenvolvidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.
- Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral do DETRAN/RO.

2. Instrutor de Trânsito**1. Requisitos:**

- Possuir escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio completo, apresentar certificado. (original e fotocópia);

- Apresentar laudo de aptidão em exame psicológico para fins pedagógicos;
- Possuir CNH no mínimo dois anos na categoria "B";
- Ter no mínimo 21 anos completos até o último dia da matrícula;

1. Documentação:

- Ficha de matrícula;
- Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Laudo de aptidão em exame psicológico para fins pedagógicos;
- Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- Ficha funcional ou declaração de próprio punho de que é funcionário do quadro do DETRAN (cópia da carteira funcional ou crachá de funcionário do DETRAN para efeito de isenção da taxa de matrícula);
- Certidão de Nada Consta da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

2.3.3 Taxa:

- Curso Completo Instrutor de Trânsito: 10 UPFs (Unidades Padrão Fiscal);
- O recolhimento da Taxa de matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR código 185 paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;
- Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de matrícula;
- Os candidatos matriculados no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fizeram o curso, terão suas taxas aceitas para nova matrícula, desde que aproveitadas para o mesmo curso;
- O candidato à alteração de categoria ou complementação de disciplinas pendentes em curso anterior, pagará a taxa proporcional às disciplinas a serem cursadas.

2. Período da Matrícula e Local de Realização:

As matrículas para os cursos de: Diretor Geral e Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito e Instrutor de Trânsito serão realizadas conforme a data prevista no calendário escolar de 2018 e acontecerão na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN do DETRAN-RO situada na Av. Pinheiro Machado nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho e no interior do Estado, nas CIRETRANS de cada município em horário das 07h30min às 13h30min de segunda-feira à sexta-feira, ou em outros locais conforme informações divulgadas na página Web do DETRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a página web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso, até 48 horas antes do início de cada curso.

2.5 Número de vagas:

- Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas por turma, para o Curso de Diretor Geral de CFC; 30 (trinta) vagas para o Curso de Diretor de Ensino de CFC; 30 vagas para Instrutor de Trânsito e 30 vagas para Examinador de Trânsito;
- O preenchimento das vagas obedecerá a sequência de inscritos e atendimento dos pré-requisitos;
- Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;
- Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa de matrícula, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de não haver cometido infração grave ou gravíssima nos últimos seis meses;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.
- As datas e locais dos cursos poderão ser alteradas conforme a demanda, até 48 horas antes do início de cada curso.

2.6 Do aproveitamento de disciplinas:

- Não haverá aproveitamento de disciplinas de outros cursos realizados pelo candidato anteriormente.

2.7 Do período do curso, carga horária e Local de Realização:



Os cursos mencionados serão realizados na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado ou em Posto de Serviço do DETRAN. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso. Será informado no ato da matrícula o horário das aulas que podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos constantes deste Edital respeitarão a regulamentação constante na Resolução 358/2010 do CONTRAN.

A carga horária dos cursos de Formação em Diretor Geral de CFC e Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito e Instrutor de Trânsito, atenderá o previsto na Resolução 358/2010/CONTRAN, que obedecerá a seguinte estrutura: 40h/a Diretor Geral, 40h/a Diretor de Ensino, 28h/a Examinador de Trânsito e 180h/a Instrutor de Trânsito, distribuída conforme cronograma de realização das aulas, período e o local de realização previsto no calendário escolar de 2018/CEPTRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a página web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso.

3.DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:

a. Os candidatos deverão apresentar no ato da Matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b. O documento descrito nos item 2.2.2 alínea g, deverá ser solicitado na Coordenadoria da Escola Pública/atendimento;

c. As matrículas deverão ser efetivadas ou encaminhadas à secretaria, na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Avenida Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho - RO;

d)A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local da matrícula ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital;

e)O fato de o candidato ter efetuado sua matrícula ou encaminhado a documentação, não gera ao mesmo o direito a ter sua matrícula efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Secretaria da CEPTRAN;

f. Todas as matrículas dos candidatos ao curso deverão estar devidamente analisadas e efetivamente confirmadas até três dias antes da data de início do Curso;

4. DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES: (Conforme Anexo da Resolução número 358/2010 do CONTRAN)

4.1.1 Diretor Geral de CFC

- a) Noções Gerais de Administração - 12 h/a;
- b) Noções de Direito administrativo - 12 h/a;
- c) Gestão de Pessoas - 12 h/a;
- d) O Papel do CFC na Sociedade - 04 h/a.

4.1.2 Diretor de Ensino de CFC

- a) Noções de Administração e Supervisão Escolar - 24 h/a;
- b) Gestão de Pessoas -12 h/a;
- c) O Papel do CFC na Sociedade – 04 h/a.

4.1.3 Examinador de Trânsito

- a) Aproveitamento das Disciplinas do Curso de Instrutor de Trânsito 180 h/a;
- b) Fundamentos do Processo de Avaliação 12 h/a;
- c) Aspectos Psicológicos no Processo de Avaliação – 04 h/a;
- d) Papel do Examinador no Processo de Habilitação – 12 h/a.

4.1.4 Instrutor de Trânsito

- a. Didática e Técnica de Ensino - 20 h/a;
- b. Fundamentos da Educação - 16 h/a;
- c. Língua Portuguesa - 08 h/a;
- d. Legislação de Trânsito - 32 h/a
- e. Direção Defensiva – 20 h/a;
- f. Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego – 12 h/a;
- g. Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no

Trânsito– 12 h/a;

- h. Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito – 08 h/a;
- i. Noções sobre Funcionamento do Veículo/Mecânica Básica -08 h/a;
- j. Prática de Direção Veicular em Veículo de Duas e Quatro Rodas – 24 h/a;
- k. Prática de Ensino Supervisionado – 20 h/a

4.2 Da frequência:

Para a validação da aprovação no Curso, além da prova escrita o aluno deverá:

- a. Possuir no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento de frequência em cada uma das disciplinas;
- b. Só serão aceitos atestados médicos quando forem constatadas doenças infecto contagiosas, devendo passar por perícia na Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.

4.3 Do desligamento do curso:

A Supervisora da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

- a. Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;
- b) Não completar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- c) Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos ("cola");
- d) O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório;
- e) Atentar contra a integridade física e/ou moral de algum professor, colegas de sala ou membros da equipe técnica.

4.4 Da Avaliação:

A avaliação acontecerá de forma processual, com provas objetivas, subjetivas e testes de assimilação do conteúdo; serão avaliados trabalhos individuais, em grupos, bem como, a apresentação de cada aluno.

5. – NORMAS GERAIS REGULARADORAS DOS CURSOS

a. Os candidatos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pelo DETRAN;

b. A avaliação da aprendizagem compreenderá os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais em cada disciplina;

c. Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;

d. O candidato que optar pelo curso isoladamente de Diretor Geral ou Diretor de Ensino de CFC, deverá informar no ato da matrícula;

e. Será considerado aprovado o candidato que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e 75% de presença em cada disciplina;

f. Na aula/avaliação da disciplina de Prática de Direção Veicular, será exigido veículo equivalente à categoria de habilitação do aluno conforme indicada na ficha de matrícula e comprovada através da CNH na qual o aluno é habilitado;

g. O veículo para realização da aula/avaliação prática ou mudança de categoria será de inteira responsabilidade do aluno;

h. As avaliações serão realizadas pelos professores durante as aulas de cada disciplina;

i. Ao candidato que não conseguir a média 7,0 (sete) em até 2 (duas) disciplinas, poderá realizar uma única prova de recuperação em horário e dia definido pela coordenação;

j. O candidato que não atingir a média 6,0 (seis) na prova de recuperação, estará automaticamente reprovado nesta disciplina, podendo prosseguir no curso, porém não lhe será entregue o Certificado de Conclusão do Curso, antes do cumprimento da pendência da disciplina em outro curso;

k. Fica na responsabilidade da Coordenação do Curso e do Professor da Disciplina o arredondamento de notas;

l. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

m. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feito em no máximo 24 horas após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;



n. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

o. O candidato que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa, através de uma declaração por escrito, que será analisada pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

p. O resultado da prova será conhecido em no máximo 05 (cinco) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

q. Ao candidato aprovado em todas as disciplinas, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso, devidamente validado em todo Território Nacional;

r. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do curso;

s. Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso;

t. O candidato deverá recolher em guia própria do DETRAN a importância de 4 UPF, equivalente a matrícula no Curso de Diretor Geral de CFC, 4 UPF, equivalente a matrícula no Curso de Diretor de Ensino de CFC, 3 UPF, equivalente a matrícula no Curso de Examinador de Trânsito e 10 UPF, equivalente a matrícula no Curso de Instrutor de Trânsito;

u. Os Instrutores de Trânsito, Examinadores de Trânsito e Diretores Gerais e de Ensino de CFC formados pela Resolução 74/CONTRAN e Portaria 47/99 - DENATRAN e ainda a Resolução 734/89, que necessitem de atualização de componentes curriculares, deverão efetivar suas matrículas no curso para pagamento das disciplinas de complementação de carga horária prevista na Resolução 358/2010.

6. - DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso, o DETRAN-RO, através da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

a. A divulgação e matrícula dos Cursos serão autorizadas pela Diretoria Geral e efetivada pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito;

b. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento de documentos sem a devida apresentação da taxa de recolhimento paga.

c. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de recolhimento paga.

d. A divulgação da efetivação das matrículas será feita em mural de fácil acesso, pela Coordenadoria da Escola Pública e no próprio site do DETRAN, para a população em geral. Após matrícula concluída, será encaminhada relação nominal de inscritos para a Coordenação de cada curso;

e. Os recursos referentes ao resultado final do Curso para Formação de Diretor Geral e de Ensino de CFC; Instrutor e Examinador de Trânsito serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do Resultado;

f. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma Comissão da Coordenação de cada curso, em 1ª instância;

g. Das decisões dos casos omissos caberá recurso em 2ª instância à Diretoria Técnica de Educação de Trânsito do DETRAN-RO.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica,

EDITAL 002/2018/CEPTRAN

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 410/2012 e 413/2013/CONTRAN, estabelece critérios para a realização dos Cursos de Formação para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Mototaxistas) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, com a finalidade de promover curso especializado obrigatório, no intuito de possibilitar a prática de atitudes de segurança no trânsito.

01. DENOMINAÇÃO:

Viabilizar os Cursos de Formação para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Mototaxistas) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

02. DA MATRÍCULA:

2.1. Formação em Mototaxista ou Motofretista

2.1.1 Requisitos:

a) Ter completado 21 (vinte e um) anos.

b) Estar habilitado no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria "A".

c) Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como, não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.1.2. Documentação:

a) Ficha de Matrícula;

b) Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);

c) Certidão Nada Consta da CNH

d) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

2.1.3 Taxa:

a. O Curso de Formação para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Mototaxistas) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas): 02 UPFs (Unidades Padrão Fiscal) para cada curso;

b. O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR código 182 (Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.

2.2 Período de matrícula e local de realização:

As matrículas para os Cursos de Formação de profissionais para atuar no Transporte de Passageiros (Mototaxista) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas) serão realizadas conforme a data prevista no calendário escolar de 2018. Acontecerão na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN, situada na Av. Pinheiro Machado 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho e no interior do Estado, nas CIRETRANS de cada município em horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, ou em outros locais conforme informações divulgadas na página Web do DETRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a página web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias referentes ao curso.

2. Número de vagas:

a. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por turma para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Mototaxista) e 30 vagas para profissionais que atuam na Entrega de Mercadorias (Motofretistas).

b. O preenchimento das vagas obedecerá a sequência de inscritos e atendimento dos pré-requisitos;

c. Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;

d. Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa de matrícula, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de Nada Costa da CNH;

e. Serão de inteira responsabilidade do candidato às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.

2.4 Do período do curso, carga horária e local de realização:

a. Os cursos mencionados serão realizados na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso;

b. Será informado no ato da matrícula o horário das aulas que podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos constantes deste Edital respeitarão a regulamentação constante na Resolução 410/2012 do CONTRAN;



c. A carga horária dos cursos de Formação de profissionais para atuar no Transporte de Passageiros (Mototaxista) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas), atenderá o previsto na Resolução 410/2012/CONTRAN e obedecerá a estrutura de 30h/a cada curso, distribuída conforme cronograma de realização das aulas, período e o local de realização previsto no calendário escolar de 2018;

3.DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:

a. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b. O documento descrito no item 2.1.2 alínea c, deverá ser solicitado no atendimento da CEPTRAN ou na CIRETRAN de cada município;

c. As matrículas serão efetivadas na secretaria da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO;

d. A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local de realização ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital;

e. O fato de o candidato ter efetuado sua inscrição ou encaminhado à documentação, não gera ao mesmo o direito a ter sua matrícula efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Secretaria da CEPTRAN;

f. Todas as matrículas dos candidatos serão analisadas e efetivamente confirmadas até dois dias antes do início do Curso;

g. As matrículas serão divulgadas na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN e no site do DETRAN/RO sendo de responsabilidade do candidato seu acesso para confirmação da matrícula;

i. Os recursos referentes ao Indeferimento da matrícula de candidato serão encaminhados à Secretaria da CEPTRAN, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do ato;

4 DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E PROVAS: (conforme Anexo II da Resolução n. 410/2012 do CONTRAN)

4.1 – Dos Componentes Curriculares Mototaxista e Motofretista:

- a) Ética e Cidadania na Atividade Profissional (3h/a)
- b) Noções Básicas de Legislação (7h/a)
- c) Gestão de Risco sobre Duas Rodas (7h/a)
- d) Segurança e Saúde (3h/a)
- e) Transporte de Pessoas para formação em Mototaxista (5h/a);
- f) Transporte de Carga para formação em Motofretista (5h/a);
- g) Prática Veicular Individual Específica (mercadorias ou pessoas) (5h/a)

4.2 Da frequência:

a. Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver mínimo de 100% (cem por cento) de frequência e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto nas questões relativas ao conteúdo teórico e 70% (setenta por cento) na avaliação prática. Em caso de reprovação, o participante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar nova avaliação.

b. Só serão aceitos atestados médicos quando forem constatadas doenças infecto-contagiosas. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.

c. Para a concessão da Justificativa de faltas, os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes (DEC. LEI n.º 1.044/69).

4.3 Do desligamento do curso:

A Supervisora da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

a. Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;

b) Não completar o mínimo de 100% (cem por cento) da carga horária por disciplina;

c) Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos;

d) O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

4.4 Da Avaliação:

A avaliação acontecerá de forma processual, com provas objetivas, subjetivas e testes de assimilação do conteúdo; serão avaliados trabalhos individuais, em grupos, bem como, a apresentação de cada aluno.

5. NORMAS GERAIS REGULARADORAS DOS CURSOS:

a. Os candidatos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pelo DETRAN;

b. A avaliação da aprendizagem compreenderá os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais em cada disciplina;

c. Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;

d. Será considerado aprovado o candidato que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e mínimo de 100% de presença em cada disciplina;

e. Ao final do curso, o instrutor teórico deverá elaborar uma prova com no mínimo 20 (vinte)

questões de múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas, redigidas de forma

clara e objetiva, considerando os conteúdos abordados nas aulas.;

f. Ao candidato que não conseguir a média 7,0 (sete) em até 03 (três) disciplinas, terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização da(s) prova(s) na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito em horário e dia definido pela coordenação;

g. O candidato que não atingir média 7,0 (sete) na prova de recuperação, estará automaticamente reprovado no curso;

h. Fica na responsabilidade do Professor da Disciplina o arredondamento de notas;

i. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

j. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feito em no máximo 24 horas (vinte e quatro horas) após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

k. É de responsabilidade do aluno a aquisição da motocicleta para a realização da aula prática na disciplina de Prática Veicular;

l. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a Coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

m. O candidato que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa, em tempo hábil, através de uma declaração por escrito, que será analisado pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

n. O resultado (nota) da prova será conhecido em no máximo 15 (quinze) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na Secretaria da CEPTRAN, após este prazo;

o. Ao candidato aprovado em todas as disciplinas, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso;

p. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do curso;

q. Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso.

6. - DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento satisfatório curso previsto na Resolução 410/2012 do CONTRAN, o Diretor do DETRAN-RO, através da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. A divulgação e Matrículas nos Cursos serão autorizadas pela Diretoria Geral e efetivadas pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito;

b. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas



disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento dos documentos sem a devida apresentação da taxa de recolhimento paga;

c. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de matrícula paga.

d. As matrículas serão permanentes e serão encerradas considerando o número de vagas, no prazo de até 03 (três) dias antes do início das aulas;

e. Os recursos referentes ao resultado final do Curso de Formação para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Mototaxistas) e Entrega de Mercadorias (Motofretistas), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do resultado;

f. O aluno não poderá reter a taxa de pagamento de matrícula por mais de 03 (três) dias, sob pena de não ter a matrícula efetivada no curso escolhido. No caso de retenção da taxa e excedendo a quantidade de vagas oferecidas, o aluno será matriculado no próximo curso;

g. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma Comissão da Coordenação do Curso, em 1ª instância;

h. Das decisões dos casos omissos, caberá recurso em 2ª instância à Diretoria Técnica de Educação de Trânsito do DETRAN-RO.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica,

EDITAL 003/2018

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento às Resoluções nº 168/ 2004, nº 285/2008, 572/2015 e 685/201, vem estabelecer os critérios para a realização dos Cursos de Formação para Condutor de Veículos de Emergência, Condutor de Veículo de Transporte Escolar, Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Carga Indivisível com a finalidade de formar, aperfeiçoar, instruir e qualificar condutores, habilitando-os à condução de veículos especializados.

01 DENOMINAÇÃO:

Curso: Formação de Condutor de Veículos de Emergência, Condutor de Veículo de Transporte Escolar, Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Cargas Indivisíveis.

02 DA MATRÍCULA:

2.1 Requisitos:

2.1.1 Condutor de Veículos de Emergência, Condutor de Veículo de Transporte Escolar, Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Cargas Indivisíveis.

a) Ser maior de 21 anos até o último dia da matrícula;

b) Estar habilitado em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E" (Para condutor de veículo de emergência);

c) Estar habilitado em uma das Categorias "B", "C", "D" ou "E" (Para condutor de veículo de transporte de produtos perigosos);

d) Estar habilitado na categoria "D ou E" e atenda aos requisitos da Resolução 685/2017/CONTRAN (para os candidatos aos cursos de Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiro e Condutor de Veículo de Transporte Escolar);

e) Categoria "C", "D" ou "E" e atenda aos requisitos da Resolução 685/2017/CONTRAN para os candidatos aos cursos de Condutor de Veículo de Carga Indivisível);

f) Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.2 Documentação:

2.2.1 Requisitos:

a. Ficha de matrícula;

b. Carteira Nacional de Habilitação em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E" cópia autenticada ou acompanhada da original para conferência;

c. Certidão de Nada Consta da CNH;

d. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

e. Aos funcionários do DETRAN/RO que atuam no trânsito e optarem em fazer o curso, deverão apresentar no ato da inscrição declaração ou documento comprobatório de que é funcionário.

f. Requerimento de matrícula assinado pelo chefe imediato com justificativa de que tais cursos serão essenciais no desenvolvimento de suas atividades laborais. No caso de servidores do DETRAN-RO.

2.2.2 Taxa:

a. Curso Completo de Condutor de Veículo de Emergência; Condutor de Veículo de Transporte Escolar; Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros; Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Carga Indivisível: 02 UPFs (Unidades Padrão Fiscal)

b. O recolhimento da Taxa de matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR código 182 (dos cursos supracitados) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;

d. Os funcionários do DETRAN e que atuam na área que pleiteiam o curso, serão isento da taxa de matrícula. Os alunos que forem isento da taxa de matrícula, poderão depois de qualificados, serem convocados a ministrarem aulas em suas especialidades nos cursos desenvolvidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

e. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral do DETRAN/RO.

2. Período da Matrícula e Local de Realização:

As matrículas para os cursos de Formação em Condutor de Veículo de Emergência; Condutor de Veículo de Transporte Escolar; Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros; Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Carga Indivisível seguirá a data prevista no calendário escolar de 2018. O local da realização de matrículas será na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN do DETRAN-RO situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho e no interior do Estado, nas CIRETRANS de cada município em horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira ou em outros locais conforme informações divulgadas na página Web do DETRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a página web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso.

2. Número de vagas:

a. Serão oferecidas por turma 25 (vinte e cinco) vagas por turma para o curso de Formação em Condutor de Veículo de Emergência; 25 (vinte e cinco) vagas por turma para o curso de Formação Condutor de Veículo de Transporte Escolar; 25 (vinte e cinco) vagas por turma para o curso de Formação Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros; 25 (vinte e cinco) vagas por turma para o curso de Formação Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e 25 (vinte e cinco) vagas por turma para o curso de Formação Condutor de Veículo de Transporte de Carga Indivisível;

b. O preenchimento das vagas obedecerá à sequência de inscritos e atendimento dos pré-requisitos;

c. Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;

d. Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa inscrição, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de não haver cometido infração grave ou gravíssima nos últimos seis meses (Nada consta);

e. Serão de inteira responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.

f. As datas dos cursos poderão ser alteradas conforme a demanda.

2.5 Do aproveitamento de disciplinas:

2.5.1 Haverá aproveitamento de disciplinas eliminadas em cursos especializados realizados pelo DETRAN-RO ou instituição credenciada;

2.5.2 O aproveitamento de conteúdo/disciplina estará condicionado à apresentação através de certificados de cursos anteriores;

2.5.3 O módulo de aproveitamento nos cursos especializados compreenderá a carga horária de 15 horas;

2.5.4 A Coordenadora de Curso fará a organização pedagógica e a metodologia adotada em cada módulo de aproveitamento priorizando os componentes curriculares específicos do curso.

2.6 Do período do curso, carga horária e Local de Realização:

Os cursos acima mencionados serão realizados na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso. Será informado no ato da matrícula o horário das aulas que poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos constantes deste Edital respeitarão a regulamentação constante nas Resoluções 285/2008, 572/2015 e 685/2017 do CONTRAN.

A carga horária dos cursos mencionados no presente Edital atenderá o previsto nas Resoluções 285/2008 e 572/2015/CONTRAN, que obedecerá a estrutura de 50h/a cada curso, distribuída conforme cronograma das aulas, período e o local de realização dos cursos previsto no calendário escolar de 2018.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a página web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso.

3. DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:

a. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b. O documento descrito nos itens 2.2.1 alínea "c", deverá ser solicitado à Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO;

c. As matrículas serão efetivadas ou encaminhadas à secretaria, na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho-RO;

d) A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local da matrícula ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os documentos descritos no item 2.2;

e. Todas as inscrições dos candidatos aos cursos especializados serão analisadas e efetivamente confirmadas até três dias antes do início do Curso;

f) Os recursos referentes ao Indeferimento da matrícula de Candidato deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da análise nas inscrições.

4. DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO (conforme Anexo II da Resolução 285/2008 e 572/2015, todas do CONTRAN)**4. Dos Componentes Curriculares do Curso de Condutor de Veículos de Emergência**

- Módulo I - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas aula;
- Módulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula;
- Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social– 10 (dez) horas aula.
- Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

4.2 Dos Componentes Curriculares do Curso de Condutor de Veículo de Transporte Escolar e Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros

- Módulo I - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas/aula
- Módulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas/aula
- Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas/aula
- Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas/aula

4.3 Dos Componentes Curriculares do Curso de Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos e Condutor de Veículo de Transporte de Produtos de Carga Indivisível

- Módulo I – Legislação de Trânsito – 10 horas/aula
- Módulo II – Direção Defensiva- 15 horas/aula
- Módulo III – Noções de Primeiro Socorros, respeito ao meio ambiente e prevenção de incêndio – 10 horas/aula
- Módulo IV – Movimentação de Produtos Perigosos (Curso de Transporte de Produtos Perigosos) – 15 horas/aula
- Módulo IV – Movimentação de Carga (Curso Transporte de Carga Indivisível – 15 horas/aula

4.4 Da frequência:

Para a validação da aprovação em cada Curso, além da prova escrita o aluno deverá:

- Possuir no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento de frequência em cada uma dos módulos;
- Só serão aceitos atestados médicos quando forem constatadas doenças infecto contagiosas, devendo passar por perícia na Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.

4.5 Do desligamento do curso:**4.5.1 A Supervisora da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:**

- Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;
- Não completar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos ("cola");
- O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

4.6 Da Avaliação:

- Ao final de cada módulo será realizada uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre os assuntos trabalhados;
- Será considerado aprovado no curso, o aluno que alcançar 70% de rendimento em cada componente curricular;
- O condutor reprovado ao final do módulo deverá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá receber atendimento individualizado a fim de superar suas dificuldades;
- Deverá ser mantido em arquivo, durante 05 (cinco) anos, os registros dos alunos com o resultado do seu desempenho.

4.7 Da Certificação:

Os condutores aprovados nos cursos especializados deverão procurar o órgão de trânsito para e solicitar a inclusão dos dados correspondentes registrados no cadastro RENACH pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do estado, informando-os em campo específico da CNH.

5 NORMAS GERAIS REGULARADORAS DO CURSO

- Terão as taxas isentas os servidores do DETRAN-RO que tiverem suas atividades laborais correlatas com as especificidades dos cursos abrangidos neste Edital.
- Os candidatos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pelo DETRAN;
- Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;
- Será considerado aprovado o candidato que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e 75% de presença em cada um dos módulos;
- As avaliações serão realizadas pelos professores durante as aulas de cada módulo;
- Ao candidato que não conseguir a média 7,0 (sete), poderá realizar outra prova de recuperação em horário e dia definido pela coordenação;
- O candidato que não atingir a média na prova de recuperação estará automaticamente reprovado nesta disciplina, podendo prosseguir no curso, porém não lhe será entregue o Certificado de Conclusão do Curso, antes do cumprimento da pendência da disciplina em outro curso;
- Fica na responsabilidade do Professor da Disciplina o arredondamento de notas;



i. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

j. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feitos em no máximo 24 horas após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

k. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

l. O candidato que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa, através de uma declaração por escrito, que será analisada pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

m. O resultado da prova será conhecido em no máximo 05 (cinco) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

n. Ao candidato aprovado em todos os módulos, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso, devidamente validado em todo Território Nacional;

o. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do curso;

p. Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso;

6 - DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Condutor Especializado, o Diretor do DETRAN-RO, através da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. A divulgação e Matrícula nos Cursos serão autorizadas pela Diretoria Geral e efetivados pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito;

b. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento dos documentos sem a devida apresentação da taxa de matrícula paga.

c. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de recolhimento paga.

d. As matrículas serão permanentes e, encerradas considerando o número de vagas, no prazo de até 05 (três) dias antes do início das aulas;

e. Poderá ser feito o aproveitamento de cursos com conteúdos de primeiros socorros e de direção defensiva, dos quais o candidato apresente documentação comprobatória de ter realizado tais cursos, em órgão ou instituição oficialmente reconhecido (Conforme disposições gerais da Resolução n. 285/2008 e 572/2015, do CONTRAN);

f. Poderá ser feito o aproveitamento de estudos de conteúdos que o condutor tiver realizado em outro curso especializado, devendo para tal, a Instituição oferecer um módulo, de no mínimo 15 (quinze) horas aula, de adequação da abordagem dos conteúdos para a especificidade do novo curso pretendido (Conforme item V – Do aproveitamento de estudos, da Resolução n. 285/2008 e Resolução n. 572/2015, do CONTRAN);

g. Os recursos referentes ao resultado final dos cursos constantes deste Edital serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do Resultado;

h. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma comissão da Coordenação do Curso, em 1ª instância;

i. Das decisões dos casos omissos caberá recurso em 2ª instância a Diretoria Técnica de Educação de Trânsito - DTET do DETRAN-RO.

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDITAL 004/2018/ FORMAÇÃO EM TAXISTAS

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 456/2013 do CONTRAN de 22/10/2013, em conformidade com Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, o inciso II do artigo 3º, que estabelece critérios para a realização dos Cursos de Formação para profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Taxistas), com a finalidade de promover curso especializado obrigatório, no intuito de possibilitar a prática de atitudes de segurança no trânsito.

01 – DENOMINAÇÃO:

Cursos de Formação para Profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Taxistas).

02 – DA MATRÍCULA:

2.1. Requisitos:

2.1.1 Curso de Formação em Taxista

a) Ser maior de 21 anos até o último dia da matrícula;

b) Estar habilitado em uma das categorias 'B', 'C', 'D' ou 'E';

c) Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como, estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.1.2. Documentação:

a. Preencher Ficha de Matrícula junto à Secretaria da CEPTRAN;

b. Apresentar cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação;

c. Nada Consta da CNH;

d. Comprovante de pagamento da taxa.

2.1.3 Taxa:

a. Curso Completo de Formação para Profissionais que atuam no Transporte de Passageiros (Taxista): 01 UPF (Unidades Padrão Fiscal)

b. O recolhimento da taxa de matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento Própria - GR paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de Matrícula.

2.2 Período de matrícula e local de realização:

As matrículas para os Cursos de Formação de profissionais para atuar no Transporte de Passageiros (Taxista) serão realizadas conforme a data prevista no calendário escolar de 2018 e acontecerá na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN do DETRAN-RO situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho e no interior do Estado, nas CIRETRANS de cada município em horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, ou em outros locais conforme informações divulgadas na pagina Web do DETRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a pagina web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso.

2.3 Número de vagas:

a. As vagas serão limitadas. A escola se organizará pedagogicamente para atender à demanda matriculada;

b. Serão oferecidas vagas conforme as necessidades exigidas, não excedendo 30 por turma;

c. O critério de organização das turmas obedecerá à sequência de matrículas;

d. Poderão ser organizadas turmas em datas e horário posterior, definido pela coordenação do curso;

e. Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;

f. Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa de matrícula, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de Nada Costa da CNH;

g. Serão de inteira responsabilidade do candidato às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os que optarem em fazer o curso.

2.4 Do período do curso, carga horária e local de realização:

a. O curso acima mencionado será realizado na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso;

b. Será informado no ato da matrícula o horário das aulas que podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. O curso constante deste Edital respeitará a regulamentação constante na Resolução 456/2013 do CONTRAN;



c. As turmas serão organizadas sempre com aulas distribuídas de segunda a sexta-feira, não excedendo dez aulas por dia, dentro do mês pré-definido junto à instituição ou município requisitante do curso, onde houver turmas matriculadas no Estado de Rondônia. A carga horária compreende de 28 horas/aulas conforme Resoluções 456/2013/ CONTRAN em consonância com a Lei nº 12.468/2011 e atenderá o cronograma das aulas, período e o local de realização do curso previsto no calendário escolar de 2018.

3 - DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:

a. Os candidatos apresentarão no ato da matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, com original para conferência;

b. Caso a CNH do candidato ao curso esteja com o exame de saúde vencido, o mesmo deverá apresentar cópia e original do documento de identidade ou somente cópia autenticada.

c. O documento descrito nos itens 2.1.2 alínea "d", deverá ser solicitado à Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO;

d. As matrículas deverão ser efetivadas na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO situada no endereço Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO;

e) A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local da matrícula ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os documentos descritos no item 2.1.2;

f. As matrículas dos candidatos ao curso de Condutor de Taxi serão analisadas e efetivamente confirmadas até o início do Curso;

g. O aluno não poderá reter a taxa de pagamento de matrícula por mais de 03 (três) dias, sob pena de não ter a matrícula efetivada no curso escolhido. No caso de retenção da taxa e excedendo a quantidade de vagas oferecidas, o aluno será matriculado no próximo curso;

4. - DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E PROVAS:

4. Dos componentes curriculares do curso de Formação em Taxista e carga horária:

1. Carga horária total: 28h/a.

2. Componentes Curriculares

a. Módulo I – Relações Humanas – 14 (quatorze) horas aula

A imagem do taxista na sociedade:

- postura;

- vestuário;

- higiene pessoal e do veículo;

- responsabilidade e disciplina no trabalho;

Condições físicas e emocionais:

- tempo de direção e descanso,

- consumo de álcool e drogas

- Fadiga e estresse (lidando com as emoções, reconhecimento e controle)

Segurança no transporte dos usuários em geral:

- cinto de segurança;

- lotação;

- velocidade;

- respeito à sinalização.

Comportamento solidário no trânsito:

- cuidados com os mais frágeis;

- respeito à circulação dos veículos de transporte coletivo;

- gentileza e respeito com os demais usuários da via;

- atendimento às gestantes, às pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida. Normas do órgão autorizador.

b) Módulo II – Direção Defensiva – 08 (oito) horas aula

- Riscos e perigos no trânsito (veículos, condutores, vias, o ambiente e comportamento das pessoas);

- Embarque e desembarque de passageiros;

- Ver e ser visto;

- Como evitar acidentes (especialmente com pedestres, motociclistas e ciclistas);

- Equipamentos obrigatórios do veículo.

c) Módulo III – Noções de Primeiros Socorros – 02 (duas) horas aula.

- Sinalização do Local;

- Acionamento de recursos (bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, etc);

- Verificação das condições gerais da vítima;

- Cuidados com a vítima.

d) Módulo IV – Mecânica Básica e Elétrica Básica – 04 (quatro) horas aula.

- O Funcionamento do Motor;

- Sistemas elétricos e eletrônicos do veículo;

- Suspensão, freios, pneus, alinhamento e balanceamento do veículo;

- Instrumentos de indicação e advertência eletrônica;

- Manutenção preventiva do veículo;

5 DO DESLIGAMENTO DO CURSO:

A Supervisora da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

a. Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;

b) Não completar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;

c) Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos ("cola");

d) O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

6. DA AVALIAÇÃO:

a) Os alunos serão avaliados nos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, onde o professor da turma estipulará 50% do peso da nota, equivalente a (5,0) cinco pontos para avaliar procedimento e atitude. Ao final de cada módulo será realizada uma prova com 10 (dez) questões de múltipla escolha sobre os assuntos trabalhados nos conteúdos conceituais, onde compreenderá do peso de 5,0 (cinco) pontos;

b) Será considerado aprovado no curso, o aluno que atingir no mínimo, 70% de aproveitamento em cada componente curricular;

7 DA CERTIFICAÇÃO:

Os alunos aprovados no curso especializado só terão os dados correspondentes registrados no cadastro RENACH pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado, informando-os em campo específico da CNH, se ao final do curso o aluno solicitará na Diretoria de Habilitação, a sua inclusão;

8. NORMAS GERAIS REGULARADORAS DO CURSO

a. Os alunos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pela CEPTRAN/DETRAN;

b. Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;

c. Será considerado aprovado o aluno que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e 75% de frequência em cada módulo;

d. As avaliações serão realizadas pelos professores durante as aulas de cada módulo;

e. Ao aluno que não conseguir a média 7,0 (sete), poderá realizar outra prova de recuperação em horário e dia definido pela coordenação;

f. O aluno que não atingir a média na prova de recuperação estará automaticamente reprovado nesta disciplina, podendo prosseguir no curso, porém não lhe será entregue o Certificado de Conclusão do Curso, antes do cumprimento da pendência da disciplina em outra turma;

g. Fica na responsabilidade da Coordenação do Curso e do Professor da Disciplina o arredondamento de notas;

h. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

i. O requerimento para verificação revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feito em no máximo 24 horas após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;



j. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

k. O aluno que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa, através de uma declaração por escrito, que será analisada pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

l. O resultado da prova será conhecido em no máximo 10 (dez) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na secretaria do curso, após este prazo;

m. Ao aluno aprovado em todos os módulos, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso, devidamente validado em todo Território Nacional;

A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do curso;

■ Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. A divulgação e matrícula do curso serão autorizadas pela Diretoria Geral e efetivada pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN;

b. As matrículas serão permanentes e, encerradas considerando o número de vagas, no prazo de até 03 (três) dias antes do início das aulas;

c. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento dos documentos sem a devida apresentação da taxa de recolhimento paga;

d. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de matrícula paga.

e. Os recursos referentes ao resultado final do Curso para Formação de Taxista serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 05 (cinco) dias da publicação do resultado;

f. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma comissão da Coordenação do Curso, em 1ª instância;

g. Das decisões dos casos omissos, caberá recurso em 2ª instância à Diretoria Técnica de Educação de Trânsito do DETRAN-RO

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica,

EDITAL 005/2018/ ATUALIZAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 358-CONTRAN e 572/2015, do CONTRAN, estabelece critérios para a realização do Curso de Atualização para Condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, Condutores de veículos de transporte escolar, Condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, Condutores de veículos de transporte de Carga Indivisível, Condutores de veículos de emergência, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Instrutor e Examinador de Trânsito, com a finalidade de atualizar os profissionais ligados à formação, preparação e avaliação dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação- CNH e condutores de veículos especializados.

01 – DENOMINAÇÃO:

Cursos de atualização para os profissionais habilitados nos cursos para Condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, Condutores de veículos de transporte escolar, Condutores de veículos de transporte de carga de produtos perigosos, Condutores de veículos de emergência, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Instrutor e Examinador de trânsito.

02 – DA MATRÍCULA:

2.1. Atualização em Diretor Geral de CFC e Diretor de Ensino de CFC

2.1.1 Requisitos

a. Ter escolaridade mínima correspondente ao ensino superior completo (original e fotocópia);

b. Ter concluído o Curso de Formação específico (Diretor Geral e/ou Diretor de Ensino);

c. Ter no mínimo 21 anos completados até o último dia da matrícula;

d. Certidão de Nada Consta da CNH.

2.1.2. Documentação

a. Ficha de matrícula;

b. Certificado de conclusão de curso de Formação em Diretor Geral de CFC e/ou Diretor de Ensino de CFC, originais e cópias;

c. Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Superior completo para e/ou formação correspondente (original e cópia);

d. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);

e. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

f. Os candidatos formados pelas Resoluções 734/1989 e 74/1998 terão seis direitos assegurando para atualização de estudos que obedecerá o nível de instrução escolar voltado a cada especificidade do curso exigido na época de formação.

2.1.3 Taxa

a. Curso de Atualização de Diretor Geral de CFC e de Ensino de CFC: 01 UPF (Unidade Padrão Fiscal) para cada curso.

b. O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria –(GR) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;

d. O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fizeram o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso.

2. Atualização em Instrutor de Trânsito

2.2.1 Requisitos

a. Ter escolaridade mínima correspondente ao nível médio completo ou está aparado pela Resolução 734/89 e 74/99/CONTRAN (original e fotocópia);

b. Ter no mínimo 21 anos completos até o último dia da matrícula;

c. Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;

2.2.2 Documentação

a. Ficha de matrícula;

b. Certificado do curso de Formação de Instrutor de Trânsito (original e cópia);

c. Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio para o curso de Instrutor de Trânsito ou amparado pelas Resoluções 734/1989/ CONTRAN (original e fotocópia);

d. Carteira Nacional de Habilitação;

e. Certidão de Nada Consta da CNH;

f. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

g. Aos funcionários do DETRAN/RO que atuam no trânsito e optarem em fazer o curso, deverão apresentar no ato da inscrição declaração ou documento comprobatório de que é funcionário.

h. Requerimento de matrícula assinado pelo chefe imediato com justificativa de que tais cursos serão essenciais no desenvolvimento de suas atividades laborais. No caso de servidores do DETRAN-RO.

2.2.3 Taxa

a. Curso de Atualização em Instrutor de Trânsito: 01 UPF (Unidade Padrão Fiscal);

b. O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria – (GR) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;

d. O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fizeram o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso.

2. Atualização de Examinador de Trânsito

**2.3.1 Requisitos**

a. Ter escolaridade mínima correspondente ao nível superior completo (original e fotocópia) e/ou formação correspondente;

b. Ter no mínimo 21 anos completos até o último dia da matrícula.

2.3.2 Documentação

a. Ficha de matrícula;

b. Certificado do curso de Formação de Examinador Trânsito ou da última atualização (original e cópia);

c. Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Superior e/ou formação correspondente.

d. Carteira Nacional de Habilitação;

e. Certidão de Nada Consta da CNH;

f. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

g. Aos funcionários do DETRAN/RO que atuam no trânsito e optarem em fazer o curso, deverão apresentar no ato da inscrição declaração ou documento comprobatório de que é funcionário.

h. Requerimento de matrícula assinado pelo chefe imediato com justificativa de que tais cursos serão essenciais no desenvolvimento de suas atividades laborais. No caso de servidores do DETRAN-RO.

1. Taxa

a. Curso de Atualização em Examinador de Trânsito: 01 UPF (Unidade Padrão Fiscal)

b. O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria – (GR) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;

d. O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fizeram o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso.

e. Os funcionários do DETRAN e que atuam na área que pleiteiam o curso, serão isento da taxa de matrícula. Os alunos que forem isento da taxa de matrícula, poderão depois de qualificados, serem convocados a ministrarem aulas em suas especialidades nos cursos desenvolvidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

f. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral do DETRAN/RO.

2. Atualização de Condutores de Veículos Especializados**2.4.1 Requisitos**

a. Ser maior de 21 anos;

b. Estar habilitado em uma das categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E” (para o curso de Transporte de Veículo de Emergência);

c. Estar habilitado em uma das categorias “B”, “C”, “D” ou “E” (para o curso de Transporte de Produtos Perigosos);

d. Estar habilitado, na categoria “D” ou “E” (para o curso de Transporte Coletivo de Passageiro e Transporte Escolar).

e. Categoria “C”, “D” ou “E” para os candidatos aos cursos de Condutor de Veículo de Carga Indivisível).

f. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

g. Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.4.2 Documentação

a. Ficha de matrícula;

b. Certificado de conclusão de curso de Formação do (s) Curso (s) ao (s) qual (is) pretende atualizar;(autenticado ou original para conferência);

c. Carteira Nacional de Habilitação (cópia ou original);

d. Certidão de Nada Consta da CNH;

e. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

f. Aos funcionários do DETRAN/RO que atuam no trânsito e optarem em fazer o curso, deverão apresentar no ato da inscrição declaração ou documento comprobatório de que é funcionário.

g. Requerimento de matrícula assinado pelo chefe imediato com justificativa de que tais cursos serão essenciais no desenvolvimento de suas atividades laborais. No caso de servidores do DETRAN-RO.

1. Taxa

a. Curso de Atualização dos Cursos Especializados: 0,5 UPF (Unidade Padrão Fiscal)

b. O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria – (GR) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c. Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;

d. O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fizeram o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso.

e. Os funcionários do DETRAN e que atuam na área que pleiteiam o curso, serão isento da taxa de matrícula. Os alunos que forem isento da taxa de matrícula, poderão depois de qualificados, serem convocados a ministrarem aulas em suas especialidades nos cursos desenvolvidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

f. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral do DETRAN/RO.

2.5 Período de Realização de Matrícula:

Os períodos de matrículas para os cursos de atualização para Instrutores de trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinadores de Trânsito, Condutores de veículos de cargas e produtos perigosos, Condutores de veículos de transporte de emergência, Condutores de veículos de Transporte de passageiros, Condutores de veículos de transporte escolar serão informados a partir da divulgação do calendário escolar de 2018.

As matrículas serão realizadas na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristovão em Porto Velho e no interior do Estado, somente nas CIRETRANS, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda-feira a sexta-feira.

2.6 Local e Horário de Realização dos Cursos:

Os cursos mencionados serão realizados na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado previsto no calendário escolar. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso. Será informado no ato da matrícula o horário das aulas que podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos constantes deste Edital respeitarão a regulamentação constante nas Resoluções 358/2010 e 572/2015, do CONTRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar a pagina web do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias ao processo ensino aprendizagem no curso.

2.7 Número de vagas:

a. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas por turma para cada curso correspondente à atualização de profissionais habilitados nos cursos para Instrutores de trânsito, para condutores de veículos especializados, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC e Examinadores de trânsito;

b. O preenchimento das vagas obedecerá a sequência de inscritos e atendimento dos pré-requisitos;

c. Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;

d. Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa de matrícula, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de não haver cometido infração grave ou gravíssima nos últimos seis meses;

e. Serão de inteira responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.

f. As datas dos cursos poderão ser alteradas conforme a demanda.

2.8 Do aproveitamento de disciplinas:



Haverá aproveitamento de disciplinas eliminadas em cursos anteriores realizados pelo DETRAN-RO e outras instituições autorizadas que tenham compatibilidade com o curso e também a carga horária correspondente.

3 DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:

a. Os candidatos deverão apresentar no ato da Matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b. As matrículas deverão ser efetivadas ou encaminhadas à secretaria, na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Avenida Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho - RO;

c) A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local da matrícula ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os documentos descritos no item 2.2, 2.3 e 2.4, conforme cada curso.

d) O fato de o candidato ter efetuado sua matrícula ou encaminhado à documentação, não gera ao mesmo direito a ter sua matrícula efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Secretaria da CEPTRAN;

e. Todas as matrículas dos candidatos ao curso deverão estar devidamente analisadas e efetivamente confirmadas até três dias antes da data de início do Curso;

f. Os recursos referentes ao indeferimento da Inscrição de Candidato deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da análise nas inscrições.

4. DA MATRIZ CURRICULAR E AVALIAÇÃO NOS CURSOS:

ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS

4. -DOS COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. Res. 285/2008 e 572/2015 do CONTRAN		16 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	03
Módulo II	Direção Defensiva	05
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	03
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES. Res. 285/2008 e 572/2015 do CONTRAN.		16 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	03
Módulo II	Direção Defensiva	05
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	03
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA. Res. 285/2008 e 572/2015 do CONTRAN.		16 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	03
Módulo II	Direção Defensiva	05
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	03
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. Res. 285/2008 e 572/2015 do CONTRAN.		16 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	03
Módulo II	Direção Defensiva	05
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social.	03
Módulo IV	Prevenção de Incêndio, Movimentação de Produtos Perigosos.	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGA INDIVISÍVEL. Res. 285/2008 e 572/2015 do CONTRAN		16 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	03
Módulo II	Direção Defensiva	05
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	03
Módulo IV	Movimentação de Cargas	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO. Res. 358/2010 do CONTRAN		TOTAL: 20 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	10
Módulo II	Fundamentos da Educação: Métodos da Prática Educativa	05
Módulo III	Inteligência Emocional na Formação de Condutores	05
Módulo IV	Prática Veicular (somente para mudança e alteração de categoria)	02

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO. Res. 358/2010 do CONTRAN		TOTAL: 20 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	10
Módulo II	Aspectos Psicológicos no Processo Avaliativo	05
Módulo III	Fundamentos Teóricos e Práticos do Processo Avaliativo	05
Módulo IV	Prática Veicular (somente para mudança e alteração de categoria)	02

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE DIRETOR GERAL DE CFC. Res. 358/2010 do CONTRAN.		TOTAL: 20 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	10
Módulo II	Atualização do CFC na sociedade contemporânea	05
Módulo III	Noções Gerais sobre Administração e Gestão Escolar	05

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE ENSINO DE CFC. Res. 358/2010 do CONTRAN.		TOTAL: 20 HORAS/AULA
Módulo I	Legislação de Trânsito	10
Módulo II	Atualização do CFC na sociedade contemporânea	05
Módulo III	Funções e atribuições do Coordenador Pedagógico no CFC	05

4.2 DA AVALIAÇÃO:

Nos cursos de atualização, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos candidato, demonstrado durante as aulas, devendo o instrutor interagir com os mesmos reforçando e/ou corrigindo respostas e colocações;

5 NORMAS GERAIS REGULARADORAS DOS CURSOS

a. Será considerado aprovado o candidato que atingir 100% de presença em cada disciplina;

b. O candidato que optar pelo curso isoladamente de Diretor Geral ou Diretor de Ensino de CFC, deverá informar no ato da matrícula;

c. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

d. O candidato que faltar deverá apresentar justificativa, através de uma declaração por escrito, que será analisada pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico;

e. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

f. O candidato à mudança de categoria nos cursos de atualização de Instrutor de Trânsito e Examinador de Trânsito será o responsável por proporcionar o veículo o qual será realizado o seu exame prático para a categoria pretendida;

g. Ao final o candidato que não atingir o conceito suficiente, estará automaticamente reprovado no curso;

h. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação da avaliação, deverá ser feitos em no máximo 24 horas após a divulgação do resultado. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

i. O resultado da avaliação será conhecido em no máximo 05 (cinco) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

j. Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso.

k. Os diretores gerais e de ensino de CFC, Instrutores e Examinadores de Trânsito formados pela Resolução 74/CONTRAN e Portaria 47/99 - DENATRAN e ainda a Resolução 734/89, terão seus direitos assegurados para efeito de suas atualizações.

6. - DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso, o DETRAN-RO, através da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

a. A divulgação e matrícula dos Cursos serão autorizadas pela Diretoria Geral e efetivada pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito;

b. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento dos documentos sem a devida apresentação da taxa de recolhimento paga.

c. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de recolhimento paga.

d. A divulgação da efetivação das matrículas será feita em mural de fácil acesso, pela Coordenadoria da Escola Pública e no próprio site do DETRAN, para a população em geral. Após matrícula concluída, será encaminhada relação nominal de inscritos para a Coordenação de cada curso;

e. Os recursos referentes ao resultado final dos Cursos serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do Resultado;

f. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma Comissão da Coordenação de cada curso, em 1ª instância;

g. Das decisões dos casos omissos caberá recurso em 2ª instância à Diretoria Técnica de Educação de Trânsito do /DTET /DETRAN-RO.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica,

EDITAL N°006/2018

Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução 358/2010/CONTRAN e Portaria 1406/12/GAB/DETRAN/RO em seus artigos 11 e 14, estabelece os critérios para a realização do Curso Extraordinário para Diretores de Ensino de CFC e Instrutores de Trânsito do Estado de Rondônia.

01-DENOMINAÇÃO: Curso de Aprimoramento de Instrutor de Trânsito e Diretor de Ensino de CFC.

02 -PÚBLICO ALVO: O curso destina – se aos Diretores de Ensino e Instrutores de Trânsito dos CFCs que estão com índice de aproveitamento abaixo de 60% nos dois últimos semestres.

03 – DA MATRÍCULA:**3.1. Requisitos****3.1.1 Instrutor de Trânsito e Diretor de Ensino de CFC**

a. Ficha de inscrição (disponível no site do DETRAN – www.detran.ro.gov.br link EPTRAN);

b. Carteira de Identidade;

c. Carteira Nacional de Habilitação em uma das categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”;

d. Certidão Negativa de Prontuário de CNH;

e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

f. Certificado dos cursos na área de trânsito: Instrutor de Trânsito e Diretor de Ensino (Autenticado ou original para conferência) ;

3.2 Taxa:

a) Curso Completo de Aprimoramento: 01UPF (Unidade Padrão Fiscal) correspondente a R\$ 65,21 (sessenta e cinco reais e vinte e hum centavos);

b) O recolhimento da Taxa de Inscrição deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR código 182 - paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;

c) Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição.

3.3 Períodos da Inscrição e Realização:

As inscrições para os cursos serão realizadas a partir de fevereiro 2018, onde será informado as datas do período das matrículas na página da intranet do DETRAN com realização dos cursos nos municípios de Porto Velho, Cacoal e Ji Paraná.

04– LOCAL:

As inscrições serão realizadas na Escola Pública de Trânsito - EPTRAN / DETRAN-RO situada na Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristovão em Porto Velho Rondônia, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

4.1 Números de vagas:

a. Serão oferecidas 32 (Trinta e duas) vagas por turma para o Estado de Rondônia para o Curso.

b. O critério de seleção obedecerá à sequência de inscritos.

c. Serão de inteira responsabilidade do candidato às despesas com deslocamento, custeio alimentício e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.

4.2 Dos municípios que será realizado o curso e carga horária:

O curso será realizado nos Municípios de Porto Velho, Ji Paraná e Cacoal / com carga horária de 20 horas/aulas conforme Resolução 358/2010/CONTRAN e Portaria 1406/12/GAB/DETRAN/RO em seus artigos 11 e 14.

0.5– LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Na sala de aula da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-RO em Porto Velho, e nos municípios no auditório das CIRETRANS.

5.1. Da frequência:

Para a validação e aprovação no Curso, o aluno deverá:

a. Possuir no mínimo 100% (cem por cento) por cento de frequência em cada um dos módulos;

b. Só serão aceitos atestados médicos quando forem constatado doenças infecto contagiosas, devendo passar por perícia na Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.



5.2 Do desligamento do curso:

O Diretor do DETRAN/RO determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

- Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;
- O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

06 – METODOLOGIA:

A exposição dos conteúdos será de forma expositiva e dialogada, abordando atividades em grupo, vivências, estudo dirigido e outras técnicas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos, respeitando as peculiaridades locais.

O Curso de Aprimoramento está dividido por temática e contará com a participação de Diretores de Ensino e Instrutores de Trânsito designados pela equipe da Controladoria Regional de Trânsito.

Cada módulo terá uma carga horária específica, perfazendo um total de 20 h/a.

- Proposta Curricular

TEMÁTICA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Técnica de Ensino da Didática	- Didática aplicada; - O processo ensino- aprendizagem; - O planejamento no processo de ensino aprendizagem; - Elementos de um Plano Curso , Ensino e Plano de Aula.	8h
Avaliação da Aprendizagem	- Funções da Avaliação; - Tipos de Avaliação; - Instrumentos Avaliação.	6h
Aspectos Psicológicos	- Postura dos personagens no processo de aquisição da CNH; - Autoestima e os transtornos da ansiedade; - Técnicas aplicadas ao controle da ansiedade do candidato; - Relações interpessoais no Trânsito; - A responsabilidade na formação de condutores.	6h
Carga horária total		20 h

06 – DA CERTIFICAÇÃO:

Os condutores aprovados no curso especializado terão os dados correspondentes registrados no cadastro RENACH pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do estado, informando-os em campo específico da CNH;

Os certificados deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- Nome completo do condutor;
- Número do registro RENACH e categoria de habilitação do condutor;
- Validade e data de conclusão do curso;
- Assinatura do diretor da entidade ou instituição e validação do órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado;
- No verso deverão constar as disciplinas, a carga horária, os instrutores e o aproveitamento do condutor.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica,

EDITAL 007/2018

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 410/2012 CONTRAN, do CONTRAN, estabelece critérios para a realização do Curso de Atualização para Profissionais em transporte de passageiros (Mototaxista) e Profissionais em entrega de mercadorias (Motofretista), com a finalidade de atualizar os profissionais que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

01 – DENOMINAÇÃO:

Cursos de atualização para os profissionais em transporte de passageiros (Mototaxista) e profissionais em entrega de mercadorias (Motofretista).

02 – DA MATRÍCULA:

2.1. Atualização em Mototaxista e Motofretista

2.1.1 Requisitos

- Ter completado 21 (vinte e um) anos;
- Estar habilitado no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria "A";
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.1.2. Documentação

- Ficha de matrícula;
- Certificado de conclusão de curso de Formação em Mototaxista e/ou Motofretista, originais e cópias;
- Carteira Nacional de Habilitação, cópia e original;
- Certidão de Nada Consta da CNH;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.1.3 Taxa

- Curso de Atualização em Mototaxista e Motofretista: 0,5 UPF= (Unidade Padrão Fiscal) para cada curso.
- O recolhimento da Taxa de Matrícula deverá ser através de Guia de Recolhimento própria –(GR) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;
- Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Matrícula;
- O candidato inscrito no último curso realizado pela CEPTRAN em Porto Velho e que não fez o curso, terá sua taxa aceita para nova matrícula, desde que seja para o mesmo curso.

2.1.4 Períodos e Realização de Matrícula:

Os períodos de matrículas para os cursos de atualização em Mototaxista e Motofretista serão informados a partir da divulgação do calendário escolar de 2018.

As matrículas serão realizadas na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho e no interior do Estado, somente nas CIRETRANS, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda-feira a sexta-feira.

2.1.5 Local e Horário de Realização dos Cursos:

Os cursos acima mencionados serão realizados na sede da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, nas CIRETRANS de cada município no interior do Estado. Caso o curso ocorra em outro local será comunicado previamente pela coordenação do curso. Será informado também, no ato da matrícula o horário das aulas que podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos constantes deste Edital respeitarão a regulamentação constante na Resolução 410/2012, do CONTRAN.

É de responsabilidade do aluno matriculado, acessar o site do DETRAN para manter-se informado sobre o horário, local do curso e outras informações necessárias.

2.1.6 Número de vagas:

- Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas por turma para cada curso correspondente à atualização de profissionais mototaxistas e motofretistas;
- O preenchimento das vagas obedecerá a sequência de inscritos e atendimento dos pré-requisitos;
- Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;
- Havendo número de matrículas superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para o próximo curso, sendo aproveitada a taxa de matrícula, devendo o candidato apresentar no próximo curso apenas certidão de não haver cometido infração grave ou gravíssima nos últimos seis meses;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para os candidatos que optarem em fazer o curso.

**3DISPOSIÇÕES DAS MATRÍCULAS:**

a. Os candidatos deverão apresentar no ato da Matrícula, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b. As matrículas deverão ser efetivadas ou encaminhadas à secretaria, na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Pinheiro Machado, nº 1828, Bairro São Cristóvão em Porto Velho - RO;

c. A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato no local da matrícula ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os documentos descritos no item 2.2;

d)O fato de o candidato ter efetuado sua matrícula ou encaminhado a documentação, não gera ao mesmo direito a ter sua matrícula efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Secretaria da CEPTRAN;

e. Todas as matrículas dos candidatos ao curso deverão estar devidamente analisadas e efetivamente confirmadas até três dias antes da data de início do Curso;

f. Os recursos referentes ao indeferimento da Inscrição de Candidato serão encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da análise nas inscrições.

4. DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO:**ATUALIZAÇÃO DOS CURSOS DE MOTOFRETISTA E MOTOTAXISTA****4. -DOS COMPONENTES CURRICULARES**

ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE MOTOFRETISTA. Res. 410/2012 do CONTRAN		10 HORAS/AULA
Módulo (teórico) Disciplina: Transporte de cargas	Legislação (legislação específica para motofrete: Resoluções do Contran e regulamentação da atividade profissional do motofretista no estado e no município). • Procedimentos para o transporte de cargas: o verificação e manutenção permanentes do veículo para a pilotagem segura no transporte de cargas; o suspensão, freio, embreagem, acelerador, nível de combustível, óleo de freio e motor, bateria, sistema de transmissão, pneus, sistema elétrico; o condições e fixação do baú ou da grelha, do dispositivo retrorefletivo e demais dispositivos e requisitos de segurança; o transporte de diferentes tipos de carga. • Logística: o organização e planejamento temporal de tarefas; o utilização da planta da cidade para elaboração de rotas otimizadas e alternativas; o identificação de pontos críticos de fluidez e de segurança.	07
Módulo II Disciplina: Prática veicular individual para o transporte de carga	Prática de Pilotagem Profissional • Verificação do veículo • Uso adequado dos equipamentos de segurança • Acondicionamento de cargas • Técnicas de postura corporal e de prevenção de acidentes na condução do veículo	03

ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE MOTOTAXISTA. Res. 410/2012 do CONTRAN		10 HORAS/AULA
Módulo (teórico) Disciplina: Transporte de pessoas	Legislação (legislação específica para motofrete: Resoluções do Contran e regulamentação da atividade profissional do mototaxista no estado e no município). • Procedimentos para o transporte de pessoas: o verificação e manutenção permanentes do veículo para a pilotagem segura no transporte de pessoas; o suspensão, freio, embreagem, acelerador, nível de combustível, óleo de freio e motor, bateria, sistema de transmissão, pneus, sistema elétrico. • cuidados para o transporte de pessoas; o postura corporal; o posição dos pés e mãos; o segurança no embarque e desembarque; o uso, limpeza e higienização do capacete; o transporte do passageiro com/sem objetos. • Atendimento ao cliente: o qualidade na prestação dos serviços ao passageiro; o pilotagem confortável (controle da velocidade, frenagem, manobras suaves); o escolha de trajetos econômicos e seguros (conhecimento da planta da cidade); o manutenção e limpeza do veículo; o prudência na transposição de obstáculos (lombadas, buracos, pavimentos irregulares, etc.); o respeito, educação, atenção, simpatia, paciência, honestidade, responsabilidade, pontualidade.	07

Módulo II Disciplina: Prática veicular individual para o transporte de pessoas	Verificação do veículo. • Uso adequado dos equipamentos de segurança para condutor e passageiro. • Técnicas de postura corporal e de prevenção de acidentes na condução do veículo para o transporte de pessoas.	03
---	--	----

4.2 Da Avaliação:

Nos cursos de atualização, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos condutores, demonstrado durante as aulas, devendo o instrutor interagir com os mesmos reforçando e/ou corrigindo respostas e colocações;

5 NORMAS GERAIS REGULARADORAS DOS CURSOS

a. Será considerado aprovado o candidato que atingir 100% de presença em cada disciplina;

b. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

c. O candidato que faltar deverá apresentar justificativa, através de uma declaração por escrito, que será analisada pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e aguardar segunda chamada da avaliação;

d. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

e. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação da avaliação, deverá ser feitos em no máximo 24 horas após a divulgação do resultado. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

f. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

g. O resultado da avaliação será conhecido em no máximo 05 (cinco) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

h. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do curso;

i. Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso.

6. DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso, o DETRAN-RO, através da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

a. A divulgação e matrícula dos Cursos serão autorizadas pela Diretoria Técnica de Educação de Trânsito e efetivada pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito;

b. O período de matrículas estará condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis no curso. O candidato ao curso terá sua matrícula efetivada mediante a apresentação de toda documentação exigida para o curso. Não será permitido o recebimento dos documentos sem a devida apresentação da taxa de recolhimento paga;

c. A comprovação da efetivação da matrícula se dará em forma de protocolo fornecido pela Secretaria da CEPTRAN, mediante a apresentação de toda a documentação e taxa de recolhimento paga;

d. A divulgação da efetivação das matrículas será feita em mural de fácil acesso, pela Coordenadoria da Escola Pública e no próprio site do DETRAN, para a população em geral. Após matrícula concluída, será encaminhada relação nominal de inscritos para a Coordenação de cada curso;

e. Os recursos referentes ao resultado final dos Cursos serão protocolados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do resultado;

f. Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma Comissão da Coordenação de cada curso, em 1ª instância;

g. Das decisões dos casos omissos caberá recurso em 2ª instância à Diretoria Técnica de Educação de Trânsito do DETRAN-RO.

Porto Velho, 09 de fevereiro 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revisão Técnica


AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/2018/DETRAN/RO
PROCESSO Nº 49.679/2016

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Armários em Aço, Armários em Aço para Pasta Suspensa, Mesas de Reunião Retangulares, Mesas Retangulares, Gaveteiros Volantes 4 Gavetas, Armários Guarda Volumes 4 Compartimentos, Poltronas Fixas 4 Pés, Poltronas Giratórias Altas, Poltronas Giratórias Médias, Longarinas 4 Lugares), para atender este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/Nº 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 008/2018/DETRAN/RO, que por motivo de esclarecimentos e impugnação, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2018.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

PORTARIA Nº 1241/2018/DETRAN-CTEC EM, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 896/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 13.06.2018 (ID [1980814](#)), informando que o (a) titular, Andre Henrique da Silva Santos, Mat. 300072741, encontrava-se de Folga por Banco de Horas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 18 a 23.04.2018, o (a) servidor (a) SAULO LEVINO DE OLIVEIRA, Mat. 300091471, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DA CAPITAL - COMEX II, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.04.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1242/2018/DETRAN-CTEC EM, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 895/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 13.06.2018 (ID [1979703](#)), informando que o (a) titular, João Henrique Paulo Gomes, Mat. 300130438, estará de Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14,15,21 e 22.06.2018, o (a) servidor (a) ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL, Mat. 300139272, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, CDS-14, concomitante ao cargo de ASSESSOR I, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2162/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.057152/2017-53

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, Agente Penitenciário, matrícula 300038431, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2018, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de 11.07.2018 a 30.07.2018 e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.07.2018 a 10.07.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2124/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 07 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.173207/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE, a partir de 07.06.2018, o (a) servidor (a) FRANCISCO PORTELA AGUIAR, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300140608, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na OUVIDORIA GERAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2156/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.181231/2018-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RELOTAR**, na PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 04.06.2018, o (a) servidor (a) **MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, agente penitenciário, matrícula: 300088132, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS - GAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2157/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.181231/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, a partir de 04.06.2018, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO JOÃO DE LEÃO NOGUEIRA**, agente penitenciário, matrícula: 300098886, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2153/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.182046/2018-98

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO, a partir de 05.06.2018, o (a) servidor (a) **NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA**, Agente penitenciária, matrícula 300098841, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2154/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.182046/2018-98

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO, a partir de 05.06.2018, o (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula: 300116386, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2139/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.077252/2018-04

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA PROVISORIA E SENTENCIADA, a partir de 19.12.2017, o (a) servidor (a) **VILMA APARECIDA PEREIRA**, PSICÓLOGA, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2185/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165769/2018-22

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA, a partir de 01.06.2018, o (a) servidor (a) **PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR**, matrícula nº **300137177**, Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2122/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 07 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.187442/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na GERENCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA, a partir de 01.06.2018, os(as), pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados(as) na GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452
IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364
OTONIEL MAIA COELHO	300087356
LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2210/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147276/2018-19

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA, a partir de 15.06.2018, as servidoras abaixo relacionadas, Agentes Penitenciárias, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
GIOVANA SALES BENTES	300117569
JAQUELINE DA SILVA	3001165754

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2212/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.180105/2018-93

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **SANDRA ROZELLA PIRES**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300080974, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2208/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.181522/2018-53

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no NUCLEO DE RECAMBIAMENTO, a partir de 01.06.2018, o (a) servidor (a) **VAGNER MIRANDA DOS SANTOS**, agente penitenciária,

matrícula 300088368, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no PRESIDIO DE MEDIO PORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2203/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.0076329/2018-00

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DENISE RODRIGUES**, matrícula nº 300118577, para responder interinamente pela função de CHEFE GERAL DE ALBERGUE, FG-03, em substituição a servidora **SANDRA PINHEIRO**, matrícula 300089222, no período de 31.10.2017 a 10.04.2018, por motivo de licença maternidade, conforme ata médica 26595.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2209/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.178175/2018-81

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GUSTAVO BARBOSA FRAMIL** matrícula 300115900, Enfermeiro, para responder interinamente pela função de Assessor Técnico, em substituição a servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA**, matrícula 300109633, no período de 01 a 30.06.2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2195/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº1932/GAB/SEJUS, publicada no DIOF Nº 98 de 29.05.2018.(1765829)

ONDE SE LÊ:

30093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017

LEIA-SE:

300093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-001	G-002	04/11/2013
300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-001	G-002	29/10/2013
300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-001	G-002	16/10/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 13, junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2199/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/CAR/20PJ/2018, de 04 de junho de 2018, que encaminha o Feito Extra Judicial nº 2018001010065931, versando sobre ocorrências de abuso de autoridade e lesão corporal, em desfavor de apenados recolhidos no Presídio de Médio Porte, supostamente atribuídos a servidores lotados na referida Unidade Prisional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2197/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Memorando nº 5/2018/SEJUS-UMESP II, de 04 de janeiro de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de discussão, envolvendo servidor e colaborador da Empresa Terceirizada, no interior da Unidade de Monitoramento Eletrônico II, no dia 29 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2194/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Ofício nº 273/2018-1ªPJCO, de 04 de junho de 2018, que encaminha documentos, versando sobre denúncia de espancamentos, supostamente sofridos por apenado, em tese, atribuídos a servidores lotados na Cadeia Pública, localizada no Município de Cacoal.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2190/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/2018/SEJUS-CRARI, de 21 de maio de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de fuga de apenado, supostamente ocorrida no dia 08 de maio de 2018, do Centro de Ressocialização, localizado no Município de Ariquemes.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça



Portaria nº 2189/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2018-12ªPJ/1ªT., de 04 de junho de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência do não cumprimento de Alvará de Soltura, em favor de apenado recolhido no Presídio de Médio Porte, supostamente atribuído a servidor lotado naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2184/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Memorando nº 178/18/DIR.SEG/PEMR/SEJUS, de 11 de abril de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de disparos com arma de fogo, supostamente ocorridos na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, no dia 02 de abril do ano em curso, que em tese, resultaram em lesões corporais de apenados.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2181/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO os Ofícios nº 02/GAB/20PJ/2018, de 08 de janeiro de 2018, Ofício nº 003/2018-12ªPJ/1ªT., de 18 de janeiro de 2018, e o Ofício nº 7201/2017/SEJUS-COPEN, de 13/12/2017, que encaminham documentos, versando sobre a ocorrência de agressões físicas, supostamente ocorrida, em desfavor de apenado, nos Presídios Aruana e Milton Soares de Carvalho, em tese, atribuídas a servidores lotados nas aludidas Unidades Prisionais.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2178/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/CAR/20PJ/2018, de 04 de junho de 2018, que encaminha o Feito Extra Judicial nº 2018001010064875, versando sobre ocorrências de abuso de autoridade e lesão corporal, supostamente ocorridas em desfavor de apenado, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em tese, atribuídos, a servidores lotados na Escolta Hospitalar.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2179/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2017/12ª PJ/2ª Tit/MP-RO, de 16 de março de 2017, que encaminha documentos, versando sobre ocorrências relacionadas à abuso de autoridade e lesão corporal, supostamente ocorridas em desfavor de apenado, no interior do Presídio de Médio Porte, em tese, atribuídos a servidor lotado naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.056.623, e ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho/RO, dia 13 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2233/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Memorando nº 385/2018/COGER-SEJUS (2011336), de 15 de junho de 2018, o qual solicita a substituição de membros do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da portaria nº 073/2016/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2016, onde figura como acusados os servidores: KÁSSIO MICHAEL DOS REIS MAIA, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.422, CRISTIANO MOREIRA LIMA, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.103, ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 300.097.548, ADRIANO LIMA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 300.087.925, LAÉRCIO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.410, JOSÉ BASÍLIO GUSMÃO AZEVEDO, Agente Penitenciário, matrícula 300.093.165 e EDICLEY OLIVEIRA VIANA, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.411, para concluir os trabalhos do apuratório, em trâmite nesta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Designar SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, Agente Penitenciário, matrícula 300.017.029, LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599 e MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO, Agente Penitenciário, matrícula 300.017.039, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 026/2016/COGER/SEJUS, para que sob a presidência do primeiro conduzirem os trabalhos, em substituição aos servidores GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, Agente Penitenciário, matrícula 300.087.367, WALNEY DE ANDRADE COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956 e CLAUDINEI DOMINGOS, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120.

A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Dê-se ciência aos interessados.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS



DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0489.2018/DPE-RO

UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 008/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação, em caráter de exclusividade, de instituição financeira oficial para prestar os serviços de: i) gerenciamento das contas de pagamento de fornecedores, de depósitos de garantias contratuais e ii) de arrecadação e guarda de valores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações minuciosamente descritas neste Edital e seus anexos pelo período de 60 meses para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **03/07/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 108.807,90** (cento e oito mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos).

Porto Velho - RO, 08 de junho de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1536.2018/DPE-RO

UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 010/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por lote**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **02/07/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 267.141,00** (duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e um reais).

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PORTARIA N. 090/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 70/18/NVHA, da lavra da Defensora Pública Ilcemara Sesquim Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**, para substituição processual e remota na Comarca de Vilhena, no período de 21/06/2018 a 06/07/2018, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público
Corregedora-Geral

PORTARIA N. 091/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 070/18/NVH, da lavra da Defensora Pública Ilcemara Sesquim Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **Flávia Albaine Farias da Costa** para atuar na defesa dos réus nos autos abaixo relacionados, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Vilhena-RO, em caráter precário, da seguinte forma:

Réu	Data	Processo
Edilson Viana da Costa	19/06/2018	1003813-94.2017.8.22.0014
Juliano Aparecido da Silva	20/06/2018	1002950-41.2017.8.22.0014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

Portaria nº 415/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 32/2018/SEFIN-5DRRDM (1821112), datado em 29 de maio de 2018, constante no Processo nº 0030.175627/2018-01.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300003770, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé, no período de **05 a 07/06/2018, de 12 a 14/06/2018, de 19 a 21/06/2018 e de 26 a 28/06/2018**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/06/2018.

Marcelo Hagge da Silva Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Portaria nº 414/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (1687409) datado em 15 de Maio de 2018, constante no Processo nº 0030.157284/2018-95.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **WELISSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete 5, matrícula nº. 300132647, lotado no Gabinete SEFIN, o gozo de 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **21 a 25 de Maio de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/05/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 413/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 16/2017/SEFIN-6DRARI, datado em 21/12/2017 (0543368) e Despacho (1877520), que constam nos autos do Processo n. 0030.079715/2017-94.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 1º de agosto de 2018 o servidor **LUIGI MORINI ZOMPERO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300127638, da 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 6ªDRRE/Ariquemes para a 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 3ªDRRE/Vilhena.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 398/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 5 de junho de 2018 1903085, contante no Processo Sei nº 0030.187152/2018-98.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110086, lotado na Gerencia de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **26/06/2018 a 03/07/2018**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 24/04/2017, 24/07/2017, 04/10/2017 e 08/12/2017, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 412/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 4/2017/SEFIN-AGGUM, datado em 20/12/2017 (0526376) e Despacho (1829738), que constam nos autos do Processo n. 0030.077343/2017-61.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 1º de setembro de 2018 o servidor **FÁBIO VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300127630, da Agência de Rendas de Guajará Mirim - AG/1ªDRRE/Guajará Mirim para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 1ªDRRE/Porto Velho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 411/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 3/2017/SEFIN-AGGUM, datado em 19/12/2017 (0449816) e Despacho (1882303), que constam nos autos do Processo n. 0030.066182/2017-81.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 1º de setembro de 2018 a servidora **NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300127628, da Agência de Rendas de Guajará Mirim - AG/1ªDRRE/Guajará Mirim para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 1ªDRRE/Porto Velho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

**Termo
EDITAL****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Contrib.: JULIANA DA SILVA SOUZA 11354209478
End.: Rua Basílio da Gama, 35 – Bairro Vista Alegre - Cacoal/RO
CAD/ICMS: 496913-8
CNPJ/MF: 29.452.563/0001-00
DSF: 20183700400218

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 182, inciso I, alínea “c”, do RICMS/RO, fica o contribuinte acima qualificado **NOTIFICADO da lavratura do auto de infração nº 20183000400023, por infração ao artigo 132, inciso II, do RICMS**. Após a ciência, o contribuinte terá o prazo de 30 dias para efetuar seu pagamento ou apresentar defesa por escrito.

Cacoal, 08/06/2018

Artur Akihiro Kamiya
AFTE – mat. 300098369

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual



Termo
EDITAL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: MARTA SILVEIRA GOMES 03919581946
End.: Rua José do Patrocínio, 955 – Sítio Cercado - Cacoal/RO
CAD/ICMS: 438648-5
CNPJ/MF: 23.110.870/0001-19
DSF: 20183700400218

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 182, inciso I, alínea “c”, do RICMS/RO, fica o contribuinte acima qualificado **NOTIFICADO da lavratura do auto de infração nº 20183000400016, por infração ao artigo 132, inciso II, do RICMS.** Após a ciência, o contribuinte terá o prazo de 30 dias para efetuar seu pagamento ou apresentar defesa por escrito.

Cacoal, 08/06/2018
Artur Akihiro Kamiya
AFTE – mat. 300098369

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador da Receita Estadual

Edital
SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 13.06.2018.

Pelo presente Edital nº 012/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20173010400688.
Suj. Passivo: Tiago Araujo da Silva Eireli - ME.
CNPJ/MF: 23.635.379/0001-01.

Processo nº: 20173010400705.
Suj. Passivo: Reprenorte Comercio e Representação do Norte Eireli - EPP.
CNPJ/MF: 24.427.166/0001-57.

Processo nº: 20173010400706.
Suj. Passivo: V C Venturoso de Paiva Martins - ME.
CNPJ/MF: 24.482.858/0001-06.

Processo nº: 20172900100744.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comercio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100759.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comercio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100771.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comercio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100799.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comércio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100816.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comércio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100840.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comércio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20173010400863.
Suj. Passivo: R. S. Confecções Imp. e Exp. Eireli - ME.
CNPJ/MF: 84.748.953/0001-22.

Processo nº: 20173010400916.
Suj. Passivo: Renovar Clínica de Biomedicina Estética Eireli - ME.
CNPJ/MF: 27.294.983/0001-72.

Processo nº: 20172900100933.
Suj. Passivo: W F L Peixoto Representação e Comércio de Materiais para Const.
CNPJ/MF: 22.856.324/0001-69.

Processo nº: 20172900100938.
Suj. Passivo: Beluno Madeiras da Amazonia Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 06.128.741/0001-39.

Processo nº: 20173010400966.
Suj. Passivo: R P Const. e Serv. Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 08.808.692/0001-00.

Processo nº: 20183000100039.
Suj. Passivo: V. G. Ferreira – Comercio de Produtos de Higiene Imp. e Exp. - ME.
CNPJ/MF: 15.242.547/0001-70.

Processo nº: 20183000100056.
Suj. Passivo: Batista M Martins de Oliveira Ltda – ME.
CNPJ/MF: 06.156.832/0001-88.

Porto Velho-RO, 13 de Junho de 2018.
Autorização do Órgão Emitente.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Aviso

**AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E Nº 107/2017
NO P.E. Nº 51/2017 - SUPEL-RO E ATA 125/2017 CPL/PRESI/TJRO DO P.E.
080/2017 - DEC DO TJ/RO**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2017, da Superintendência de Licitações – SUPEL-RO, cujo objeto é para fornecimento de Hospedagem e Alimentação e a Ata de Registro de Preços 125/2017 CPL/PRESI/TJ-RO, cujo objeto e fornecimento de *coffe break*, para atender a demanda da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, a pedido da SEAS, referente ao Processo Administrativo nº 0026.105381/2018-61, em favor das Empresas **Almeida & Costa Ltda.**, CNPJ 04.381.505/0001-02, no valor de R\$ 189.776,33 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis mil e trinta e três centavos) e FF AZZI Paranhos Com. EIRELLI-ME, CNPJ 02.134.947/0001-10, no valor de R\$ 32.248,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZULEICA J. A. MOURA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

IPEM

PORTARIA n. 053/2018/GAB/IPEM/RO Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 001/2016/GAB/IPEM-RO de 13 de Janeiro de 2016, publicada no DOE Nº 07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIASPUBLIQUE-SECUMPRASE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300148655



PORTARIA Nº 054/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o gozo de férias do servidor **ERINALDO DA SILVA** matrícula nº 300128872, Motorista Auxiliar, do período de 01/07/2018 à 30/07/2018 e, o qual fica alterado para dois períodos sendo de 01/07/2018 à 10/07/2018 e, 11/09/2018 à 30/09/2018 sendo convertido em abono pecuniário o período de 21/09/2018 à 30/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a demais disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS PUBLIQUE-SECUMPRAS-SE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE

Presidente do IPEM/RO

Matrícula 300148655

PORTARIA Nº 055/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o gozo de férias do servidor **ROSAURO PEREIRA LOPES** matrícula nº 300130265, Assistente de Gabinete, do período de 01/07/2018 à 30/07/2018 e, o qual fica alterado para dois períodos sendo de 21/07/2018 à 30/07/2018 e, 11/09/2018 à 30/09/2018 sendo convertido em abono pecuniário o período de 11/09/2018 à 20/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a demais disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS PUBLIQUE-SECUMPRAS-SE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE

Presidente do IPEM/RO

Matrícula 300148655

PORTARIA Nº 056/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER dez dias do período de férias da servidora **KA'TIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 300128878, Especialista em Metrologia, referente ao período de 01/08/2018 a 30/08/2018, sendo 01 à 10 de Agosto abono pecuniário, referente ao exercício de 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS PUBLIQUE-SECUMPRAS-SE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE

Presidente do IPEM/RO

Matrícula 300148655

PORTARIA Nº 057/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o gozo de férias do servidor **RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA** matrícula nº 300128654, Assistente Técnico II, do período de 01/12/2018 à 30/12/2018 e, o qual fica alterado para data de 01/01/2019 à 30/01/2019 e, 11/01/2019 à 30/01/2019 sendo convertido em abono pecuniário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a demais disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS PUBLIQUE-SECUMPRAS-SE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE

Presidente do IPEM/RO

Matrícula 300148655

PORTARIA n. 058/2018/GAB/IPEM/RO Porto Velho, 19 de Junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nºs 213/2018, e 214/2018, Decreto de 09 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial de Nº 064, Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013. Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, interinamente no período de 16/06/2018 a 30/06/2018, a servidora **MARINA DA SILVA BANCALARI BARBOSA**, matrícula nº 300136893, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em substituição da servidora titular **BRUNA ALVES SOUZA**, matrícula nº 3001138241, uma vez que a servidora se encontrará em período de férias, conforme a Portaria nº 072/2017/GAB/IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/06/2018, revogando as disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS PUBLIQUE-SECUMPRAS-SE.

FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE

Presidente do IPEM/RO

Matrícula 300148655

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

EMATER

Resolução N. 3/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

DELIBERA:

Artigo 1º - CONSIDERAR o dia em que não haverá expediente: **18/06/2018** (Segunda-feira) - DIA DO EVANGÉLICO, conforme Decreto nº 22.818 de 09 de Maio de 2018.

Artigo 2º - CONSIDERAR o horário de expediente nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme Decreto Nº 22.909, de 5 de Junho de 2018:

I - no dia **22 de junho de 2018**, sexta-feira, o expediente será das **12h às 18h**;

II - no dia **27 de junho de 2018**, quarta-feira, o expediente será das **7h às 13h**.
Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I - das **13h às 18h**, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às **10h**; e

II - das **7h às 13h**, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às **14h**.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI
BOTTEGA
Diretora Presidente
EMATER-RO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

**JUCER**

Portaria nº 92/2018/JUCER-DRH Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Rosinéia Benarrosch Vieira**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200473, CPF: 286.079.612-68, RG: 269.081 SSP/RO, como fiscal e **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula nº 2004110, CPF: 575.489.862-20, RG: 451.228 SSP/RO, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
Contrato nº 003/2018/JUCER	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente
Matrícula 496

Portaria nº 91/2018/JUCER-DRH Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **Adriana Arenhardt**, Técnico do Registro do Comércio, matrícula nº 200467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 11/06/2018 à 11/07/2018, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 19/08/2009 à 19/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente
Matrícula 496

IDARON

Portaria nº 365/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.078178/2018-34 ,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE COLORADO D'OESTE, nos meses de Agosto/2018, Março/2019 e Agosto/2019, referente ao 3º quinquênio de 09/12/2012 à 07/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 14 de junho de 2018
ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300137994

Portaria nº 366/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.122082/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Agronomia, matrícula nº 300044718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE PORTO VELHO, nos meses de Julho/2018, Junho/2019 e Julho/2020, referente ao 3º quinquênio de 09/12/2012 à 07/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 14 de junho de 2018.
ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300137994

Portaria nº 360/2018/IDARON-GRH Porto Velho/RO, 13 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 210 (1964543), do Processo 0015.195484/2018-34,

RESOLVE:

Designar, o(a) servidor(a) **VIVIANE CIRIACO GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300091941, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela **Ulsav de Rolim de Moura**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/07/2018 a 30/07/2018, em substituição do(a) titular Flavia Akemi D Amorim, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav de Rolim de Moura, matrícula nº 300055741, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matrícula 300137994

CMR

PORTARIA Nº 017/CMR/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Responsabilizar-se pessoalmente pela administração e prestação de contas das despesas referentes ao fundo fixo, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado a cada período de 30 (trinta) dias, para cobrir gastos de pequena monta que, por sua natureza ou urgência, não puderam aguardar o processamento normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado nos termos da Instrução Normativa nº 01/CMR/2017 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 29 de agosto de 2017 e alterações previstas na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 27 de abril de 2018, registrada na JUCER/RO sob o nº 20180210734, Protocolo nº 180210734.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data de 11 de maio de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente - CMR



PORTARIA Nº 018/CMR/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES**, portador do RG nº 1.447.871 SSP/RO e CPF nº 077.143.618-16, para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referentes ao Fundo Fixo da CMR, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado, conforme as necessidades da Empresa, com período de utilização de 30 (trinta) dias, para cobrir gastos de pequena monta que, por sua natureza ou urgência, não puderam aguardar o processamento normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado nos termos da Instrução Normativa nº 01/CMR/2017 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 29 de agosto de 2017 e alterações previstas na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 27 de abril de 2018, registrada na JUCER/RO sob o nº 20180210734, Protocolo nº 180210734.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data de 11 de maio de 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO

Diretor Presidente - CMR

PORTARIA Nº 019/CMR/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVANDRO SODRÉ GIOTTO**, portador do RG nº **838.164** e CPF nº **711.059.802-00**, para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referentes ao fundo fixo, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado, conforme as necessidades da Empresa, com período de utilização de 30 (trinta) dias, para cobrir gastos de pequena monta que, por sua natureza ou urgência, não puderam aguardar o processamento normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado em nos termos da Instrução Normativa nº 01/CMR/2017 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 29 de agosto de 2017 e alterações previstas na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária/CMR/S.A, realizada em 27 de abril de 2018, registrada na JUCER/RO sob o nº 20180210734, Protocolo nº 180210734.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO

Diretor Presidente - CMR

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2017/SUPEL

Considerando tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 01-1801.03285-0000/2016, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 192/2017/SUPEL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - TONER, nos valores de R\$ 51.189,10 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos) em favor da empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.436.917/0001-07; R\$ 83.214,70 (oitenta e três mil, duzentos e catorze reais e setenta centavos) em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.587.568/0001-74; R\$ 15.889,30 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) em favor da empresa LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.742.589/0001-57 e R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa VANESSA CORREA DA ROCHA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.808.979/0001-42; totalizando o valor de R\$ 155.943,10 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018.

Oswaldo Luiz Pittaluga e Silva

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES

Extrato

EXT. Nº 093 DO CONVÊNIO Nº 030/18/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral e Conformação da plataforma e revestimento Primário Parcial, conforme seguir: **Linha MA 33- Trecho:** Linha MP 95 / Linha MA 25 - **Extensão:** 2,30 km; **Linha MA 25 -Trecho:** RO 133/Linha MA 35 - **Extensão:** 10,20 Km; **Linha MA 35 - Trecho:** Linha MA 25 / Linha MA 39 - **Extensão:** 11,70 Km; **Linha MP 95 - Trecho:** Linha MA 19 / Linha MA 33 - **Extensão:** 6,80 Km; **Linha MA 19-Trecho:** RO 133 / Linha MA 95 - **Extensão:** 5,10 Km; **Linha MP 51 - Trecho:** RO 133 / Linha MA 19 - **Extensão:** 9,00 Km; **Linha MP 47 - Trecho:** Linha MA 19 / Km 3,30 - **Extensão:** 3,30 Km; **Linha MA39 - Trecho:** Linha MA 41 / Linha MA 115 - **Extensão:** 4,50 Km; **Linha MA 115 -Trecho:** Linha MA 39 / Linha Eletrônica - **Extensão:** 2,00 Km; **Linha MA 23 - Trecho:** RO 133 /Linha MA 25 - **Extensão:** 5,00 Km; **Linha MA 27 - Trecho:** RO 133 / Linha MA 31 - **Extensão:** 12,00 Km; **Linha MA 31 - Trecho:** Linha MA 25 / Linha MP 135 - **Extensão:** 6,00 Km; **Linha MA 45 - Trecho:** Linha MP 135 / Linha MC 07 - **Extensão:** 12,00 Km; **Linha MC 06 - Trecho:** Linha MA 28 / Linha MA 16 - **Extensão:** 20,00 Km; **Linha MP 135 - Trecho:** Linha MA 31/ Linha MA 45 - **Extensão:** 5,20 Km; **Linha TB11-Trecho:** RO 133/Linha TB 10-**Extensão:** 7,20 Km; **TOTALIZANDO -122,30 Km** de Recuperação de Estradas Vicinais no Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1594987), Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Croquis, (ID 1594994), Análise Técnica/CPPO, (ID 1595132) e Parecer nº 067/2018/CONV/PROJUR/FITHA, (ID1707205) e De Acordo do Presidente do FITHA, (ID 1707205), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.402,871,44** (Um milhão e quatrocentos e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

S 1º. O valor de convênio é de **R\$ 1.388,842,73** (Um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00093, de 08.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1622987).

S 2º. O valor de **R\$14.028,71** (quatorze mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 1595018) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.



DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 009.054616/2018-58

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto - Presidente – Eliomar Patrício - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 094 DO CONVÊNIO Nº 031/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Pimenteiras D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de **180,00m** de Tubos de Concreto com diâmetro de 1,20 a serem usados na **Rua Pedro Rudy Spoh**, trecho: Av. Brasília / Rua Recife, ext. 120,0m e **Rua Recife**, trecho: Rua Pedro Rudy Spoh (120,0m da Rua Brasília) / Rua Clodoaldo Muniz, ext. 60,00m e a Recuperação de Estradas Vicinais, com Serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: **Linha 11 (Beira Rio)** – Trecho: RO 435 / Km 10,00, Ext. 10,00 Km; **Linha 09** – Trecho: 3º Eixo / 4º Eixo - Ext. 14,00 Km; **Linha 09**, Trecho: 3º Eixo / Km 4,40, ext. 4,40 Km; **totalizando 28,40 Km**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (1699184), Justificativa, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas Bueiros Tubulares, Memoriais de Cálculos, Planilhas Orçamentárias, Croqui, Cronograma Físico-Financeiro, (1699200), Análise Técnica/CPPO (1699344) e Parecer nº 080/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente do FITHA, (1890851), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 405.763,16** (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 401.705,53** (quatrocentos e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00104, de 14.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1699355).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.057,63** (quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1699245) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 009.069469/2018-11

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto –Presidente – Olvindo Luiz Dondé - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 095 DO CONVÊNIO Nº 032/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Vale do Paraíso.

OBJETO: Aquisição de 432,00m de tubos de concreto armado, D=0,80m, tipo CA-1, e recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de conformação da plataforma, nas estradas a seguir: **Linha 202** – Trecho: Linha 153 / Km 57,00 – Extensão: 57,00 Km; **Linha 201** – Trecho: Linha 153 / Km 52,00 – Extensão: 52,00 Km; **Linha 199** – Trecho: Linha 153 / Km 18,00 – Extensão: 18,00 Km; **Linha 614** – Trecho: Rio Paraíso / Km 16,10 – Extensão: 16,10 Km; **Travessão Linha 202 – Linha 201** – Trecho: Linha 202 / Linha 201 – Extensão: 4,00 Km; **Travessão Linha 200 – Trecho: Linha 202 / Linha 201 – Extensão: 4,00 Km; Travessão Linha 200 – Linha 199 (Lado Esquerdo)** – Trecho: Travessa Linha 200 / Linha 199 – Extensão: 4,00 Km; **Travessão Linha 200 – Linha 199 (Lado Direito)** – Trecho: Travessa Linha 200 / Linha 199 – Extensão: 4,00 Km **Linha 214** – Trecho: Linha 199 / Km 5,00 – Extensão: 5,00 Km; **Linha 62** – Trecho: Linha 214 / Km 8,00 – Extensão: 8,00 Km; **Travessão Linha 614 – Linha 613** – Trecho: Linha 614 / Linha 613 – Extensão: 2,00 Km; **Travessão Linha 613 – Linha 612** – Trecho: Linha 613 / Linha 612 – Extensão: 2,25 Km; **totalizando 172,35 Km** de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (1883873, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Croquis, (1883873) Análise Técnica, (1884088), Parecer nº

081/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 311.364,36** (trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 295.796,15** (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo **R\$ 311.364,36** (trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00136, de 30.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1884110) e **R\$ 15.568,21** (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00142, de 06.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1905512).

§ 2º. O valor de **R\$ 15.568,21** (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 1883914) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 009.091331/2018-06

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto –Presidente – Charles Luis Pinheiro Gomes - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

EXT. Nº 096 DO CONVÊNIO Nº 033/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Ouro Preto D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão com prancha, e Construção de 02 (duas) Pontes de Madeira de Lei, com 30,00m de extensão, 01 (uma) localizada na Linha 04, Km 0,2 e outra no Travessão do Japonês, Km 09, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Planilha de Detalhamento de Custo, Cotações de Preço, Cronograma Físico Financeiro, (1901460) Análise Técnica, (1901614) Parecer nº 082/2018/CONV/PROJUR/DER e De Acordo do Presidente, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 829.823,85** (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 713.756,09** (setecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00138, de 05.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1901626).

§ 2º. O valor de **R\$ 116.067,76** (cento e dezesseis mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1901494) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 009.066168/2018-35

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto Presidente – Vagno Gonçalves Barros - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

**EXT. Nº 097 DO CONVÊNIO Nº 034/18/FITHA**

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Parecis.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral e Conformação da plataforma e revestimento Primário Parcial, conforme seguir: **Recuperação de Estradas Vicinais** com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas a seguir: **Linha 90 - Trecho:** Linha Kapa 00 / km 8,5 - Extensão: 8,5 km; **Linha Kapa 0 - Trecho:** Trav. Kapa 0 P/ Kapa 04 km 8,00 - Extensão: 8,00 km. **TOTALIZANDO 16,50 Km** de extensão de estradas vicinais a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1835141), Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, (ID 1835157), Análise Técnica/CPPO, (ID 1835308) e Parecer nº 084/2018/CONV/PROJUR/FITHA, (ID 1922115) e De Acordo do Presidente do FITHA, (ID 11922115), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 404.632,92** (quatrocentos e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

§ 1º. O valor de convênio é de **R\$ 384.968,68** (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00125, de 28.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1835315).

§ 2º. O valor de **R\$ 19.664,24** (dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 1595018) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, (ID 1835194).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Processo nº 009.130727/2018-78

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Luiz Amaral de Brito - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 098 DO CONVÊNIO Nº 035/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Primavera de Rondônia.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e Revestimento Primário parcial, nas seguintes estradas: **Linha 29 - Trecho:** Linha kapa 24/ Km 8,00 - Extensão - 8,00 Km; **Linha 29 - Trecho:** Linha kapa 24/Travessão Linha 29 - Extensão - 8,00Km; **Linha 32 - Trecho:** Travessão Linha 29 / Km 4,00 - Extensão - 4,00 Km; **Linha 41 - Trecho:** Linha kapa 24 / Km 8,00 - Extensão - 8,00 Km; Totalizando 28,00 Km, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (ID 1906449), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária Geral, Cronograma Físico-Financeiro Geral, Croquis (ID 1906461), Análise Técnica (ID 1906592), e Parecer nº 088/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente do FITHA (ID 1941572), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: - O valor global do presente convênio é de **R\$ 191.039,37** (cento e noventa e um mil, trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

§ 1º. O valor de convênio é de **R\$ 189.128,98** (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00139, de 05.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1906604).

§ 2º. O valor de **R\$ 1.910,39** (hum mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 1906480) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 009.109364/2018-10

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto –Presidente – Eduardo Bertoletti Sivieiro - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 099 DO CONVÊNIO Nº 036/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Theobroma.

OBJETO: Execução de projeto de Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas a seguir: **LH 605-Trecho:**RO 33 / FIM – Ext.: 7.590,00m; **LH C- 01 - Trecho:** RO 133 / FIM- Ext.: 2.160,00 m; **LH C-02 -Trecho:** RO 133/FIM – Ext.: 4.100,00m; **LH C- 04 - Trecho:** RO 133/ TRAV. – Ext.: 10.810,00 m; **TRAV. - Trecho:** LH C 04 / LH C 08 e LH 610 – Ext.: 7.130,00 m; **LH C 08 - Trecho:** RO 133/TRAV. e LH 610- Ext.: 9.850,00m; **LH C 12 - Trecho:** RO 133 / FIM - Ext.: 12.620,00m; **LH C 12 - Trecho:** RO 133 /TRAV.- Ext.: 7.400,00m; **LH C 14 - Trecho:** LH C 12/ FIM - Ext.: 16.500,00m; **LH 02 RB - Trecho:** LH 08/LH 04 RB – Ext.: 1.420,00m; **LH 02 RB - Trecho:** LH 602 / LH 03 RB – Ext.: 3.830,00m; **LH 03 RB - Trecho:** LH 02 RB /LH 602 – Ext.: 4.530,00m; **LH 10 RB - Trecho:** LH 08/ LH 04 RB – Ext.: 2.800,00m; **LH 07 RB - Trecho:** LH 04 RB /FIM – Ext.: 4.900,00m; **LH 05 RB - Trecho:** LH 602/ LH 07 RB - Ext.: 4.000,00m; **TRAV LH C 04 - Trecho:** LH C 04 / FIM – Ext.: 2.000,00m; **LH 610 - Trecho:** TRAV. /LHC 08 –Ext.: 11.580,00m; **TRAV. LH 601 - Trecho:** THEOBROMA / LH 601 – Ext.: 4.970,00m; **LH 02 – SC - Trecho:** LH 04 –SC / LH 01 –RB – Ext.: 4.700,0m; **LH 01 - Trecho:** LH 05 / LH 08 – Ext.: 4.300,00m; **RAMAL - Trecho:** TRAV. MARJARU / KM – Ext.: 6.600,00m; **LH 01 – RB - Trecho:** LH 08 /LH 03 RB – Ext.: 2.790,00m; **LH 03 - Trecho:** LH 08 / LH 05 – Ext.: 3.700,00m; **LH 04 - LN-Trecho:** LH 08/LH 05 – Ext.: 3.400,00m; **LH 09 -RB - Trecho:** LH 10 – RB / FIM – Ext.: 1.600,00m; **LH 06 – RB - Trecho:** LH 07 – RB /FIM - Ext.: 2.100,00m; **LH C 58 - Trecho:** LH 602 / FIM – Ext.: 10.000,00m; **LH C 74 - Trecho:** COCHETE /1,12KM – Ext.: 9.170,00m; **COCHETE - Trecho:** LH C 74 /2,85 KM – Ext.: 2.850,00m e **TRAV C 54 – C 50 - Trecho:** LH C 54 /LH C 50 – Ext.: 4.310,00m, **TOTALIZANDO 173.710,00m** de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (1847443), Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis, (1847461), Análise Técnica, (1847624) e Parecer nº 089/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (1949990), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 660.119,92** (seiscentos e sessenta mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 653.508,61** (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00126, de 28.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1847641).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.611,31** (seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1847490) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 009.118485/2018-44

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Claudiomiro Alves dos Santos - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 100 DO CONVÊNIO Nº 037/18/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Mirante da Serra.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de Limpeza Lateral e Conformação da Plataforma, nas estradas a seguir: **Linha 52 – Trecho – RO**



470 /Fim – Ext. - 7,60 km; **Linha 52** –Trecho - Linha 634 / Km 3,00 – Ext. 3,00 Km, **Linha 50** – Trecho – RO 470 / Travessão Linha 52 – Ext. -12,40 km; **Travessão da Linha 56 com Linha 52** – Trecho – Linha 56 / Linha 52 – Ext. - 4,70 km; **Linha 58**, Trecho – Bifurcação Linha C40 / Ponte Rio Urupá – Ext. 7,70 km; **Linha 62**, Trecho - RO 470 / Fim – Ext. 5,30 km; **Linha 64** – Trecho – RO 470 / Linha Eletrônica – Ext. - 16,20 km; **Travessão 60 com Linha 64** – Trecho – Linha 60 / Linha 64 – Ext. 4,05 km; **Linha Eletrônica** – Trecho – Linha 64 / Linha 80 – Ext. 16,20 km; **Travessão 64 com Linha 68** - Trecho – Linha 64 / Linha 68 – Ext. - 4,10 km; **Linha 68** –Trecho - RO 470 / Linha Eletrônica – Ext. 17,00 km; **Linha 70** – Trecho – RO 470 / Fim – Ext. - 4,40 km; **Linha 72** - Trecho – RO 470 / Linha Eletrônica – Extensão -18,20 km; **Linha 74** - Trecho – RO 470 / Fim – Ext. 4,10 km; **Linha 76** - Trecho – RO 470 / Linha Eletrônica – Ext. 18,80 km; **Linha 78** – Trecho – RO 470 / Fim – Ext. 3,20 km; **Linha 80** – Trecho – RO 470 / Linha Eletrônica – Ext. 19,30 km; **Travessão Linha 80 com Linha 84** – Trecho – Linha 80 / Linha 84 – Ext. 4,20 km; **Linha 84** - Trecho – RO 470 / Fim- Ext. 7,00 km, **Linha 54 (1-24)** - Trecho – RO 470 / km 10,00 – Ext. 10,00 km; **Estrada da GB (2-35)** - Trecho – Linha 54 / km 4,10 – Ext. - 4,10 km; **Estrada da GB 7** – Trecho – Linha 54 / km 1,00 – Ext. 1,00 km; **Travessão Estrada da GB 05 (08-09)** – Trecho – Linha 54 / km 1,30 – Ext. 1,30 km; **Travessão da GB 08 (9-10)** - Trecho – Estrada da GB 05 / Linha 52 – Ext. 2,80 Km; **Travessão da GB 09 (10-13)** – Trecho – Linha 52 / km 1,20 – Ext. 1,20 km; **Travessão da GB 09 (11 – 12)** – Trecho – Estrada da GB 09 / km 1,00 – Ext. 1,00 km; **Linha 52 (14-10)** – Trecho – RO 470 / km 3,70 – Ext. 3,70 km; **Travessão da GB 04 direita (16-36)** – Trecho – Linha 54 / km 1,00 – Ext. 1,00 km; **Travessão da GB 04 esquerda (17 – 18)** – Trecho – Linha 54 / km 1,30 – Ext. 1,30 km; **Travessão da GB 02 (23 – 25)** – Trecho – Linha 54 / km 1,00 – Ext. 1,00 km; **Travessão da GB 01 (26 – 28)** – Trecho – Linha C 40 / km 1,50 – Ext. 1,50 km; **Travessão da GB1 (27-29)** – Trecho – Estrada da GB 01 / km 1,00 – Ext. 1,00 km; **Travessão do Formiga 2** – Trecho – RO 470 / km 1,20 – Ext. 1,20 km; **Linha Formiguinha** – Trecho – RO 470 / km 1,10 – Ext. 1,10 km; **Linha Formiga** – Trecho – RO 470 / km 3,80 – Ext. 3,80 km, **Linha 56,5 Lado Esquerdo** – Trecho – RO 470 / km 2,60 – Ext. 2,60 km, **Linha 56,5 Lado Direito** – Trecho – RO 470 / km 1,50 – Ext. 1,50 km; **Linha 55 Lado Esquerdo** – Trecho – RO 470 / km 1,10 – Ext. 1,10 km; **Linha 55 Lado Direito** – Trecho – RO 470 / km 1,70 – Ext. 1,70 km e **Linha 53,5 Lado Direito** – Trecho – RO 470 / km 0,90 – Ext. 0,90 km, totalizando de 222,25 km, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (1987244), Memorial Descritivo, Croqui, Memoriais de Cálculos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, (1987271), Análise Técnica/CPPO,(1987459), Parecer/2018/CONV/PROJUR/DER e De Acordo do Presidente, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 357.464,94** (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 353.464,94** (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00144, de 12.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1987472).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1987336) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 009.057496/2018-41

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Adinaldo de Andrade - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 101 DO CONVÊNIO Nº 038/18/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Rolim de Moura.

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na **Linha 188 – Lado Norte** – Trecho - RO 010 / Km 15,60 – Ext. 15,580 km; **Linha 188 – Lado Sul** - Trecho: RO 010 / Km 15,50 – Ext. 15,477 Km; **Linha 192 – Lado Norte** - Trecho: RO 010 / Km 15,00 – Ext. 14,964 Km; **Linha 196 – Lado Norte** - Trecho: RO 010 / Km 15,60 – Ext. 15,600 Km; **Linha 204, Lado Sul** - Trecho: RO 010 / Km 15,50 – Ext. 15,500 Km; **Totalizando 77,121 Km** no Município, conforme detalhamento

constante do Plano de Trabalho, (1697982), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Croqui, (1698015), Análise Técnica / CPPO, (1698166), Parecer nº 094/2018/COV/PROJUR, De acordo do Diretor Geral, (1991751), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 810.663,07** (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 787.933,75** (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00103, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1698176).

§ 2º. O valor de **R\$ 22.729,32** (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1698035) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 0009.091661/2018-93

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Luiz Ademir Schock - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 102 DO CONVÊNIO Nº 039/18/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Nova União.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de Limpeza Lateral e Conformação da Plataforma, nas estradas a seguir: **Linha M4 – Trecho** – Linha 28 / Km 19,50, ext. 19,50 Km; **Linha 35** - Trecho: RO 470 / Linha M4 – Ext. 11,00 Km; **Linha 44** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 48** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 40** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 36** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 32** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 28** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 24** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 - Sentido Jarú – Ext. 14,00 Km; **Linha 28** - Trecho: RO 470 / Km 14,00 – Sentido Teixeiraópolis – Ext. 14,00 Km; **Linha 30** - Trecho: RO 470 / Linha M4 - Sentido Urupá – Ext. 8,00 Km; **Trav da Linha 30/35** – Trecho – Linha 30 / Linha 35- Assentamento Palmares – Ext. - 4,00 Km; **Trav – 01 da linha 35/39** – Trecho - Linha 35 / Linha 39 – Ext.- 3,00 Km; **Trav da Linha M4/35** – Trecho — Linha M4 / Linha 35 – Ext. - 3,65 Km; **Linha 47** - Trecho: RO 470 / km 15 - Sentido Urupá – Ext. 15,00 Km; **Linha 39** - Trecho: da RO 470 / Linha M4 - Sentido Urupá – Ext. 12,00 Km e **Linha 41** - Trecho: da RO 470 / RO -010 - Sentido Urupá – Ext. 12,00 Km, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (1836153), Memorial Descritivo, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro Geral, Croquis, (1836166) Análise Técnica/CPPO, (1836287), Parecer nº 095/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente, (2000890), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 297.732,03** (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 292.113,95** (duzentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00127, de 28.05.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1836303).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.618,08** (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 058) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.



DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.044648/2018-45

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente – Adinael de Azevedo
- Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 103 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Corumbiara.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 062/17/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00159-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Laércio Marchini –
Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 104 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Theobroma.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 045/17/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-00503-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Claudiomiro A. dos Santos – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 105 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Monte Negro.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 050/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00073-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Evandro Marques da Silva – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 106 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Ariquemes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência

do **CONVENIO Nº 054/17/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00072-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Thiago Leite F. Pereira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 107 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Porto Velho.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/17/FITHA**, pelo período de **120** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00053-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Hildon de Lima Chaves – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 108 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/16/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Corumbiara.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 022/17/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00075-0002/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Laércio Marchini –
Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Extrato

EXT. Nº 215 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alta Floresta D' Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 043/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00590-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Carlos Borges da Silva – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

**EXT. Nº 216 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/17/PJ/DER-RO.**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 099/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.02082-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Marcos Aurélio Marques Flores** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 217 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 112/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00502-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Gislaine Clemente** – Prefeita.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 218 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Urupá.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 116/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00795-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Célio de Jesus Lang** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 219 DO CONVÊNIO Nº 057/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Governador Jorge Teixeira.

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 644** - Trecho – Linha 646 / Linha 642 - Ext. 18,80 Km, **Linha 642** - Trecho – Linha 644 / Linha 640 - Ext. 8,40 Km, **totalizando 27,20 Km** de extensão no Município, sob administração do ente **CONVENENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (doc. 1501982), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária Geral, Cronograma Físico-Financeiro Geral, Croqui, (doc. 1502000), Análise Técnica/CPPO, (doc. 1502186), Parecer nº 144/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (doc. 1647416), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 157.894,74** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0365 de 04.05.2018, Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01020, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (doc. 1603869), sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Lebrão, conforme Nota de Empenho.

§ 2º. O valor de **R\$ 7.894,74** (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (doc. 1502053).

DA VIGÊNCIA: **150** (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.083571/2018-10

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **João Alves Siqueira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 220 DO CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

OBJETO: aquisição de 724,00 (setecentos e vinte e quatro)m de tubos de concreto, sendo: 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro)m de d=0,60m e 40,00 (quarenta)m de d=0,80m para execução nas estradas vicinais no município **conveniente**, conforme detalhamento constante do plano de trabalho,(1400023), localização, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, croqui, planilha de localização (1400151), análise técnica/cppo (1401101), parecer nº 124/2018/conv/projur/der-ro e de acordo do diretor, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.649,68** (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00294, de 12.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1012, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1401145),

§ 2º. O valor de **R\$ 5.649,68** (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1400382).

DA VIGÊNCIA: **150** (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.061493/2018-10

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Hélio da Silva** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 221 DO CONVÊNIO Nº 074/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

OBJETO: Patrolamento e cascalhamento de ruas e avenidas não pavimentadas com serviços de conformação de plataforma e revestimento primário no município **conveniente**, conforme detalhamento constante do plano de trabalho, especificações técnicas, memorial de cálculo e planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, parecer nº 0153/2018/conv/projur/der-ro, e de acordo do diretor, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.



DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 265.678,50** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0464, de 18.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1008, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1766262).

§ 2º. O valor de **R\$ 15.678,50** (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1766112).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 0009.067709/2018-42

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Pedro Marcelo Fernandes Pereira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 222 DO CONVÊNIO Nº 075/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com Serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma, nas estradas a seguir: **Linha Corrente** - Trecho: RO 205 / Linha C 105, ext. 4.500,00 m; **Ramal 01** - Trecho: Linha Corrente / Km 1.34 - Ext. 1.340,00 m; **Ramal 02** - Trecho: Linha Corrente / Km 1.22 - Ext. 1.220,00 m; **Ramal 03** - Trecho: Linha Corrente / Km 1.22 - Ext. 1.220,00 m; **Linha C 105** - Trecho: Linha Corrente / Estr. Reserva Tucano - Ext. 6.100,00 m; **Estr. Reserva Tucano** - Trecho: Linha CP-04 e Trav. Pedra 90 / Linha C 105, Ext. 7.190,00 m; **Linha CA 01** - Trecho: RO 205 / Linha CP-04 e Linha CP-03 - Ext. 3.330,00 m; **Linha CP 04** - Trecho: Linha CP-03 e Linha CP-01 / Trav. Pedra 90 - Ext. 3.280,00 m; **Trav. Pedra 90** - Trecho: Linha CP-04 e Estr. Reserva Tucano / Linha CA-04 - Ext. 4.460,00 m; **Linha CP 07** - Trecho: Linha CA - 01 / Km 1.37 - Ext. 1.370,00 m; **Linha CP 08** - Trecho: Linha CA - 01 / Km 2.88 - Ext. 2.880,00 m; **Linha CP 03** - Trecho: Linha CA - 01 e Linha CP-04 / Km 2.96 - Ext. 2.960,00 m; **Linha CP 02** - Trecho: Linha CA - 01 e Linha CP-04 / Km 1.65 - Extensão 1.650,00 m; **Linha CP 06** - Trecho: Linha CP-04/Km 0.53-Extensão 530,00 m; **Linha CA 04** - Trecho: RO 205 / Linha CP - 22 e Linha 02 - MT - Ext. 9.070,00 m; **Linha CP 32** - Trecho: RO 205 / Linha CP-30 - Ext. 3.470,00 m; **Linha CP 30** - Trecho: Linha Ca-04 / Km 1.33 - Ext. 1.330,00 m; **Linha C 14** - Trecho: Linha Ca-04 / Km 0.94 - Ext. 940,00 m; **Linha CP 16** - Trecho: Linha Ca-04 / Km 1.72 - Ext. 1.720,00 m; **Linha CP 28** - Trecho: Linha CA-04 / Km 2.30 - Ext. 2.300,00 m; **Linha CP 26** - Trecho: Linha CA-04 / Km 1.51 - Ext. 1.510,00 m; **Linha CA 24** - Trecho: Linha CA-04 / Km 0.92 - Ext. 920,00 m; **Linha CP 22** - Trecho: Linha CA-04 e Linha 02 - MT / Km 1.06 - Ext. 1.060,00 m; **Linha 01 Mutum** - Trecho: Linha CA-04 / Estr. Paraíso - Ext. 6.620,00 m; **Ramal 01 Mutum**, Trecho: Trav. Araras/Mutum / Km 0.34 - Ext. 340,00 m; **Ramal 02 Mutum** - Trecho: Trav. Araras/Mutum / Km 0.21 - Ext. 210,00 m; **Linha 02 Mutum**, Trecho: Linha CP-22 / Linha 04 - MT - Extensão: 4.230,00 m; **Linha 03 Mutum** - Trecho: Linha 02 - MT / Linha 04 - MT - Ext. 4.160,00 m; **Linha 04 Mutum** - Trecho: Estr. Reserva Tucano / Estr. Paraíso - Ext. 8.940,00 m; **Linha CA 08** - Trecho: RO 205 / Linha 02-AR - Ext. 7.040,00 m; **Linha 01 Araras** - Trecho: Linha CA - 08 / Linha 02 - AR e Trav. Araras/Mutum, Ext. 5.780,00 m; **Linha 02 Araras**, Trecho: Trav. Araras/Mutum / Km 5.36 - Ext. 5.360,00 m; **Trav. Araras / Mutum** - Trecho: Linha 01-AR e Linha 02-AR/ Linha 01-MT - Ext. 4.360,00 m; **Ramal 01 Araras** - Trecho: Trav. Araras/Mutum / Km 0.78 - Ext. 780,00 m; **Trav. Araras / São Franc.** - Trecho: Linha 01-AR e Linha 02-AR / Estr. São Francisco - Ext. 5.490,00 m; **Ramal 02 Araras** - Trecho: Trav. Araras/Mutum / Km 1.80 - Ext. 1.800,00 m; **Estrada São Francisco** - Trecho: RO 205 / Estr. Paraíso - Ext. 8.430,00 m; **Estrada Paraíso** - Trecho: Estr. Francisco / Km 2,915 - Ext. 2.915,00 m, Totalizando 135.760,00 m de extensão no município **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro (1766907), Parecer nº 0152/2018/ CONV/PROJUR/DER-RO, e De Acordo do Diretor (1776243), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 263.174,16** (duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0475, de 21.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1008, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1767107).

§ 2º. O valor de **R\$ 13.174,16** (treze mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1766961).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 0009.067647/2018-79

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Pedro Marcelo Fernandes Pereira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 223 DO CONVÊNIO Nº 076/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenteiras.

OBJETO: Aquisição de Material para Construção de Muro em Cemitério, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1516421); Discriminação de Serviços; Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, (ID 1516461); Especificação Técnica (ID 1680881); Planilha de Quantitativos e Valores de Materiais, (ID 1680936); Croquis, (ID 1681202, 1681269, 1681301, 1681340, 1681416, 1681455); Parecer Técnico/CPPO, (ID 1693195); Parecer nº 0175/2018/ CONV/PROJUR/DER, e De acordo do Diretor Geral, (ID 1896895) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 79.060,01** (setenta e nove mil e sessenta reais e um centavo).

§ 1º. O valor de **R\$ 75.107,01** (setenta e cinco mil e cento e sete reais e um centavo), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1015, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 00488, de 22.05.2018, (ID 1778592).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.953,00** (três mil e novecentos e cinquenta e três reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1689470).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.073974/2018-60

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Olvindo Luiz Dondé – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 224 DO CONVÊNIO Nº 083/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Execução de projeto de *Aquisição de kit compacto tapa buracos*, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1595420), Especificações Técnicas (ID 1595430), Análise Técnica (ID 1595549), Parecer nº 184/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor (ID 1919694), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 55.099,17** (cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e dezessete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo



R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 00383, de 08.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1008, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1621947) e **R\$ 500,00** (quinhentos reais) conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00485, de 22.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1008, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1779954), decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Ezequiel Júnior, conforme (ID 1595407).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.599,17** (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1595453).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.067680/2018-07

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Eliomar Patrício** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 225 DO CONVÊNIO Nº 084/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Theobroma.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: **LH D. - Trecho:** LH 591/ FIM - Extensão: 8.700,00m; **LH 591 - Trecho:** INICIO/FIM-Extensão: 4.600,00m; **TRAV.N. OLINDA - Trecho:** LH 599/ LH 591 - Extensão: 9.900,00m; **LH 593-Trecho:** TRAV.N. OLINDA/ FIM - Extensão: 1.900,00m; **LH 597 - Trecho:** TRAVESSÃO/FIM - Extensão: 27.750,00m; **TRAVESSÃO - Trecho:** LH 601/LH 597 - Extensão: 6.870,00m; **TRAV.599-597-Trecho:** LH 599/LH 597 - Extensão: 3.800,00m; **LH 599 - Trecho:** INÍCIO / FIM - Extensão: 28.110,00m; **TRAV. 601- 599 -Trecho:** LH 601 / LH 599 - Extensão: 3.880,00m; **TRAV. THEOBROMA - Trecho:** THEOBROMA/LH601-Extensão:2.000,00m; **TOTALIZANDO 97.510,00m de extensão de estradas vicinais a serem recuperadas**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1915866), Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis, (ID 1915654), Análise Técnica, (ID 1915866) e Parecer nº 186/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (ID 1923484), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$736.855,32** (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00565, de 06.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1915878), decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual **LAERTE GOMES**.

§ 2º. O valor de **R\$36.855,32** (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1915710).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 0009.111.961/2018-04

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **ClaudioMiro Alves dos Santos** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 226 DO CONVÊNIO Nº 085/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D' oeste.

OBJETO: Execução de projeto de *Aquisição de tubos de concretos armados*, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho (ID 1718018), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Unitária, Croquis (ID 1718031), Análise Técnica (ID 1718300), **Parecer nº 0185/2018/CONV/PROJUR/ DER-RO** e De Acordo do Diretor (ID 1922552) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 126.048,88** (cento e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 119.746,44** (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00446, de 16.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1008, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1718319), decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Ezequiel Júnior, conforme (ID 1717994).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.302,44** (seis mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 1718123).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.069776/2018-00

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Cleiton Adriane Cheregatto** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 227 DO CONVÊNIO Nº 086/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D' oeste.

OBJETO: Aquisição de Retro escavadeira Nova 0Km para o Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1767807), Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Orçamento Descritivo, (ID1595241), Análise Técnica, (ID1595379), Parecer nº 183/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (ID1918675) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$275.694,81** (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$248.125,33** (duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00479, de 21.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1767957) decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual **EZEQUIEL JÚNIOR**, conforme (ID 1595198).

§ 2º. O valor de **R\$ 27.569,48** (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID1595271).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.067722/2018-00

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Eliomar Patrício** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

**EXT. Nº 228 DO CONVÊNIO Nº 087/18/PJ/DER-RO.**

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Anari.

OBJETO: **Linha C-62 LE - Trecho:** RO-133/C-62 Km 17,4 - Extensão: 17.400m; **Trav. C-70/MP-04 - Trecho:** C-70 / MP-04 - Extensão: 6.160 m; **Linha MP-10-Trecho:** MA-04/Final Linha MP-10 Km 4,4-Extensão: 4.460 m; **Linha MP-08 - Trecho:** RO-133 / Final Linha MA-08 Km 4,3 - Extensão: 4.300 m; **Linha MP-06 - Trecho:** RO-133 / Final Linha MA - 06 Km 3,4 - Extensão: 3.420 m; **Linha PA-08 - Trecho:** PA-07 /Limite V. Anari-MDO Km 1,7 -Extensão: 1.727 m; **Linha PA-14 - Trecho:** PA-13/Final Linha PA-14 Km 5,2 - Extensão: 5.208 m; **TOTALIZANDO 42.675,00 m** de extensão de estradas vicinais a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis, (ID 1572205), Parecer nº 179/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (ID 1909316) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global dopresente convênio é de **R\$ 447.476,03** (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00531, de 30.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1863016) decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual **EZEQUIEL JÚNIOR**, conforme (ID 1572186).

§ 2º. O valor de **R\$ 27.476,03** (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1572251).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 0009.070108/2018-17

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Anildo Alberton** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 229 DO CONVÊNIO Nº 088/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Execução de projeto de *Construção de Arquibancada no Estádio Municipal*, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (ID 1737798), Memorial Descritivo (ID 1738300), Especificação Técnica (ID 1738446), Planilha Resumo (ID 1738650), Planilha Orçamentária (ID 1738744), Memória de Cálculo (ID 1738803), Composição de Custo (ID 1745844), Cronograma Físico-Financeiro (ID 1745918), Composição Analítica do BDI (ID 1746009), Croquis (ID 1746364, 1746578, 1746644), Parecer Técnico (ID 1748127) e **Parecer nº 0189/2018/CONV/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor (ID 1937849), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 156.254,47** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

§ 1º.O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais),referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00510, de 23.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1022, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1829615),

sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Saulo Moreira (ID 1672845).

§ 2º.O valor de **R\$ 56.254,47** (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 1751303).

DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Processo nº 0009.092628/2018-81

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Ronald Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 230 DO CONVÊNIO Nº 089/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas a seguir: **Linha Best-Trecho:** BR 421 / Linha C 0- Extensão: 7,50km; **Linha C 0 - Trecho:** Linha Best / RO 462 - Extensão: 3,20 km; **Linha Terra Roxa 01 -Trecho:** BR 421 / km 19,00 - Extensão: 19,00 km; **Linha Terra Roxa 02 - Trecho:** BR 421 / km 23,30 - Extensão: 23,30 km e **Linha Liberdade - Trecho:** BR 421 / km 16,00 - Extensão: 16,00 km. **TOTALIZANDO 69,00 Km** do município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (1938122), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Croquis (1938134), Análise Técnica/CPPO (1938343) e Parecer nº 0190/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (1937895) os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 306.222,41** (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00581, de 08.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1938356).

§ 2º. O valor de **R\$ 16.222,41** (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1938189).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.095351/2018-48

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Oscimar Aparecido Ferreira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 231 DO CONVÊNIO Nº 090/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Theobroma.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e Revestimento Primário, nas estradas a seguir: **LH 605-Trecho:**RO 33 / FIM – Ext.: 7.590,00m; **LH C- 01 - Trecho:** RO 133 / FIM- Ext.: 2.160,00 m; **LH C-02 -Trecho:** RO 133/FIM – Ext.: 4.100,00m; **LH C- 04 - Trecho:** RO 133/ TRAV. – Ext.: 10.810,00 m; **TRAV. - Trecho:** LH C 04 / LH C 08 e LH 610 – Ext.: 7.130,00 m; **LH C 08 - Trecho:** RO 133/TRAV. e LH 610- Ext.: 9.850,00m; **LH C 12 - Trecho:** RO 133 / FIM - Ext; 12.620,00m; **LH C 12 - Trecho:** RO 133 / TRAV.- Ext.; 7.400,00m; **LH C 14 - Trecho:** LH C 12/FIM - Ext.: 16.500,00m; **LH 02 RB - Trecho:** LH 08/LH 04 RB – Ext.: 1.420,00m; **LH 02 RB - Trecho:** LH 602 / LH 03 RB – Ext.: 3.830,00m; **LH 03 RB - Trecho:** LH 02 RB /LH 602 – Ext.: 4.530,00m;



LH 10 RB - Trecho: LH 08/ LH 04 RB – Ext.: 2.800,00m; **LH 07 RB** - Trecho: LH 04 RB /FIM – Ext.: 4.900,00m; **LH 05 RB** - Trecho: LH 602/ LH 07 RB - Ext.: 4.000,00m; **TRAV LH C 04** - Trecho: LH C 04 / FIM – Ext.: 2.000,00m; **LH 610** - Trecho: TRAV. /LC 08 –Ext.: 11.580,00m; **TRAV. LH 601** - Trecho: THEOBROMA / LH 601 – Ext.: 4.970,00m; **LH 02 – SC** - Trecho: LH 04 –SC / LH 01 –RB – Ext.: 4.700,00m; **LH 01** - Trecho: LH 05 / LH 08 – Ext.: 4.300,00m; **RAMAL** - Trecho: TRAV. MARJARU / KM – Ext.: 6.600,00m; **LH 01 – RB** - Trecho: LH 08 /LH 03 RB – Ext.: 2.790,00m; **LH 03** - Trecho: LH 08 / LH 05 – Ext.: 3.700,00m; **LH 04 - LN**-Trecho: LH 08/LH 05 – Ext.: 3.400,00m; **LH 09 -RB** - Trecho: LH 10 – RB / FIM – Ext.: 1.600,00m; **LH 06 – RB** - Trecho: LH 07 – RB /FIM - Ext.: 2.100,00m; **LH C 58** - Trecho: LH 602 / FIM – Ext.: 10.000,00m; **LH C 74** - Trecho: COCHETE /1,12KM – Ext.: 9.170,00m; **COCHETE** - Trecho: LH C 74 /2,85 KM – Ext.:

2.850,00m e **TRAV C 54** – C 50 - Trecho: LH C 54 /LH C 50 – Ext.: 4.310,00m, **TOTALIZANDO 173.710,00m** de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, (ID 1915866), Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis, (ID 1915654), Análise Técnica, (ID 1915866) e Parecer nº 186/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (ID 1923484), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$736.855,32** (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00565, de 06.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1915878), decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual **LAERTE GOMES**.

§ 2º. O valor de **R\$36.855,32** (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1915710).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO Nº 0009.117769/2018-13

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Claudio Miro Alves dos Santos** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 232 DO CONVÊNIO Nº 091/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Corumbiara.

OBJETO: Construção de Praça no Distrito de Alto Guarajus no Município de Corumbiara-RO, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho (ID 1909734), Justificativa Técnica (ID 1909741), Planilha Resumo (ID 1909749), Planilha Orçamentária (ID 1909752), Memória de Cálculo (ID 1909755), Composição de Custo (ID 1909760), Composição Analítica do BDI (ID 1909762), Cronograma Físico-Financeiro (ID 1909767), Projeto (ID 1927215 / 1927224 / 1927241 / 1927251 / 1927256 / 1927265 / 1927270/1927283), Parecer Técnico (ID 1909845), Plano de Trabalho (ID 1907212), **Parecer nº 194/2018/CONV/PROJUR/DER-RO**, e De Acordo do Diretor Geral, (ID 1991251), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 269.328,79** (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00533, de 04.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1909858), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado **CLEITON ROQUE**, (ID 0911876).

§ 2º. O valor de **R\$ 19.328,79** (dezenove mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está

consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1909737).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO Nº 0009.050528/2018-87

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Laércio Marchini** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 233 DO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Felipe D'Oeste.

OBJETO: Reforma da Escola Orlindo Gonçalves da Rocha no Município de São Felipe D'Oeste-RO, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho (ID 1909734), Justificativa Técnica (ID 1800089), Planilha Resumo (ID 1801507), Planilha Orçamentária (ID 1801591), Cronograma Físico-Financeiro (ID 1801663), Memória de Cálculo (ID 1801723), Quadro de Composição (ID 1801801), Memorial de Cálculo (ID 1802380), Composição de Custo (ID 1802584), Composição Analítica do BDI, (ID 1802742), Projeto (ID 1803091/1803140/1803159/1803719 /1803737/1803770/1803800/1803815), Parecer Técnico (ID 1941949), Despacho CONV/OBRAS/CIVIS (ID 1942021), **Parecer nº 193/2018/CONV/PROJUR/DER-RO**, e De Acordo do Diretor Geral, (ID 1989726), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 179.964,41** (cento e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00465, de 18.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (ID 1942092), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado **CLEITON ROQUE**, (ID 1100943).

§ 2º. O valor de **R\$ 11.964,41** (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 1803966).

DA VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

PROCESSO Nº 0009.076594/2018-87

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Marcicrênio da Silva Ferreira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 234 DO CONVÊNIO Nº 093/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Rolim de Moura.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na: Aquisição de **1.253,00 m** de tubos de concreto armado de Diâmetro =0,60m CA-1, para serem usados nas: **Linha 164**, lado Norte, **Linha 172**, lado Norte, **Linha 180**, lado Norte, **Linha 176**, lado Norte; **Linha 176**, lado Sul, **Linha 180**, lado Sul e **RO 010 (Linha 25)**, lado norte, no município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (1849761), Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Coordenadas Geográficas, Croquis, (1849779), Análise Técnica, (1849943), Parecer nº 195/2018/CONV/PROJUR/DER e De Acordo do Diretor, (1991483), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 179.443,44** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



§ 1º. O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00513, de 28.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1005, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1849959), sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Lazinho.

§ 2º. O valor de **R\$ 29.443,44** (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (1849813).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO Nº 0009.076594/2018-87

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Luiz Ademir Schock – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pint

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 235 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Urupá.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 067/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00761-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Célio de Jesus Lang – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 236 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 011/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Theobroma.

OBJETO: Ampliação de Metas e alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, relativo a cascalhamento de 1.445,00 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco metros) de estradas vicinais na zona rural do Município., conforme, Trecho: RO-133/LH-610 e Trav. 02 – Extensão: 9.850,00m (LD da RO 133) com 1.445,00 m de cascalho.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 011/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O saldo do referido Convênio é de **R\$ 14.532,32** (catorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), Extrato Bancário, à fl. 196.

PROCESSO: 01-1420.00473-0001/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Claudiomiro Alves dos Santos – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 237 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 017/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

OBJETO: Ampliação de Metas e alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO: Execução dos serviços de revestimento primário (encascalhamento) na **linha 156 sul**, trecho: ro-010 / km 6,35, ext. 6.350,00m.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 017/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O saldo do referido Convênio é de **R\$ 104.088,00** (cento e quatro mil e oitenta e oito reais), Extrato Bancário, à fl. 434/435.

PROCESSO: 01-1420.00955-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Cleiton Adriane Cheregatto – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 238 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 036/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

DA RETIFICAÇÃO

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 975.221,90** (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, sendo **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme nota de Empenho nº 00224, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 e **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), conforme nota de Empenho nº 00424, de 11.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100, Elemento de Despesa nº 44.40.42, (fls. 321).

PROCESSO: 01-1420-01116-0001/2017.

ASSINA: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 239 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 037/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Costa Marques.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

DA RETIFICAÇÃO

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 933.552,20** (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 886.771,21** (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e um centavo), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, sendo: **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), conforme nota de Empenho nº 00103, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, **R\$ 717.000,00** (setecentos e dezessete mil reais), conforme nota de Empenho nº 00426, de 11.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº



041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 260) e **R\$ 69.771,21** (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme nota de Empenho nº 00521, de 29.05.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, (fls. 261).

PROCESSO: 01-1420-00704-0001/2017.

ASSINA: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 240 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/18/GAB/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Para o patrolamento e cascalhamento de ruas e avenidas nos setores 6, 7, 8 e 10 do Município.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

PROCESSO: 0009.188507/2018-33.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Ronald Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 241 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 033/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Ampliação de Metas e alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO: Ampliação de metas do projeto de Construção de Muro na Escola Maria Martha do Município.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 017/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O saldo do referido Convênio é de **R\$ 14.790,02** (catorze mil e setecentos e noventa reais e dois centavos), conforme Ofício nº 217/SEMPAN/2018 e Extrato Bancário, à fl. 276.

PROCESSO: 01-1420.01065-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Ronald Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Errata

E R R A T A

Processo nº 01.1420.02131-0001/2017

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Primavera de Rondônia.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 073/17/PJ/DER-RO.

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 072/17/PJ/DER-RO

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Errata

E R R A T A

CONVÊNIO Nº 027/18/FITHA

PROCESSO Nº 0009.070180/2018-44

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Jaru.

ONDE SE LÊ: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de

...

...

...

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1401-X, Conta-Corrente nº 53.707-1, Banco do Brasil, de titularidade do **CONVENIENTE** (ID 1594899), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

LEIA-SE: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de

...

...

...

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1401-X, Conta-Corrente nº 53.848-5, Banco do Brasil (doc. 1595804) de titularidade do **CONVENIENTE**, e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

Extrato

E R R A T A

CONVÊNIO Nº 056/18/PJ/DER-RO

PROCESSO Nº 0009.082059/2018-65

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Jaru.

ONDE SE LÊ: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de

...

...

...

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1401-X, Conta-Corrente nº 53.708-X, Banco do Brasil (doc. 1595804) de titularidade do **CONVENIENTE**, e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

LEIA-SE: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de

...

...

...

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1401-X, Conta-Corrente nº 53.706-3, Banco do Brasil (doc. 1595804) de titularidade do **CONVENIENTE**, e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO



PORTARIA nº 445/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 043/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS D. DE ARAUJO Cadastro nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,70 KM, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E COQUIS, NO **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.03183-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PÚBLICA-SECUM-SE

PORTARIA nº 446/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 118/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JOSE ADENILSON F. DA MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 100,00 (CEM) M DE TUBOS METÁLICOS, SENDO 60,00 (SESSENTA) M MP 100, CIRCULAR, EPÓXI, ESPESSURA DE 2,00(DOIS) MM, DIÂMETRO DE 2,00(DOIS) M, MD. 20 C E 40,00(QUARENTA) M MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00(DOIS) MM, DIÂMETRO DE 1,00(UM) M, MOD. 10 C, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, NO **MUNICÍPIO DE RIO CREPO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.01345-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PÚBLICA-SECUM-SE

PORTARIA nº 447/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 053/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS E BLOQUETES, NO **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 1420.01679/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PÚBLICA-SECUM-SE

PORTARIA nº 449/GAB/DER/RO Porto Velho, 04 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 044/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON P. FERNANDE Cadastro nº 300106410

JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 170,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, SENDO 120,00 M COM D = 1,00 M, CA-1 E 50,00 M COM D = 0,80 M, CA-1, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS, NO **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.02671-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PÚBLICA-SECUM-SE

PORTARIA nº 450/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 146/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229



ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO/ MODELO EM LINHA, CABINE DUPLA, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICO, MOTOR TURBO DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, COM 04 CILINDROS, AR-CONDICIONADO, FREIOS COM SISTEMA ANTITRABAMENTO (ABS) NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, TRAÇÃO 4X4, RODAS DE LIGA LEVE, SISTEMA DE TRANSMISSÃO MECÂNICO COM 05(CINCO) MARCHAS FRENTE E 01(UMA) MARCHA À RÉ, AIR BAG DUPLO. DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO (COR A DEFINIR COM A EMPRESA VENCEDORA), EMPLACADO (SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL), NO **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.03207-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA nº 451/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 147/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

RODRIGO RODRIGUES MARQUES Cadastro nº 300118681

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 172,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, SENDO: 120,00(CENTO E VINTE) M COM D=1,00M - TIPO CA-1, 11,00(ONZE) M COM D=1,20M E 41,00(QUARENTA E UM)M COM D=1,50M, PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS, NO **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.02325-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA nº 498/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 132/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MILENA TRINDADE BARRETO Cadastro nº 300121531

RODRIGO RODRIGUES MARQUES Cadastro nº 300118681

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 8.215,60 M, DE RUAS E AVENIDAS URBANAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO **MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.00763-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA nº 500/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 131/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO N. CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 16,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM D = 1,50 M PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS, NO **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.01023-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA nº 501/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 100/17/PJ/DER/RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE ADENILSON F. DA MOTA Cadastro nº 300118831

JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, TRAV. BOM JARDIM - TRECHO: LINHA LC.50/ LINHA LC.60 EXT.: 5,00 KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), EST. BOM JARDIM - TRECHO: LINHA LC.50/ LINHA LC.60 - EXT.: 1,30 KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), TRAV. PACATU - TRECHO: EST. BOM JARDIM / LINHA LC.60 - EXT.: 11,70 KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), TRAV. LC-54 - TRECHO: LINHA LC 50 / KM 5,55 - EXT.: 5,55 KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), TRAV. 01 - TRECHO: LINHA LC 50 / KM 7,35 - EXT.: 7,35 KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), TRAV. LC-46 - TRECHO: LINHA LC 46 / LINHA LC 50 - EXT.: 4,40KM (LD DA BR 421 SENTINDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO), TOTALIZANDO 35,30 KM DE EXTENSÃO, NO **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420.02146-0001/2017**.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA nº 502/GAB/DER/RO Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006,



publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituir a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 114/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON P. FERNANDE Cadastro nº 300106410
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR
RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: PA-18 – TRECHO: PA-15 / PR-03 – EXTENSÃO: 19,732 KM; AGROVILA 01 – TRECHO: PA-18 / FINAL DA AGRO01 – EXTENSÃO: 4,00 KM; AGROVILA 02 – TRECHO: PA-18 / FINAL DA AGRO02 – EXTENSÃO: 3,598 KM; AGROVILA 03 – TRECHO: PA-18 / FINAL DA AGRO03 – EXTENSÃO: 5,823 KM; PA-20 – TRECHO: PA-18 / FINAL DA PA-20 – EXTENSÃO: 6,00 KM; PA-21 – TRECHO: PA-18 / FINAL DA PA-21 – EXTENSÃO: 2,50 KM; PA-15 – TRECHO: PA-14 / FINAL DA PA-15 – EXTENSÃO: 4,70 KM; C-68 – TRECHO: TRAV. C-68-C-66/ FINAL DA C-68 – EXTENSÃO: 2,620 KM; TRAV. C-68/C-66 – TRECHO: C-68/C-66 – EXTENSÃO: 2,30 KM, TOTALIZANDO 51,273 KM DE EXTENSÃO ,NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420.02324-0001/2017.

LUÍS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PÚBLICA-SECUMPRASE

Aviso
AVISO DE RENOVAÇÃO DE
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/0988/2012**, referente à Pavimentação asfáltica,. Com extensão de 3.121,86 m, em ruas e avenidas, Zona Urbana, no município de Teixeiraópolis/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/1313/2013**, referente à Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem profunda e superficial, com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão total de 10.050,49m, sendo 1.848,62m no Distrito de Nova Riachuelo, 1.464,91m no Distrito de Bandeira Branca, 532,05m no Distrito de Estrela de Rondônia e 6.204,91m na Zona Urbana do município de Presidente Médici/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/7133/2012**, referente à Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.667,80m, no município de Buritis/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/10443/2012**, referente à Construção de bueiro celular de concreto tipo BTCC 3,5 x 3,5m, extensão de 12,00m, localizado na Av. São Paulo e Rua Esperantina, Zona Urbana, no município de Rolim de Moura/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/7149/2012**, referente à Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 8.010m, no município de Espigão d'Oeste/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, nova CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/7150/2012**, referente à Execução de Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.000 m, sendo 2.000m no distrito de Migrantinópolis e 3.000m na Zona Urbana do município de Novo Horizonte d'Oeste/RO .

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/2241/2013**, referente à Construção de Bueiro simples celular de concreto – BSCC 2,5 x 2,5m e extensão de 12,00m, na RO-470, trecho: RO-475/L-614, km 18,30, no município de Vale do Paraíso/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a SEMA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO do processo **16.11968.00/2018**, referente à Construção de Lava Jato, canaletas de contenção, caixa separadora de água e óleo, caixa de inspeção e sumidouro nas dependências da Residência do DER/RO, situada na Rua Antônio Lacerda, 4186, bairro Industrial, na cidade de Porto Velho/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 15 de junho de 2018.

Homologação AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº240/2017/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 240/2017, referente ao Pregão Eletrônico de nº 196/2017, cujo objeto é Aquisições dos veículos e equipamentos (Roçadeira cortadora rotativa), tendo como Fornecedora a empresa **VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, vencedora do item 006, no valor total



de **R\$ 23.320,08** (Vinte e três mil trezentos e vinte reais e oito centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.174019/2018-49. Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2018.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Presidente Substituto – FITHA/RO
Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO torna público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 151/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo 0009.028673/2018-81, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futura e eventual aquisição Software de Anti Vírus, foi homologada em favor da empresa: **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, vencedora do item 001, com proposta no valor total de **R\$ 52.748,00** (Cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Junho de 2018.**

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Aviso SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

E PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO** e as **LICENÇAS PRÉVIA, de INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO** da Execução de construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, localizada na RO 370, no trecho RO 485 / RO 499 (Corumbiara) – Vitória da União, lote 01, estaca 00, estaca 500, no município de Corumbiara/RO, no local de coordenada geográfica inicial: latitude 12º59'54,95" e longitude 60º59'50,48" e coordenada geográfica final: latitude 12º30'42,70" e longitude 61º36'55,71".

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 14 de junho de 2018.

AVISO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto a COLMANP/SEDAM, a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA do processo **1801/10441/2012**, referente à Construção de bueiros celulares de concreto em diversas rodovias do Estado de Rondônia; onde os bueiros executados segundo o termo de recebimento são RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,00 x 3,00m, extensão de 12,00 m, no município de Parecis/RO; RO-457, trecho BR-421 / RO-459, km 22,8 – BTCC 4,00 x 4,00m, extensão de 12,00 m, no município de Ariquemes/RO; RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00 m, no município de Cacoal/RO.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Porto Velho, 14 de junho de 2018.

Homologação

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017 RESULTANTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 293/2017 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de materiais de Construção Civil para atender a Revitalização da sede do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, amparado pelo art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0009.163090/2018-04, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, vencedora do lote 001, no valor total de **R\$ 3.741,29** (Três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). Porto Velho, (RO), 14 de Junho de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

PREFEITURA DO INTERIOR

PREFEITURA MUN. ALTA F. D. OESTE
##ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO
##EME PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2018

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna publico A PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2018-repetição, para o dia 29/06/2018 as 10:00hrs(horário de Brasília).

##DAT Alta Floresta D'Oeste/RO, 13 de Junho de 2018.
##ASS **CELIA FERRARI BUENO**
##CAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA EXTRATO DOS CONTRATOS 33/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato gerado da Tomada de Preço nº 01/2018, quem tem o objeto: **contratação de empresa especializada para construção de muro na escola Waldomiro da Silva Moura**, que teve como contratado a seguinte empresa: MARA COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP VALOR TOTAL **R\$ 85.649,85** (oitocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) Cacaúlândia – RO, 14 de junho de 2018.

EDIR ALQUIERI
PREFEITO

PREFEITURA DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018; PROCESSO Nº 2553/GLOBAL/2018; AMPLA PARTICIPAÇÃO. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacoal. Valor prévio R\$ 12.546.687,60. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de junho de 2018. Carlos Antonio do Amaral; Pregoeiro; Portaria 239/GP/18.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018; PROCESSO Nº 2111/GLOBAL/2018; ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ETC., visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cacoal. Valor prévio R\$ 775.648,57. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03/07/2018 às 11h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de junho de 2018.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva; Pregoeiro; Portaria 239/GP/18.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018; PROCESSO Nº 2165/ORDINÁRIO/2018; ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; CONVÊNIO ESTADUAL Nº 302/PGE/2017; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R\$ 109.516,66. Poderão participar deste pregão eletrônico



as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de junho de 2018. Carlos Antonio do Amaral; Pregoeiro; Portaria 239/GP/18.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 568/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE COFFEE-BREAK, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **14/06/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **25/06/2018** e início da sessão pública: dia **25/06/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R\$ 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara-RO em 14 de Junho de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2710/SEMOSP/2018

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo OBJETO É: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES**, valor estimado de R\$ 83.801,67 (Oitenta e três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), fonte de recurso - **CONVENIO Nº 061-FITHA-2017, EXCLUSIVO PARA ME/EPP- LOCAL E REGIONAL** - tudo conforme disposto no Edital, visando atender A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 19/06/2018** das 08h00 às 08h30 do dia **03/07/2018**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **03/07/2018** às **09h00**, **horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.espigadooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 14 de junho de 2018.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira -Decreto nº 3424/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SEMED/2018 - FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato da licitante interessada não atender na íntegra as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 04/SEMED/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CONDUTORES E MONITORES** com recursos provenientes do **Convênio 058/PGE/2017, Recurso Próprio, Fundeb 40%, FNDE/PNATE e FNDE Salário Educação**. Valor Previsto R\$ 13.326.298,14 (Treze milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), processo Administrativo nº 995/2018 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com abertura prevista para as 09:00hrs do dia 13/06/2018 foi declarado como **PREGÃO FRACASSADO**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da CPL de segunda a quinta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs / 13:30hrs as 17:30hrs e nas sextas-feiras das 07:30hrs às 13:30hrs na Av. Castelo Branco nº 3150 Centro, pelo Fone (69) 3581-3723 ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/06/2018

Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
Comissão Municipal de Licitação

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018
PROCESSO Nº 775/2018

Assunto: EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO A REALIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARECIS RO

ONDE SE LÊ: Onde se lê PROC. Nº 755 nas publicações do Aviso do Edital .

LEIA-SE:- Leia-se PROC Nº 775 em todas publicações do Aviso do Edital

Parecis – RO, 14 de Junho de 2018.

Valdemir A Raimundo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 815/2018

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 815/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PLANO DE TRABALHO MEMORIAIS DE CÁLCULOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO e MEMORIAL DESCRITIVO CONF. CV Nº 02/18DER-RO**

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 04 DE JULHO DE 2018 – as 07:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br VALOR ESTIMADO; R\$ 856.300,00 - (Oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais)

Fonte de Recursos: CV 02/18/DER-RO
FICHA Nº 287
Parecis/RO, 14 de JUNHO de 2018.
VALDEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 009/2018
PROCESSO Nº 816/2018**

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 816/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PLANO DE TRABALHO MEMORIAIS DE CÁLCULOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO e MEMORIAL DESCRITIVO CONF. CV Nº 05/18DER-RO**

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 – as 07:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br VALOR ESTIMADO; R\$ 360.614,34 - (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

Fonte de Recursos: CV 05/18/DER-RO
FICHA Nº 286
Parecis/RO, 14 de JUNHO de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 713/SEMOSP/2018. **DO OBJETO:** Aquisição materiais Construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras conforme Convênio nº060/17/PJ/DER-RO. **VALOR ESTIMADO** R\$ 126.705,24 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de Junho de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 035/2018**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 778/SEMUSA/2018. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Consumo (Medicamentos), cujo interessado e Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO** R\$ 5.136.492,60 (Cinco milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 4 de Julho de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2018 ELETRÔNICO**

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, valor estimado **R\$ 133.468,00 (Cento e Trinta e Três mil, quatrocentos e sessenta**

e oito reais). A sessão de abertura está marcada para o dia **29 de Junho de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3119/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 14 de Junho de 2018.
Rosângela Lúcia da Silva
Pregoeira
Portaria nº 154/2018

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº. 548/2016
Contrato Nº. 030/2016

Valor do contrato: 436.622,99
Contratada: A.L DE ANDRADE SINALIZAÇÃO & TECNOLOGIA EPP.
CNPJ/MF: 63.786.933/0001-76

Endereço da contratada: Rua Elias Cardoso Balau, Nº 791, Bairro JD Aurélio Bernardi, Ji-Paraná RO.

Fica autorizada a ordem de paralisação dos serviços, a contar desta data, conforme requerimento protocolizado pela empresa dos serviços do contrato acima mencionado, que se refere à obra de Sinalização Vertical e Horizontal, a paralisação será até que seja efetuada adequação necessária ao projeto técnico.

Santa Luzia D'Oeste, 26 de Abril de 2017.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 50/2018
Processo nº: 1-333/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: **a Contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra esportiva** contemplando a empreita de construção da cobertura da quadra esportiva do Distrito de Santa Rosa, onde será executado serviços de construção tais como: placa de obra, limpeza do terreno, locação convencional; demolição de alvenaria e de concreto simples; movimento de terra, infra estrutura e super estrutura; cobertura com estrutura metálica e telha de aço zincado, contendo calha; aterro e contra piso; limpeza final da obra.

Vigência: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo SEMOSP, conforme Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Valor Total: R\$ 310.928,78 (trezentos e dez mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), referente ao valor total do Objeto.
Data de Assinatura: 13/06/2018.
Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Junho de 2018.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 51/2018
Processo nº: 1-655/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objeto - O presente CONTRATO tem por objeto: **a Contratação de empresa para Pavimentação em Ruas e Avenidas com blocos de concreto sextavados**, no município de Vale do Paraíso/RO, contemplando a empreita de Pavimentação em blocos de concreto sextavados em uma área total de 6.010,05 m² e extensão de 978,82 m com as seguintes características principais: Serviços preliminares



contemplando (placa de informação, Placa de Advertência, Área de vivência, PCMSO – programa de Controle Médico e Saúde ocupacional), PPRA – Programa de prevenção de risco ambiental. Bloquetiamento – pavimentação em bloco contemplando (bloco Pré – moldado. Em conc. Intertrav. modelo sextavado 25x25 cm Esp. 8,0 cm com colchão de areia esp. 6,0 cm reajustamento com areia e cimento) e obras complementares contemplando (meio-fio de concreto MFC-09).

Vigência: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo SEMOSP, conforme Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Valor Total: R\$ 548.622,58 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao valor total do Objeto.

Data de Assinatura: 14/06/2018.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Junho de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2018

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 018/2018 referente ao Processo administrativo n. 526/2018, que tem por objetivo **REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL., para atender as necessidades e conforme solicitação da SEMEC, ADJUDICO, itens 01 em favor do licitante: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, valor total de R\$ 3.524.650,00 (três milhões quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Urupá-RO, 15 de junho de 2018.
Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 002/18

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2018

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes torna público e a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO/CPL/2018.

Processo nº 1-655/SEMOSP/2017

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa para realização do serviço de Pavimentação em blocos de concreto sextavados em uma área total de 6.010,05 m² e extensão de 978,82 m com as seguintes características principais: Serviços preliminares contemplando (placa de informação, Placa de Advertência, Área de vivência, PCMSO – programa de Controle Médico e Saúde ocupacional), PPRA – Programa de prevenção de risco ambiental. Bloquetiamento – pavimentação em bloco contemplando (bloco Pré – moldado. Em conc. Intertrav. modelo sextavado 25x25 cm Esp. 8,0 cm com colchão de areia esp. 6,0 cm reajustamento com areia e cimento) e obras complementares contemplando (meio-fio de concreto MFC-09), conforme Termo de referência, Plano de Trabalho, Memorial descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e composição dos custos unitários anexos.

Nas Publicações do AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO na CAMARA no PORTAL DA TRANSPARENCIA dia 12/06/2018, na AROM e CORREIO POPULAR dia 13/06/2018 no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO (DIOF) no dia 13/06/2018 DOE N. 107.

ONDE SE LÊ:

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.754.249/0001-58.

LEIA-SE:

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.754.249/0001-08.

Informações Complementares: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 15 de JUNHO de 2018.

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

CÂMARAS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Adjudicação

Pregão Eletrônico nº. 05/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, vem por deste, Adjudicar o objeto desta Licitação a empresa: **“E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP”**, CNPJ: **09.467.155/0001-07**. Objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente de uso contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru” – Valor 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)** Proc. Administrativo. Nº 043/2018. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521-6250.

Jaru/RO, 13 de junho de 2018.

Célio Moraes Souza
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

INEDITORIAIS

PORTARIA N.º 179, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Estabelece o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, para os empregados públicos do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC-RO nº 186/2003 de 23/01/2003,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, em virtude da Reforma da Sede do CRC, sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, a partir do dia 19 de junho de 2018, passará a funcionar nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 8 às 14 horas.

Art. 2º - O horário de expediente proposto nesta portaria não se aplica aos Escritórios Regionais e Subsede do Conselho de Contabilidade de Rondônia, nas cidades de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena e Ariquemes.

Art. 3º - A modificação do horário de expediente estabelecido nesta Portaria será de 120 dias a contar da data acima mencionada, podendo ser prorrogada por igual período, mediante conveniência administrativa.

Art. 4º - Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Porto Velho - RO, 07 de junho de 2018
Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE**
Presidente

O comunicante **JOSE MILICO DE MELO**, CPF: 107.340.232-00, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1 á 10, ref. inscrição nº 3628353; nº 1 á 10, ref. inscrição nº 2812541 e nº 1 á 10, ref. inscrição nº 3015840 em seu nome, conforme ocorrência nº 105484/2018.

O comunicante **PAULO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 595.595.192-04, informa o extravio da NF de produtor rural nº 21 á 30, ref. inscrição nº 1017918 em seu nome, conforme ocorrência nº 103778/2018.



EMPRESA: NAMAG PARTICIPAÇÕES S/A			
CNPJ: 10.473.994/0001-17			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	2017	2016	2015
ATIVO	10.886.408,86d	8.757.433,30d	7.844.761,03d
ATIVO CIRCULANTE	8.020.185,02d	6.029.925,15d	5.877.850,59d
DISPONÍVEL	234.065,48d	84.158,31d	36.675,73d
DUPLICATAS A RECEBER	7.023.331,37d	5.838.459,83d	4.285.717,79d
TRIBUTOS A RECUPERAR	65.708,75d	53.593,01d	29.290,24d
GESTÃO DE ATIVOS	697.079,42d	53.714,00d	1.526.166,83d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.866.223,84d	2.727.508,15d	1.966.910,44d
INVESTIMENTOS	395.542,62d	313.507,98d	166.140,55d
IMOBILIZADO	4.164.490,20d	3.507.790,47d	2.629.398,27d
IMÓVEIS	1.970.910,87d	1.141.744,24d	812.746,00d
MOVEIS E UTENSÍLIOS	34.603,20d	3.996,00d	3.996,00d
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	465.016,56d	968.100,00d	558.100,00d
VEÍCULOS PESADOS	804.200,00d	804.200,00d	804.200,00d
MOTOCICLETAS	14.050,00d	14.050,00d	14.050,00d
MAQUINAS / EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS	28.805,08d	28.805,08d	21.992,08d
DEPRECIações / AMORTIZAÇÕES ACUMULADA	846.904,49c	546.895,15c	414.314,19c
PASSIVO	10.886.408,86c	8.757.433,30c	7.844.761,03c
PASSIVO CIRCULANTE	1.555.397,62c	1.174.224,32c	2.330.821,67c
FORNECEDORES	6.622,83c	23.209,02c	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	105.535,49c	87.141,42c	62.986,71c
OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	442.688,13c	706.688,13c	741.668,13c
GESTÃO DE ATIVOS	697.079,42c	53.714,00c	1.526.166,83c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	303.471,75c	303.471,75c	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.331.011,24c	7.583.208,98c	5.513.939,36c
CAPITAL SOCIAL	1.927.746,00c	1.927.746,00c	1.927.746,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.927.746,00c	1.927.746,00c	1.927.746,00c
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1.542.690,00c	1.542.690,00c	1.542.690,00c
AMANDA GEINDRYA DIAS PINHEIRO SANTOS	128.352,00c	128.352,00c	128.352,00c
MATHEUS ADRIANO DIAS PINHEIRO SANTOS	128.352,00c	128.352,00c	128.352,00c
NICOLLY ADRIANE DIAS PINHEIRO SANTOS	128.352,00c	128.352,00c	128.352,00c
RESERVAS DE LUCROS	393.709,42c	393.709,42c	0,00
RESERVA LEGAL	393.709,42c	393.709,42c	393.709,42c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.009.555,82c	5.261.753,56c	3.192.483,94c
LUCROS ACUMULADOS	7.009.555,82c	5.261.753,56c	3.148.616,88c
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			43.867,06c
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO			
Descrição	2017	2016	2015
CONTAS DE RESULTADO	1.746.845,74c	2.030.335,22c	1.506.709,66c
RESULTADO OPERACIONAL	1.746.845,74c	2.030.335,22c	1.506.709,66c
RECEITA OPERACIONAL	2.905.783,62c	2.853.478,05c	2.076.549,45c
ARRENDAMENTO DE BENS	923.236,44c	861.308,40c	838.761,73c
GESTÃO DE ATIVOS	1.982.547,18c	1.992.169,65c	1.237.787,72c
DEDUÇÕES	205.188,46d	203.760,43d	136.982,07d
(-) ISS S/ FATURAMENTO	99.127,37d	99.608,48d	61.188,02d
(-) PIS S/ FATURAMENTO	18.887,60d	18.547,60d	13.497,57d
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	87.173,49d	85.604,35d	62.296,48d
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	303,70d	6.619,20d
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	536.854,29d	409.752,85d	201.932,23d
DESPESAS TRIBUTARIAS	90.224,59d	39.628,75d	18.205,57d
DESPESAS FINANCEIRAS	2.780,63d	2.316,78d	4.276,66d
RECEITAS FINANCEIRAS	18.342,79c	117.143,69c	0,00
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	50.083,44d	6.166,66d	0,00
PROVISÕES	292.149,26d	278.357,35d	201.824,06d
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	208.462,69d	196.177,18d	142.123,91d
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	83.686,57d	82.180,17d	59.700,15d
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS/PREJUÍZOS			
Saldo de Lucros Acumulados	5.261.753,56	3.192.483,54	3.041.907,22
Ajustes Credores de Período Base-Anteriores	956,52	38.934,40	
Reversão de Reservas			
Outros Recursos			
Lucro Líquido do Ano	1.746.845,74	2.030.335,22	1.506.709,66
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado			
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores			-43.867,06
(-) Prejuízo Líquido do Ano			
Reserva de Lucro			
TOTAL	7.008.599,30	5.261.753,16	4.592.483,94
DESTINAÇÕES			
Transferências para Reservas			
Dividendos ou Lucros Distribuídos ou Pagos			-1.400.000,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores			
TOTAL			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.009.555,82	5.261.753,16	5.261.753,16
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
Atividades Operacionais	931.312,70	707.391,89	921.441,95
Entradas	1.720.912,08	1.300.736,01	1.375.173,51
Saídas	789.599,38	593.344,12	453.731,56
Atividades de Investimentos	483.840,77	917.481,44	453.602,38
Entradas	470.083,44	0,00	0,00
Saídas	953.924,21	917.481,44	453.602,38
Atividades de Financiamentos	297.564,76	257.572,13	618.741,47
Entradas	18.342,79	303.471,75	43.867,06
Saídas	315.907,55	45.899,62	662.608,53
TOTAL	149.907,17	47.482,58	-150.901,90
Saldo de Caixa Inicial	84.158,31	36.675,73	187.577,63
Saldo de Caixa do Exercício	234.065,48	84.158,31	36.675,73

Notas Explicativas:

A Namag Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Ariquemes/RO, tendo como objeto social o arrendamento de bens e a gestão de ativos financeiros, com início de atividade em 10/11/2008.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Principais Práticas Contábeis

Direitos e obrigações – estão demonstrados pelos valores históricos; Investimentos – os imóveis e veículos representam investimentos para renda; A empresa não participa do capital social de outras sociedades; A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Capital Social

O Capital Social é composto conforme quadro abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO		1.927.746,00
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	80,02	1.542.690,00
AMANDA GEINDRYA DIAS PINHEIRO SANTOS	6,66	128.352,00
MATHEUS ADRIANO DIAS PINHEIRO SANTOS	6,66	128.352,00
NICOLLY ADRIANE DIAS PINHEIRO SANTOS	6,66	128.352,00

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Adriana Dias dos Santos Pinheiro – Presidente.

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por elas.

Cleidalda Gonçalves de Castilho – CRC RO 006654/O – Contadora.